

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC/SP

Vanessa Hasson de Oliveira

Dignidade Planetária no Capitalismo Humanista

DOUTORADO EM DIREITO

São Paulo

2014

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC/SP

Vanessa Hasson de Oliveira

Dignidade Planetária no Capitalismo Humanista

DOUTORADO EM DIREITO

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Direito na área de Direitos Difusos e Coletivos sob a orientação do Prof. Dr. Willis Santiago Guerra Filho.

São Paulo

2014

Banca Examinadora

O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil.

À Mãe Terra.

AGRADECIMENTOS

Minha profunda gratidão a Deus por tudo quanto pude aprender e oferecer, amparada e sustentada em Seu infinito Amor, na produção e conclusão deste trabalho.

Agradeço ao Deus que vive em cada um de meus filhos. Ao Rafael pela ajuda com a tradução em inglês, ao Felipe por me manter desperta com o café, ao Gabriel por me tirar da cadeira para praticar alguma atividade física. Ao pai de meus filhos, André, pela intensa dedicação e amor, especialmente naquilo que tive de abdicar para a conclusão da tese e pela contribuição inestimável com as acaloradas discussões sobre tudo quanto foi escrito aqui.

Ao meu pai Nelson Amaral de Oliveira, advogado combativo, por me ensinar enquanto o trabalho era produzido, o valor divino que está contido na luta pela vida.

Ao professor Willis Santiago Guerra Filho, meu orientador, pela inspiração de uma vida poética. Sem sua orientação, apoio e todo o conhecimento adquirido em suas obras e nas inesquecíveis aulas em que tive o privilégio de participar, eu não chegaria a nada disso. Este trabalho pretende, também, festejar sua genialidade.

Ao professor Ricardo Hasson Sayeg, meu primo irmão, pela sabedoria compartilhada e a coragem em desbravar o caminho para o amor crístico no seio acadêmico.

Ao professor Vladimir Oliveira da Silveira pelas contribuições valiosas durante a banca de qualificação.

À minha amiga de alma Cristiane Coelho pelas conversas em torno do tema do amor e da linguagem do coração, pelo apoio incondicional e carinho e por me chamar à responsabilidade sobre meu dever com a Natureza e urgenciar o término do trabalho.

Às minhas amigas irmãs Maria Alzira Marzagão Monfré e Nely Costa pela orientação com auxílio na formatação e na tradução dos textos em espanhol, pelas críticas e auxílio na correção.

Agradeço ao professor Filipe Duarte Santos e toda sua equipe por me receberem para a realização do estágio de doutoramento no grupo do Programa Doutoral em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, na Universidade de Lisboa e igualmente a CAPES pela concessão da Bolsa respectiva (processo 4169/11-5).

Por fim, minha gratidão a tudo quanto participa e me conforma ao ser que sou nessa teia da vida, em especial a todas as mães, à minha mãe de nascimento, Rebeca e todas as outras que me acolheram, como a grande Mãe Terra.

Agradeço ao Deus que vive em cada um, na Teca e nas plantas e flores da minha casa; ao Deus que todos os dias me recebe em meditação, em comunhão nesse amor universal onde expresso minha fé.

SUMÁRIO

	pg.
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 - CAPITALISMO NEOLIBERAL <i>VERSUS</i> CAPITALISMO HUMANISTA. É POSSÍVEL PROSPERAR SEM CRESCIMENTO ECONÔMICO?	9
1.1. A FALÊNCIA DO CAPITALISMO NEOLIBERAL.	9
1.1.1.- CRESCER OU PROSPERAR?	18
1.2. CAPITALISMO HUMANISTA - REGIME ECONÔMICO NATURAL.....	23
1.2.1. O ESTABELECIMENTO DAS CONVERSÇÕES ENTRE CAPITALISMO E HUMANISMO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PREMISSA DE UM CAPITALISMO HUMANISTA.	33
1.2.2. O CAPITALISMO HUMANISTA COMO CONDIÇÃO HUMANA.....	45
1.3. CONSUMO SUSTENTÁVEL - DIREITO OU DEVER DO CONSUMIDOR?	50
1.4. UMA QUESTÃO DE PRINCÍPIOS	54
1.5. O PARADIGMA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS UMA NOVA ETAPA PARA A HUMANIDADE - PEDAGOGIA DA TRAGÉDIA	60
CAPÍTULO 2 - DIGNIDADE DO PLANETA TERRA.....	67
2.1. APROPRIAÇÃO DE UMA FILOSOFIA DA LINGUAGEM PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA REALIDADE SUSTENTÁVEL.....	67
2.1.1 - INTERDISCIPLINARIDADE NAS CONVERSÇÕES – <i>POIESIS</i> E NOVOS SABERES.	75
2.2. CONVERSÇÕES PARA A APROPRIAÇÃO DO CAPITALISMO HUMANISTA COM VISTAS AO RESGATE DA DIGNIDADE DO PLANETA	82
2.3. O FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA O PLANETA POR MEIO DO SACRIFÍCIO DO CONSUMISMO	91
2.4. PRINCÍPIOS QUÂNTICOS PARA UMA NOVA ORDEM DE DIGNIDADE PLANETÁRIA	99
2.5. A ESPIRITUALIDADE E A TEOLOGIA COMO FERRAMENTAS PARA A VIDA DIGNA.	111
CAPÍTULO 3 – O PLANETA TERRA ENQUANTO SUJEITO DE DIREITOS	132
3.1. AMOR UNIVERSAL	132
3.2. LEI UNIVERSAL DA FRATERNIDADE - PODER BIOCÊNTRICO, COSMOCÊNTRICO OU POLICÊNTRICO. O HUMANISMO ANTROPOFILÍACO É SUFICIENTE À GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA?	150
3.2.1. COMUNIDADE DE ORIGEM E DE DESTINO	157

3.2.2 <i>QUALE</i> POLÍTICA DA VIDA?	163
3.2. DIGNIDADE PLANETÁRIA – RESULTADO DAS CONVERSÇÕES.....	174
CONCLUSÕES	194
REFERÊNCIAS	201

Dignidade Planetária no Capitalismo Humanista

Vanessa Hasson de Oliveira

RESUMO

A presente tese objetiva aprofundar o tema da dignidade do planeta Terra, eixo do marco teórico do Capitalismo Humanista, levando ao cabo a proposta do reconhecimento da dignidade planetária como vetor da Constituição brasileira. Para tanto, o trabalho adota a interdisciplinaridade, percorrendo as várias disciplinas que de alguma forma estabelecem as conversações necessárias a demonstrar a interdependência entre todos os que habitam e, desta forma, constituem o Planeta em sua universalidade. A proposta toma como centro a teoria de sistemas autopoieticos, gravitando ao redor do Direito, a física quântica, a teologia, a filosofia da linguagem e a metafísica, na busca de um elemento originário e comum, a tudo e a todos, que justifique a pretensão de contribuir para uma mudança paradigmática no Direito e na sociedade, abandonando-se a perspectiva antropocêntrica definitivamente para o estabelecimento de uma biopolítica policêntrica afirmativa, realizando, assim, o giro necessário a superar a crise ecológica em que o mundo está mergulhado.

Palavras-chaves: direito, Capitalismo Humanista, dignidade, crise ecológica, Terra, antropocentrismo, física quântica, autopoiese, amor.

Planet Dignity at Humanistic Capitalism

Vanessa Hasson de Oliveira

ABSTRACT

The present thesis has as an objective to deepen the theme of planet dignity, axis of the theoretical mark of the Humanistic Capitalism, taking the subject of recognition of planetary dignity as a vector of Brazilian Constitution. In order to do so, this work adopts interdisciplinarity, running through the various disciplines that, somehow, establish the needed conversations to show the interdependence between all that live in, and in this form, are part of the planet in its universality. The proposal takes as its core the theory of autopoiesis systems, gravitating quantum physics, theology and philosophy in search of an original element common to all and everyone that justify the pretension of contributing to an paradigmatic change in Law and society, abandoning the anthropocentric perspective definitely for the establishment of a polycentric biopolitic affirmative, achieving, thus, the spin necessary to surpass the ecological crisis in which the world is drowning in.

Keywords: law, Humanistic Capitalism, dignity, ecological crisis, Earth, anthropocentrism, quantum physics, autopoiesis, love.

Olho o Tejo, e de tal arte

Que me esquece olhar olhando,
E súbito isto me bate
De encontro ao devaneando –
O que é ser-rio, e correr?
O que é está-lo eu a ver?

Sinto de repente pouco,
Vácuo, o momento, o lugar.
Tudo de repente é oco –
Mesmo o meu estar a pensar.
Tudo – eu e o mundo em redor –
Fica mais que exterior.

Perde tudo o ser, ficar,
E do pensar se me some.
Fico sem poder ligar
Ser, idéia, alma de nome
A mim, à terra e aos céus...

E súbito encontro Deus
Fernando Pessoa¹

¹ *O Eu profundo e os outros eus in* *Mestres da Literatura contemporânea*. Rio de Janeiro:Editora Record,1980, p. 79

Este é o encontro fundante de todos os outros encontros que constituem a trama da vida humana. Trata-se, sempre de novo, em contextos diferenciados, de refazer o vínculo quebrado com a natureza e os laços rompidos entre as pessoas a fim de que se restabeleça o reconhecimento universal. Está, afinal, em jogo, na práxis humana, a efetivação da comunhão universal, dos seres humanos entre si e com a natureza pela mediação de uma práxis comprometida com a coerência universal e por esta razão comprometida com a dignidade maior da vida humana e com a solidariedade e complementariedade de todos os seres, objeto primeiro da responsabilidade humana.

Manfredo Araújo de Oliveira²

² Prefácio da obra: GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Para uma Filosofia da Filosofia (Conceitos de Filosofia)*. In Coleção Alagadiço Novo. Fortaleza: Casa de José de Alencar Programa Editorial, 1999.

INTRODUÇÃO

Desenvolvimento sustentável é aquele que preconiza o equilíbrio e a harmonização entre o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a preservação do meio ambiente.

A Constituição Federal do Brasil expressa o conceito no caput de seu artigo 225 em consonância com o artigo 170, V,³ apontando como sujeito de direito as gerações do presente e as futuras gerações.

Sem dúvida foi um avanço, a defesa dos direitos de entes ainda não personificados – as gerações futuras – numa mudança de paradigma extraordinária, face à sociedade desenvolvimentista, aquela nascedoura no seio da Revolução Industrial, que justificava (e ainda justifica) o desenvolvimento a qualquer preço, no provimento das necessidades básicas das gerações do presente, cuja realidade fática é bem outra, pois cerca de 1 bilhão de pessoas no Planeta continuam passando fome, inobstante todo o dito esforço da sociedade do capital industrialista.⁴

Sob o prisma do desenvolvimento sustentável já não há mais tempo para esperar pelas gerações futuras. É preciso que abandonemos definitivamente essa visão antropocêntrica, cujos resultados de ineficiência na promoção de vida digna ao próprio homem, salta aos olhos.

O homem não é um ser independente dos demais seres vivos e coisas que habitam o planeta Terra. Ele participa de diversas coletividades que por sua vez se entrecruzam em uma coletividade que a tudo coleciona e abriga e, assim, não há

³ BRASIL. Constituição Federal 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

⁴ Organização das Nações Unidas. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. *FAO Statistical Yearbook 2013*. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/018/i3107e/i3107e02.pdf>. Acesso em 09/07/2014.

como tratar da dignidade da espécie humana se não for considerada uma categoria superior, a da espécie Planetária.⁵

O presente estudo pretende demonstrar que a dignidade da pessoa humana está direta e proporcionalmente relacionada com a dignidade planetária e que essa verdade não é inversamente proporcional.

A dignidade do Planeta prescinde da dignidade da pessoa humana, ainda que sofra com sua ausência. As desigualdades sociais, a fome, a miséria, a falta de educação formal, afetam diretamente o planeta em que vivemos e do qual fazemos parte. Mas quando se verifica o desrespeito à dignidade da Terra, a consequência é a morte para o ser humano que o habita e que através de suas interações físico-químicas e biológicas, por ele é mantido. Somos partícipes de uma comunidade de destino.⁶

Demonstrada a hipótese, o fundamento constitucional da dignidade humana deverá ser elevado ao seu correspondente de eficácia, a dignidade planetária, como forma de garantir que tudo aquilo quanto seja dado como direitos e garantias fundamentais, efetivamente tenha incidência jurídico-normativa.

O objetivo do presente estudo, tomando por base a doutrina do Capitalismo Humanista desenvolvida pelo Professor Ricardo Sayeg, é aprofundar a questão da dignidade do Planeta, a partir do levantamento de algumas considerações sobre o resultado das conversações⁷ estabelecidas de forma eficiente em benefício da

⁵ Santiago Guerra afirma que “o respeito à dignidade humana requer [...] o respeito do ser humano enquanto indivíduo, participe de diversas coletividades, inclusive aquela maior, enquanto espécie planetária, natural e social”. GUERRA FILHO. Willis Santiago. *Por um direito da cidadania democrática e global (a serviço do desenvolvimento sustentável)* In *Direito Ambiental no Século XXI*. Orgs. CAMPELLLO. Livia G. Bósio e OLIVEIRA. Vanessa Hasson. São Paulo: Editora Clássica, 2012, p. 29

⁶ “Daí que, como defendem Morin & Kern (2000, p. 186, *passim*), temos de nos assumir como partícipes de uma “comunidade de destino”, que envolve todo o planeta que habitamos, se aspiramos não só à correção ética, mas à própria salvação, individual e coletiva, não podendo haver uma sem a outra.” GUERRA FILHO, *loc. cit.*

⁷ O termo ‘conversações’ é originário dos estudos das obras de Humberto Maturana, que representam uma das bases para o desenvolvimento da presente tese. Resumidamente, indica o resultado da resolução de um problema filosófico por meio de uma metodologia interdisciplinar. A

proteção dos direitos que envolvem a construção de um Direito Fraternal; base dessa nova forma de capitalismo e que é mais congruente com uma vida digna e imprescindível à manutenção da própria vida, com ênfase a seu sustentáculo, o Planeta Terra.

A hipótese é a de que existem diversas ferramentas para a concretização do entendimento da interdependência entre os seres vivos, que justifica a proteção jurídica em primeiro plano do sustentáculo da vida neste planeta, qual seja, o próprio Planeta e, assim, tudo que ele contém e oferece abrigo.

Trataremos de ciências multidisciplinares nesta pesquisa, objetivando um resultado interdisciplinar, pertinente à construção de uma ciência do Direito Ambiental, o que nos autoriza a dizer que se trata de uma investigação de natureza filosófica.⁸

A Teoria Geral do Direito ensinada por Paulo de Barros Carvalho e a Teoria de Sistemas Autopoiéticos desenvolvida por Humberto Maturana e ampliada por Niklas Luhmann em Willis Santiago Guerra Filho, aprofundam a abrangência desta tese de caráter holístico, desenvolvido no âmbito dos Direitos Difusos e Coletivos, para admitir na linguagem dogmática do Direito, os enunciados de outras ciências, considerando a permanência do modelo de raciocínio da ciência do Direito em sentido estrito, utilizando-se, para tanto, do constructivismo lógico semântico, que introduziu no campo epistemológico do Direito, mudanças ideológicas importantes.

Estamos com Willis Santiago Guerra Filho na adoção da Teoria de Sistemas autopoiéticos, pois a mesma possibilita praticar com a intensidade devida a interdisciplinaridade que a investigação se propõe, e ao mesmo tempo proporciona a recondução a uma integração epistemológica, sem, contudo, manter o

expressão também ganha importância a partir do conceito de 'conversa' em detrimento à 'conversa fiada' desenvolvido por Vilém Flusser como criação da realidade. Diante dessa importância conceitual e que em muito traduz o espírito da interdependência entre todos os seres da coletividade planetária, é que aqui utilizou-se sem o cuidado da eventual substituição por uma possível expressão sinônima.

⁸ Cf. GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Para uma Filosofia da Filosofia (Conceitos de Filosofia)*. In Coleção Alagadiço Novo. Fortaleza: Casa de José de Alencar Programa Editoria, 1999, p. 182

enquadramento próprio das ciências clássicas, preferindo-se, assim, a aproximação das teorias holísticas.⁹

Não poderíamos adotar outra forma de buscar o conhecimento que se pretende, dado o fato de que no centro da tese está a problemática ambiental, que necessariamente perpassa pela análise interdisciplinar.¹⁰

O estabelecimento de conversações entre as linguagens da Ciência do Direito; da Filosofia; das Ciências da Terra; a Antropologia; a Sociologia; a Teologia; a Geografia; a Geologia; a Hidrologia; a Física, enfim, tantas quantas sejam aplicáveis ao evento social sob incidência normativa, é imprescindível à perfeita eficácia normativa destinada à proteção do bem jurídico planeta Terra.

A fim de nos aproximarmos de nosso objetivo, nos apoiaremos na interdisciplinaridade que o tema requer sob o manto da filosofia, em especial a Filosofia da Linguagem, na intenção de construir alguma base sólida e consistente que possa enfrentar a tradicional retórica jurídica, unindo o pensamento e as formulações teóricas às experiências concretas da vida.¹¹

⁹ As questões que nos propomos a enfrentar no presente estudo traz consigo a necessidade de que se pratique de forma tão intensa quanto possível a interdisciplinaridade, o que exige, então, que tenhamos um paradigma unificador, uma perspectiva integradora em epistemologia, capaz de articular explicações de natureza sociológica, econômica, jurídica, biológica, filosófica e, até, teológica. [...] a superação do tradicional paradigma simplificador das ciências clássicas, modernas, em favor de um paradigma da complexidade, em que se inserem 'ciências transclássicas', pós-modernas, como são a cibernética e a teoria de sistemas. Tratam-se de teorias holísticas, de aplicação generalizada no âmbito das ciências formais e empíricas, tanto naturais como sociais, e que toma como distinção fundamental não mais aquela entre sujeito-do-conhecimento-como-observador-objetivo e objeto-do-conhecimento-observado-independentemente, mas sim outras, como aquela entre 'sistema' e seu 'meio ambiente', para explicar tudo a partir dessa distinção, entre o que pertence a determinado sistema e o que está fora, no ambiente circundante, embora circule dentro do sistema – que não é fechado 'para' e sim 'com' o ambiente. GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Crise auto-imunitária na autopoiese jurídica da sociedade mundial / Autoimmune crisis in the legal autopoiesis of the world society*. Panóptica, [S.l.], v. 7, n. 2, mar. 2013, pg 223. Disponível em: <http://www.panoptica.org/seer/index.php/op/article/view/200>, p. 3

¹⁰ Cf. GUERRA FILHO. Willis Santiago. *Por um direito da cidadania democrática e global (a serviço do desenvolvimento sustentável)*. cit, p.16

¹¹ Paulo de Barros Carvalho, defende a filosofia e mais especialmente o "giro-linguístico", que diz "linha de frente" de uma Filosofia da Linguagem, como a única forma de produzir-se conhecimento científico robusto, incluindo a formulação de uma Teoria Geral do Direito. Cf. *Direito Tributário, Linguagem e Método*. São Paulo: Noeses, 2008, p. 25 e seq.

O estabelecimento da interlocução entre a linguagem do Direito com outras que expressam as Ciências Humanas proporciona a construção de um Direito Natural que nos remete a uma percepção de realidade mais próxima da percepção de nosso ser enquanto indivíduos dependentes e interdependentes de todos os seres humanos e demais seres naturais, inclusive do próprio Planeta.

A presente investigação considera o ser humano, na qualidade de elemento existente no meio difuso de todas as coisas, tal como adverte a doutrina do Capitalismo Humanista, cuja perspectiva será melhor defendida com apoio na filosofia da *Communitas* de Roberto Esposito.¹²

Essas linguagens, ao serem conversadas, produzem novos conhecimentos, fundindo os entendimentos apartados que para efeito de bens da natureza podem levar ao cometimento de verdades ilusórias com consequências irreversíveis.

Para que haja a construção de um Direito Fraternal, que imponha naturalmente, sem esforço, a adoção de um Capitalismo Humanista mais voltado à manutenção de vida digna e da própria vida, o constructivismo lógico semântico e a Filosofia da Linguagem, se mostra como um corte metodológico robusto, conferindo concretude às questões metafísicas que devem ser introduzidas na produção deste conhecimento, apoiando-se, da mesma forma, no culturalismo jurídico de Miguel Reale.¹³

¹² Na introdução da obra mencionada, assinada por Jean-Luc-Nancy, a qualificação desse ser, que somente é diferenciado na existência originária com o outro, indica a interdependência que pretendemos defender neste trabalho: “*Somos juntos y sólo ahí, o así, podemos decir ‘yo’: yo no diría ‘yo’ se estuviera solo (otra versión: nosotros no diríamos ‘yo’ si nosotros estuviéramos solo(s)...), pues si yo estuviera solo no tendría nada de lo que hubiera de distinguirme. Si me distingo – si nos distinguimos es que somos varios: habría que entender ‘ser varios’ con valor distributivo y al mismo tiempo con el mismo valor que en ‘ser-en-el-mundo’.*” ESPOSITO, Roberto, *Communitas: Origen y destino de la comunidad*. Buenos Aires: Amorrortu, 2007. “*Somos unidos e só aí, ou assim, podemos dizer ‘eu’: eu não diria ‘eu’ se estivesse só (outra versão: nós não diríamos ‘eu’ se nós estivéssemos sós), pois se eu estivesse só não teria nada que pudesse me distinguir. Se me distingo – se nos distinguimos é porque somos vários: era necessário compreender ‘se vários’ com valor distributivo e ao mesmo tempo com o mesmo valor que em ‘ser- no-mundo’.* (tradução nossa)

¹³ A respeito do culturalismo jurídico, base de argumentação para o apoio na doutrina Cristã da tese do Capitalismo Humanista, confira a beleza da argumentação de seus autores, invocando Miguel Reale: “*Não temos, autores deste livro, qualquer insegurança em afirmar que acreditamos em Deus. Não obstante, independente de nossa crença, o direito é cultura e, portanto, sujeito à consciência*

A cultura expressada no Direito, com mais especificidade a cultura das populações religiosas, será igualmente invocada para a investigação intentada por meio de uma prática interdisciplinar. Abordaremos, assim, a física quântica, que em muito tem se aproximado da metafísica na explicação da partícula originária que a tudo e a todos é comum, também chamada a “partícula de Deus” e, por este viés, pode ser a representação do paradigma de integração e comunicação entre os membros dessa nossa comunidade de destino.

Assim, em sede de conclusões, deveremos alcançar, fundindo filosofia, ciência e poesia, *enquanto princípio ativo (e regenerador) do pensamento, dirigindo-o, respectivamente, para o bem, o verdadeiro e o belo,*¹⁴ ainda que permaneça a aporia do caminho para seu total desvelamento, o elemento originário – o Amor¹⁵ - que permeia a todos e a tudo, o único a justificar a perfeição da criação, e sendo assim, a permanência da vida digna do e no planeta Terra.

Este amor é a base para percepção de um novo paradigma da visão política do homem sobre a vida, que abandona definitivamente o antropocentrismo em direção a uma política centrada na vida planetária. Com base nesse novo paradigma da humanidade, a proposta é que seja reconhecido o direito natural da dignidade planetária enquanto comunidade maior e, via de consequência, a titularidade do planeta Terra e de tudo quanto o constitui, como sujeito de direitos.

universal que reconhece o conteúdo significativo dos modelos arquetípicos que ‘revelados, tornam-se invariantes axiológicas, atuando universalmente como se fossem inatos’. SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista*. Petrópolis: Editora KBR, 2011, p. 104

¹⁴ FARIAS BRITO *apud* GUERRA FILHO, Willis, Santiago. Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade). Versão ampliada de texto enviado para publicação na Revista Nomos, do Curso de mestrado em Direito da UFC. 2011. p. 29

¹⁵ No capítulo 3.1 desenvolveremos os estudos sobre o Amor que pretendemos alcançar com a presente investigação, por ora, trata-se de conceito pertencente ao campo do indizível da Filosofia da Linguagem de Ludwig Wittgenstein.

Capítulo 1 - CAPITALISMO NEOLIBERAL *versus* CAPITALISMO HUMANISTA. É POSSÍVEL PROSPERAR SEM CRESCIMENTO ECONÔMICO?

1.1. A Falência do Capitalismo Neoliberal.

A natureza egoica humana foi um caminho natural para a criação de um regime tal qual o capitalista. O homem se asseverou de seu lado menos adjetivamente humano, em detrimento de uma outra natureza, mais humana – a sociabilidade exercida na (con)vivência inevitável e necessária com outros seres da mesma espécie e de outras espécies – e deixou definhando sua orientação inata para a solidariedade.

O egoísmo advindo do exercício cotidiano do enaltecimento e fortalecimento do ego humano foi moldando o capitalismo para um capitalismo de tipo neoliberal, onde não há distribuição da riqueza de maneira equitativa sob nenhuma de suas formas, impingindo dor e destruição, ao homem, à comunidade humana, à comunidade planetária e à própria Terra.

O capitalismo é um regime que preconiza a livre iniciativa e a liberdade no exercício de qualquer atividade econômica, com fins de sobrevivência e de acumulação de capital. Essa 'livre iniciativa' é correlata à criatividade do intelecto humano e, neste sentido, o capitalismo em sua origem pareceu a opção mais acertada para a 'comunidade antropocêntrica de um (ilusório) destino feliz'. Por algum tempo, o pensamento liberal, reforçado pela derrocada dos países socialistas do Leste Europeu, elevou o capitalismo ao *status* de única condição de vida próspera e feliz da humanidade.¹⁶

Na perspectiva da doutrina do Capitalismo Humanista o capitalismo é o regime econômico natural ao homem, assim como a propriedade é direito subjetivo natural, mas estes são relativizados pelo próprio direito natural. Acreditamos que

¹⁶ Cf. SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *Capitalismo Humanista*. cit, p. 150

apenas no que se refere à correlação com o exercício da criatividade, poderia um regime tal qual o capitalista ser considerado natural ao homem, pois a acumulação do capital não se justifica se tivermos em conta que somos todos iguais em nossa condição de coletividade humana e, em sendo assim, o regime natural ao homem é aquele que segue sua condição originária, na qual o alimento coletado era distribuído dentre os membros da comunidade.¹⁷

É fato incontestável que o regime capitalista se mostrou cruel em relação à vida da imensa maioria dos homens, na medida em que proporciona, muito ao revés da pretendida distribuição de riquezas, a acumulação de riquezas nas mãos de um mísero número de humanos, em detrimento de inúmeros seres humanos que passam fome. O fato é que as atividades inerentes ao regime capitalista, com preponderância à industrialização, geram significativas externalidades negativas, como são as consequências da distribuição desigual de riquezas, assim como é a degradação do meio ambiente, ferindo o direito fundamental humano e planetário, ao meio ambiente equilibrado.

Os capitalistas neoliberais entendem que essas externalidades negativas são compensadas pelas positivas,¹⁸ a exemplo da geração de empregos. A imaginada positividade, contudo, não guarda correspondência com a realidade fática dos milhões de trabalhadores desempregados em todo o mundo e não resolve o

¹⁷ Os ensinamentos de Jesus de Nazaré provocaram à época uma grande revolução, numa tentativa de retomada às origens da humanidade: *“Os discípulos de Jesus e outra economia. Os discípulos de Jesus propuseram ao mundo uma grande revolução econômica, talvez a maior testemunhada na antiguidade. Nascida no seio das comunidades cristãs como fruto da convivência fraterna, era introduzida no mundo greco-romano uma economia diferente. A economia do Império Romano era resultado de política fiscal, se fundava sobre os impostos. Sua destinação era, sobretudo, a manutenção do complexo aparato burocrático e do amplo sistema militar. A economia cristã se baseava na distribuição da riqueza e era destinada a socorrer os segmentos mais vulneráveis da vida civil e social, geralmente não atendidos pelo Estado. O ideal das primeiras comunidades cristãs era a partilha solidária dos bens, de modo que não houvesse ninguém que passasse necessidade. (At2,44-45) e At 4,32.”* Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC/ Campanha da Fraternidade Eumênica 2010: Manual. Brasília, Edições CNBB. 2009, p. 64

¹⁸ Para o neoliberalismo *“[...] os desejos e interesses privados, na medida em que são satisfeitos ou buscam sê-lo, acabam maximizando as externalidades positivas em prol de todos [...] Os neoliberais chegam ao ponto, pela exaltação exarcebada do individualismo, de negar quaisquer forças públicas ou até mesmo a sociedade civil [...]”* Cf. SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *Capitalismo Humanista*, op.cit., p.161.

problema dos direitos naturais contidos nas ditas externalidades positivas compensatórias, especialmente no que se refere às gerações futuras, quanto à futura necessidade de emprego. As externalidades negativas permanecem no tempo e as positivas, se é que existem, são sempre de caráter imediatista.

*“Por ser obra humana, mesmo a economia neoliberal deve respeitar os direitos humanos. Contrariar tal conclusão é irracional porque atentório à autopreservação.”*¹⁹ E a autopreservação num mundo sistêmico, como trataremos em capítulos posteriores, é tema que percorre o indivíduo, a coletividade de indivíduos, a coletividade de outros seres, o meio ambiente e o próprio Planeta e, além de todas estas coletividades, também aquelas representadas pelas gerações futuras.

Não pretendemos aqui discorrer sobre a pertinência dos regimes socialista e comunista em detrimento do capitalista, mesmo porque todos eles tomam por base a exploração dos recursos naturais e da natureza²⁰ - o que pretendemos demonstrar com o presente trabalho é a necessidade de abandonar este *modus vivendi* exploratório, utilitarista – mas é certo que diante desta situação em que verificamos a existência de fato de significativas externalidades negativas, a análise da doutrina marxista deve ser revisitada a fim de justificar uma retomada do rumo do regime capitalista.²¹

¹⁹ Cf. SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *Capitalismo Humanista, op.cit.*, p. 135

²⁰ Cf. SCHMIDT, Luisa. *Sociologia do ambiente: genealogia de uma dupla emergência*. Lisboa: Revista Eletrônica Análise Social. p.190. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218798852Q3dEI9rp2Qp57RC7.pdf>. Obtido em março de 2011 por esta pesquisadora/bolsista, durante as aulas ministradas pela autora, por ocasião da realização de Estágio de Doutorado financiado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

²¹ Sobre essa constatação confira-se o comentário do crítico marxista Stefan Sullivan: *“Se os abusos do capitalismo que Marx desafiou e exibiu persistem [...] se a corrupção e a hipocrisia das estruturas do poder dominante ainda existem sob o frágil véu da legitimidade democrática, e se o mercantilismo desenfreado continua a ameaçar a cultura e o lazer, em suma, se as imperfeições da economia, da política e da esfera cultural espalham-se amplamente, então o esforço para aposentar o marxismo juntamente com Estados socialistas é prematuro”* Cf. SULLIVAN, Stefan. *Marx for a Post-Comunist Era*, 2002, p.53 *apud* MAGALHÃES, Fernando. *10 Lições sobre Marx*. Petrópolis: Editora Vozes, 3ª ed, 2013, p. 28

Em recentíssima edição obrada como marco da assunção do Papa Francisco, o então Arcebispo da cidade de Buenos Aires discute temas de relevância para a sociedade mundial com o líder religioso judeu Rabino Abraham Skorka, dentre eles a questão da transcendência e da moral presentes em ambos os regimes econômicos: *“Bergoglio: En la concepción inmanente del sistema comunista, todo aquello que es trascendente y marca una esperanza más allá, paralisa el quehacer dela cá. Por lo tanto, al paralisa r al hombre es un opio que lo hace conformista, [...]”*²²

²² [...] lo hace aguantar, no lo deja progresar. Pero no es una concepción única del sistema comunista. El sistema capitalista también tiene su perversión espiritual: domesticar la religión. La domestica para que no moleste tanto, la mundaniza. Se da cierta trascendencia, pero un poquito nomás. En los dos sistemas antagónicos pude haber una concepción de opio, el comunista porque quiere que todo el trabajo sea para el progreso del hombre, concepción que ya venía de Nietzsche. Y el capitalista porque tolera una especie de trascendencia domesticada que se manifiesta en el espíritu mundano. Para los religiosos un acto de adoración a Dios significa someterse a su voluntad, a su justicia, a su ley, a su inspiración profética. En cambio, para ele mundano, quien manipula la religión, es ni muy muy, ni tan tan. Algo así como :‘Portate bien, hacé algunas fechorías pero no tantas’. Serían Buenos modales y malas costumbres: civilización del consumismo, del hedonismo, del arreglo político entre las potencias o sectores políticos, el reino del dinero. Son todas manifestaciones de mundanidad. Skorka: Cuando analizo la frase de Marx que disse que la religión es ele opio de los pueblos, o cuando leo que Nietzsche asegura que a Dios lo ha matado el hombre, intento suponer que se trata de gente muy inteligente como para no darse cuenta de la importancia que tiene la búsqueda real de Dios. Yo los reinterpreto desde dos perspectivas. Una acerca de lo que usted acaba de decir: a Marx no le interesaba Dios, le interesaba el aqui y ahora. No tenía una proyección de trascendencia espiritual en sus escritos. Pensaba que todo se iba a arreglar con un orden socioeconómico más justo. La otra interpretación sería, paralela a ésta, una crítica a instituciones religiosas carentes de suficiente espiritualidade. Tanto la Iglesia de su tempo al igual que los otros credos, carecieron de vuelo. Cuando se expandió el cristianismo, hubo una crisis religiosa de búsqueda de valores. Si no, no se puede entender como en tan poco tempo hubo una expansión tan grande. El Cristiano religioso dirá que el acontecimiento de Jesús fue de un impacto tan flerte que conmovió el mundo y muchos inmediatamente lo aceptarán. Aun así, con esa misma perspectiva, desde el puto de vista histórico había un campo propicio para que se diera ese impacto:el mundo pagano, que estaba sucumbiendo, u una necesidad de espiritualidade. El cristianismo fue la respuesta para aquella búsqueda, Algo similar, pero la inversa, ocurría en los tempos de Marx: los credos no daban una respuesta a las ânsias espirituales de aquel momento, y por eso escribió lo que escribió. Creo que todas sus rebeldias se generaban porque, tal vez buscaba – justamente – una espiritualidade muy grande” *“Bergoglio: Na concepção imanente do sistema comunista, todo aquele que é transcendente e marca uma esperança mais além, paralisa e marca um fazer do lado de cá. Portanto, o que paralisa o homem é um ópio que o faz conformista, o faz suportar, não desejando progredir. Mas não é uma concepção única do sistema comunista. O sistema capitalista também tem sua perversão espiritual: domesticar a religião. A domestica para que não incomode tanto, a mundaniza. Se permite certa transcendência, mas apenas em certa medida. Nos sistemas antagônicos pode haver uma concepção de opio, no comunista porque quer que todo o trabalho seja para o progresso do homem, concepção que já vem de Nietzsche. E no capitalista porque tolera uma espécie de transcendência domesticada que se manifiesta no espírito mundano. Para os religiosos, um ato de adoração a Deus significa submeter-se à Sua vontade, à Sua justiça, à Sua lei, à Sua inspiração profética. De outro lado, para o mundano, quem manipula a religião, não é nem muito, nem tanto assim. Algo así como :‘Portate bien, hacé algunas fechorías pero no tantas’. Serían Buenos*

Verificamos em Marx que muito mais preocupante do que o acometimento de uma externalidade negativa que representasse um dano ambiental irreparável, estão as consequências sociais, em seus valores morais, com desdobramento na (con)vivência possível, entre os filhos do capitalismo. No final da década de 70 Marx já previa

[...] o potencial devastador do capital em transformar todas as relações sociais em mercadorias e a produção desta alcançar um nível superior a ponto de o trabalho tornar-se imaterial [...] o capitalismo é capaz de ocasionar uma mutação fantástica em tudo o que toca – inclusive qualidades abstratas tais como virtude, amor, opinião, ciência, consciência etc.²³

O potencial devastador se confirmou e a devastação atingiu o íntimo do ser humano, provocando a mutação das qualidades mais pacificadoras da humanidade, como é o amor expressado na solidariedade e na fraternidade, numa profunda ansiedade. Na obra de Tim Jackson – Prosperity without growth? – esses valores são destacados como verdadeiros pontos de concentração dos caminhos para o desenvolvimento econômico sustentável, fundado sob o fato de que não podemos

modales y malas costumbres: civilización del consumismo, del hedonismo, del arreglo político entre las potencias o sectores políticos, el reino del dinero. Son todas manifestaciones de mundanidad. Skorka: Cuando analizo la frase de Marx que disse que la religión es ele opio de los pueblos, o cuando leo que Nietzsche asegura que a Dios lo ha matado el hombre, intento suponer que se trata de gente muy inteligente como para no darse cuenta de la importancia que tiene la búsqueda real de Dios. Yo los reinterpreto desde dos perspectivas. Una acerca de lo que usted acaba de decir: a Marx no le interesaba Dios, le interesaba el aquí y ahora. No tenía una proyección de trascendencia espiritual en sus escritos. Pensaba que todo se iba a arreglar con un orden socioeconómico más justo. La otra interpretación sería, paralela a ésta, una crítica a instituciones religiosas carentes de suficiente espiritualidad. Tanto la Iglesia de su tiempo al igual que los otros credos, carecieron de vuelo. Cuando se expandió el cristianismo, hubo una crisis religiosa de búsqueda de valores. Si no, no se puede entender como en tan poco tiempo hubo una expansión tan grande. El Cristiano religioso dirá que el acontecimiento de Jesús fue de un impacto tan flerte que conmovió el mundo y muchos inmediatamente lo aceptarían. Aun así, con esa misma perspectiva, desde el punto de vista histórico había un campo propicio para que se diera ese impacto: el mundo pagano, que estaba sucumbiendo, u una necesidad de espiritualidad. El cristianismo fue la respuesta para aquella búsqueda, Algo similar, pero la inversa, ocurría en los tiempos de Marx: los credos no daban una respuesta a las ansias espirituales de aquel momento, y por eso escribió lo que escribió. Creo que todas sus rebeldías se generaban porque, tal vez buscaba – justamente – una espiritualidad muy grande” BERGOGLIO, Jorge. Sobre el cielo y la tierra/Jorge Bergoglio y Abraham Skorka: con la colaboración de Diego Fabián Rosenberg. 2ª ed. Buenos Aires: Editora Sudamericana, 2013, pp. 143-145. (tradução nossa)

²³ MAGALHÃES, Fernando. 10 Lições sobre Marx, op.cit., p. 26.

chamar de prosperidade, um desenvolvimento que provoque a infelicidade do ser humano.²⁴

Na dimensão ecológica, o regime socialista dá tremendo valor à dialética homem-natureza, considerando de forma ambígua o homem enquanto ser natural e enquanto ser humano, sendo que nesta última condição ele demonstra sua fragilidade frente à natureza e passa a se prevenir em relação a ela, apartando-se dela para manter apenas uma relação de mera utilização de suas matérias-primas. E a filosofia de Karl Marx e Friederich Engels segue, então, mais concentrada na capacidade de intervenção na natureza.²⁵

Toda a esfera das condições de vida que envolve o homem e que o regeram, fica agora sob o domínio e o controlo do homem, o qual pela primeira vez se torna real e consciencioso 'senhor' da natureza porque se tornou dono e senhor da sua própria organização social.²⁶

Além do aspecto qualitativo da externalidade negativa, há o problema da lentidão da ocorrência das externalidades, tanto positivas quanto negativas. Em seus aspectos positivos, especialmente em relação aos excluídos, que se perpetuam na extremidade desfavorável da desigualdade social, aguardando que o

²⁴ Tim Jackson em trabalho realizado para a Sustainable Development Commission, fazendo referência aos estudos de Jonathan Rutherford e Jesse Norman sobre o que denominou Recessão Social, chega a associar essa perda de valores à progressão da doença do alcoolismo: *“Modern western society appears to be in the grip of a ‘social recession’. There is a surprising agreement on this from across the political spectrum. Jonathan Rutherford (from the political left) and Jesse Norman (from the political right) both presented evidence on it to Redefining Prosperity. Rutherford pointed to rising rates of anxiety and clinical depression, increased alcoholism and binge drinking, and a decline morale at work. Norman highlighted the breakdown of community, a loss of trust across society and rising political apathy.”* “A sociedade ocidental moderna parece estar lidando com uma ‘recessão social’. Existe um surpreendente nível de concordância nesse assunto através de todo o espectro político. Jonathan Rutherford (da esquerda política) e Jesse Norman (da direita política) ambos apresentaram evidência nisso para a Redefinição de Prosperidade. Rutherford apontou as taxas crescentes de ansiedade, depressão clínica, alcoolismo e o declínio da moral no trabalho. Norman destacou o dissolvimento da comunidade, uma perda de confiança através da sociedade e crescente apatia política.” JACKSON, Tim. *Prosperidade sem crescimento? – A transição para uma economia sustentável*. Disponível em: http://www.sd-commission.org.uk/data/files/publications/prosperity_without_growth_report.pdf. Acesso em 12 de maio de 2014. (tradução nossa)

²⁵ Cf. SCHMIDT, Luisa. *Sociologia do ambiente: genealogia de uma dupla emergência*, op. op. cit.

²⁶ ENGELS, Friederich. *Socialismo: Utópico e Científico*. 1959, pgs 149-150 apud SCHMIDT, Luisa. *Sociologia do ambiente: genealogia de uma dupla emergência*, op. cit., p. 189.

mundo capitalista ofereça uma chance na corrida pela apropriação do capital e assim de melhoria da qualidade de vida.²⁷ Nos aspectos negativos, considerando, os reflexos da degradação ambiental, por exemplo, que não são sentidos de um dia para o outro, dificulta o processo de diagnóstico e apreensão dos reais dados sobre estas externalidades, o que justificou a sociedade a manter-se na ilusão da prosperidade oferecida pelo capital.

A omissão do ser humano frente a tal situação representa o desrespeito aos direitos mais fundamentais do ser humano, - o direito à vida, à vida digna, à saúde, ao desenvolvimento e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

“Melhor esclarecendo, o capitalismo neoliberal assenta-se no descaso em relação à dignidade humana e planetária, na lei da seleção natural transportada ao meio social sediado no planeta.”²⁸

²⁷ Muito recentemente foi traduzida em língua portuguesa a pesquisa realizada por 10 anos pelo economista Thomas Piketty, que se dedica a tratar dos aspectos da irregular distribuição de riquezas no mundo, traçando um apanhado histórico desde o século XVIII com análises das modulações matemáticas para o futuro. Da obra extraímos dois trechos que falam das conclusões sobre a ineficácia das leis civis para garantir a igualdade no acesso à riqueza e da necessidade de tomada de medidas para garantir que o reequilíbrio tenha maiores chances de ser retomado. O A. toma por base o fato de que as políticas econômicas estiveram deficientes em relação à preocupação na distribuição, afirmando que o capitalismo promove tendenciosa e inevitavelmente a concentração do capital, aponta a ocorrência das guerras mundiais como detonadores de uma ainda maior promoção da desigualdade, com o comprometimento das vias de investimento de economias e do retorno de capital. E aponta um mecanismo de regulação possível, como por a cobrança de um imposto sobre a concentração de riqueza. Confira-se breves trechos da obra: *“As noted, such an inegalitarian spiral cannot continue indefinitely: ultimately, there will be no place to invest the savings, and the global return on capital will fall, until an equilibrium distribution emerges. But that can take a very long time, and since the top centile’s share of Parisian wealth in 1913 already exceeded 70 percent, it is legitimate to ask how high the equilibrium level would have been had the shocks due to World War I not occurred. [...] it is an illusion to think that something about nature of modern growth or the laws of the market economy ensures that inequality of wealth will decrease and harmonious stability will be achieved.”* Em português: *“Como observado, tal espiral de desigualdade não pode continuar indefinidamente: em última análise, não haverá lugar para investir as economias, e o retorno global do capital vai sucumbir, até uma distribuição equilibrada emergir. Mas isso pode levar muito tempo, e desde o ápice da distribuição percentual da riqueza Parisiense em 1913, que já havia ultrapassado 70%, é legítimo perguntar o quão alto o nível de equilíbrio poderia ter sido se a 1ª Guerra Mundial não tivesse acontecido. [...] É uma ilusão pensar que algo sobre a natureza do crescimento moderno ou as leis de economia do mercado garantem que a desigualdade na riqueza irá diminuir e alcançar-se-á uma estabilidade harmonica.”* PIKETTY, Thomas. *Capital in the Twenty-First Century*. Cambridge: Belknap Presse - Harvard University Press. 2014, pp.366 e 376.

²⁸ Cf. SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner, op.cit., p. 136

O fato é que ficou claro, a partir da crise financeira em escala planetária detonada em 2008, que o regime capitalista neoliberal, precisa ser repensado. “*Além de ser imperioso salvar o capitalismo dos próprios capitalistas.*”²⁹

A afirmação acima, extraída da obra do Capitalismo Humanista, é representação última da característica egóica do regime, que acabou por denotar o ápice da exarcebação do individualismo, na ocasião em que os especuladores capitalistas do sistema, contribuíram para a crise, a partir do jogo especulativo, cujas regras foram por si estabelecidas. A exarcebação do individualismo, natural ao ser humano naturalmente egoico, deixou “*para trás um passado inspirado em ideais de solidariedade e estimulou uma subjetividade tacanha que forjou uma sociedade completamente apática.*”³⁰

Ou seja, o desenvolvimento econômico alcançado com o capitalismo não representou o alcance da prosperidade calcada nos ideais da solidariedade a princípio objetivada. Muito ao contrário, a “Sociedade Pós-Capitalista”³¹ experimenta um estado de medo e angústia; de desequilíbrio ambiental e desigualdade social, nunca antes vivenciado.³²

Prosperidade significa mais do que o acúmulo de capital conquistado com um desenvolvimento econômico a qualquer custo.

²⁹ Ibidem, p. 167

³⁰ Cf. MAGALHÃES, Fernando. *10 Lições sobre Marx*. op.cit., p.29

³¹ Conforme denominação de Peter Drucker. *A sociedade Pós-Capitalista*. São Paulo: Pioneira. 1993 *apud* MAGALHÃES, Fernando, op.cit., p.22.

³² Sobre o sentimento de medo, tema central das teses que justificam a relação primitiva do ser humano com o direito e a política e a adoção de um sistema, que seja capaz de tratar da doença provocada pelo sobrepujamento do amor pelo medo, como defendemos neste trabalho, trataremos em capítulos posteriores, referenciando a obra de Roberto Esposito (ESPOSITO, Roberto. *Communitas: Origen y destino de la comunidad*. Buenos Aires: Amorrortu, 2007. ESPOSITO, Roberto. *Immunitas. Protección y negación de la vida*. Buenos Aires: Amorrortu, 2009. ESPOSITO, Roberto. *Biopolítica e Filosofia*. Lisboa: Edições 70, 2010) e a tese de doutorado de Henrique Garbellini Carnio. *O direito e a política entre a obligatio e o bando*. 2013. 178f. Tese (Doutorado em Direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2013.

Prosperity is about things going well for us – in accordance with (pro – in the Latin) our hopes and expectations (speres). Wanting things to go well is a common human concern. It's understood this sense of things going well includes some notion of continuity. We are not inclined to think that life is going well, if we confidently expect things to fall apart tomorrow. There is a natural tendency to be at least partly concerned about the future.

[...]

Prosperity has vital social and psychological dimensions. To do well is in part about the ability to give and receive love, to enjoy the respect of your peers, to contribute useful work, and to have a sense of belonging and trust in the community.³³

Entre as externalidades negativas representadas pelo desequilíbrio ambiental e a desigualdade social, a primeira categoria é a que possui reais condições de realinhar a proposta de um regime capitalista que garanta ao mesmo tempo a liberdade criativa e a igualdade social. Isto porque os reflexos da degradação ambiental são experimentados por todos indistintamente, em especial pelos próprios detentores do capital e, portanto, regentes deste capitalismo neoliberal, na medida em que lhes falta a matéria-prima fornecida pela natureza, já, então, por eles desprezada enquanto tal. O movimento ambientalista é, de fato, o que vem detendo o declínio do projeto linear do capitalismo predatório, alertando para a relação intrínseca entre a fome e a miséria do ser humano e a degradação ambiental e demonstrando que a dignidade da vida humana, mais do que correlata

³³ *“Prosperidade é sobre as coisas indo bem para nós - de acordo com (pro - no Latim) nossas esperanças e expectativas (esferas). Querer que as coisas deem certo é uma preocupação humana comum. É entendível que esse senso de coisas dando certo inclui uma noção de continuidade. Nós não estamos inclinados a pensar que a vida vai bem, se nós confiantemente esperamos que as coisas deem errado amanhã. Existe uma tendência natural em estar ao menos parcialmente preocupado com o futuro.[...] Prosperidade tem dimensões sociais e psicológicas vitais. Fazer o bem é em parte sobre a habilidade de dar e de receber amor, de gozar do respeito dos seus semelhantes, de contribuir para o trabalho útil, e de ter um senso de pertencimento e confiança da comunidade.”* JACKSON, Tim. *Prosperidade sem crescimento? - A Transição para uma economia sustentável*, cit., pp. 7 e 16 (tradução nossa).

ao desenvolvimento humano é significado de uma vida próspera, cuja prevalência se dá no âmbito de um ambiente vivente em harmonia.³⁴

1.1.1.- Crescer ou Prosperar?

Em 1972 foi publicado pela primeira vez o relatório encomendado pelo então Clube de Roma – Limites do Crescimento³⁵ - uma das primeiras análises da comunidade planetária sobre a constatação da capacidade limitada da Terra na provisão de recursos naturais e processamento das externalidades negativas resultantes dos processos industriais.

A partir dos debates internacionais que se aqueceram com esse documento, já com a primeira Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, realizada no mesmo ano em Estocolmo, a comunidade internacional despertou para a necessidade de paralisar a locomotiva da degradação ambiental que claramente estava (e está) diretamente atrelada ao desenvolvimento econômico a qualquer preço; ao capitalismo neoliberal.

Posto isso, inquestionável o fato já reconhecido pela comunidade internacional de que não há sustentabilidade na forma neoliberal deste capitalismo. Resta conceber de que forma a humanidade pode prosperar e seguir em frente com sua natural inclinação ao desenvolvimento de suas capacidades, que naturalmente foram traduzidas para a adoção de um regime que confere liberdades na expressão criativa da espécie humana.

³⁴ Cf. SCHMIDT, Luisa. *Sociologia do ambiente: genealogia de uma dupla emergência*, op.cit., p. 193.

³⁵ Obra depois traduzida e publicada no Brasil: MEADOWS, Donella H; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jørgen; BEHRENS III, William W. – Limites do crescimento. SP: Editora Perspectiva AS, 1973. Atualmente conta com uma atualização publicada em 2004 – Os Limites do Crescimento - A atualização de 30 anos - na qual seus autores acrescentam novas análises, atualizando dados e cenários que não surpreendentemente não apenas confirmam o prognóstico anterior, como, diante das primeiras manifestações dos prejuízos ambientais, econômicos e sociais, alertam com mais intensidade sobre a necessária transição a um mundo sustentável.

Após a reunião em Estocolmo, seguiu-se a publicação do Relatório Brundtland, intitulado *Our Common Future*, que forneceu em suas conclusões uma chave importante com a introdução do conceito de ‘Desenvolvimento Sustentável’, por meio do qual, pela primeira vez, a política e o direito pensaram concretamente nas gerações futuras.³⁶

Mas nenhum destes importantes documentos tratou da condição natural do ser humano na busca de seu desenvolvimento, por meio da expressão de sua criatividade, que o torna o mais apto dos seres à prosperidade emocional, cognitiva, social e utilitária, através do trabalho, ou seja, a inclinação natural a prosperar.³⁷

Mais recentemente, em 2009, a *Sustainable Development Commission*³⁸, fez publicar o relatório de autoria do economista inglês Tim Jackson – *Prosperity without growth – The transition to a sustainable economy*³⁹ - no qual o embate fulcral do desafio de crescer de forma sustentável, ou seja, de prosperar, foi tratado de maneira bastante interessante, envolvendo no tema ‘desenvolvimento sustentável’ os aspectos mais intrínsecos dos seres humanos, valores tais como amor; satisfação; utilidade e pertencimento, apontando, também, uma das ferramentas para seu alcance, o estímulo ao desenvolvimento de uma economia verde, também, chamada de *green economy*.

³⁶ Em 1983, a médica e ex-Primeira Ministra da Noruega - Gro Harlem Brundtland - assumiu a presidência da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Em abril de 1987, a Comissão Brundtland, como ficou conhecida, publicou o relatório que foi chamado de, ‘Nosso Futuro Comum’ e é mais conhecido como ‘Relatório Brundtland’.

³⁷ Sobre a condição humana e a formação das civilizações em torno do trabalho humano, confira-se FREUD, Sigmund. *O Mal-Estar na Civilização in. Sigmund Freud Obras Completas. Vol 18. O Mal-Estar na Civilização, Novas Conferências Introdutórias e outros Textos (1930-1936)*. Coord. Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras - Editora Schwarcz Ltda. 2010, p. 43 *et. seq.* e ARENDT, Hanna. *A condição humana*. Rio de Janeiro/ São Paulo: Forense Universitária/Salamandra/Edusp, 1981, p. 15 *et seq.*

³⁸ A Sustainable Development Commission é uma consultoria independente do Governo do Reino Unido para assuntos referentes às políticas de desenvolvimento sustentável. Cf. <http://www.sd-commission.org.uk/>

³⁹ O relatório foi posteriormente publicado pela Editora americana Earthscan: JACKSON, Tim. *Prosperity without growth*. New York. Editora Earthscan. 2009

Segundo o A. e a própria comissão do Reino Unido, uma economia sustentável mostra-se não apenas essencial, como possível, com o estabelecimento de políticas públicas que de um lado incentivem as atividades econômicas verdes, tais como o reflorestamento; o desenvolvimento de tecnologias de preservação etc. e, de outro, diminuam a centralização de sua matriz energética nos combustíveis fósseis, tudo isso sob condições ideais, que protejam e garantam o trabalho das pessoas e assim suas capacidades para prosperar.⁴⁰

De outro lado, essas políticas públicas precisam garantir uma distribuição equitativa dos resultados das atividades econômicas, bem como estabelecer níveis sustentáveis das taxas de emissão de poluentes, protegendo a manutenção dos recursos naturais a que o autor denomina 'capital natural', conceito já internalizado na legislação nacional e internacional, como veremos em capítulos posteriores.

Na parte que cabe ao indivíduo, a crise financeira mundial, muito colaborou para uma mudança comportamental em relação ao consumo. Surgem grupos de pessoas que experimentando a falência financeira ou uma menor capacidade para o acúmulo de capital e menor poder de compra, por mais paradoxal que seja, alcançaram níveis de prosperidade em suas vidas em família e em comunidade, devotando o tempo que antes devotavam ao consumo, ao cuidado dispensado às coletividades às quais pertence.⁴¹

O relatório afirma que uma sociedade menos materialista tem maiores chances de incrementar satisfação em suas vidas. Provedo-se maior distribuição equitativa, é natural que a sociedade dê menos importância ao chamado *status*

⁴⁰ Sobre o tema da possibilidade de prosperar numa economia estacionária, confira-se a obra de Filipe Duarte Santos. *Humans on Earth: from origin to possible futures*. Londres/New York: Springer, 2011, pgs 335-338.

⁴¹ A inclinação ao cuidado, no homem, já foi entendida como oposto à do trabalho, sendo a crise humana justificada na exacerbação desta última. Cf. BOFF, Leonardo. *Saber cuidar – Ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. Ainda sobre o ser cuidado na coletividade humana, na doutrina judaica, confirma-se o pensamento do Rabino Abraham Skorka “*Aune n el judio que es ateo persiste; si hay otro que lo está passando mal, también hay que luchar por él. Aunque yo este bien, no me alcanza si hay otros que no lo están: todos debemos vivir con dignidade.*” Abraham Skorka. BERGOGLIO, Jorge. *Sobre el cielo y la tierra, op.cit.*, pg 159.

social, que por um lado diferencia seus membros e, por outro, estimula o consumo. Numa escala mais ampla, uma economia que não seja baseada no crescimento a qualquer custo é capaz de prover um equilíbrio maior na vida do indivíduo, cuja preponderância é o trabalho e, por fim, o investimento maior no aparato público destinado a suprir as necessidades humanas básicas, certamente terá como resultado, um Estado mais próspero.

*Above all, there is an urgent need to develop a resilient and sustainable macro-economy that is no longer predicated on relentless consumption growth. The clearest message from financial crisis of 2008 is that our current model of economic success is fundamentally flawed. For the advanced economies of the Western world, prosperity without growth is no longer a utopian dream. It is a financial and ecological necessity.*⁴²

A utopia referenciada no texto, entretanto, não deve ser subestimada. Ao longo da história, a utopia tem se mostrado uma ferramenta fundamental que opera de forma poderosa na transformação da Terra, pois guarda correlação com os desejos mais intensos dos sonhos humanos e possui, objetivamente, a condição de ultrapassar o campo do irrealizável para sua concretização, a partir de um planejamento e de um projeto bem concebido.⁴³

Se a crise a ser enfrentada se estabeleceu em escala mundial; se os danos ambientais se refletem de maneira universal, haja vista o problema do aquecimento global ou das diversas ocorrências de externalidades negativas regionais como são

⁴² “Acima de tudo, existe uma necessidade urgente de desenvolver uma sustentável e resiliente macro-economia que não é mais focada no crescimento do consumo implacável. A mais clara mensagem de que nosso atual modelo de economia está fadado a falhar foi a crise financeira de 2008. Para as economias avançadas no mundo Ocidental, prosperidade sem crescimento não é mais um sonho utópico. É uma necessidade financeira e ecológica.” JACKSON, Tim. *Prosperity Without Growth?* op.cit., pp. 10-12 (tradução nossa)

⁴³ Sobre a utopia enquanto responsável por esta transformação poderosa de que o mundo está necessitando, confira o artigo de Viriato Soromenho Marques. “*Utopia and Ecology*”. *Spaces of Utopia: An Electronic Journal*, n. 4, Spring 2007, pp 135-143. Disponível em <http://ler.letras.up.pt>. Obtido em março de 2011 por esta pesquisadora/bolsista na Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, por ocasião da realização de Estágio de Doutorado financiado pela CAPES.

as poluições transfronteiriças; a solução para a questão posta no presente capítulo deve ser igualmente pensada em escala planetária.

Existe uma conexão clara entre a prosperidade e a felicidade e nem por isso os países com maiores índices de desenvolvimento humano (IDH)⁴⁴ estão felizes.⁴⁵ De outro lado é igualmente cristalino o fato de que não há felicidade e nem tampouco prosperidade, ou sequer, dignidade, nas populações miseráveis espalhadas pelo Planeta.

Assim, nos parece que a resposta à pergunta do capítulo e do próprio título do relatório da Comissão Internacional do Reino Unido, se resume ao equilíbrio de forças, como não poderia deixar de ser frente ao mundo sistêmico em que está posta, de forma que, se crescimento econômico deve haver, estará adstrito às comunidades em desenvolvimento do Planeta, significa dizer que as comunidades abastadas devem devotar o ‘superávit’ de seu crescimento econômico ao estabelecimento de um mundo mais equitativo, e de posse de todo esse acúmulo de capital, investir no desenvolvimento de novas ferramentas, na criação de uma economia verde e de maneiras menos materialistas de se viver e mais voltadas ao

⁴⁴ O Índice de Desenvolvimento Humano, adotado pela comunidade internacional como medição da qualidade de vida das pessoas têm sido rechaçado especialmente nas teses que envolvem a economia da sustentabilidade. Desde 1971, o País do Butão, rejeitou o PIB (Produto Interno Bruto) como única forma de mensurar o progresso e desenvolveu seu próprio indicador, o Índice de Felicidade Interna Bruta – FIB, que mede a prosperidade por meio de princípios formais de felicidade, tais como a saúde, espiritual, física, social e ambiental dos seus cidadãos e do meio natural. Para maiores informações acesse <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/1198944-a-felicidade-interna-bruta-do-butao.shtml>. e em <http://felicidadeinternabruta.blogspot.com.br/>. Acesso em 13 de maio de 2014. O Relatório publicado após a Rio+20 em 2012, com o nome de “O futuro que queremos”, reconhece as limitações do PIB em seu item 111: “*Nós também reconhecemos as limitações de PIB como uma medida de bem-estar. Concordamos em continuar a desenvolver e fortalecer indicadores complementares ao PIB que integrem as dimensões econômica, social e ambiental de um modo balanceado. Requisitamos que o Secretário-Geral estabeleça um processo em consulta com o Sistema da ONU e outras organizações relevantes.*”

⁴⁵ Cf. JACKSON, Tim. Prosperity Without Growth? op.cit., P. 32. Este trecho da obra revela dados interessantes sobre a relação entre o IDH e a felicidade das comunidades mais desenvolvidas do Globo. Aponta que nos Estados Unidos o IDH triplicou desde 1950, mas o percentual de pessoas que se dizem muito felizes teve um decréscimo importante desde meados dos anos 70. No Japão da mesma forma e no Reino Unido, a percentagem de pessoas que se dizem muito felizes diminuiu de 52% em 1957 para 36% em 2009.

cuidado com o outro, que fundamentalmente são as únicas que podem proporcionar o verdadeiro *wellbeing*, a verdadeira prosperidade.

1.2. Capitalismo Humanista - Regime Econômico Natural

O Capitalismo Humanista surge como resposta ao estado de insustentabilidade verificada em todas as áreas da vida no Planeta. Surge como resposta à capacidade de ser próspero e viver num planeta próspero, em comunhão com a prosperidade dos demais seres humanos e das demais espécies.

A insustentabilidade verificada nessa pós-modernidade – aqui compreendida como a fase histórica em que a sociedade vive atualmente, caracterizada por um modo radicalmente diverso de se organizar econômica e politicamente a partir da segunda metade do século XX e especialmente pela constatação de que a verdade não está adstrita ao conhecimento científico⁴⁶ – contribui para repensar-se o conceito de desenvolvimento sustentável, tradicionalmente adotado – e já bastante desgastado – desde a publicação do Relatório Brundtland preparado para a Eco 92; vivemos um estado de insustentabilidade global, ambiental, econômica, social, política e espiritual.

O regime capitalista neoliberal que ainda vige, foi sem dúvida alguma a origem da situação insustentável em que vivemos e que não era plenamente percebida por todas as parcelas desta sociedade desigual, até o presente momento. Os ambientalistas já vinham experimentando o horror do processo de aniquilamento do Planeta; a população carente, o horror da fome e da miséria; mas foi em 2008 que a parcela mais abastada da sociedade mundial, que aparentemente pairava incólume acima da realidade que já era posta, acordou para o problema.

⁴⁶ Cf. GUERRA FILHO, Willis Santiago. Para uma Filosofia da Filosofia (Conceitos de Filosofia). op. cit., p.168 e MAGALHÃES, Fernando. 10 Lições sobre Marx, op.cit., p. 22.

Os reflexos da degradação ambiental não são sentidos de um dia para o outro, daí a dificuldade em mensurar suas externalidades; mas quando se trata dos reflexos de uma economia que anda mal, o problema aflora.

Vivemos uma insustentabilidade global que retrata a falência do capitalismo neoliberal. E, assim, o alerta do Relatório Brundtland - que curiosamente foi denominado “Nosso Futuro Comum” - já está ultrapassado, pois a crise financeira mundial de 2008 deixou-nos uma mensagem clara de que o ‘futuro comum’ já é presente.

O Capitalismo Humanista surge então como resposta também à crise do sistema financeiro que se iniciou naquele ano e que permanece atualmente, inclusive com perspectivas de agravamento. A preocupação é que, mesmo com a vivência da crise, não há plena percepção da necessidade da profunda transformação do sistema econômico vigente, pela sociedade mundial globalizada.⁴⁷

A doutrina do Capitalismo Humanista oferece propostas deontológicas para a superação do estado de insustentabilidade econômica mundial. Na obra, seus idealizadores afirmam que

[...] uma resposta à crise do sistema financeiro que culminou em 2008 é a humanização da economia de mercado, deslocando, deontologicamente o capitalismo neoliberal: do seu ser – que corresponde ao estado de natureza, selvagem e desumano – para o dever-ser da concretização multidimensional dos direitos humanos mediante a universal dignificação da pessoa humana.⁴⁸

⁴⁷ Ao longo da história dos movimentos ambientalistas, surgem novas conformações com a união de certas representatividades em torno da questão, como foi o caso do anteriormente mencionado ‘Clube de Roma’. Recentemente um grupo de empresários de alta expressão no mundo formou o ‘Team B’, numa tentativa de dar continuidade (daí o nome do Grupo) às ações intentadas pelos que vieram antes. O Team B está atuando no fomento das discussões e estímulo à participação para o encontro de uma fórmula que catalise o lucro dos empreendimentos em benefício das pessoas e do planeta. Cf. em: <http://bteam.org/>. Acesso em 05/07/2014.

⁴⁸ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. O *Capitalismo Humanista*, op.cit., pg 25.

Aproveitando da metáfora para fazer seu contraponto, é na natureza selvagem e quanto mais desumana (em sua concepção e sentido biológico) e selvagem se encontra, que vigora o mais perfeito equilíbrio da vida. O estado selvagem da natureza é harmônico e equilibrado. A antropologia e a sociologia do meio ambiente têm reafirmado que a intervenção do homem na natureza é uma condição de seu próprio ser, mas é fácil constatar que o homem dito selvagem, naturalmente selvagem, convivia em perfeita harmonia no seu *habitat* natural. É o homem moderno e pós-moderno, que há de ser taxado metaforicamente como selvagem.

Os novos estados da natureza que vão sendo criados e conformados pela intervenção do homem estão em constante busca natural pela harmonia, própria da conformação sistêmica do Planeta e do Universo.

Trata-se, portanto do deslocar-se de um estado de natureza metaforicamente selvagem e demasiadamente humano para um mais naturalmente animal e verdadeiramente humanizado.

A metáfora utilizada para definir o capitalismo neoliberal, como do tipo selvagem ou predatório, deve ser ultrapassada a partir do melhor entendimento sobre a teoria da evolução de Charles Darwin. Neste sentido Humberto Maturana e Francisco Varela em sua obra *A Árvore do Conhecimento*, explicitam que:

“Muitas vezes ouvimos que a teoria de Darwin implica que vivemos sob a lei da selva - cada um cuida egoistamente de seus próprios interesses à custa dos demais, numa implacável competição. Essa visão do animal como egoísta é duplamente falsa. Em primeiro lugar, porque a história da natureza nos diz que não é assim, seja por onde for que a examinemos. Os exemplos de condutas que podem ser descritos como altruístas são quase universais. Em segundo lugar, porque os mecanismos que se podem postular para entender a deriva animal não requerem absolutamente a noção individualista, em que o benefício de um indivíduo requer o prejuízo de outro. Ao contrário, seria uma incoerência. Com efeito, ao longo deste livro vimos que a existência do vivo na deriva natural,

tanto onto como filogenética, não depende da competição, e sim da conservação da adaptação.”⁴⁹

A metáfora do ‘homem selvagem’ é comumente utilizada e se coaduna com o entendimento da biologia de Maturana e Varella, que autorizados pela explicação da origem do termo pelo próprio Darwin, preferiram se conformar com a utilização para fins meramente indicativos das fontes interativas do meio, mas com a ressalva de que a expressão ‘seleção natural’ deva ser utilizada com bom entendimento. Neste sentido quando o Capitalismo Humanista assevera que:

Não existe na economia de mercado uma compaixão que consagre a fraternidade, já que seu ambiente é o estado selvagem da natureza – colocado sob o domínio da lei da seleção natural pela qual sobrevive o apto e descarta-se o inapto. Em sua plenitude, o modelo liberal é pura selvageria, o que não é apropriado ao atual marco civilizatório da humanidade⁵⁰

quer significar que está se referindo apenas metaforicamente, à ausência de amor humano.

Na obra de Maturana e Varella que possui o sugestivo nome de *A Árvore do Conhecimento*, seus autores elucidam:

“A palavra ‘seleção’ é traiçoeira neste contexto, e é preciso cuidado para não deslizarmos, sem nos dar conta, para uma série de conotações pertencentes a outros domínios e não ao do fenômeno de que nos ocupamos [...] Em Origem das espécies, Darwin apontou pela primeira vez a relação entre variação geracional e acoplamento estrutural, observando que era ‘como se’ houvesse uma seleção natural, comparável, por seu efeito separador, à seleção artificial que um fazendeiro faz das variedades que o interessam. O próprio

⁴⁹ *A árvore do conhecimento – As bases biológicas do entendimento humano*. Campinas: Editorial Psy II, 1995, p.210

⁵⁰ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista*, p. 169

*Darwin foi muito claro ao afirmar que nunca tencionou dar à palavra outro uso que não o de uma metáfora conveniente.*⁵¹

De qualquer forma, a metáfora do homem selvagem ou da selvageria de um estado natural do homem, remete à ideia de condenação da forma natural e harmônica da relação homem-natureza, muito melhor representada no homem primitivo (dito selvagem) e termina por contribuir para reforçar o afastamento do homem daquilo que está no nível selvagem e, assim, natural, ou seja, afasta o homem da natureza, contribuindo para a ilusão de que são viventes independentes entre si.

A resposta da humanização da economia de mercado - que é base do Capitalismo Humanista - se coaduna com a conformação sistêmica da vida.⁵² O sistema subsiste em harmonia natural, buscando todo tempo e o tempo todo equilibrar-se. Para tanto assimila a destruição e a criação; cria, aniquila e dá suporte, num movimento constante, o que Maturana e Varela e antes deles Darwin, chamaram de acoplamento estrutural.

No campo da autopoiese dos sistemas sociais, o capitalismo neoliberal no sistema da sociedade mundial em franco conflito com a dignidade humana e a do Planeta está por se desintegrar, dando lugar, num processo autopoietico, ao capitalismo humanista. A insustentabilidade ambiental, econômica e social não serve mais ao sistema, que para preservar seu equilíbrio detonou uma crise econômica e ambiental que faz ressurgir, num processo de resposta reflexiva, a manutenção desse mesmo equilíbrio por meio da humanização do mercado, introduzindo a percepção da necessidade da diminuição das desigualdades sociais e a preservação do meio ambiente.

Santiago Guerra coloca o problema sob outro prisma:

⁵¹ *A árvore do conhecimento*, op.cit. p. 127.

⁵² Sobre a Teoria de Sistemas de Humberto Maturana, trataremos mais aprofundadamente em capítulos posteriores.

Considerando essa sociedade como um sistema, teremos, então, nesse sistema, como em todo sistema, um “centro” e uma “periferia”. Em sendo assim, integram a parte “central” da sociedade mundial onde tenha chegado o capitalismo mais avançado, enquanto outras partes permanecem “periféricas” até alcançar sua integração na “sociedade econômica mundial” (*wirtschaftliche Weltgesellschaft*).⁵³

Da mesma forma, acreditamos que esse processo de integração implica na morte daquilo que já não serve, para a criação do novo. E esse novo na sociedade globalizada é o capitalismo de mercado humanista, que reconhece o direito natural da dignidade do homem e de todos os homens e, antes desta, a dignidade planetária.

A doutrina do Capitalismo Humanista surge a partir da proposta do reconhecimento de um Direito Fraternal como direito da esfera humanista do Direito Econômico, que tem como dogmática central a Lei Universal da Fraternidade, aplicável à resolução da tensão dialética entre a liberdade e a igualdade.⁵⁴

Este novo marco teórico, nos oferece o caminho, por exemplo, no que se refere à propriedade e à apropriação das coisas, quaisquer que sejam suas formas, orientando à sua função social, de modo à permanentemente atender ao destino universal da fraternidade, para que sua aquisição e uso possam beneficiar não só a um único indivíduo.⁵⁵

Como tratamos no capítulo anterior, o Capitalismo Humanista considera o capitalismo como um regime econômico natural ao homem. Ocorre que o desenvolvimento da criatividade humana na apropriação das coisas impulsionou sua, esta sim inata, característica egóica, provocando a exacerbação do

⁵³ GUERRA FILHO. Willis Santiago. Por um Direito da Cidadania Democrática e Global, op.cit., p. 24

⁵⁴ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. O *Capitalismo Humanista*. op.cit. pg 25

⁵⁵ Ibidem. pg 45

individualismo, representado em seu ápice pela especulação financeira presente no neoliberalismo econômico.

Sem a aplicação da Lei Universal da Fraternidade com introdução de uma orientação para a fraternidade humanista, as externalidades negativas na esfera social não podem ser evitadas. Assim, o que a doutrina chama de ‘calibragem humanista’ deve incidir sobre os direitos subjetivos naturais de propriedade, relativizando-os, no sentido de conter o exercício egoísta da apropriação sem medida.⁵⁶

Para que o capitalismo se mantenha na condição de regime natural, no sentido de proporcionar a inclinação natural do homem criativo, conservando suas liberdades e possa, ao mesmo tempo, compensar, de fato, as externalidades negativas, é necessário que a economia de mercado a ele adjacente tenha por preponderância a concretização dos direitos humanos em todas as suas dimensões, numa nova dimensão de direitos humanos.

A globalização (e suas externalidades negativas) provocada a partir do neoliberalismo, aproveita a outra globalização política que conduz a uma hegemonia ética em torno dos direitos fundamentais, aprofundando as dimensões dos direitos humanos, conferindo maiores garantias às dimensões que foram se estabelecendo ao longo da história. Assim, atualmente já se trata sobre os direitos de quarta geração – relativos à democracia – e os direitos de quinta geração ou dimensão – relativo à paz.

Paulo Bonavides trata da dimensão dos direitos humanos estabelecendo que os direitos de quarta geração – o direito à democracia, à informação e ao pluralismo – são fundamentais na *“concretização da sociedade aberta ao futuro, em sua dimensão de máxima universalidade, para a qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência.”*⁵⁷

⁵⁶ Ibidem p. 178

⁵⁷ *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros Editores. 2010, p. 571.

Em consonância com o pressuposto da relação de convivência humana, o A. foi um dos precursores na defesa da paz como um direito da humanidade, propugnando por seu reconhecimento como direito de quinta dimensão sob o entendimento de que *“deriva do reconhecimento universal que se lhe deve enquanto pressuposto qualitativo da convivência humana, elemento de conservação da espécie, reino de segurança dos direitos.”*⁵⁸

Bonavides diz que o instituto da paz não foi devidamente elevado à importância devida quando estabelecido junto à terceira dimensão dos direitos humanos, na qual se encontram resguardados os direitos difusos e coletivos, como o direito ao meio ambiente e na acepção de Paulo de Bessa Antunes, também do direito do meio ambiente.⁵⁹

Nesse sentido, a paz parece guardar muita proximidade em termos de comunicação entre as dimensões dos direitos humanos de terceira e quinta geração com a dignidade planetária, inclusive pelo fato de que muitas das disputas humanas dizem respeito aos recursos naturais, como se vê das batalhas sobre espaços territoriais; petróleo; água, dentre outras que se revestem das características ao mesmo tempo de luta pela sobrevivência e problemas na convivência humana, que de resto culminam com o problema da preservação da espécie.⁶⁰

Parece-nos, portanto, que para o estabelecimento dos direitos de quinta geração – o direito à paz *“em seu caráter universal, em sua feição agregativa de solidariedade, em seu plano harmonizador de todas as etnias, de todas as culturas,*

⁵⁸ Ibidem, p. 583.

⁵⁹ Sobre o Direito Ambiental, o autor diz que: *“Tem por finalidade regular a apropriação econômica dos bens ambientais, de forma que ela se faça levando em consideração a sustentabilidade dos recursos, o desenvolvimento econômico social, assegurando aos interessados a participação nas diretrizes a serem adotadas, bem como padrões adequados de saúde e renda. Ele se desdobra em três vertentes fundamentais, que são constituídas pelo: (i) direito ao meio ambiente, (ii) direito sobre o meio ambiente e (iii) **direito do meio ambiente** [...]”*. Destacamos. ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p.11.

⁶⁰ Para um olhar sobre um prognóstico possível da perturbação da paz em razão do problema da escassez dos recursos hídricos, confira-se Mohamed Larbi Bouguerra. *As Batalhas da Água*. Petrópolis: Editora Vozes. 2003.

*de todos os sistemas, de todas as crenças que a fé e a dignidade do homem propugnam, reivindicam, concretizam e legitimam*⁶¹ – sendo possível reconhecer nesta dimensão a concretização multidimensional dos direitos humanos, a dignidade planetária deve estar contemplada como pressuposto de concretização da paz universal, sendo corolário da preservação da espécie humana, mediante a preservação das demais espécies que interdependentemente constituem o planeta Terra.

Quando a doutrina do Capitalismo Humanista adentra nessa proposição, oferece, com a ênfase que o presente trabalho investigativo requer, o princípio da dignidade humana planetária.⁶²

“É esta última que conduz sempre o direito adotado à dignidade da pessoa humana e planetária – frise-se, a tal base humanista imanente em toda e qualquer norma jurídica, pelo fato de o homem estar no meio difuso de todas as coisas, coisas estas que em sua universalidade constituem o planeta.”⁶³

Por toda a obra, Sayeg e Balera se referem ao homem todo e a todos os homens como seres existentes no meio difuso de todas as coisas do Planeta. Ou seja, coloca o homem em igualdade de condições a todas as demais coisas que em sua universalidade constituem o planeta Terra para efeito da proteção do bem jurídico - dignidade do Planeta.⁶⁴

O homem não é coisa e se difere das coisas enquanto homem, mas enquanto comunidade Planetária está equiparado como ser existente no meio difuso de todas as coisas que constituem a Terra e, assim, face à proteção jurídica do bem

⁶¹ Paulo Bonavides. *Curso de Direito Constitucional*. op. cit. p. 591.

⁶² SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista*. op.cit. p. 182

⁶³ Ibidem. pg 37

⁶⁴ Em capítulos posteriores, trataremos do afastamento da visão antropocêntrica como condição para o re-establishment da vida digna no planeta Terra.

maior dignidade Planetária deve responder pela manutenção do equilíbrio por meio de suas realizações humanas, sob pena de colocar em risco toda a comunidade planetária, incluindo a si mesmo.

A Constituição Federal do Brasil prevê a dignidade humana como um de seus fundamentos,⁶⁵ mas para que a Lei Universal da Fraternidade possa incidir como norma jurídica sobre todas as ações humanas em solo brasileiro, almeja-se que a dignidade humana seja alçada ao *status* de dignidade humana planetária, de modo a corresponder com a lei natural universalmente regente, como bem explica a teoria de sistemas e por meio da qual se demonstra que o planeta Terra tem mais possibilidades de sobreviver em detrimento do desrespeito à sua própria dignidade, do que o ser humano, que sofre com o desrespeito à sua dignidade humana e pode, em sua condição frágil, sucumbir à morte, antes da inviabilidade da vida do Planeta.

Assim, o fundamento constitucional da dignidade humana deve ser elevado ao seu correspondente de eficácia, a dignidade planetária, como forma de garantir que tudo aquilo quanto seja dado como direitos e garantias fundamentais, efetivamente tenha incidência jurídico-normativa.

Oportuno destacar que em 2014 foi apresentada a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 383/14 com a proposição de introduzir o regime do capitalismo humanista na ordem constitucional, com vistas a garantir uma economia de mercado que respeite os direitos humanos.

Entendemos a partir dos estudos da doutrina do Capitalismo Humanista, com o aprofundamento objetivado neste trabalho no que diz respeito à dignidade planetária, que referida Emenda Constitucional necessariamente deve ser

⁶⁵ Art. 1º, III - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....
III - a dignidade da pessoa humana;

BRASIL. Constituição Federal 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

correlacionada à outra que garanta da mesma forma, o respeito à dignidade do Planeta, para que seja integralmente adotado o marco teórico sob a regência da Lei Universal da Fraternidade.⁶⁶

1.2.1. O estabelecimento das conversações entre capitalismo e humanismo para o desenvolvimento sustentável - Premissa de um Capitalismo Humanista.

Prosperidade e sustentabilidade possuem um elemento vital comum - o cuidado; cuidado que o indivíduo dispensa, preocupado com a preservação da vida, a si mesmo e aos outros.

Vivemos num mundo sistêmico, no qual cada ser natural é interdependente de todos os demais direta ou indiretamente. Cada um de nossos movimentos modifica irremediavelmente o estado de todas e de cada uma das coisas. As modificações do meio ambiente, por sua vez, alteram nossos corpos físico, mental, emocional e espiritual da mesma forma e na exata proporção em que nosso modo de vida altera o meio em que vivemos. O homem é fruto do meio em que vive e este é reflexamente o resultado do modo de vida dos seres em que nele (co)habitam.

O meio ambiente não é apenas um tema dentro da pauta da sustentabilidade. Meio ambiente, *somos todos nós*.

Esse conceito da unidade está expresso na doutrina do Capitalismo Humanista quando afirma que o homem está do meio difuso de todas as coisas que constituem a Terra em sua universalidade.

⁶⁶ A PEC 383/14 foi proposta em 20 de fevereiro de 2014 e está disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606656>. Acesso em 15/05/14. Sua proposta é a alteração do artigo 170 da Constituição Federal, em seu caput e inciso X, da seguinte forma:

"Art. 170. A ordem econômica, sob o regime do capitalismo humanista, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
X – Observância dos direitos humanos."

Se o Capitalismo Humanista é a nova ordem econômica que o sistema está conformando e se a prosperidade é o resultado esperado, em evolução a um crescimento econômico desmedido, o centro gravitacional dessa nova ordem é expresso na fraternidade, que pode também ser chamada de cuidado, direcionado a tudo e a todos que constituem a universalidade do Planeta. Ou por outras palavras, a nova ordem econômica é expressa no cuidado com o Planeta para estabelecer-se uma Fraternidade Planetária.

Mais do que tomar consciência, é preciso estar com a mente e o coração abertos para constatar que, quer queiramos, quer não, tudo e todos dependem de cada um de nós e de todos nós. Mas depende do criativo sujeito humano, que produz realidade através da língua, e por tal motivo possui grande poder de intervenção na Natureza, reestabelecer a conversação entre todos os seres, para produzir a realidade da sustentabilidade, na prosperidade almejada no Capitalismo Humanista.

Biologicamente, a sustentabilidade do desenvolvimento é uma questão natural. O ser humano transforma o ambiente, mas é da mesma forma, transformado por ele, numa sucessão de ações coordenadas e de coordenações de ações, resultado de processos autopoieticos e acoplamentos estruturais, que se fundem na criação de novas situações, novos seres, novos conhecimentos, novos conceitos, novos verbos.

A primeira obra de Vilém Flusser - Língua e Realidade - considerada uma obra-prima pela maestria na discussão de uma Filosofia da Linguagem, oferece na elaboração do presente trabalho, uma base sólida para investigar a possibilidade da criação de uma realidade a partir do estabelecimento de conversações, que introduzam o elemento metafísico – vetor da poesia criadora – para transformação da humanidade, possibilitando seu retorno ao altruísmo natural da conformação sistêmica do Planeta. Vilém Flusser diz que:

[...] filogeneticamente a poesia surge da conversação, recolhendo-a, encolhendo-a, impermeabilizando-a e superando-a. Funcionalmente a poesia é a criação de nova língua a partir do nada

que cerca a língua de todos os lados, língua essa em si incompreensível após a sua diluição na conversação.⁶⁷

A conversação⁶⁸ da teoria de Flusser é justificada em outra, que não por acaso indica um mesmo caminho na produção de uma nova realidade - a Teoria Geral de Sistemas.

A Teoria Geral de Sistemas surgiu por volta de 1950 e posteriormente foi descrita por Gregory Bateson,⁶⁹ que aprofundou seus conceitos iniciais e tornou-se referência nos estudos que passaram a demonstrar a importância da mensagem e da perspectiva holística dos sistemas quando se trata da saúde do corpo e da mente humana e da biosfera. Humberto Maturana, posteriormente, desenvolve a Teoria de Sistemas Vivos a partir de sua obra *Autopoiesis: a theory of living organization*, mais tarde consolidada e estruturada com os estudos que se seguiram sobre os processos biológicos da produção do conhecimento humano, junto com Francisco Varela, publicados na obra *A Árvore do Conhecimento*.⁷⁰

Willis Santiago Guerra Filho define com bastante clareza acerca da presteza de tais teorias no desenvolvimento da sociedade humana:

Trata-se de teorias holísticas, de aplicação generalizada no âmbito de ciências formais e empíricas, tanto naturais como sociais, e que toma como distinção fundamental não mais aquela entre sujeito-do-conhecimento-como-observador-objetivo e objeto-do-

⁶⁷ FLUSSER, Vilém. *Língua e Realidade*. 2ed. São Paulo: Annablume, 2004, p. 148.

⁶⁸ O termo 'conversação' representa mais do que uma expressão da língua portuguesa. Trata-se de conceito expressado em ambas as teorias neste capítulo destacadas, indicando a condição da interdependência na produção da realidade. Remete também, como desenvolveremos em capítulos posteriores, à necessidade da prática intensa da interdisciplinaridade na condução e resolução de problemas de natureza similar aos objetivos da presente investigação. Desta forma, usaremos a expressão de forma um tanto insistente, no sentido de reforçar o próprio conceito que expressa.

⁶⁹ BATESON, Gregory. *Steps to an ecology of mind*. New Jersey: Jason Aronson Inc. 1972/1987

⁷⁰ MATURANA R., Humberto, VARELLA, Francisco. *A árvore do conhecimento – As bases biológicas do entendimento humano*, *Op.op.cit.*

conhecimento-observado independentemente, mas sim outras, como aquela entre “sistema” e seu “meio ambiente”, [...] ⁷¹

Adotando-se tais teorias holísticas é possível trazer à luz o fato de que a sustentabilidade se faz na poesia criadora de Flusser; na autopoiese e no acoplamento estrutural da teoria desenvolvida por Maturana. O equilíbrio da sustentabilidade é inerente à própria manutenção da diversidade da vida que nos garante a vida humana. A manutenção da vida da Terra não depende necessariamente da preservação da diversidade da vida na Terra; se o Planeta acabar, na conformação como o concebemos hoje, por exemplo com a explosão de bombas atômicas fabricadas pelo homem, as bactérias sobreviverão e o Planeta voltará a se conformar sem a vida humana. ⁷²

O que se deve atenção, então, é com relação ao equilíbrio da vida, que proporcione a continuidade, inclusive, da vida humana. Não estamos tratando da

⁷¹ [...] *para explicar tudo a partir dessa distinção, entre o que pertence a determinado sistema e o que está fora, no ambiente circundante, embora circule dentro do sistema – que não é fechado “para” e sim “com” o ambiente. [...] É de todo conveniente o emprego de novas categorias em estudos que levam em conta a complexidade da realidade estudada, considerando que a mesma não existe para nós independentemente de nossa observação dela. Só assim poderemos, igualmente, enfrentar melhor as questões éticas e jurídicas com que nos defrontamos em um mundo que a ciência vem, ao mesmo tempo, revelando e tornando mais complexo. Um aspecto, porém, que traz certo desconforto, quando propomos a adoção de um paradigma novo, sistêmico, para melhor estudar o mundo complexo em que nos encontramos, é a suspeita que esse tipo de abordagem suscita, da perspectiva normativa de teorias ditas “críticas”, como é (ou foi) aquela habermasiana. Uma teoria sistêmica, efetivamente, não se propõe a avaliar aquilo que estuda, mas fornecer, a partir de suas observações - e observações não só do que se observa, mas também dos observadores, que são “observadores/concebedores” de “objetos/concebidos”, de acordo com E. Morin (1999, cap. 10, n. 8, p. 333) -, descrições mais acuradas e explicações do mundo e das teorias que construímos para observá-lo/“construí-lo”, o que, afinal de contas, deve anteceder o momento da crítica valorativa, para propor alternativas à (re)construção do mundo pelo direito, a ética, e também a economia, a política etc. O que buscamos, então, é o que Husserl denominava “princípio dos princípios”, uma idéia regulativa, no sentido kantiano, a qual, como esclarece Oliveira (1995, p. 33), com apoio no filósofo frankfurtiano K.-O. Apel, ‘quer ser efetivada, o que significa dizer que para isso é necessário que a razão ética entre em contato com outras ‘formas de racionalidade’. Numa palavra, a dimensão ética, na medida em que se efetiva historicamente, tem que entrar em combinação com a racionalidade sistêmico-funcional dos sistemas sociais e das instituições e com a racionalidade estratégica.’* GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Ética, Ciência, Direito e Teoria de Sistemas (em face da crise paradigmática e ecológica)*. São Paulo, 2009, mimeo, p. 5.

⁷² As hipóteses científicas da destruição do Planeta em sua conformação atual indicam a possibilidade das bactérias serem os únicos organismos vivos a sobreviverem. Uma destas hipóteses está descrita no capítulo “*The Long Path of Universe*” da obra de Filipe Duarte Santos. *Humans on Earth: from origin to possible futures*, op.cit., p. 295.

manutenção da vida do Planeta, estamos tratando da manutenção da vida digna, planetária e interdependente; da manutenção da vida da biodiversidade no Planeta, que inclui a vida do Planeta, a vida do ser humano e a vida dos demais seres da biosfera.

As conversações da atualidade ainda estão voltadas para centros apartados. Discute-se à exaustão acerca da sustentabilidade dos recursos naturais; discute-se a melhoria da qualidade de vida do homem; discute-se o desenvolvimento econômico sustentável; mas não se discute com igual intensidade, ainda, sobre a manutenção da sustentabilidade naturalmente interdependente da vida.

As discussões sobre a importância da adoção de um modelo mais sustentável do modo de viver já ultrapassaram seus limites linguísticos. Estão correndo o risco de virar *conversa fiada*⁷³. O discurso da sustentabilidade já extrapolou a fase da produção de seu conhecimento. Agora já experimentamos a realidade da insustentabilidade, econômica, ambiental e social. Já não há mais necessidade de aprofundarem-se os estudos e angariar mais informação acerca do eminente fracasso do desenvolvimento sustentável da humanidade; essa retórica está esgotada, urge uma necessidade pragmática.

Nesse sentido, Humberto Maturana propõe o desenvolvimento de uma Matriz Ética do Habitar Humano que dialoga com a Filosofia da Linguagem de Flusser:

Nesta proposta-reflexiva e de ação que chamamos Matriz Ética do Habitar Humano exploramos a multidimensional dinâmica que fica oculta quando falamos da sustentabilidade, e vemos que tal dinâmica - que é de fato a que constitui os processos que a posteriori chamamos sustentáveis-, é uma dinâmica biológicocultural. É

⁷³ Sobre o tema da conversa fiada, confira-se: FLUSSER, Vilém. *Língua e Realidade*, op.cit., pgs 135/144. “O intelecto que se realiza em conversação cria realidade, porém uma realidade limitada, e está sempre ameaçado de ser aniquilado pela conversa fiada. A contemplação de outras camadas da língua deverá trazer mais luz sobre o processo da realização do intelecto, realização essa que foi compreendida como uma tentativa de se superar-s a si mesmo, ampliando-se e finalmente aniquilando-se em direção contrária à da conversa fiada.” p. 144.

importante deixar claro que a biologia-cultural não é uma teoria, mas ao contrário é a dinâmica operacional geradora do nicho ou matriz relacional em que se dá a existência humana. Assim, a noção matriz biológico-cultural da existência humana conota o entrelaçamento biológico-cultural do viver humano em redes de conversações.⁷⁴

A proposta de Maturana se reveste da filosofia da linguagem para invocar o estabelecimento de redes de conversações como forma de transformação da consciência humana individual e coletiva, admitindo-se que ocorra de maneira espontânea, não intencional, como se dá nos processos criativos autopoieticos. Esse tipo de mudança envolve um processo reflexivo (comunicacional) que nos permite perceber que somos nós mesmos os propagadores da dor e do sofrimento que criamos nos outros e em nós mesmos e que essa criação muito provavelmente está intrinsecamente ligada com aquilo que temos por verdade.

Arthur Schopenhauer talvez seja o filósofo que mais profundamente escreveu sobre o sofrimento e a dor da vida. Estabelece uma verdade que diz ser aplicada a todo o ser vivente, mas que só pode ser alcançada pelo ser humano, que é dentre os seres, aquele dotado de consciência. Neste tópico Schopenhauer compartilha da tese da interdependência entre todos os seres – ainda que através do sofrimento – cuja defesa realizamos neste trabalho.

O filósofo afirma que a problemática da vida humana está na ‘vontade’ que em seu exercício aproxima o ser humano de sua condição individualista. O ser humano na angústia da consciência que possui sobre sua inevitável morte e da necessidade de se reconhecer como um indivíduo e de afirmar-se, procura satisfazer suas vontades irracionalmente.⁷⁵

⁷⁴ *Matriz Ética do Habitar Humano - Entrelaçamento de sete âmbitos de reflexão-ação numa matriz biológico-cultural: Democracia, Pobreza, Educação, Biosfera, Economia, Ciência e Espiritualidade.* Chile, 2008. www.escoladeredes.ning.com

⁷⁵ SCHOPENHAUER, Arthur. *Metafísica do amor/metafísica da morte.* São Paulo: Martins Fontes (Trad. Jair Barboza). 2000, p. 98 e Idem. *O mundo como vontade e representação.* Porto: Rés, s.d., p. 362 e MONTEIRO, Fernando J. S.. *10 Lições sobre Schopenhauer.* Petrópolis: Editora Vozes, 2011, pp. 29 *passim* 65.

[...] não deixa se tomar pelo centro de tudo, fazendo mais caso da sua existência e do seu bem-estar que dos de tudo o resto, [...] estando mesmo pronto a sacrificar isso tudo que não é ele, a aniquilar o mundo em proveito desse eu, dessa gota de água no oceano, para prolongar por um momento a sua própria existência.⁷⁶

De outro lado, numa demonstração da aproximação da visão sistêmica da natureza, muito tempo depois desenvolvida por George Bentenson e Humberto Maturana, afirma que o reflexo desse individualismo humano é constado no fato de que: “*A natureza é pródiga com a espécie e terrivelmente mesquinha com o indivíduo.*”⁷⁷ Posto isto, afirma que o homem somente pode adquirir alegria de viver quando inicia seu processo de ascese, por meio da prática da caridade piedosa – interessante destacar que a caridade sem piedade para Schopenhauer, ou seja, a caridade sem que o indivíduo esteja realmente sentindo a dor do outro, nada mais é do que egocentrismo.

A partir desse momento o homem que já se reconhece e conhece, ultrapassando sua individualidade, a natureza exata de suas vontades; agora se reconhece no outro, não faz mais distinção entre si e o outro, assimilou as dores do mundo que são as suas mesmas e não sofre mais com a dor que ainda experimenta. A dor termina e, para o que nos interessa na presente investigação, o amor renasce, no momento em que “*o homem se reconhece em todos os seres e descobre sua essência íntima e verdadeira em todas as criaturas[...] apropriando-se, assim, da dor universal*”.⁷⁸

Willis Santiago Guerra Filho, tratando da filosofia em Ludwig Wittgenstein, destaca um trecho de suas últimas anotações que faz referência ao que seria o único bem do ser humano ‘o não desejar’:

⁷⁶ Ibidem, s.d., p.439

⁷⁷ Ibidem, 2000, p. 98

⁷⁸ SCHOPENHAUER, Arthur. O mundo como vontade e representação, cit, p. 503

Feliz se torna quem alcança conhecimentos como o de que o mundo independe da vontade do sujeito, de um Eu individual [...] e que esse mundo se mostra como se dotado de uma outra vontade, a de (um outro) Deus, contra a qual a vontade individual não pode se contrapor, mas sim harmonizar-se, para que seja feliz o indivíduo. Dai porque ‘em certo sentido, não-desejar parece ser o único Bem’ [...], a mesma conclusão que teria levado Buda à iluminação, definida como a libertação de todos os desejos, extintos pela ‘falta de combustível’, que é, literalmente, o significado de nirvana”⁷⁹

Pressupomos em nossa individualidade que possuímos a verdade, mas na realidade praticamos o que a verdade do capitalismo neoliberal nos oferece; o egocentrismo; o existencialismo; a dialética, todas direcionadas a um desejo exacerbado, que isola o ser humano em seu individualismo e tem como resultado o sofrimento e a dor existencial.

“E toda experiência de certeza é um fenômeno individual, cego ao ato cognitivo do outro, em uma solidão que, como veremos, é transcendida somente no mundo criado com esse outro.”⁸⁰ O mundo que criamos com o outro é criado com as conversações que produzem uma realidade, produzida e experimentada de forma compartilhada, o que aproxima mais de um ideal, conquistado a partir do equilíbrio das vontades e verdades egocêntricas, um ideal de sociedade fraterna.

De fato, a característica natural sistêmico-biológica de todos os seres, da antroposfera e da biosfera, não se coaduna com a posição do racionalismo dialético, que opõe sujeito e objeto tão somente.

Paulo de Barros Carvalho desenvolve em sua obra a ocorrência, inclusive histórica, da mudança de paradigma no campo da filosofia, na qual o giro-linguístico, especialmente desenvolvido por Wittgenstein, foi determinante no despertar dessa

⁷⁹ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Para uma Filosofia da Filosofia (Conceitos de Filosofia)*. In Coleção Alagadiço Novo, op.cit., p. 69.

⁸⁰ MATURANA, Humberto e VARELLA, Francisco – *A árvore do conhecimento – As bases biológicas do entendimento humano*, op.cit., p. 253

consciência para admissão de uma verdade compartilhada, evoluindo-se de um paradigma dialético para um paradigma comunicacional, no qual a retórica ultrapassa a mera persuasão e adquire a condição de modelo filosófico mais próximo da real compreensão do mundo.⁸¹

Com esse novo paradigma, o homem abandona a posição racionalista, instalada desde o iluminismo e, então, o pensamento pode ser afastado da tendência ao estabelecimento de verdades incontestáveis e objetivas mais aproximadas dos modelos científicos empíricos.⁸²

Flusser resume o fenômeno resultante desse processo de transformação comunicacional:

O conhecimento, embora menos absoluto, continuará sendo conhecimento; a realidade, embora menos fundamental, continuará sendo realidade; e a verdade, embora menos imediata, continuará sendo verdade. Descobriremos mesmo que o conhecimento absoluto, a realidade fundamental e a verdade imediata não passam de conceitos não somente ociosos, mas também desnecessários para a construção de um cosmos, e que, neste sentido as objeções podem ser aceitas. Neste sentido um tanto restrito do cosmos, continuará válido o nosso esforço de compreendê-lo, governá-lo e modificá-lo; e a nossa vida dentro dele não terá sido fútil.⁸³

Na condução de um modo sustentável de vida, somos, todos, parte desse processo comunicacional que tece a rede de conversações. Estamos, todos – seres humanos e demais existentes no meio difuso de todas as coisas que em sua universalidade constituem o Planeta - presentes nesse espaço relacional-operacional no qual reside nosso viver e conviver.

⁸¹ CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário, Linguagem e Método*, op.cit., p. 25 e seq.

⁸² Ibidem. p.156 e seq

⁸³ FLUSSER, Vilém. *Língua e Realidade*, op.cit., p. 30

Para que a realidade de um capitalismo humanista floresça a perspectiva dialética deve dar um salto, enfrentando as diferenças linguísticas e estabelecendo uma nova conversação, uma conversação rica em poesia criadora.

Como ensina Humberto Maturana, essa nova consciência é um despertar surgido da rede de conversações que sejam permeadas da emoção do amor.⁸⁴ Diríamos da poesia criadora do Amor.

Quando grafamos a palavra Amor com letra maiúscula, estamos nos remetendo àquele amor divino e fraternal inaugurado dogmaticamente por Jesus Cristo, mas presente naturalmente nos processos biológicos autopoieticos da criação e do Criador; na poesia da filosofia da linguagem, no indizível, como trataremos mais adiante ao adentrarmos no tema do 'Amor Universal'.

Para a doutrina do Capitalismo Humanista, a conversação que se estabelece em torno do amor fraterno é capaz de constituir um

Estado Fraterno, com regime jus-econômico do Capitalismo Humanista construído sobre a idéia de que predomina a liberdade calibrada pela igualdade estritamente naquilo que seja inadmissível à fraternidade tolerar, dentro de uma perspectiva de direitos humanos que concretize o mínimo vital do povo do Brasil; em poucas palavras, onde a fraternidade será o maestro que orquestrará o coro entre a primeira voz – a liberdade – e a segunda voz – a da igualdade – e, daí, produzirá a melodia constitucional da sociedade fraterna, que corresponde a todos terem o direito e condições mínima materiais à liberdade e sua própria diversidade biocultural.⁸⁵

Esse Estado Fraterno, com liberdade e igualdade, onde todos têm o direito e condições institucionais à liberdade e à diversidade biocultural é um estado que ao

⁸⁴ MATURANA, Humberto. A árvore do conhecimento, op.cit., p. 252

⁸⁵ *Capitalismo Humanista no Brasil in Tratado Luso Brasileiro da Dignidade Humana* - Coord. Jorge Miranda e Marco Antonio Marques da Silva - São Paulo: Editora Quartier Latin do Brasil, 2ª ed. 2009 p.1369.

mesmo tempo facilita o estabelecimento de redes de conversação sobre a produção e o consumo e de redes de conversação sobre condições da vida interdependente da antroposfera e da biosfera e, por fim, facilita o estabelecimento da conversação coordenada entre estas redes.

A questão da sustentabilidade da produção e do consumo e da livre iniciativa, linha estruturante do capitalismo neoliberal que se estabeleceu, é a princípio um paradoxo e como tal deve ser submetido ao processo do giro-linguístico para que seja possível desconstruir essa verdade e inaugurar outra mais próxima da conversação que naturalmente se estabelece na camada humanista, sob seu aspecto multidimensional, da língua.

Para que haja justificativa para a produção é necessária uma demanda de consumo e para que seja possível consumir, de modo a ser possível a manutenção da dignidade da pessoa humana, é imprescindível que haja produção de bens e serviços.

Tratamos, assim, de dois conceitos diversos que se complementam na esfera pragmática, mas que são de origens semânticas diferentes. A produção pode ser conceituada como

[...] o processo de extrair do mundo natural, através de técnicas e métodos adequados, bens de consumo direto (por exemplo, alimentos) e matéria-prima a ser elaborada ou transformada com vistas à fabricação de outros bens, por procedimentos quer artesanais, quer industriais. À produção de bens acrescenta-se a produção ou oferta de serviços, que, quase sempre, demanda o concurso de energia e outros recursos naturais.⁸⁶

No campo da produção, a questão da sustentabilidade se refere basicamente à utilização racional dos recursos naturais, matéria-prima da indústria de transformação; adoção de tecnologias mais limpas, que produzam menor

⁸⁶ Édis Milaré. *Direito do Ambiente*. 3ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, pág. 59.

quantidade de resíduos e de resíduos menos poluentes e que utilizem menor quantidade de energia.

Assim preconiza a Declaração do Rio, da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (1992), em seu princípio 8: *“Para atingir o desenvolvimento sustentável e mais alta qualidade de vida para todos, os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo e promover políticas demográficas adequadas.”*⁸⁷

No campo do consumo, a tomada de consciência do consumidor, modificando seus hábitos e suas atitudes, pela natureza reflexiva da conversação entre as redes de conversação capitalismo neoliberal/capitalismo humanista, certamente desencadeará uma reação nos modelos dos processos produtivos.

Não se trata apenas da diminuição do consumo ou da paralização do crescimento econômico como vimos em capítulos anteriores. O olhar mais humanista para despertar do amor fraternal é que operará uma mudança de paradigma definitiva.

Na atual sociedade globalizada, a riqueza se encontra em poder de uma ínfima minoria, o que representa a desigualdade no acesso aos bens de consumo. Damesma forma, caracteriza-se o descompasso da produção que se dá sem a devida atenção aos limites da Terra, como é demonstrado com as conversações acerca do problema da sustentabilidade.

O consumismo de poucos representa a fome e a sede de muitos, todos estes, seres humanos iguais em condição humana. Que língua é essa que fala essa minoria? Ou que limite é esse que essa minoria ultrapassou, de uma linguagem humana comum – a linguagem do humano – e que imprime o aprisionamento que nos levará, a todos, à morte solitária?

⁸⁷ **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.** Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92). Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acesso em 20/05/2014.

São as conversações para a *poiese* de uma real sustentabilidade planetária, que fornecerão a base metodológica para um capitalismo humanista, a preservação da espécie humana e não humana; a conversação da antroposfera com a biosfera, num contínuo processo de criação poiética no sistema da Terra.

É dessa sustentabilidade que devemos tratar quando aproximamos o capitalismo do humanismo. A linguagem do adjetivo 'humano', do amor fraterno; aquele que é capaz de preservar a liberdade dos limites impostos pela necessidade de liberdade do outro, que reconhece a igualdade inerente a uma origem comum: o Verbo.⁸⁸

1.2.2. O Capitalismo Humanista como Condição Humana

É natural ao ser humano sua condição de partícipe da *teia da vida*, que é o sistema tecido pelos seres humanos e pelos demais seres vivos, incluindo o próprio planeta Terra, equanto organismo dotado de vida⁸⁹.

A Sociologia do Ambiente, disciplina que veio a se desenvolver ao longo da própria história com as preocupações ambientais, evoluiu, a partir do fim da década de 70, de um posicionamento de 'isenção humana' para outro, que considera a real interdependência do homem e da natureza.

⁸⁸ A expressão aqui remete à passagem da Bíblia em João 1:1 "No princípio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus, e o Verbo era Deus". *Bíblia de Estudos Almeida*. Barueri: *Bíblia Sagrada*. Sociedade Bíblica do Brasil, 1999. E igualmente faz referência à poesia criadora que Vilém Flusser, por sua vez, remete ao verbo do Criador. *Língua e Realidade*, op.cit., p. 198

⁸⁹ Nossa investigação, adotando a teoria de sistemas e com a pretensão de chegar, em seus capítulos conclusivos, à defesa de um planeta Terra sujeito de direitos, toma por pressuposto a chamada "Hipótese Gaia", desenvolvida pelo inglês James Lovelock: "*Gaia é a Terra vista como um único sistema fisiológico, uma entidade que está tão viva quanto os demais organismos terrestres; sua química e sua temperatura sendo reguladas de forma autônoma para manter condições favoráveis à vida. Gaia se tornou visível através do novo conhecimento sobre a Terra ganhado do espaço e de extensas investigações sobre a superfície da Terra. A ideia é concebida analisando o funcionamento do sistema por completo, não com partes do planeta arbitrariamente divididas entre biosfera, atmosfera, litosfera e hidrosfera.*" **LOVELOCK**, James, 1991. *Healing Gaia: Practical Medicine for the Planet*. Harmony Books: New York apud OGLE, Martin. *Gaia Theoru – Model and metaphor for the 21st century*. 2004. Disponível em <http://www.gaiatheory.org/wp-content/uploads/2013/05/gaiapaper.pdf>. Acesso em 18/05/2014.

O novo paradigma ecológico, desenvolvido por Catton e Dunlap, na seara da sociologia, traduz-se, em premissas onde se reconhecem as características excepcionais do ser humano, tais como a linguagem, a cultura e a tecnologia e ao mesmo tempo aponta a força das leis da natureza que impõe o enquadramento da atividade antrópica.

1. *Humans are unique among the earth's creatures, for they have culture.*
2. Culture can vary almost infinitely and can change much more rapidly than biological traits.
3. Thus, many human differences are socially induced rather than inborn, they can be socially altered, and inconvenient differences can be eliminated.
4. Thus, also, cultural accumulation means that progress can continue without limit, making all social problems ultimately soluble.⁹⁰

A partir desta mudança de paradigma, a humanidade foi vivenciando outras questões emblemáticas que constituem em conjunto articulado a condição da pós-modernidade, tais como a globalização; o desenvolvimento armamentista e as consequências nas vidas pessoais, elementos intrínsecos do ser humano - o medo causador de ansiedade e outras tantas emoções que se revelam face ao desconhecido que o risco de toda essa sociedade pós-moderna experimenta.

⁹⁰ “1. *Humanos são únicos entre as criaturas terrestres, pois eles têm cultura. 2. Cultura pode variar quase infinitamente e mudar muito mais rápido que traços biológicos. 3. Então, muitas diferenças humanas são induzidas socialmente ao invés de naturalmente, podendo estas serem socialmente alteradas, e diferenças inconvenientes removidas. 4. Assim, acúmulo cultural significa que o progresso pode continuar sem limites, tornando todos os problemas sociais solucionáveis fundamentalmente.*” CATTON JR., William R. e DUNLAP, Riley E. *A new ecological paradigm for a post-exuberant sociology*, in *American Behavioral Scientist*, vol 1, p. 34. (tradução nossa). Cf. SCHMIDT, Luisa. *Sociologia do ambiente: genealogia de uma dupla emergência*, op. cit., p.181. “1. *Embora possuam características excepcionais (cultura, tecnologia, etc., os homens encontram-se no meio de muitas outras espécies do planeta, todas elas envolvidas no ecossistema global de forma interdependente. 2. As ações humanas são influenciadas pelos factores sociais e culturais e também por intrincadas relações de causa-efeito e de feedback na natureza. Por isso as ações humanas voluntárias têm muitas consequências impremeditadas. 3. Os homens vivem e são dependentes de um ambiente biofísico limitado, que provoca fortes estrangimentos físicos e biológicos nas ações humanas. 4. Apesar de, aparentemente, a criatividade humana e as suas potencialidades extrapolarem os limites da capacidade de carga do planeta, as leis ecológicas devem ser contempladas.*”

A violência se revela em resposta ao medo do homem em relação a outro homem ou a qualquer outro ser dessa rede interconectada. A natureza, apesar de sua condição de suporte da vida, dotada de amor poietico sofre a hostilidade dessa manifestação do medo. Tal como a célula cancerosa se desenvolve destruindo o próprio organismo no qual foi desenvolvida, a violência somente pode se instalar no seio daquele contra o qual é direcionada.⁹¹

Willis Santiago Guerra Filho lembrando Derrida e Lyotard, assevera que

[...] a hospitalidade carrega dentro de si o perigo da hostilidade, mas igualmente toda hostilidade retém uma chance de hospitalidade. Se a hospitalidade carrega internamente sua própria contradição, a hostilidade, ela não é capaz de se proteger de si mesma e é atingida por uma propensão auto-imune à autodestruição.⁹²

Assim é o comportamento da livre iniciativa do capitalismo em sua forma idealizada, que adoece e passa de um ambiente de hospitalidade à criação humana, a um ambiente de hostilidade de egocentrismo do homem, com desdobramentos visíveis nas externalidades negativas do capitalismo neoliberal, imprimindo violência e hostilidade ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, do qual o homem é interdependente e dependente, ou seja, reflexivamente é seu hóspede.

A hostilidade do mundo globalizado atingiu seu ápice e outras lideranças econômicas planetárias ascenderam; esse fato somado à escassez cada vez maior dos recursos naturais, leva ao espelhamento de uma nova identidade da humanidade, num mundo de menores desigualdades sociais, onde o *status* social esteja sobrepujado por um instinto de sobrevivência.

Nesse processo, o geofísico Filipe Duarte Santos, traça um perfil da humanidade sob este prisma:

⁹¹ Trataremos mais adiante sobre o medo, a violência e a *immunitas* na Biopolítica, a partir dos estudos das obras de René Girard e Roberto Espósito.

⁹² GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Ideias inconclusivas sobre um neojushumanismo: proposta de estudos a serem desenvolvidos, mimeo*, São Paulo, 2011, p.11.

:

*The paradigm of continuous economic growth is fiercely competitive and unequivocally favours the countries that are more successful in its implementation. It generates a global dynamics of human development, involving different forms, of integration for its social, political, and economic components, and this dynamics is increasingly dominated by the emerging economies, such as the BRICS countries. Furthermore it contributes decisively to the process of globalization, while at the same time the forces it creates in the global economy are at the core of current problems regarding human development and the environment.*⁹³

A questão a ser debatida e resolvida gira em torno exatamente deste paradigma, a necessidade do contínuo crescimento econômico - notadamente a emergência dos países em desenvolvimento - como pressuposto da garantia da dignidade da vida humana com a minimização das desigualdades sociais e a harmonização com o meio ambiente natural, o que defendemos em capítulos anteriores como prosperidade.

Confirmando a teoria de Derrida em Guerra Filho, uma nova forma de interação fraternal, que representa a hospitalidade da prosperidade, em muito aproveita aos países em desenvolvimento que, agora, têm a oportunidade de prosperar já à luz de uma Lei Universal da Frateridade, respaldados, que estão, na experiência fracassada das potências globais, que, por sua vez, não possuem outro caminho, a não ser a harmonização das relações econômico-sociais com aqueles países.

⁹³ SANTOS, Filipe Duarte. *Humans on Earth – From Origins to Possible Futures*. Londres/Nova Iorque: Springer, 2012, p. 298. “O paradigma do crescimento econômico contínuo é fortemente competitivo e inequivocavelmente favorece os países que são mais bem sucedidos na sua implementação. Isso gera dinâmicas globais de desenvolvimento humano, envolvendo diferentes formas de integração para sua parte social, política, e os componentes econômicos e as dinâmicas estão crescentemente sendo dominadas pelas economias emergentes, tais como os países BRIC. A longo prazo contribuirá decisivamente para o processo de globalização, enquanto ao mesmo tempo as forças que cria na economia global são o núcleo dos atuais problemas envolvendo o desenvolvimento humano e o ambiente” (tradução nossa)

Neste sentido, a doutrina do Capitalismo Humanista propõe a inauguração de um marco jurídico que propugne pela harmonização entre as relações da humanidade consigo mesma e com seus iguais, os demais seres viventes, incluindo-se o planeta Terra. Este marco teórico apresenta uma nova forma de interação com os bens de consumo e os bens da natureza, calcada no espírito de fraternidade que relembra ao homem o olhar para fora de si mesmo.

A fotografia da sociedade de hoje demonstra uma figura angustiada, resultante de anos de palavras e ações com foco centrado no homem como o centro de todas as coisas, à parte da natureza e da conexão com o cosmos, ou se for preferível, com uma consciência supramental.⁹⁴ Esse apartamento, cega o homem, que passa a encarar a natureza e essa consciência maior - que pela teoria de sistemas autopoieticos e como veremos, pela física quântica, são a mesma coisa – como entidade separada, inatingível, justificando as mais impensáveis formas de destruição de todas as coisas que constituem em sua universalidade, o Planeta.

Paradoxalmente, agora, essa humanidade pós-moderna, por encontrar-se sem saída, tem a chance de colapsar, na expressão quântica, e, assim, retomar a visão do outro e de todas as coisas além de si mesmo como parte interdependente de si mesmo. O próprio pensamento egoístico e o instinto natural de preservação de sua própria espécie proporciona ao ser humano voltar a enxergar o caminho da fraternidade originária da constituição da vida.

Em escala planetária, em função de um mundo globalizado, a humanidade vem experimentando uma nova conformação em suas dominâncias econômicas com as crises financeiras vividas nos últimos anos pelas grandes potências e o alavancamento da produção de países em desenvolvimento, com destaque para o

⁹⁴ Em capítulos posteriores abordaremos com maior profundidade a questão da consciência - humana e supramental, que é o elemento que liga, conecta, o sistema, a teia da vida. É, também, o Autor do Verbo, da poiese. Por ora deixamos como referência de consciência o seguinte trecho da obra de Eckhart Tolle. *A New Earth – Awakening to your Life’s Purpose*. Victoria/Australia: Penguin Group. 2005, p. 299: “*The new earth arises as more and more people discover that their main purpose in life is to bring the light of consciousness into this world and so use whatever they do as vehicle for consciousness.*” “*A nova Terra surge à medida que mais e mais pessoas descobrem que seu propósito fundamental na vida é trazer a luz de consciência para esse mundo e então usar o que desejarem como veículo para consciência.*” (tradução nossa)

Brasil, a Rússia, a Índia e a China, e mais recentemente a África do Sul – o denominado bloco BRICS. Esse novo panorama mundial vem ao encontro dessa nova postura do homem frente a todos os homens e a todas as coisas.

A natureza intrínseca do homem interdependente de todos os homens e de tudo o quanto o cerca e que o provê, e que assim o mede na sua condição de membro da comunidade planetária, é premissa para a validade e a legitimidade do Capitalismo Humanista, tornando-o regime natural à própria condição humana.

1.3. Consumo Sustentável - direito ou dever do consumidor?

É indiscutível que a qualidade de vida, especialmente da parcela miserável da humanidade, está intrinsecamente ligada à distribuição das riquezas acumuladas na atividade econômica. De outro lado, é também indiscutível o fato de que o crescimento econômico importa, na mesma proporção, em maiores externalidades negativas, ambientais e sociais.

Talvez haja uma alternativa para pensar ainda em crescimento econômico, considerando as necessidades básicas de uma população mundial crescente; mas a condição será a de um crescimento, que tenha como coluna mestra uma radical mudança de qualidade. E neste sentido, que qualidade de crescimento econômico espera-se, a fim de responder à situação de insustentabilidade, econômica, social e ambiental que o mundo tem experimentando globalmente?

Como salientado nos tópicos anteriores, essa qualidade está fatalmente atrelada a um comportamento mais humanista nas relações travadas no mundo capitalista globalizado e dentro desse espectro o homem enquanto consumidor exerce papel fundamental, tanto no exercício de seus direitos, quanto no de seus deveres.

O homem pode mesmo ser enquadrado em todos os momentos de seu dia como consumidor. É consumidor para efeito do exercício de seus direitos nas relações de consumo, desde o momento em que acorda e usa água para prover

suas necessidades básicas, até o pijama que veste na hora de dormir. Ser homem numa sociedade capitalista neoliberal é ser consumidor.

Cem anos depois de Marx sabemos [que] as horas vagas do *animal laborans* jamais são gastas em outra coisa senão em consumir; e, quanto maior é o tempo de que ele dispõe, mais ávidos e insaciáveis são os seus apetites. O fato de que estes apetites se tornam mais refinados, de modo que o consumo já não se restringe às necessidades da vida, mas ao contrário visa principalmente às superfluidades da vida, não altera o caráter desta sociedade; acarreta o grave perigo de que chegará o momento em que nenhum objeto do mundo estará a salvo do consumo.⁹⁵

Para proteger este ser humano que consome para viver e vive para consumir é concebida a Lei de Defesa do Consumidor, propugnada a partir do mandamento constitucional do artigo art. 5º, inciso XXXII, que objetivou o atendimento das necessidades deste humano, agora despido de sua humanidade e encarado apenas em sua realidade de ser consumidor. A nova política recepcionou direitos fundamentais do ser humano, tais como o respeito à dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo,⁹⁶ numa demonstração inequívoca de que ser consumidor, passou a ser sinônimo, de 'ser humano'.

Dentre os valores constantes do objetivo do Código do Consumidor, destaque-se a qualidade de vida. Este valor que é direito fundamental da pessoa humana, constitucionalmente garantido, precisa ser encarado sob a forma de um direito-dever, considerando que a humanidade, o homem e todos os homens e as coisas que com ele permeiam o meio difuso do Planeta, enfim, tudo, mantém e é mantido por uma teia de relações interconectadas e interdependentes, de modo que

⁹⁵ ARENDT, Hanna. *A condição humana*, op.cit., p. 146.

⁹⁶ BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. Lei nº8.078/90, art. 4º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm. Acesso em: 06/07/2014.

a qualidade de vida de um, depende da qualidade de vida do outro. Significa dizer que o homem necessita ver garantido seu direito à sadia qualidade de vida e, ao mesmo tempo, cumprir com seus deveres que se revestem de parcelas da garantia da sadia qualidade de vida do outro.

Assim, quando o Código do Consumidor inclui dentre seus princípios, o respeito ao meio ambiente, garantindo ao consumidor que os bens e serviços necessários à sua qualidade de vida sejam produzidos e oferecidos dentro dos regramentos coincidentes com o tal princípio, introduz em igual medida, um dever do consumidor, visando, inclusive, a harmonia dessas relações de consumo e o mesmo respeito ao meio ambiente.

Pragmaticamente, o exercício desse dever de ser consumidor, se encontra, por exemplo, no descarte correto dos matérias recicláveis, assim como na aquisição apenas de bens e serviços que para sua produção tenham por princípio o cuidado ambiental, mas antes de tudo, o dever do consumidor é exercido na esfera mais íntima do homem, na escolha em prol do meio ambiente e assim da qualidade de vida de toda essa teia interconectada e interdependente, pela aquisição apenas dos bens e serviços dos quais realmente necessita na promoção de sua própria qualidade de vida. É o “não” ao consumismo existente no capitalismo neoliberal e o “sim” à fraternidade do capitalismo humanista.

Sob a perspectiva do Capitalismo Humanista a proteção da vida e da saúde do consumidor está, como acima defendido, irremediavelmente atrelada à proteção da vida e da saúde dos outros consumidores e não consumidores, bem como de tudo aquilo que os rodeia, dada a condição de interdependência do ser em relação ao outro ser, incluindo o planeta Terra. Assim, é o direito à proteção da vida e da saúde, igualmente um dever de proteção da vida e da saúde.

O direito à educação e à informação adequada e clara, garante ao consumidor a possibilidade de obter conhecimento acerca das características ecológicas de um produto ou serviço, conferindo-lhe o poder de escolha em sua aquisição, em respeito ao seu dever de escolha pela aquisição de bens e serviços que estejam em maior conformidade com o equilíbrio ecológico, assim como lhe possibilita informações sobre a possibilidade de destino ambientalmente correto,

como a reciclagem ou a devolução da embalagem, com vistas ao cumprimento de sua responsabilidade pós-consumo.

Como se vê, para cada direito existe um dever do consumidor, que inclusive vêm sendo preconizados nas mais recentes políticas, envolvendo de alguma forma a questão das relações de consumo, que por sua natureza estão imbricadas com outras políticas que envolvem as questões da produção e consumo, como é o caso das recentemente promulgadas Política Nacional de Resíduos Sólidos e Política Nacional sobre Mudança do Clima.⁹⁷

De fato a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº12.305/10, em seu artigo 7º, III, dispõe como um de seus objetivos, o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.

Da mesma forma a Política Nacional sobre Mudança do Clima, inaugurada com a promulgação da Lei nº12.187/09, em seu artigo 5º, XIII estabelece dentre suas diretrizes, o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo.

O direito ao consumo e o direito ao meio ambiente equilibrado são condições postas na sociedade pós-moderna que nasceram igualmente da massificação da produção iniciada com a Revolução Industrial.

Pode-se dizer que são vertentes do direito que se comunicam como irmãs, com questões similares gravitacionando entre si.

A Constituição Federal do Brasil reconhece essa condição privilegiada do consumidor quando prevê em seu artigo 170,⁹⁸ que a ordem econômica é fundada na livre iniciativa e tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os

⁹⁷ BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei nº12.305/10. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm e BRASIL. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Lei nº12.187/09. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm. Acesso em 06/07/2014.

⁹⁸BRASIL. Constituição Federal 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

ditames da justiça social, observados os princípios da defesa do consumidor e da defesa do meio ambiente.

A utilização dos recursos naturais, a produção industrial, a distribuição de bens e serviços e os impactos físicos, econômicos e sociais decorrentes, são temas frequentemente debatidos quando se trata de por em pauta, aspectos da relação de consumo e da relação do homem com o meio ambiente natural e artificial que o circunda.

Numa outra perspectiva, tem-se em conta que o ambiente propício para o desenvolvimento desses direitos é o ambiente da sociedade capitalista, que fomenta o consumo e a utilização dos recursos naturais como forma de prover a sociedade desses mesmos bens de consumo, assim como para prover a manutenção do próprio sistema capitalista nesse mesmo dialogismo.

Posto assim, o direito do consumidor, o direito ao (e do) meio ambiente equilibrado e o desenvolvimento de um capitalismo humanista como forma evolutiva de um capitalismo neoliberal, impraticável como demonstra a realidade atual, estão imbricados e os estudos ora consolidados, pretendem jogar luz sobre o fato de que o direito do consumidor na verdade é um dever-ser, revelado pelo direito fundamental da dignidade da pessoa humana e do direito natural da dignidade planetária.

Ser um consumidor num mundo capitalista humanista é exercer seus direitos para garantia de uma relação harmoniosa e equilibrada nas relações de consumo, exigindo produtos e serviços com qualidade e segurança e com respeito ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, participar desse processo integrativo, praticando as ações necessárias para cumprimento de sua responsabilidade individual, na expectativa de que toda a cadeia tenha por base a sustentabilidade.

1.4. Uma Questão de Princípios

Uma das ferramentas para a harmonização dos valores que devem integralizar um Planeta que se deseja humanamente próspero é a adoção perene do princípio da proporcionalidade *“enquanto favorece a proteção e a satisfação*

*equitativa de interesses contrapostos, sejam individuais, de toda uma sociedade política ou, no caso, de apenas uma parte dela, uma coletividade*⁹⁹ representando, assim, “*um instrumento necessário à vida privada e suas inter-relações, bem como à constituição da sociedade civil e à formação do Estado.*”¹⁰⁰

Sayeg e Balera afirmam que para essa inter-relação “*os homens estabeleceram um contrato social entre si, que tem como fim a convivência entre todos*”, mas é necessário salientar que, o modelo adotado para o estabelecimento de um Estado Democrático de Direito, por intermédio do contrato social requer, diante da mudança de paradigma que o atual estado de insustentabilidade impõe, a introdução de mais um participante, qual seja: o planeta Terra, alterando-se a natureza social do contrato para a de um contrato natural.¹⁰¹

Os grandes pensadores do direito reconhecem que a teoria do direito contemporâneo propõe uma visão mais ampla, abandonando a ideia do positivismo clássico enquanto mero repositório de normas regulamentadoras de direitos e deveres, para considerar os princípios fundamentais que se colocam no topo da pirâmide do ordenamento jurídico, especialmente aqueles princípios fundamentais de ordem constitucional que consagram os direitos e garantias fundamentais,¹⁰² inclusive no que se refere às necessidades das futuras gerações e do próprio Planeta, para fins de preservação do meio ambiente, ou seja, do sistema que provê, contém e mantém e a vida humana, o sistema Planetário.

O dever ser de que tratamos anteriormente em relação ao consumidor, por exemplo, possui relevância de direito fundamental, posto que estabelecido a partir

⁹⁹ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Processo Constitucional e Direitos Fundamentais*. São Paulo: RCS Editora. 4ª ed. 2005, p. 109.

¹⁰⁰ SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. *Capitalismo Humanista*. op.cit., p. 199.

¹⁰¹ Sobre a teoria do Contrato Natural, fundamental o estudo da obra de Michel Serres precursor na pesquisa sobre o tema.

¹⁰² Cf. GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Teoria Constitucional dos Princípios Jurídicos como Teoria Fundamental do Direito e Garantismo Penal*, mimeo. São Paulo. 2011.

de princípios fundamentais, a começar pelo direito à sadia qualidade de vida, assim garantido na Constituição Federal em seus artigos 5º e 225.¹⁰³

Segundo Dworkin o princípio é “*um padrão que deve ser observado, não porque vá promover ou assegurar uma situação econômica, política ou social considerada desejável, mas porque é uma exigência de justiça ou equidade ou alguma outra dimensão da moralidade.*”¹⁰⁴

Partindo-se do pressuposto de que o ser humano possui inexoravelmente atrelada a dignidade de sua vida à sua condição de consumidor, é de se observar que seu direito-dever enquanto consumidor, nasce da ética e da moral e se apresenta numa esfera principiológica, que exerce tremenda influência na aplicação da lei ao caso concreto.

Como antes salientado o direito-dever do consumidor está intrinsecamente interligado com a ordem econômica que constitucionalmente deve ser observada segundo os princípios da defesa do consumidor e da defesa do meio ambiente em igual medida, ou seja, mediante a aplicação da regra da proporcionalidade ou princípio da proporcionalidade, em respeito à dignidade da pessoa humana, valor basilar da Constituição Federal.

Num patamar abaixo estão estabelecidos outros princípios que devem ser medidos em sua importância para a questão posta. No caso da preservação ambiental, que nos interessa no presente trabalho, destacamos a promulgação recente Política Nacional de Resíduos Sólidos que em seu artigo 6º oferece um rol de princípios norteadores para sua execução, inclusive com menção ao próprio princípio da proporcionalidade.¹⁰⁵

¹⁰³ BRASIL. *Constituição Federal 1988*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

¹⁰⁴ DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 36.

¹⁰⁵ BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei nº12.305/10. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

Art. 6º São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I - a prevenção e a precaução;

II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV - o desenvolvimento sustentável;

V - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX - o respeito às diversidades locais e regionais;

X - o direito da sociedade à informação e ao controle social;

XI - a razoabilidade e a proporcionalidade. (Destacamos)

Dworkin destaca que os *“princípios possuem uma dimensão que as regras não têm – a dimensão do peso ou importância.”*¹⁰⁶

O conjunto destes princípios, dispostos e considerados conforme seu grau de importância, é que possibilita ao intérprete da norma verificar o dever a que está atrelado cada um dos direitos.

¹⁰⁶ DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. op.cit., p. 42.

Guerra Filho explicita essa dinâmica:

[...] ao procurarmos solucionar um caso concreto, que não é resolvido de modo satisfatório aplicando-se as regras pertinentes ao mesmo, inquirindo dos princípios envolvidos no caso, logo se percebe que esses princípios se acham em um estado de tensão conflitiva, ou mesmo, em rota de colisão. A decisão tomada, em tais casos, sempre irá privilegiar um (ou alguns) dos princípios, em detrimento de outro(s), embora todos eles se mantenham íntegros em sua validade e apenas diminuídos, circunstancial e pontualmente, em sua eficácia.¹⁰⁷

No que se refere ao direito-dever do consumidor tratamos de princípios de peso relevante, concernentes aos valores da vida, da saúde e da segurança das pessoas que por sua vez são interdependentes da vida, saúde e segurança de todos os seres, assim como do Planeta.

Importa dizer, que é uma questão de princípio a análise do dever do consumidor frente a um seu direito, com a aplicação da regra da proporcionalidade, coincidindo sempre a maior importância do princípio concernente à preservação da vida de todos, incluindo a vida do próprio Planeta, que, por sua vez, é sustentáculo da vida de cada um dos seres humanos. Esse é o princípio fundamental, no exercício de qualquer que seja o direito.

Segundo Luís Virgílio Afonso da Silva *“o objetivo da aplicação da regra da proporcionalidade, como o próprio nome indica, é fazer com que nenhuma restrição a direitos fundamentais tome dimensões desproporcionais...é uma restrição às restrições.”*¹⁰⁸

¹⁰⁷ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Teoria Constitucional dos Princípios Jurídicos como Teoria Fundamental do Direito e Garantismo Penal*, op.cit., p. 11

¹⁰⁸ SILVA, Luis Virgílio Afonso. *O Proporcional e o Razoável*. Revista dos Tribunais. São Paulo: RT, vol. 798, abril de 2002, p. 24.

Utilizando-se da tese do A. a contrario *sensu*, quando se trata do direito fundamental à vida – que pressupõe a garantia da vida ‘no’ e ‘do’ Planeta – é patente a existência de motivos com *peso* suficiente a justificar a restrição do direito fundamental da dignidade da pessoa humana, com a aplicação da regra da proporcionalidade, compreendida aí a razoabilidade, a necessidade e a proporcionalidade em sentido estrito.¹⁰⁹

Isso porque a dignidade planetária é garantidora da dignidade da vida humana em sua coletividade, sendo mesmo possível, que sejam considerados conceitos coincidentes, na medida em que a aparente colidência entre ambos, mantém o ‘núcleo essencial’ na expressão do A., desde que analisada a dignidade da pessoa humana sob o prisma da coletividade (que pressupõe a consideração a cada uma das individualidades nela contida), somada a percepção de que a existência e manutenção da diversidade da vida no planeta e a vida do próprio Planeta são imprescindíveis à existência e manutenção da dignidade da vida da pessoa humana.

Willis Santiago Guerra Filho entende a dignidade humana - a consecução maior de um Estado Democrático de Direito – como o limite na utilização da regra da proporcionalidade na análise do caso concreto quando verificada colidência entre direitos fundamentais e seus respectivos princípios. Vale dizer que para fins de compreensão da tese aqui exposta esse limite alcançaria um *status* ainda maior ao ser considerado como a própria dignidade planetária, dentro da perspectiva de que apenas com a garantia desta será possível a concretização daquela.¹¹⁰

¹⁰⁹ “Para que uma medida seja reprovada no teste da proporcionalidade em sentido estrito, não é necessário que ela implique a não realização de um direito fundamental. Também não é necessário que a medida atinja o chamado ‘núcleo essencial’ de algum direito fundamental. Para que ela seja considerada desproporcional em sentido estrito, basta que os motivos que fundamentam a adoção da medida não tenham ‘peso’ suficiente para justificar a restrição ao direito fundamental atingido. É possível, por exemplo, que essa restrição seja pequena, bem distante de implicar não-realização de algum direito ou atingir o seu núcleo essencial. Se a importância da realização de algum direito fundamental, no qual a limitação se baseia, não for suficiente para justificá-la, será ela desproporcional.” *Ibidem*. p. 41.

¹¹⁰ Sobre o princípio da proporcionalidade e a dignidade humana cf. Willis Santiago Guerra Filho. *Dignidade humana, princípio da proporcionalidade e teoria dos direitos fundamentais in Tratado Luso*

Neste diapasão, a dignidade da pessoa humana está contida na dignidade da vida do Planeta e reflexivamente o ser humano assume uma posição singular na defesa de um direito que não é apenas seu, nem apenas da coletividade humana, mas é também um direito da vida em si mesma, tornando-se um dever de preservação da vida, que em nossa dimensão se expressa no planeta Terra e em tudo que ele contém.

A palavra chave para a aplicação do chamado “*princípio dos princípios*”¹¹¹ – o princípio da proporcionalidade – é ‘harmonização’¹¹². Não por um acaso guarda total correlação com o comportamento sistêmico do Universo e de tudo o que nele é contido, cuja dinâmica é permeada de harmonia. Se fosse o caso de abandonar o sistema à sua própria sorte (ou de sermos abandonados pelo sistema à nossa própria sorte) a harmonização decorreria naturalmente da conformação sistêmica. Contudo, na garantia do Estado Democrático de Direito pela comunidade política humana, o princípio da dignidade planetária deve ser sopesado sempre que os direitos fundamentais a ele correlatos forem colididos com outros, em última instância respeitada a dignidade humana que nele é contida.

1.5. O Paradigma das Mudanças Climáticas uma Nova Etapa para a Humanidade - Pedagogia da Tragédia

A ciência tem afirmado que a Terra passa por um processo de aumento da temperatura global, que foge dos padrões conhecidos até então e que existe um

Brasileiro da Dignidade Humana - Coord. Jorge Miranda e Marco Antonio Marques da Silva. São Paulo: Editora Quartier Latin do Brasil. 2ª ed., 2009, p. 305.

¹¹¹ Cf. Willis Santiago Guerra Filho. *Teoria Processual da Constituição*. 2ª ed., São Paulo: IBDC/Celso Bastos ed., 2002, p.185 e ss.

¹¹² “O reconhecimento de uma multidimensionalidade, não só do princípio da proporcionalidade, mas também de todos os demais direitos e garantias fundamentais, resulta da percepção da tarefa básica a ser cumprida por uma comunidade política, que seria a harmonização dos interesses de seus membros, individualmente considerados, com aqueles interesses de toda a comunidade, ou de parte dela.”

nível de concentração de gases do efeito estufa em níveis históricos nunca antes apresentados.

Desde o anúncio destas constatações científicas, reforçado pela publicação do quarto relatório pelo IPCC – *Intergovernmental Panel on Climate Change*,¹¹³ em 2006, que atestou que existem 95% de certeza que as alterações no clima são causadas pelas atividades antrópicas, a humanidade tomou um salto de alerta.¹¹⁴

A questão é de alta complexidade e abrangência, com impactos que são verificados ao mesmo tempo nas comunidades locais; nas regiões e em escala planetária – e em qualquer que seja a delimitação da área, verifica-se uma situação reflexa de impacto que ocorre numa região maior ou menor e, certamente, em qualquer caso, atinge toda a Terra, dada a conformação sistêmica do Planeta - com desdobramentos em situações que vão desde impacto sobre a produção de alimentos, passando por crises econômicas, até a ocorrência de desastres naturais com o aniquilamento de comunidades inteiras.

A princípio, a comunidade científica imaginou que a atitude mais imediata a ser tomada seria tratar da raiz do problema com políticas e atividades para mitigação da emissão dos gases que promovem o aumento do efeito estufa, que notoriamente é possibilitada com a redução do consumo dos combustíveis fósseis. Pensar em adaptação aos impactos causados pelas alterações climáticas significava tratar apenas de ações pontuais. Mas, os estudos foram se aprofundando e se especializando e foram sendo cada vez mais acuradamente desenhados cenários

¹¹³ IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change - em português, Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima - órgão criado em 1988 pela United Nations Environment Programme (UNEP) e pelo World Meteorological Organization (WMO), com o endosso da Organização das Nações Unidas – ONU, para promover uma visão crítica, com embasamento científico sobre as conclusões dos estudos que são cotidianamente realizados sobre a mudança do clima e os potenciais impactos ambientais e sociais decorrentes, propondo medidas de mitigação e adaptação em escala local, regional e global. Em 1992 foi criada a Convenção-Quadro sobre Clima, representando o grande reconhecimento político e público a nível internacional para a questão climática, resultado do processo iniciado com a criação do IPCC. Atualmente, o IPCC conta com a atuação de 2.500 renomados cientistas de mais de 130 países, com participação ativa do Brasil.

¹¹⁴ Neste sentido recomendamos a leitura do recentíssimo relatório produzido pelo IPCC: *Climate Change 2014 – Impacts, Adaptation and Vulnerability*. Disponível em: <http://www.ipcc.ch/report/ar5/wg2/>. Acesso em 20/05/14

de futuros que mostram com alguma certeza científica as probabilidades com as quais a humanidade precisa ter atenção, tomando as medidas necessárias ou oportunas. Assim, os estudos sobre adaptação às mudanças climáticas, atualmente possuem grande relevância na condução das políticas públicas que são baseadas nestas conclusões.¹¹⁵

O 5º Relatório do IPCC publicado em 2014¹¹⁶ afirma que, os riscos das mudanças climáticas serão de natureza bastante diversa e variada conforme for a região, a população, o tempo e o espaço, dependendo da extensão das ações para sua mitigação e adaptação.

Para a presente investigação, nos interessa sobremaneira as conclusões científicas no que se refere à força da capacidade de adaptação.

A adaptação aos impactos ambientais - também chamada de resiliência, cujo termo nos parece mais adequado, já que, em parte, se trata de resistir ao

¹¹⁵ Esta pesquisadora teve a oportunidade de realizar um Estágio de Doutorado financiado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, durante o período de novembro de 2010 a março de 2011, junto a um grupo multidisciplinar de estudos sobre alterações climáticas, constituído sob a coordenação de Filipe Duarte Santos, sediado na Universidade de Lisboa. Durante as pesquisas lá realizadas, foi possível verificar que as adaptações às alterações, tomaram mais importância do que as medidas de prevenção e reparação, diante do fato de que, muito provavelmente, ultrapassamos o ponto de retorno para evitar as prováveis externalidades que devem ocorrer nos próximos 10 ou 20 anos. Cf. <http://alteracoesclimaticas.ics.ulisboa.pt/>

¹¹⁶ Destacamos o seguinte trecho do Relatório 2014 do IPCC: “*Human interference with the climate system is occurring. [WGI AR5 2.2, 6.3, 10.3-6, 10.9] Climate change poses risks for human and natural systems (Figure TS.1). The assessment of impacts, adaptation, and vulnerability in the Working Group II contribution to the IPCC’s Fifth Assessment Report (WGII AR5) evaluates how patterns of risks and potential benefits are shifting due to climate change and how risks can be reduced through mitigation and adaptation. It recognizes that risks of climate change will vary across regions and populations, through space and time, dependent on myriad factors including the extent of mitigation and adaptation.*” “*Interferência humana com o sistema climático está ocorrendo. [WGI AR5 2.2, 6.3, 10.3-6, 10.9] Mudanças climáticas apresentam riscos para sistemas naturais e humanos.(Figure TS.1). A assessoria de impactos, adaptações e vulnerabilidades do Grupo Trabalhador II contribuiu para o Relatório da Quinta Avaliação do IPCC (WGII AR5) que tem avaliado como padrões de riscos e benefícios potenciais estão modificando-se devido à mudança climática e como riscos podem ser reduzidos através da mitigação e adaptação. Ele reconhece que os riscos de mudança climática irão variar de acordo com regiões e populações, através do espaço e tempo, dependendo de uma miríade de fatores incluindo a extensão de mitigação e adaptação.*” Disponível em http://ipcc-wg2.gov/AR5/images/uploads/WGIIAR5-TS_FGDall.pdf. Acesso em 20/05/14. (tradução nossa)

impacto para posteriormente se adequar às suas consequências - depende das informações efetivamente apreendidas e transformadas em ação. No caso dos impactos causados pelas mudanças climáticas, é de se observar que as informações mais significativas e esclarecedoras permanecem em poder de uma minoria, até mesmo em função de sua complexidade. Grande parte da população não percebe a real dimensão da questão.

Os estudiosos do tema têm ressaltado em sua unanimidade que é necessário planejar, inclusive, as adaptações decorrentes do surgimento de condições 'mais favoráveis', fruto das mudanças climáticas, como é o caso do cenário de maior incidência de chuvas no nordeste brasileiro. Olhar para o problema, como uma oportunidade para realizar mudanças e criar novas oportunidades.

A problemática das alterações climáticas pode representar uma chance inigualável para a mudança de paradigmas em função de ser uma ameaça comum a toda a humanidade. É uma oportunidade para reunir as forças globais aos países em desenvolvimento, realizar transferência de tecnologia e estabelecer consensos acerca de todas as demais questões ambientais, que são interfaces no problema do aquecimento global.

As catástrofes naturais, por sua vez, parecem acordar a humanidade sobre o tema. A própria história nos conta, que o desenrolar das preocupações ambientais deram verdadeiros saltos quânticos, a cada grande acidente provocado pelas atividades econômicas, vale lembrar as milhares de pessoas que morreram em Bhopal, na Índia, ou o emblemático caso de Chernobyl ou a recente tragédia de Fukushima, ou, ainda, os deslizamentos de terra que ocorreram em 2011 na costa fluminense; este último totalmente relacionado à questão climática.

Estes exemplos são de sensibilização a nível mundial, mas a comunidade local é a que primeiro e mais intensamente se ressentida das consequências dos desastres, a começar pelo fato de que experimentam a morte de pessoas da família ou membros da própria comunidade. Isto significa que a informação, apreendida por meio da sensibilização, ou seja, conscientizada, é mais eficiente para a ação local.

A informação deixa de ser teórica e passa a ser proveniente da experimentação, que sensibiliza e, assim, conscientiza e mobiliza para a adaptação.

E como o Planeta e a sociedade são sistemas que são coordenados entre si, constituindo-se um sistema maior,¹¹⁷ tanto os impactos locais, quanto as soluções adotadas localmente, têm desdobramentos a nível global.¹¹⁸

Essas consequências imprevisíveis e incontroláveis traduzem um “*mundo desprovido de segurança existencial ao nível mais íntimo do eu*”, estendendo-se “*a vários aspectos da vida quotidiana*”,¹¹⁹ tais como a insegurança alimentar; poluições e contaminações do ambiente, visíveis e invisíveis; perda patrimonial e a angústia da proximidade da morte.

Todo esse raciocínio envolvendo os impactos das mudanças climáticas é integralmente válido, logicamente considerada a proporcionalidade, para os impactos resultantes de qualquer outra atividade própria da voracidade do capitalismo neoliberal, que estabeleceu o que a sociologia denomina de ‘sociedade do risco’.

Como tratamos em capítulos anteriores, o capitalismo é um regime econômico concebido originariamente como forma de assegurar o provimento das necessidades básicas do homem e oferecer bem-estar de forma distributiva, mas que deixou de considerar as externalidades negativas dos processos industriais, vale dizer, a concentração da lógica do capitalismo se dava sobre a produção de riqueza em detrimento da lógica de produção dos riscos. Aliás, os riscos não eram sequer fonte de preocupação, eram considerados como legítimos face às externalidades positivas.

¹¹⁷ Sobre o tema da coordenação dos sistemas, discorreremos mais aprofundadamente em capítulos posteriores.

¹¹⁸ A ideia de pensar globalmente e agir localmente foi consagrada na Agenda 21, adotada pela comunidade internacional por ocasião da realização da Conferência do Rio em 1992. Cf. <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>. Acesso em 06/07/2014.

¹¹⁹ SCHMIDT, Luisa. *Sociologia do ambiente: genealogia de uma dupla emergência*, op.cit., p. 198

Na passagem da modernidade para a pós-modernidade essa dinâmica das lógicas se inverte, da distribuição de riquezas para a distribuição dos riscos,¹²⁰ que passam a se constituir preocupação central da sociedade, provocando um processo de tomada de consciência com o investimento em pesquisa científica e criação de políticas públicas e econômicas, no sentido de buscar o gerenciamento eficaz dos riscos. *“As instituições da sociedade industrial tradicional, que ainda decidem e agem, tornam-se produtoras e legitimadoras de ameaças que elas próprias já não conseguem, nem podem, controlar.”*¹²¹

Atingido este ápice, a tensão dialética entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade socioambiental pode ser superada, operando-se a mudança do paradigma desenvolvimentista para a nova conformação de prosperidade que o homem passa a desejar desde o âmago de seu ser. Como trataremos em capítulos posteriores, diante desse cenário aparentemente sem retorno, instalada a crise ambiental que assola a humanidade e o Planeta, o homem está pronto para iniciar um processo de retomada à origem, buscando resgatar a partícula fundamental de sua criação e os movimentos subsequentes que se deram para o desenvolvimento de sua cultura, através da linguagem e do trabalho, em função de sua condição biocultural em torno do amor.¹²²

Um estado de calamidade social e ambiental como a humanidade vem experimentando neste século, acaba se mostrando como uma grande oportunidade, a partir da necessidade, para o cuidado com o futuro, de modo a garantir a

¹²⁰ Com relação à lógica de distribuição dos riscos, oportuno transcrever a passagem do texto de Luisa SCHMIDT, destacando a democratização distributiva entre países e comunidades pobres e ricos: *“Contudo, se a globalização dos riscos ambientais é, à partida, mais democratizante, não deixam de prevalecer as hierarquias diferenciadoras e até se recriam mais e novas lógicas de distribuição desigual dos danos tanto geográfica como socialmente. As ameaças globais constituem, por exemplo, factores catalisadores de desigualdade, pois os efeitos negativos nomeadamente dos problemas ambientais globais – efeito estufa, aquecimento global – farse-ão sentir de forma tanto mais dramática quanto mais pobres forem as regiões. Embora Beck sublinhe que, nestes casos, não escapam os países ricos – invadidos que serão pelos ‘ecorrefugiados’ e ‘exilados do clima’ em fuga para o Norte.”*

¹²¹ SCHMIDT, Luisa. *Sociologia do ambiente: genealogia de uma dupla emergência*, op.cit., p. 201.

¹²² Mais adiante trataremos da biologia cultural do amor a partir dos estudos de Humberto Maturana e da partícula fundamental de Deus, como denominou a Ciência, nas investigações da física quântica.

permanência da vida humana na Terra, juntamente com os demais membros da comunidade planetária, considerando que não há felicidade plena, nem possibilidade de permanência cultural, se o ser humano está acompanhado da miséria do próximo.

A pedagogia da tragédia consiste em dar exemplos e construir consensos e o momento de sua aplicação é o momento da calamidade. O homem possui o dom do esquecimento e uma tendência à negação do problema que não pode controlar. Assim, a informação, o planejamento e a ação devem estar prontos para atuar na abertura que se faz para a realização da fraternidade, a partir do sentimento de comiseração.¹²³

Não há melhor oportunidade, que os tempos de calamidade atuais, para progredir em direção à prosperidade de uma sociedade sustentável, investindo em tecnologia para o uso de energias renováveis, de maneira a possibilitar a transição para uma economia que dependa cada vez menos da energia dos combustíveis fósseis e que promova a preservação dos demais recursos naturais, por meio de seu uso sustentável, assim como, revendo-se as estruturas das instituições sociais e financeiras, de maneira a incrementar um modo de vida mais harmônico ao ser humano, que possibilite relacionar-se na emoção biocultural do amor, num Estado Fraternal, para a preservação do sistema que a humanidade compõe, juntamente com seus iguais humanos e seus semelhantes planetários, bem como com o próprio Planeta.¹²⁴

¹²³ A Pedagogia da Tragédia foi tema debatido por ocasião das aulas de filosofia ambiental frequentadas por esta pesquisadora/bolsista, ministradas pelo professor Viriato Soromenho Marques, por ocasião da realização de Estágio de Doutorado financiado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

¹²⁴ Cf. JACKSON, Tim. *Prosperity without growth?—The transition to a sustainable economy*. op.cit., p. 17

Capítulo 2 - DIGNIDADE DO PLANETA TERRA

2.1. Apropriação de uma Filosofia da Linguagem para a Construção de uma Realidade Sustentável

No capítulo anterior tratamos do marco teórico inaugurado pelo Capitalismo Humanista, respeitada sua divisão epistemológica entre dignidade humana e dignidade do Planeta, para demonstrar a superação e maior amplitude do sistema Planetário e assim da dignidade do planeta Terra.

Neste segundo capítulo, buscaremos discorrer sobre alguns dos instrumentos de aproximação ao elemento fundamental da teoria do Capitalismo Humanista – o amor que se expressa na fraternidade – numa abordagem holística e interdisciplinar, procurando realmente fazer as conexões e ‘acoplamentos estruturais’ das disciplinas, com o objetivo de trazer à luz o fundamento do amor.

Em qualquer dos casos, a investigação quer produzir realidade, notadamente através da linguagem e, em sendo assim, a conversação entre as disciplinas para o sucesso dos acoplamentos estruturais, terá como ponto de partida a Filosofia da Linguagem de Vilém Flusser e de Ludwig Wittgenstein.

Para Flusser a língua cria realidade. Não há realidade fora da língua, de modo que língua é realidade. O ser humano cria sua realidade por meio da apreensão e compreensão de dados brutos, como as palavras, ao organizá-las, forma frases - articula os pensamentos - externalizando-as, volta a absorver as palavras novamente e, nesse processo circular, surge a língua.

Guerra Filho, sobre a apreensão dos dados brutos, remete às sociedades primevas, para as quais o processo era realizado através da magia:

A magia pode ser considerada como a forma primeva de pensamento humano, sendo esta, efetivamente, a tese defendida brilhantemente por Sir JAMES FRAZER em sua famosa obra *The Golden Bough*. Em apoio a esta tese viria, por exemplo, a conjectura, extremamente bem fundamentada, de que [...] o estudo da formação

infantil do significado, assim como o do significado selvagem ou iletrado se depararem como uma mesma atitude mágica em relação às palavras e, por intermédio destas, em relação ao mundo.¹²⁵

Na mesma dimensão da produção de realidade pela linguagem, o biólogo Humberto Maturana ensina:

Se não estamos na linguagem não há reflexão, não há discurso, não dizemos nada, simplesmente somos sem sê-lo, até refletirmos sobre o ser. Há coisas que fazemos fora da linguagem? Claro! A digestão, por exemplo. Comemos e a digestão se faz. Acontece que há digestão e que não temos que pensar para que a digestão se dê. Quando pensamos e refletimos sobre ela acontecem outras coisas conosco que são distintas da digestão — pode até acontecer de termos indigestão — porque, de fato, a digestão surge ao ser distinguida por nós. Se não trazemos conosco a digestão, ao distingui-la na linguagem, não há digestão. O fato de nos encontrarmos na linguagem é também algo que simplesmente ocorre conosco. Quando refletimos sobre a linguagem, já estamos nela.¹²⁶

Em sua obra *Língua e Realidade*¹²⁷, Flusser equipara metaforicamente o 'eu' a uma árvore. Ensina que se considerarmos a formação do 'eu' pelo intelecto, pelos sentidos e pelo espírito, os sentidos seriam as raízes da árvore, ligados ao chão da realidade; o intelecto seria o tronco, que transporta a 'seiva' da realidade colhida do chão e a transforma até o espírito – a copa da árvore – para produzir palavras – as folhas, flores e frutos.

Podemos nos aproveitar da metáfora para incluir nessa concepção da mágica da (trans)formação da realidade do 'eu', que as folhas seriam as palavras,

¹²⁵ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Direito e Magia*. Fortaleza: Revista da Faculdade de Direito. 1985, pg 1.

¹²⁶ MATURANA R., Humberto. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

¹²⁷ FLUSSER, Vilém. *Língua e realidade*. 2ed. São Paulo: Annablume, 2004

mas os frutos e as flores seriam a oração, o nível mais alto da poesia criadora – da camada superior da língua – e que tal como as flores e frutos, carregam as sementes da criação.

Ainda nos aproveitando da metáfora, consideraríamos a atmosfera, a camada da adoração, do indizível, região para a qual é expelida a produção da energia da língua através da palavra – o oxigênio – e na qual o sujeito se inspira em sua poesia criadora, tal qual a árvore se vale do sol e do gás carbônico em seu processo de manutenção da vida.

O elemento metafórico utilizado por Flusser é bastante apropriado ao tema da linguagem, especialmente de uma linguagem que pretende debater a construção de um capitalismo humanista a partir do reconhecimento da dignidade planetária. Como veremos ao longo do presente estudo, somos parte de uma mesma rede de conversação composta pela antroposfera e a biosfera. A árvore metafórica de Flusser é mais uma prova disso. O sistema comunicacional dos dois elementos, biológico e linguístico, é bastante aproximado.

Quando o intelecto se lança na apreensão de dados brutos, o faz na forma de palavras, ele passa a armazenar palavras, a organizá-las em frases – formando pensamentos – e depois, a reorganizá-las e transportá-las para o espírito, produzindo, assim, a língua, produzindo sua própria realidade e a realidade do mundo que o cerca.

Para a biologia de Maturana e Varela a língua-realidade de Flusser é perfeitamente enquadrada, na medida em que:

Realizamos a nós mesmos em mútuo acoplamento lingüístico, não porque a linguagem nos permita dizer o que somos, mas por que somos na linguagem, num contínuo existir nos mundos lingüísticos e semânticos que produzimos com os outros. Encontramos a nós mesmos nesse acoplamento, não como a origem de uma ‘referência, nem em referência a uma origem, mas sim em contínua

transformação no vir-a-ser do mundo lingüístico que construímos com os outros seres humanos.¹²⁸

Continua Flusser, na constatação de que o intelecto sente a diferença entre absorver uma palavra ou um dado bruto, colhidos do chão da realidade. Quando absorve uma palavra é instaurada uma conversa, quando se trata de um dado bruto, é antes articulado pelo intelecto.

A conversação pressupõe uma mensagem anteriormente articulada, que contém todas as impressões e emoções do emissor, estando, assim 'contaminada' de elementos secundários que podem resultar ou na impossibilidade de apreensão do significado, por simples repulsa, ou numa apreensão e compreensão equivocada da intenção original. A mensagem contaminada provoca o que denominamos de 'ruídos de comunicação'.

Tendo isso em mente, as mensagens de estímulos à produção e consumo sustentáveis, talvez devam ser produzidas de modo a atingir diretamente o espírito ou serem articuladas a partir de dados brutos diretamente.

Maturana trata da questão quando discorre sobre a tomada de consciência não intencional, à qual nos referimos anteriormente. Trata-se de um experimentar biológico-cultural do ser humano.

Paulo de Barros Carvalho diz que para a Semiótica o termo 'comunicação' designa qualquer processo de intercâmbio de uma mensagem entre um emissor e um receptor. Emissor e receptor devem possuir em comum, ao menos parcialmente, o repertório necessário para a decodificação da mensagem.¹²⁹

Para que haja a possibilidade do estabelecimento de um entendimento entre emissor e receptor, deve haver aproximações da linguagem, a partir da própria questão do idioma, passando pelos conhecimentos de base dos participantes e

¹²⁸ MATURANA, Humberto. *A árvore do conhecimento*, op.cit., p. 253.

¹²⁹ CARVALHO. Paulo de Barros. *Direito Tributário, Linguagem e Método*, op.cit., p. 30 et seq.

especialmente pelas informações apreendidas em relação ao tema a ser conversado.

Flusser diz que existem basicamente três tipos de línguas: as flexionais, as aglutinantes e as isolantes. Considerando a língua, realidade, o universo onde se estabelece a comunicação, a conversa que se realiza em torno da questão da sustentabilidade, levanta o problema da tradução¹³⁰ entre os três pilares do desenvolvimento sustentável; os três tipos de mundo dentro dos quais o intelecto humano vive: o ambiental, o social e o econômico.

Existe uma impossibilidade clara no estabelecimento de uma conversação entre estes três pilares da sustentabilidade, tratam-se de línguas distintas, de universos distintos, assim como se dá entre as línguas flexionais, aglutinantes e isolantes. A princípio, emissor e receptor não possuem o mesmo repertório para a decodificação da mensagem, de modo que a tradução seria o método que possibilita a tentativa do estabelecimento de conversação entre os três mundos.

Mas para Flusser a tradução não existe. Toda tradução implica na morte do texto original, e em consequência, no nascimento do texto traduzido. Para cada um de nós, a realidade reside em sua própria língua materna, sendo todas as outras, instrumentos de aproximação da realidade. Essa aproximação, contudo, permite o intelecto superar os horizontes da língua, podendo ser mais próxima, quanto mais próxima for a semelhança ontológica entre as línguas.

Então, retornando ao tema dos três universos da sustentabilidade, seria possível estabelecer uma conversação entre os mesmos? Pertencem eles a um mesmo idioma ou será necessário realizar a aproximação com a tradução?

Na tentativa de superar o problema da tradução e dos ruídos da comunicação, Flusser cogita a hipótese do desenvolvimento de uma língua original hipotética, mas logo a abandona, ainda que reconheça um traço comum. Então,

¹³⁰ FLUSSER, Vilém. Língua e Realidade. P..57 e *passim*

devemos admitir a conversação precária, que é oferecida com a tradução das línguas que se pretendem conversar.

Neste aspecto, para o tripé da sustentabilidade, existe um traço comum, uma 'língua originária' identificável: aquela que exprime o planeta Terra e tudo o que ele contém e significa - o primeiro ser vivo, suporte físico de nosso sistema antroposfera-biosfera. Será possível, então, no caso dos universos distintos que compõem a sustentabilidade, o estabelecimento desta língua comum?

A filosofia e em especial a filosofia da linguagem oferece a esperança de que é possível promover por meio da conversação, um entendimento maior entre os seres da rede de conversações do Planeta, considerando o entendimento de Flusser de que uma filosofia consciente de si mesma seria uma conversação que tem por tema essa própria conversação. A conversação seria o conversado. A conversação cria uma nova realidade. Quiçá a criação da realidade de um Direito Fraternal.

Analogamente, o entendimento das questões da sustentabilidade, entendida como premissa do Capitalismo Humanista, deve ser realizado através do estabelecimento de uma conversação sobre a interlocução que se opera entre seus três pilares.

Daí a importância da interdisciplinaridade e da intertextualidade, à qual aprofundaremos em tópicos posteriores. Flusser escolheu a língua portuguesa como um terreno neutro, que possibilita traduções e retraduações, proporcionando alguma vantagem às conversações. Talvez pudéssemos, da mesma forma, estabelecer um terreno neutro – uma disciplina neutra – dentre as várias disciplinas que se dispõem à troca interdisciplinar ao redor do tema da sustentabilidade.

Qualquer que seja a forma, a conversação precisa ser estabelecida, evitando-se a conversa fiada ou o silêncio definitivo de Wittgenstein.¹³¹

¹³¹ Cf. Sobre a conversa fiada as anotações ao rodapé de número 53. Sobre o silêncio: “O calar-se amorfo da potencialidade, do qual a língua surge, cede lugar ao calar-se do animal e do cretino, e, de outro lado, o silêncio do já não mais articulável, o calar-se de um S. Tomás, de um Wittgenstein, do Buda. Se encararmos a língua como um processo de realização, devemos vislumbrá-la como algo

Ludwig Wittgenstein, um dos principais autores da Filosofia da Linguagem, em Flusser afirma que o mais fundamental não podia ser dito. Confirma esse entendimento naquilo que é transcendente à apropriação linguística e, talvez, as remissões ao Amor Universal do presente trabalho, estejam nesse campo do indizível, como pretendemos demonstrar mais adiante. Mas até que se possa estabelecer uma condição para a solução do caos planetário, muitas conversações ainda deverão ser travadas para a formação de uma consciência coletiva humanista que prevaleça em sintonia no indizível da supra língua.

De outro lado, algumas articulações podem ser até intituladas de conversa fiada e na verdade realizarem uma diferença importante na rede de conversações planetárias. Esses aparentes fiados de conversa, na verdade, consubstanciam-se em saberes em conversação; podem acontecer numa feira livre, num encontro furtivo em um espaço público. Definitivamente não farão parte de um processo elaborado e muito menos da investigação científica, mas têm importância fundamental na rede de conversações que se estabelecem em nível interdisciplinar.

Ao contrário da conversa, na conversação os intelectos participantes estão em contato um com o outro, são abertos um para o outro, estão em processo de (re) união, de acoplamento estrutural. Na conversa o clima é o oposto, os intelectos estão fechados, não absorvem a informação, não apreendem e não compreendem nada. Produzem, se é que se pode chamar isso de produção, mensagens distorcidas e deturpadas.

A conversa fiada, por sua vez, aprisiona os intelectos dentro de informações que os circundam. Os intelectos ficam determinados pelas *coisas* (im)postas, pelos dogmas. Uma grande parte da humanidade talvez esteja assim.

Em relação à insustentabilidade dos modos de produção e consumo atuais, por exemplo, cuja contribuição é sobremaneira perpetrada pelos consumidores, de forma reflexa à produção, a conversa fiada do marketing deturpado de estímulo ao

que se condensa gradativamente, a partir do calar-se animalesco, para evaporar-se de novo, dentro do calar-se supra-intelectual.” FLUSSER, Vilém. Língua e realidade, op.cit., p. 134.

consumismo, aprisiona este consumidor e o torna incapaz de apreender e compreender a essência de sua participação individual na rede de conversações em torno do problema.

Para o estabelecimento de um Planeta próspero, sustentável e fraterno é preciso retomar a conversação.

Em contraponto à conversa fiada, na teoria de Flusser, reside no extremo oposto da língua, a poesia. Analogicamente à filogênese das espécies biológicas, a poesia é uma mutação da conversação. Funcionalmente, a poesia é a criação de nova língua a partir do nada que cerca a língua de todos os lados. Este nada é o caos que existe em potencialidade, pronto a eclodir em organização sistemática, como no princípio de tudo. Trata-se do caos que cerca a realidade por todos os lados.

A natureza é matéria-prima para a atividade poética à conversação. A civilização é natureza transformada. Dado o estado de evolução vertiginosa da produção de informações através das conversações, a impressão é a de que a natureza do primeiro grau se esgotou e de que a conversação retoma sua atividade num grau secundário. Surge o sentimento de frustração, “*o nojo existencial, que caracteriza parte da conversação atual e ameaça degenerá-la em conversa fiada*”.¹³²

Flusser ensina, ainda, que na camada da conversação a natureza é transformada em civilização e assim expressa – expelida do tecido da língua. Esse entendimento demonstra que a civilização é o excremento e a natureza o conteúdo, a matéria-prima. Ao ser expelida, a civilização deixa de fazer parte da língua, da realidade.

É preciso retomar a conversação com poesia. É preciso retomar a realidade expressa na natureza, o início, a atividade poética, que aqui defendemos sob a base fundante da filosofia de Flusser e Wittgenstein, estar presente no amor da criação e do Criador, concebido por Este através do Verbo, o ato criador – donde o Criador é o

¹³² FLUSSER, Vilém. Língua e realidade. Op.cit. P. 193.

Poeta, um Poder indizível, que também se denomina, como muitos fazem, chamar de Deus.¹³³

2.1.1 - Interdisciplinaridade nas Conversações – *Poiesis* e Novos Saberes.

O marco teórico do Capitalismo Humanista realiza conversações com os ramos dos Direitos Difusos e Coletivos; dos Direitos Sociais; do Direito Ambiental e situa-se na esfera do Direito Econômico, que, por sua vez, lida com duas realidades contrapostas “*por um lado, as necessidades humanas tendem a se multiplicar indefinidamente; por outro, os recursos para seu atendimento são rigorosamente limitados e finitos – numa palavra: escassos*”.¹³⁴

O Direito Econômico, assim, estabelece regras para que as relações na sociedade sejam direcionadas a ordenar e disciplinar o uso dos recursos escassos, mas é com o desenvolvimento da Economia Ecológica que esse entendimento é alargado e aprofundado para incluir questões multidisciplinares, dentre as quais, a teologia; a sociologia; a antropologia, de maneira a humanizar (ou naturalizar) essa equação para considerar toda a diversidade complexa de características que envolvem o homem, todos os homens e coisas que em sua universalidade constituem o Planeta.

Não é, a economia tradicional, capaz de dar resposta a essa complexa equação e sim a mais evoluída e apropriada ao estado de calamidade planetária e humana, a Economia Ecológica, por sua natureza especialmente interdisciplinar e respeitante aos preceitos da Ecologia Profunda, que considera o valor intrínseco da natureza a despeito de seu valor utilitário ao homem.

¹³³ Cf. FLUSSER, Vilém. Língua e realidade. Op.cit. P. 198. A poesia descreve esse silêncio: “*Da minha idéia do mundo/Caí.../Vácuo além de profundo,/Sem ter Eu nem Ali.../Vácuo sem si-próprio, caos/De ser pensado como ser.../Escada absoluta sem degraus.../Visão que se não pode ver... Além-Deus! Além-Deus! Negra calma.../Clarão do Desconhecido.../Tudo tem outro sentido, ó alma,/Mesmo o ter-um-sentido.*” PESSOA, Fernando. *O Eu profundo e os outros eus*, op.cit., p. 80

¹³⁴ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *Capitalismo Humanista* op.cit. p. 192

Nesse sentido, importante a tese defendida por Paulo de Bessa Antunes, de que a defesa dos direitos na seara do Direito Ambiental, inclui os interesses do meio ambiente, enquanto sujeito de direitos, cujo tema fará parte de nossos capítulos conclusivos. Para o A. o Direito Ambiental:

“Tem por finalidade regular a apropriação econômica dos bens ambientais, de forma que ela se faça levando em consideração a sustentabilidade dos recursos, o desenvolvimento econômico social, assegurando aos interessados a participação nas diretrizes a serem adotadas, bem como padrões adequados de saúde e renda. Ele se desdobra em três vertentes fundamentais, que são constituídas pelo: (i) direito ao meio ambiente, (ii) direito sobre o meio ambiente e **(iii) direito do meio ambiente**[...]Mais do que um ramo autônomo do Direito, o DA é uma concepção de aplicação da ordem jurídica que penetra, transversalmente, em todos os ramos do Direito.”¹³⁵ (Destacamos)

A sociologia, ainda, oferece a visão do complexo ecológico a que dá forma a interdependência reflexa que configura a relação multicausal entre a organização social, a tecnologia e a natureza (fatores biofísicos e sociais) inclusive para explicar as causas da degradação ambiental e suas consequências sobre a sociedade.¹³⁶

Assim, para que a conversação, considerada em toda a sua extensão arquitetônica, na forma descrita por Flusser, crie uma nova cultura de fraternidade segundo uma visão da interdependência de todos os seres que constituem a universalidade do planeta Terra, é imprescindível que essa conversação se realize com ampla e entrelaçada participação de todas as disciplinas envolvidas.

A interdisciplinaridade que o marco teórico do Capitalismo Humanista proporciona, pode-se afirmar, é a que contempla maior diversidade de disciplinas em sua participação, desde a física até as artes, passando pela teologia.

¹³⁵ ANTUNES, Paulo de Bessa Antunes. *Direito Ambiental*. op. cit., p.11.

¹³⁶ Cf. SCHMIDT, Luisa. *Sociologia do ambiente: genealogia de uma dupla emergência*. op.cit. p. 182.

Quando é possível desenvolver uma questão interdisciplinar de modo interdisciplinar, produz-se a aproximação das línguas das diversas disciplinas envolvidas (que não são passíveis de tradução), estabelece-se a conversação e cria-se uma nova cultura que permite o desvelamento de uma realidade, contemplando todas as nuances da questão posta.

Isso é o que se pretende obter no presente trabalho em sede de considerações finais, observando a necessidade da retradução para a linguagem dogmática, estabelecida no modelo de raciocínio da Ciência do Direito em sentido estrito.

Paulo de Barros Carvalho assevera que é *“possível, então, trasladar sentenças da Economia, da Ciência Política, da Sociologia, da História, da Antropologia para ajudar no esclarecimento indicativo, para servir de contraste, de pano de fundo, jamais para fundamentar o modo de ser peculiar do pensamento jurídico.”*¹³⁷

Em termos de resolução de problemas humanos mais viscerais, como é o caso da fome; das mudanças climáticas; ou da escassez de água potável no mundo, acreditamos que esse ‘pano de fundo’ passa a ter outra dimensão. Nesses casos, é o Direito em sentido estrito que se curva para que a Ciência do Direito, a partir da Filosofia, ultrapasse o dogmatismo e abra os caminhos para a conversação com as outras disciplinas.

A experiência que se vive nos dias de hoje, da constatação de que pessoas ainda morrem de fome e de sede; de que o cenário futuro projetado pela comunidade internacional já é presente,¹³⁸ especialmente com o advento do início das catástrofes originadas pelos efeitos do aquecimento global; e de que o fim da água potável no mundo já é mensurável em tempo; é matéria-prima para as ciências que estudam esses mesmos males da humanidade. Isso quer dizer que não se faz

¹³⁷ CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário, linguagem e método. op.cit., p. 158.

¹³⁸ Nos referimos ao Relatório da Comissão Bruntland – Nosso Futuro Comum, mencionado na nota de rodapé 34 e conforme argumento do capítulo 1.2, do presente trabalho, já é um dado do presente.

necessária nenhuma disciplina, nenhuma ciência específica para trazer à luz a realidade (objeto da ciência), que se coloca aos nossos olhos e peles desnudados da humanidade.

Vê-se, senão pessoalmente, mas pelos meios de comunicação visual, as pessoas desfalecendo em ossos de fome; sentimos o calor e os efeitos da confusão das estações do ano em nossa própria pele e com isso, temos participação, ainda que involuntária, na constituição dessa nova cultura de um Capitalismo Humanista.

Não existe um fato puro, toda a ciência dialoga com a experiência que é realizada nas mais diversas vertentes por onde navega o espírito humano.

Barros Carvalho defende que o fato social possui uma inesgotável plurilateralidade de aspectos, cada um com uma determinada referência dialética ao sujeito que o interpreta, conforme sua orientação disciplinar e experiência, daí porque se impõe uma intransponível barreira à concepção de um fato puro:

[...] nos dias de hoje o conhecimento científico do fenômeno social, seja ele qual for, advém da experiência, aparecendo sempre como uma síntese necessariamente *a posteriori*. [...] Eis uma barreira intransponível à concepção do “fato puro”, seja ele econômico, histórico, político, jurídico ou qualquer outra qualidade que se lhe queira atribuir.¹³⁹

Para o fato social que esteja atribuído como questão ambiental, a interdisciplinaridade proporciona a necessária conversação entre a natureza e a civilização; entre as ciências naturais e as ciências do espírito. “A *interdisciplinaridade não é só uma prática teórico-metodológica, senão um conjunto*

¹³⁹ CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência*. São Paulo: Saraiva. 2008, p. 125 e *passim*

*de práticas sociais que intervêm na construção do ambiente como um real complexo.*¹⁴⁰

Aqui reafirmamos que quando se trata de meio ambiente – e agora deve-se considerá-lo na sua acepção real: meio ambiente somos nós todos, humanos e demais seres e coisas que em sua universalidade, constituem o Planeta – quando se trata da conversa que vem se operando nessa rede de conversações e que se encaminha para o *nada* da conversa fiada e do silêncio idiótico, para o caos, não é possível admitir que apenas parte da rede participe da conversação. É preciso ampliar e aprofundar a conversação no campo as ciências do direito, adotando a prática da interdisciplinaridade, para introduzir todas as demais ciências sociais e naturais.

Guerra Filho trata da interdisciplinaridade como noção de unidade do saber ou *perspectiva integradora* e diz que ela vem predominando em epistemologia

[...] quando se vai superando os últimos resquícios metafísicos e teológicos presentes na perspectiva objetivista, analítica e reducionista das ciências em seus primórdios, que, de maneira triunfalista, difundiam a crença na definitividade dos conhecimentos por meio dela obtidos, por baseados na observação de regularidades que permitiam elaborar leis gerais explicativas.¹⁴¹

Refere-se, o A., à derrocada da física mecanicista para a admissão da física quântica e inauguração de uma Teoria de Sistemas.¹⁴²

Em outro artigo, o filósofo aborda especificamente a questão da interdisciplinaridade ambiental como um novo paradigma:

¹⁴⁰ LEFF, Enrique, *Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental*. In Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. PHILIPPI JR., A.; TUCCI, E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (editores). São Paulo: Editora Signus, 2000, p. 36

¹⁴¹ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Biologia e Epistemologia*. São Paulo, 2009, mimeo, p. 8.

¹⁴² Em capítulos posteriores, trataremos da física quântica como instrumento da apropriação da Lei Universal da Fraternidade.

Um paradigma com essa característica “uni-totalizante” (para empregar um termo que remonta a Schelling, filósofo idealista alemão do séc. XIX) é o que se vem desenvolvendo por aqueles que defendem, com Edgar Morin, a superação do tradicional paradigma simplificador das ciências clássicas, modernas, em favor de um *paradigma da complexidade*, em que se inserem “ciências transclássicas”, pós-modernas, como são a *cibernética* e a *teoria de sistemas*. Tratam-se de teorias holísticas, de aplicação generalizada no âmbito de ciências formais e empíricas, tanto naturais como sociais, e que toma como distinção fundamental não mais aquela entre sujeito-do-conhecimento-como-observador-objetivo e objeto-do-conhecimento-observado-independentemente, mas sim outras, como aquela entre “sistema” e seu “meio ambiente”, para explicar tudo a partir dessa distinção, entre o que pertence a determinado sistema e o que está fora, no ambiente circundante, embora circule dentro do sistema – que não é fechado “para” e sim “com” o ambiente.¹⁴³

Como pretendemos demonstrar, a interdisciplinaridade é uma ferramenta fundamental para investigação do presente estudo, apontando que é na conversação realizada conforme a natural disposição sistêmica de todas as coisas do Universo - incluídos os seres humanos - que reside o caminho para a paz e harmonia *do e no* Planeta.

Enrique Leff, em estudo aprofundado sobre o tema, sobre o qual o A. se dedica, conclui:

Se a questão ambiental demanda uma resignificação do mundo e a reapropriação da natureza, a partir de um questionamento das formas de conhecimento e apropriação que produz a ciência moderna, ela significa uma revisão das formas ‘não científicas’ de ‘compreensão do mundo’, das relações do homem com a natureza.

¹⁴³ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Ética, Ciência, Direito e Teoria de Sistemas (em face da crise paradigmática e ecológica)*. São Paulo, 2009, *mimeo*, p. 4.

Quer dizer, não se trata somente da integração natureza-sociedade por meio da inter-relação das ciências, senão da abertura para um diálogo de saberes, para a hibridização entre as ciências, tecnologias e saberes, para a produção de novos paradigmas de apreensão do real e comunicação entre saberes, do encontro entre a epistemologia e a hermenêutica.¹⁴⁴

A conclusão de Leff nos remete à poesia da língua de Flusser. Os novos paradigmas de apreensão do real devem estar calcados no estímulo à produção da poesia numa atividade filogênica da conversação interdisciplinar. É preciso estimular a evolução da conversação para a produção de novos saberes e que sejam eles hibridizados, compondo em harmonia os aspectos do ambiental, do social e do econômico.

Essa mutação que a poesia proporciona é, também, uma mutação dos valores. Por meio dos valores, damos sentido às coisas e é o sentido que nos leva a intervir e transformar a natureza, produzindo cultura, num processo de afirmação da liberdade.

O homem não se opõe à Natureza porque é também ‘um pedaço de Natureza’; ele não se lança contra a Natureza; ao contrário, acrescenta-lhe um momento de liberdade que consiste em uma livre posição de fins e na eleição de meios à medida que vamos conhecendo as próprias leis que governam os processos naturais. A cultura é, assim, uma afirmação da liberdade sobre a causalidade natural [...]¹⁴⁵

O ser humano acaba se envolvendo nessa liberdade transformadora, remexendo essa rede de conversações, temperada pela práxis social, na ânsia de satisfazer suas necessidades – e vontades – e no que se refere ao retorno reflexo

¹⁴⁴ LEFF, Enrique, *Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental*, op.cit., p. 36

¹⁴⁵ REALE, Miguel. *Fundamentos do Direito*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998, pp. 185-186

das necessidades naturais do equilíbrio sistêmico, o indivíduo não opera a necessária abertura para a conversação com todos os outros nodos da rede.

As conversações são travadas com foco naquilo que pertence apenas aos interesses da espécie humana, da cultura humana. Essa forma de agir implica no enfraquecimento da rede de conversações planetária com desdobramentos na rede de conversações do cosmos.

Vê-se, portanto, que a rede de conversações interdisciplinar é um holograma em atividade permanente, com aproximação das variadas disciplinas sociais, ambientais, cosmológicas, teológicas, tecnológicas, enfim, tantas quantas envolvam o tema em sua tremenda diversidade e, ao mesmo tempo, compreenda a ampliação e contração de sua dimensão sistêmica, construindo novos saberes em direção ao estabelecimento de uma Lei Universal da Fraternidade.

Fazendo referência ao entendimento de Guerra Filho, antes invocado, a perspectiva integradora de uma cultura que se pretenda inaugurar em torno de um valor intrinsecamente metafísico, como é a fraternidade, precisa da conversação mitopoética - como denomina o mestre - e a qual compreendemos como aquela na qual a metafísica, abandona os aspectos místicos e dogmáticos das religiões, para se constituir em uma narrativa própria, poética, na ficção necessária para a construção da realidade da fraternidade, como expressão do amor.¹⁴⁶

2.2. Conversações para a Apropriação do Capitalismo Humanista com Vistas ao Resgate da Dignidade do Planeta

O capitalismo é em tese um sistema econômico marcado pela livre apropriação dos bens da natureza e distribuição dos lucros advindos da produção de bens e consumo, possibilitados por aquela apropriação. O humanismo é a filosofia

¹⁴⁶ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*, op.cit., p. 31

que coloca o homem e seus valores morais como centro das preocupações mais fundamentais da humanidade. Assim, numa definição bastante superficial, poderíamos considerar um capitalismo humanista, como a disciplina que pretende introduzir todos os valores morais inerentes ao homem, no processo de desenvolvimento do mundo capitalista.

No entanto, o Capitalismo Humanista de Sayeg e Balera, inclui o planeta Terra, considerando-o na maior parte das passagens da descrição da teoria, como aquilo que é constituído em sua universalidade por todos os homens e todas as coisas que o integram e, ainda, em algumas outras, como o ente dotado per si de vida e direitos.

O desafio que se apresenta nessa conversação é aquele que revela a posição do homem enquanto mais um membro da rede de conversações do planeta Terra, em situação de igualdade aos demais seres e elementos que com ele realiza a realidade planetária de forma interdependente – ideia que não está contida na base do humanismo.

Daí que o aprofundamento do conceito do capitalismo humanista acima formulado de forma perfunctória, deva receber a água limpa jorrada dos ensinamentos de Ricardo Sayeg, que define o humanismo do Capitalismo Humanista de que estamos tratando como um humanismo regido pela fraternidade, afastado da concepção antropocêntrica e apresentado em sua forma integral, na qual inclui a todos e a tudo.¹⁴⁷

Trata-se, portanto, de promover definitivamente a mudança do paradigma do antropocentrismo para uma concepção que retrate a condição interdependente do homem, seres de outras espécies e demais coisas que constituem em sua universalidade o planeta Terra, incluindo o próprio planeta Terra e, é essa nova concepção, que poderá dar guarida ao desenvolvimento e efetiva aplicação da proposta do Capitalismo Humanista.

¹⁴⁷ Cf. SAYEG, Ricardo Hasson. *Tese de Livre Docência – Capitalismo Humanista*. São Paulo: PUC/SP, 2009.

Guerra Filho, corroborando com a necessidade de mudança paradigmática, preleciona:

É preciso, então, para abordar corretamente essa problemática, que se supere tal postura, tipicamente moderna - e, portanto, ultrapassada -, o que, em termos epistemológicos, requer a substituição do paradigma baseado na distinção entre sujeito e objeto(s) do conhecimento, e, em termos filosoficamente mais gerais, a ultrapassagem do humanismo, tal como indicado por Heidegger em sua célebre carta a Jean Beaufret a esse respeito.¹⁴⁸

E continua o filósofo, pregando que a visão do humanismo da modernidade deve ser “*desumanizada, não-antropocêntrica,*” já que é indiscutível a realidade dessa *teia da vida* que caracteriza a interdependência entre tudo e todos e o próprio Planeta e, por óbvio, não condiz com a ideia do homem como centro do Universo do antropocentrismo, concepção esta que, inclusive, é a principal causa do afastamento dos seres humanos em relação ao meio ambiente do qual faz parte, ou seja, do afastamento do homem de si mesmo, considerando tanto seu próprio ser e com muito maior razão de seu igual enquanto espécie humana. “*Este pode ser considerado um dos motivos centrais da crise ‘epistemo-ecológica’ de que aqui se trata*”.¹⁴⁹

O Capitalismo Humanista parece dar resposta à mudança do paradigma do antropocentrismo, propondo a inauguração de um humanismo que considera a concretização universal dos direitos subjetivos naturais em prol de todos e de tudo.

A proposta do Capitalismo Humanista é preenchida de elementos que transcendem as ciências. Trata-se de pura poesia. Busca na essência da vida, no aspecto mais pragmático do amor – a fraternidade – a substância de ligação para a manutenção do entrelaçamento da rede planetária.

¹⁴⁸ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Ética, Ciência, Direito e Teoria de Sistemas (em face da crise paradigmática e ecológica)*. São Paulo, 2009, mimeo. p. 8

¹⁴⁹ *Ibidem*. p. 9.

Essa chamada Lei Universal, defendida como o princípio do não contraditório de Deus, parte do fato de que toda a criação pressupõe a manutenção da vida, e para tanto, tudo que é criado permanece irmanado na troca dessa essência como mecanismo inerente à sua natureza.

A chamada do Capitalismo Humanista quer apenas lembrar essa condição. Grita num chamado mudo, próprio das coisas pertencentes ao indizível que somente podem ser entendidas na apreensão direta pelo espírito, por meio da emoção do amor.

O marco teórico do Capitalismo Humanista contém em si várias (re)definições, traduzidas da poética produzida a partir da teologia, da física, da economia e da antropologia para língua dogmática do direito, mas nenhuma delas está ou estará clarificada antes que se tenha experienciado o devir das ações decorrentes do curso em que as definições desta nova teoria tenham imprimido na conduta humana.¹⁵⁰

Significa dizer que não basta a intelecção das palavras ditas e escritas de forma tão brilhante pelos professores Sayeg e Balera. A apreensão e compreensão pelo intelecto humano – já idiotizado e aprisionado pela conversa fiada e a salada de palavras que o aprisiona – somente se realizará pelo amor que a própria teoria contém. Aquele amor bíblico de 1Coríntios, capítulo 13, que está acima da própria fé. Um amor que não procura um objeto de referência; um amor que existe por si mesmo; que transcende; aquele amor do Buda Iluminado. O amor que Jesus Cristo viveu e ensinou. Somente tal natureza de amor é capaz de transformar o pensamento humano dessa pós-modernidade para apreensão de teorias como a do Capitalismo Humanista, que propõem o próprio exercício do amor para concretização dos direitos universais da fraternidade.

¹⁵⁰ MATURANA, Humberto. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p. 90

Não queremos dizer com isso, que se trata de missão impossível; ao contrário, basta um átimo dessa emoção para adentrar-se ao caminho da compreensão do papel de ser humano no Planeta.

Essa lei universal, essa ação de amar, é fundamento para a conversação do Capitalismo Humanista, como modo de (re)estabelecimento de uma forma mais harmônica de viver.

Ainda para a biologia, o amor é identificado como a emoção que nos possibilitou em nosso evoluir histórico, o consenso na troca, nas coordenações das interações que resultou (e deve resultar) em nosso cosmos comum.

Confira-se nesse sentido, as lições de Humberto Maturana:

Ao surgir assim, os seres humanos surgem num conviver em redes de conversações que em seu devir histórico se constituem nos distintos mundos que habitam como diferentes âmbitos de sentires e fazeres sensoriais - emocionais que se realizam de modo espontâneo no transfundo fundamental do conviver no amar. Aquilo que conotamos na vida cotidiana, quando falamos de cultura ou de assuntos culturais é, então, uma rede fechada de conversações que constitui e define uma maneira de conviver humano como uma rede de coordenações de emoções e ações que se realiza como uma configuração particular de entrelaçamento do atuar e do emocionar das pessoas que vivem essa cultura.¹⁵¹

Willis Santiago Guerra Filho oferece a base epistemológica da Filosofia do Direito para permitir a afirmação metafísica que justificamos acima:

A unidade das ciências, portanto, como a que é propiciada por toda universalidade, não é uma unidade de simplicidade, mas de

¹⁵¹ MATURANA, Humberto. *et al. Matriz Ética do Habitar Humano - Entrelaçamento de sete âmbitos de reflexão-ação numa matriz biológico-cultural: Democracia, Pobreza, Educação, Biosfera, Economia, Ciência e Espiritualidade. Chile, 2008. p. 14. Disponível em www.escoladeredes.ning.comp.*

agregação ou composição. Tal concepção impede que se trace uma linha de demarcação muito rígida entre os diversos saberes, o que se nos afigura mais uma nota de grande atualidade do pensamento ora apresentado: Mais uma vez vem-nos à lembrança Karl Popper, quando em texto clássico nega que haja critérios para uma demarcação rigorosa entre os domínios da ciência e da metafísica[...]

152

E para dar completude e ainda mais concreduite a esse coro lembramos as palavras de Barros Carvalho:

O conhecimento pode ocorrer mediante qualquer das modalidades formais de consciência: a percepção, a sensação, a lembrança, as emoções, a imaginação, a vontade, o pensamento (ideias, juízos, raciocínios, sistemas), o sonhar, o alimentar esperanças, etc. Consubstancia-se na apreensão do objeto mediante ato específico e forma correspondente [...] Sempre lembrando que, vezes sem conta, o objeto é aprisionado por atos competentes, mas, por uma série de motivos sobre os quais especula a psicologia individual, ele permanece latente, oscilando em camadas inferiores do nosso espírito, que poderíamos chamar de “saberes inconscientes”.¹⁵³

Autorizados por tais ensinamentos, podemos afirmar que a emoção do amor, ainda que latente, é a forma correspondente para a apreensão do objeto Capitalismo Humanista do qual estamos tratando.

Flusser lembra uma história que ilustra o ‘progresso’ da ciência em apartamento da lei universal da fraternidade, que conta: um cientista náufrago numa ilha deserta descobre uma pegada na areia; com seus métodos exatos reconstrói o ser que causou a pegada e descobre que esse ser é ele mesmo.

¹⁵² GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Biologia e Epistemologia*. São Paulo, 2009, mimeo, p. 8

¹⁵³ CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito tributário, linguagem e método*, op.cit., p. 12

Ora, isso é exatamente o retrato do homem atual que se perdeu de si próprio, do amor próprio e da rede de conversações à qual pertence; que o faz cego e insensível às manifestações da natureza e, assim, de sua própria natureza humana. A natureza é algo a ser vivido ao invés de compreendido e apreendido.

De outra forma, adotaremos implicitamente o conformismo daqueles, para quem não importa se bombas atômicas explodirão, destruindo o Planeta, afinal sobreviverão as bactérias; sistema reiniciará sua ordem, retomando o processo autopoiético que é amor em sua forma pura.

Trata-se ainda de questão de *justiça*. Por força da tradição Aristotélica, a justiça sempre foi encarada como conceito relacional, tendo por núcleo a igualdade proporcional; no agir com justeza existe equilíbrio entre as coisas e entre as coisas e partes. A filosofia Kantiana (Fundamento e a Metafísica dos costumes) nos permite outra aproximação do conceito de justiça, na qual a vontade (valor) cede lugar à ação necessária em si mesma, contudo é o ser humano a finalidade última, sempre na posição de sujeito, nunca como objeto.

Com a devida *venia*, este entendimento é reflexo do paradigma que precisa ser mudado, tendo em vista a extensa argumentação até aqui produzida sobre a posição humana em pé de igualdade na manutenção da vida, e de vida digna, com a construção de um capitalismo humanista.

Assim como o ser humano se apresenta como objeto *sui generis*, o Planeta e todos os seres e coisas que o constituem em sua universalidade, também o são. Tratando, assim, de ampliar-se o valor absoluto de um Estado Democrático de Direito para a dignidade planetária, que pressupõe a dignidade de todos os seres e todas as coisas que constituem o Planeta em sua universalidade, assim como a dignidade do próprio Planeta.

É na utilização desse *senso de justiça* que reside um dos entraves centrais dessa nova cultura do amor.

A ciência do direito positivista quer aproximar-se da camada social, mas como não pode tocá-la se vê impedida do acesso ao verdadeiro significado da Lei

Universal da Fraternidade. Não pode realizá-la, pois em seu dogmatismo, não admite a linguagem fora do Direito.

Humberto Maturana justifica esse impedimento do direito positivista antropocêntrico na aproximação da realidade do amor social:

Os sistemas legais se constituem como mecanismos de coordenação de conduta entre pessoas que não constituem sistemas sociais. Dentro do sistema social opera-se numa congruência de conduta que se vive como espontânea, porque é o resultado da convivência na aceitação mútua. Se vocês olharem a história, vão compreender que os sistemas legais surgem quando as populações humanas se tornam tão grandes que deixam de ser sistemas sociais e se fragmentam em comunidades sociais menores, mas independentes, ou dão origem, em seu interior, a comunidades não-sociais que abrem novos espaços de interações fundadas em outras emoções diferentes do amor.¹⁵⁴

Não pretendemos com isso negar o Estado Democrático de Direito. Consideramos a possibilidade de um Direito Fraternal, uma Ciência do Direito que ao lado dos princípios da segurança jurídica e da justiça, ponha em pé de igualdade, com apoio na metafísica, o amor em sua expressão de fraternidade, que se utilize mais do imaginário contido nos saberes poéticos e menos do rigor “*puramente científico, formalista e positivista.*”¹⁵⁵

Acreditamos que a linguagem do Direito em sua função pragmática prescritiva de condutas é capaz de alterar o comportamento humano, servindo de estímulos, com seu aparato sancionador ou preventivo, mas de qualquer forma incentivador.

¹⁵⁴ MATURANA, Humberto. *Emoções e linguagem na educação e na política*, op.cit., p. 69

¹⁵⁵ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito*, op.cit., p.53. Abordaremos mais aprofundadamente, o tema da metafísica do amor, em capítulos posteriores, por ora pretendemos deixar traçado o caminho para a conversação do Capitalismo Humanista que se dá por meio da ação de amar.

Assim, são diversas, as curiosas normas jurídicas de incentivo à adoção de algo inerente à manutenção da vida humana. Tomemos como exemplo a recentíssima Política Nacional de Mudanças Climáticas, introduzida sob a égide da Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que trata em seu artigo 5º, das diretrizes da referida Política, incluindo aí, em seu inciso XIII, alínea b “o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo.”¹⁵⁶

No plano das conversações da rede de conversações do Planeta, os padrões sustentáveis de produção e consumo são valores fundamentais à própria existência. Na verdade produção e consumo são línguas de um mundo diferente da língua sustentabilidade e tal como o capitalismo humanista, merece aprofundamento e ampliação de seus conceitos para que seja possível o estabelecimento de uma conversação, caso contrário a norma *supra* transcrita, será letra natimorta.

Humberto Maturana acredita que essa conversaçã, poderá resultar numa mudança de paradigma dos fatores chaves que compõem o problema dos modos mais sustentáveis de produção e consumo

Dado que as assim chamadas necessidades humanas fundamentais de uma pessoa num olhar desde nossa cultura patriarcal matriarcal, pertence a uma sociedade distinguida como consumista seriam as mesmas de uma sociedade distinguida como ascética; o que mudaria seria o tipo de meios empregados para sua realização (satisfatores). Por isso, pensamos que suas formas de produção, distribuição, apropriação e consumo destes constituem fatores chave para reconhecer o desejo de uma visão diferente do habitar no planeta.¹⁵⁷

Tendo isso em mente, as mensagens de estímulos à produção e consumo sustentáveis, talvez devam ser produzidas de modo a atingir diretamente o espírito

¹⁵⁶ BRASIL. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Lei nº12.187/09. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12187.htm. Acesso em 06/07/2014.

¹⁵⁷ MATURANA, Humberto et al. *Matriz Ética do Habitar Humano - Entrelaçamento de sete âmbitos de reflexão-ação numa matriz biológico-cultural: Democracia, Pobreza, Educação, Biosfera, Economia, Ciência e Espiritualidade*, op.cit., p. 92.

ou serem articuladas a partir de dados brutos diretamente. Maturana e Carvalho tratam da questão quando discorrem sobre a tomada de consciência não intencional, à qual nos referimos anteriormente.

Trata-se de um experimentar biológico-cultural do ser humano que pode ser realizado tanto com as atividades da *práxis* social, quanto por meio da pedagogia da tragédia com o sofrimento advindo das intercorrências ambientais que acabam por se configurar em grandes oportunidades de apreensão e compreensão da mensagem do caos ambiental.

Neste sentido, como vimos em capítulos anteriores, as mudanças climáticas, que podem ser experimentadas nos próprios corpos (mais do que as imagens de seres humanos morrendo em ossos em decorrência da sede e da fome, isentas de uma proximidade concreta), se mostra como uma dessas oportunidades, pois evidenciam um tempo limítrofe para a tomada de consciência como afastamento da própria morte, fora do discurso meramente retórico até então existente.

2.3. O Fim da Violência contra o Planeta por meio do Sacrifício do Consumismo

René Girard é autor da teoria que define o início da violência na sociedade humana, provocada a partir da característica mimética do ser humano no desejar. Para o A. a sociedade criou uma forma de apaziguar a violência que irrompe desse desejo (in)contido, por meio do sacrifício, do rito sacrificial, que é sagrado, tornando a vítima sacrificada, sagrada, rito este que é realizado em nome da paz, ainda que temporária.

O sacrifício para o A. teria sido a primeira instituição humana e viria como sucedâneo do fenômeno do 'bode espiatório', no qual até inimigos entre si escolhiam, sem qualquer critério, uma vítima comum, para o sacrifício, então, ainda não sacralizado.

A tese de Girard em muito se presta a uma das questões centrais do presente trabalho, do que entendemos como uma forma de expressão da violência na sociedade mimética pós-moderna - o consumismo.

A sociedade pós-moderna vive uma crise mimética. O desenvolvimento tecnológico e de mídia colaborou para a voracidade do consumo, que por sua própria natureza é pura representação do desejo mimético, potencializando a violência decorrente. Faria *apud* Guerra Filho, invocando Manuel Castells em '*The Informational City*', denomina essa sociedade pós-industrial, típica da pós-modernidade, de 'sociedade informacional', aquela na "*qual a fonte da produtividade e da competitividade econômica, bem como do poder político, cultural e militar, reside, essencialmente, no controle e no processamento da informação*".¹⁵⁸

Com a e(in)volução do capitalismo para um capitalismo neoliberal, "*o homem se transforma, quase por instinto, num predador econômico do próprio homem e do planeta: a um só tempo, caça e caçador*"¹⁵⁹. Significa que o homem, ao ser caçador de si mesmo, imprime o que consideramos a pior forma de violência, o suicídio.

A demonstração de que o Universo, a Terra e o próprio ser humano, obedecem a uma conformação sistêmica,¹⁶⁰ implica na observação de que a destruição de um elemento do sistema provoca uma resposta reflexa de destruição por todo o sistema. Isto significa que, a violência intentada pela espécie humana, sob quaisquer que sejam as justificativas, sobre partes do sistema, implica em um ato de autoflagelo.

¹⁵⁸ FARIA, José Eduardo. *Os Novos Desafios da Justiça do Trabalho*: São Paulo. 1995. Pg 54, nota 1.

¹⁵⁹ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista, op.cit.* pg 204

¹⁶⁰ Uma clara e simplificada definição de sistema está em MEADOWNS, Donella, H. *Thinking in Systems: a primer*. White River Junction: Sustainable Institut, 2008. p. 11: "*A system isn't just any old collection of things. A system is a interconnected set of a elements that is coherently organized in a way that achieves something. If you look at the definition closely for a minute, you can see that a system must consist of three kinds of things: elements, interconnections and a function of purpose*". "*Um sistema não é apenas um antigo coletivo de coisas. Um sistema é um arranjado interconectado de elementos que é coerentemente organizado emu ma maneira que atinja uma determinada meta. Se você observar à definição atentamente por um minuto, você percebe que um sistema deve consistir de três tipos de coisas: elementos, interconecções e um propósito.*" (tradução nossa)

Em nome da preservação da capacidade de consumir e para apaziguar a violência experimentada nas externalidades negativas da poluição e da desigualdade social, o ser humano parece canalizar o rito sacrificial – do qual necessita para apaziguar essa violência que emerge de seus desejos insaciáveis – sobre a natureza. Se observarmos algumas linhas de produção da indústria da transformação, é possível, inclusive, enxergar o processo como um rito sacrificial. E, afinal, todos, em alguma medida, consideram a sacralidade da natureza¹⁶¹, que em sua condição sagrada, se presta ao rito do sacrifício. Destacamos aqui, a sacralidade¹⁶² do elemento fundamental da natureza - a água – utilizada em diversos ritos de purificação de várias religiões e ao mesmo tempo reconhecida como um bem público e de valor econômico e, assim, gerenciada conforme as políticas públicas correlatas.¹⁶³

Sobre a ambivalência do sacrifício da vítima que é sagrada Girard afirma: “*É criminoso matar a vítima, pois ela é sagrada [...] Mas a vítima não seria sagrada se não fosse morta.*” Assim se dá em relação à admiração do ser humano com as coisas da natureza; a despeito do temor primitivo que as comunidades desde sempre conservam por sua força e mecanismos incontrolláveis, essa admiração

¹⁶¹ O entendimento da Natureza como sinônimo do próprio Deus parte da filosofia de Baruch de Espinosa. A exemplo, confira-se as seguintes proposições: “*Deus contém eminentemente aquilo que é encontrado formalmente nas criaturas, isto é, Deus tem mais atributos que todas as coisas criadas estão contidas nele da maneira mais eminente.*” e “*A potência pela qual as coisas singulares e, consequentemente, o homem conserva o seu ser é a própria potência de Deus, ou seja, da Natureza [...], não enquanto é infinita, mas enquanto pode explicar-se pela essência humana atual [...]. Portanto, a potência do homem, enquanto se explica, pela sua essência atual é uma parte da potência finita, isto é, da essência [...] de Deus ou seja da Natureza.*”. *Pensamentos Metafísicos. Tratado da Correção do Intelecto. Ética. Tratado Político. Correspondência.* Editor: Victor Civita. São Paulo: Editora Abril. 1973, pp. 13 e 237

¹⁶² A sacralidade da água remonta o início da formação das primeiras civilizações e está contida como elemento sacro em quase todas as religiões monoteístas. Jesus Cristo evocava a água como representação da pureza de condutas e de conexão com Deus João 2:3 “*Em verdade, em verdade te digo: quem não nascer da Água e do Espírito não pode entrar no reino de Deus.*”. Tales de Mileto, no século VI A.C., um dos sete sábios da Grécia antiga, dizia que a Água está na origem e na base de todas as coisas. Para maiores considerações sobre a sacralidade da água e, assim, da natureza, confira-se o trabalho dessa pesquisadora desenvolvido em dissertação de mestrado. OLIVEIRA, Vanessa H. *Gestão de Bacias Hidrográficas transfronteiriças – o caso da Bacia Amazônica.* Dissertação Mestrado. São Paulo: PUC/SP, 2008.

¹⁶³ BRASIL. Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Lei nº9.433/97. Brasília, DF. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 07/07/2014.

parece permanecer em função do sacrifício que o ser humano diuturnamente executa, na transformação de suas matérias-primas em bens de consumo.

Contudo, ainda, que plenamente justificável diante da legitimação da instituição do sacrifício e da sacralidade da natureza, enquanto vítima sacrificial, um rito institucionalizado que representa o autofleglo da própria comunidade, não pode se prestar como instituição legitimada. A violência, então, perpetrada contra a natureza é um sacrifício desordenado, não passa do mecanismo do bode expiatório para uma coletividade humana que não consegue conter em si a violência intestinal que carrega.

Sayeg e Balera traduzem a real dimensão dessa violência perpetrada na vivência de um capitalismo neoliberal. A fome, o descaso com a saúde, com a moradia e a degradação ambiental:

A violência física, os abusos e omissões do capitalismo neoliberal ombreiam-se como promotores das mazelas da condição econômica e do desprezo pelo planeta – basta lembrar as multidões sem alimentação, emprego, teto, atendimento médico-hospitalar etc., bem como o aquecimento global fomentado pela poluição humana, que potencializa os danos causados por eventos naturais. A violência econômica tem o potencial de levar ao colapso a humanidade e o planeta.¹⁶⁴

O sacrifício da sociedade pós-moderna, pós-capitalista, necessita ser realizado, portanto, tomando por 'vítima' as vontades egóicas, de uma espécie de tipo humano que tem fome incessante pelo prazer egoísta em detrimento do bem estar do outro; de outro ser humano; do outro ser de espécie não humana; do próprio Planeta e, por fim, reflexamente, de si mesmo.

Mover-se em direção a outro ser humano pode representar um rito sacrificial do ego, o que, ao mesmo tempo, proporciona o apaziguamento da violência

¹⁶⁴ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista*, op.cit. p. 205.

instalada na coletividade planetária e inaugura a ação de amar que é o remédio último (e primeiro, no sentido primevo) para a harmonização da coletividade em seu sistema e que está contida na Lei Universal da Fraternidade. Neste sentido, assevera o Capitalismo Humanista que contra a perspectiva da violência da pós-modernidade “*se insurge a Lei Universal da Fraternidade, apta a estruturar a regência jurídica do capitalismo humanista pela concretização multidimensional, no regime econômico, dos direitos humanos.*”¹⁶⁵

A mudança da filosofia hedonista do ser humano é essencial. A existência do indivíduo na pós-modernidade é recheada de estímulos aos prazeres mundanos ou materialistas que por sua própria natureza são insaciáveis. A sociedade da tecnologia, da informação midiática e do consumo parece ter ultrapassado um ponto crítico, cuja curva descendente demonstra prejuízos ao bem viver.

O vazio existencial nunca esteve tão devastador, com as relações humanas rompidas pelo medo e pela ansiedade, acalentadas por um distanciamento proporcionado pelas mídias sociais, de tal forma que a sociedade parece estar pronta para receber qualquer tipo de intervenção, mesmo a divina, que proporcione o retorno à simplicidade de uma vida vivida com suporte em uma cultura de paz.

Essa divina cultura de paz reside numa proposta de vida ecologicamente sustentável e, portanto, mais próxima da simplicidade, como evocava Mahatma Gandhi, líder cultural e espiritual da Índia, que as pessoas vivessem de forma simples ao invés de simplesmente viver;¹⁶⁶ assim como reside no resgate e intensificação dos valores intrínsecos, tais como a autoestima, o pertencimento e o cuidado, que, por sua vez, experimenta àquele que os adquirem, maiores níveis de felicidade e de responsabilidade no cuidado com o outro.

¹⁶⁵ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner, *Loc. cit.*

¹⁶⁶ As ideias e ideais de Gandhi podem ser conhecidas em sua autobiografia intitulada em português *Autobiografia – minha vida e minhas experiências com a verdade / Mohandas K. Gandhi*; trad. Humberto Mariotti *et al.* São Paulo: Palas Athena, 1999.

O Estado em muito pode contribuir com o resgate da natureza solidária de seus cidadãos com a aplicação da Lei Universal da Fraternidade, com estabelecimento de políticas públicas que coíbam a perversa lógica insustentável do consumismo e da competição predatória e, na dimensão do indivíduo, que possibilite o desenvolvimento de suas capacidades para prosperar e a participação ativa em sua comunidade, fazendo florescer seus valores intrínsecos e espirituais em detrimento dos materiais.

O desenvolvimento destas capacidades individuais está diretamente ligado ao estímulo da criatividade inata ao ser humano. Trata-se de incentivar o empreendedorismo para o desenvolvimento de atividades sustentáveis ou que envolvam de alguma forma a sustentabilidade e o aproveitamento do maior número de pessoas da comunidade.¹⁶⁷

As grandes corporações começam a despertar para essa inexorável realidade. Movimentos como o recentíssimo ‘*The B Team*’, formalizado em 2012, tomam para si a responsabilidade de articular novas formas de conduzir seus empreendimentos e inspirar outros grandes e pequenos empresários, visando proporcionar o bem estar das pessoas e do Planeta. Dentre seus desafios, assumem a responsabilidade de colaborar com os governos e as entidades em nível local ou mundial, conforme a respectiva abrangência e propõem junto com a doutrina da área econômica mais recente a distribuição de parcela de sua riqueza.¹⁶⁸

Retomando a tese de Girard, ainda se extrai a questão do medo que acompanha a violência desde as comunidades primevas e que hoje é vivenciado

¹⁶⁷ Cf. JACKSON, Tim. *Prosperity without growth? op.cit.* pp. 88 *passim* 90.

¹⁶⁸ O “Time B” foi iniciado por algumas das lideranças econômicas mundiais como o fundador do grupo Virgin e o presidente da Puma e agora conta com o apoio do brasileiro fundador da Natura e do presidente mundial da Unilever, somando-se quase 20 lideranças econômicas e mais de 30 entidades corporativas que pretendem fazer a diferença, internalizando com a devida transparência o custo das externalidades negativas que resultam de suas atividades econômicas e devolvendo à sociedade parte do lucro obtido, afastando a visão do lucro no curto prazo. Para maiores informações confira o site do movimento em: bteam.org. Acesso em 13/10/2014. Sobre a doutrina a que nos referimos, confira-se nota de rodapé 27.

com a insustentabilidade econômica e ambiental.¹⁶⁹ As primeiras experiências de medo seguiram-se às primeiras experiências de violência, sentidas diante da impossibilidade de controle humano sobre as forças da natureza. Desde, então, o ser humano se apropriou dos objetivos de criar formas e mecanismos de controle da natureza, de início por meio de magia, depois como religião e agora com o industrialismo.¹⁷⁰

Esse medo humano ancestral, que desde Nietzsche¹⁷¹ vem atrelado à certeza da morte, nada mais é do que a manifestação de um amor profundo e originário da criação e, assim, do Criador, que revela o mecanismo da partícula fundamental que é comum a tudo e a todos e que é o responsável pela manutenção do sistema. O medo da morte, da desintegração, visto, assim, por outra perspectiva, é, na verdade, o ato de amar que mantém a vida. *“Como temos medo de nossa própria desintegração e dissolução, projetamos em nossa morte mais poder do que ela realmente tem. A morte é apenas um estado de transição, quando uma coisa viva renasce em outra.”*¹⁷² Nada mais é do que o ato de amar poético do sistema mantendo seu equilíbrio, por intermédio da autopoiese e de novos acoplamentos estruturais. E, se o comportamento humano está intrinsecamente atrelado à concepção que se tem da morte, é imperioso que se busque o fundamento da vida, aqui defendido como a própria vida, que é criada e mantida, por um ato de amor poético.

¹⁶⁹ Cf. À respeito do medo como condutor de uma formação política, o recente trabalho defendido como tese de doutoramento: *“Inegável, portanto, que a mais remota origem das formas de espiritualidade humana e seu condicionamento social foi o medo e o domínio, o exercício de poder sobre si e o mundo.”* CARNIO, Henrique Garbellini. *O direito e a política entre a obligatio e o bando*. 2013. 178f. Tese de Doutorado em Direito – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2013.

¹⁷⁰ Sobre o assunto da relação entre o ser humano, a natureza e o direito, a partir das sociedades primevas, é inigualável o trabalho de Willis Santiago Guera filho, do qual nos apoiaremos no decorrer deste estudo. GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Direito e Magia, op.cit.*

¹⁷¹ NIETZSCHE, Friedrich W. *A vontade de potência in Os Pensadores*. São Paulo: Abril, 1999. Citado por CARNIO, Henrique Garbellini, *loc. cit.*

¹⁷² CHOPRA, Deepak. *Ciência x Espiritualidade: dois pensadores, duas visões de mundo/Deepak Chopra, Leonard Mlodinow, (tradução de Claudio Carina)*. Rio de Janeiro: Sextante, 2012, p.118.

*La vida y la muerte se pelean cuerpo a cuerpo. Lo hacen en cada uno de nosotros y no se refiere sólo en términos biológicos, sino a la forma en que se vive y se muere. En los Evangelicos aparece ele tema del juicio final, y se hace de una manera vinculada con el amor.*¹⁷³

Pois foi um ícone da física quântica – Erwin Schrödinger - que em 1944 se dispôs a especular sobre a questão “O que é a vida?”,¹⁷⁴ inspirando outros cientistas, como Francis Crick, James Watson e Rosalind Franklin que descobriram a dupla hélice do DNA. Para eles o que caracteriza a vida não é o fato de que o elemento possa se movimentar ou de alguma forma trocar material com o meio ambiente. Um pedaço de matéria (aparentemente) inanimada no mundo mecanicista possui uma função importante para o mundo quântico e parece “*enigmático por evitar a célere decadência rumo ao estado inerte do ‘equilíbrio’*”.¹⁷⁵

Ou seja, tudo quanto constitui e mantém o sistema possui vida e expressa vida num ato de amar que mantém a ordem, a forma e o equilíbrio do sistema.

“*Quer dizer então que uma pedra no seu sapato está viva? Sim, pois é parte do mesmo processo criativo que inclui você, um processo que sempre aparece com novos produtos.*”¹⁷⁶ Na realidade, o conceito de vivo não é tão importante para o que se pretende defender neste trabalho, pois mesmo os minerais estão contidos na dinâmica do sistema e se não possuem ‘propriamente’ vida, participam da vida, sofrem influências e influenciam e, desta forma, fazem parte da teia da vida que

¹⁷³ “A vida e a morte lutam corpo a corpo. O fazem em cada um de nós e isso não só apenas em termos biológicos, mas também na forma como se vive e se morre. Nos Evangélicos surge como o tema de juízo final, e se faz de uma maneira vinculada com o amor.” BERGOGLIO, Jorge. Sobre el cielo y la tierra/Jorge Bergoglio y Abraham Skorka, *op.cit.*, p. 85 (tradução nossa)

¹⁷⁴ Cf. SCHRÖDINGER, Erwin. *O aspecto vivo da célula viva, seguido de Mente e matéria e fragmentos autobiográficos*. (tradução de Jesus de Paula Assis e Vera Yukie Kuwajima de Paula Assis. São Paulo: Fundação Editora da Unesp. 1977. (UNESP/Cambridge)

¹⁷⁵ CHOPRA, Deepak. *Ciência x Espiritualidade: dois pensadores, duas visões de mundo/Deepak Chopra, Leonard Mlodinow*, *op.cit.* p. 113

¹⁷⁶ *Ibid* p.117

torna os seres humanos interdependentes mesmo das pedras. Objetivamente, é possível notar essa interdependência mais facilmente do que a interdependência com o padeiro de que quem se compra pão todos os dias; basta acompanhar as notícias na época das tempestades de verão em algumas regiões do país, quando centenas de pessoas são soterradas em decorrência do processo erosivo que inclui o deslizamento de terra e pedras.

O que pretendemos demonstrar a seguir, a partir do pressuposto de que a natureza não é algo apartado da espécie humana, é o fato de que, se existe alguma possibilidade do homem conter a violência da natureza e controlá-la, esta reside no controle sobre si mesmo.

Os seres humanos, assim como os demais seres da coletividade planetária, são a própria natureza em sua universalidade e diversidade, constituindo o sistema planetário, que integraliza um elemento originário comum a tudo e a todos e que possibilitou a criação de cada um e assim de todos em sua forma sistêmica. O sistema é harmonizado cotidianamente pelos acoplamentos estruturais que se seguem, realizados em meio a um elemento condutor, agregador, que, por óbvio, não pode ser o medo do raciocínio racionalista e mecanicista e sim seu espelho quântico e sistêmico que é o amor.

Esse elemento originário, portanto, está presente antes mesmo da formação das comunidades organizadas socialmente, antes mesmo da evolução do *homo sapiens* ou, ainda, dos seres animados e inanimados; é predecessor da violência fruto do medo ou do mecanismo mimético e pode ser o vetor para o (re)acoplamento estrutural de que está necessitando a comunidade planetária.

2.4. Princípios Quânticos para uma Nova Ordem de Dignidade Planetária

A física quântica e antes dela a mecânica quântica nasceram das desconcertantes descobertas dos físicos ainda no século XVII, que acabaram por causar desconforto em seus próprios descobridores, pois inaugurava uma série de questionamento às verdades matemáticas até então comprovadas em seus cálculos e certezas científicas.

O desconforto teve origem com a descoberta por Christiaan Huygens, depois reafirmada por Thomas Young, que propôs a hipótese de que a luz não é composta de partículas e sim de ondas, contrariando Newton em sua certeza de serem partículas.

Em 1900 o físico alemão Max Planck, considerado um cientista conservador, teve que sucumbir às próprias conclusões, e se não fosse o apoio de Einstein, isso não teria sido possível, de que as radiações de energia não são contínuas, as partículas só atuam *saltando* de um nível para outro, em quantidades de energia acumulada em valores diminutos, imperceptíveis em nível macroscópico, que foram denominadas de *quanta* – a menor quantidade de energia disponível na natureza para uma dada frequência. Ou seja, as partículas de energia só atuam ao mudarem seu estado quântico, ao *saltarem* de um nível de energia para outro.¹⁷⁷

Mais recentemente, em 2012, a física quântica, na continuação da exploração do universo subatômico chegou à comprovação da existência de uma partícula - cuja hipótese já era defendida desde 1964 - que é a responsável por dotar de massa, todas as demais partículas (o Bóson de Higgs). Foi descoberta, então, a partícula originária, chamada pela própria ciência de “*partícula de Deus*”.¹⁷⁸

¹⁷⁷ Todo esse apanhado histórico e as noções básicas dos princípios quânticos foram obtidos em diversos periódicos e revistas e em especial na obra de LIMAA, Wallace. *Princípios Quânticos no Cotidiano – A dimensão científica da consciência, espiritualidade, transdisciplinaridade e transpessoalidade*. São Paulo: Aleph, 2011.

¹⁷⁸ Cf. Notícia publicada em outubro de 2013 no Jornal – O Globo. “*Nobel de Física de 2013 premia descoberta da 'partícula de Deus'. O belga François Englert e o britânico Peter Higgs ganham o prêmio por causa da teoria que explica como as partículas adquirem massa. Renato Grandelle. ESTOCOLMO - Uma das mais importantes descobertas da ciência desde a Teoria da Relatividade, de Albert Einstein, rendeu o Prêmio Nobel de Física de 2013 para o belga François Englert, de 80 anos, e o britânico Peter Higgs, 84. Em trabalhos independentes, eles propuseram em 1964 a teoria que explica como as partículas adquirem massa, num processo que pode ser explicado pela existência do bóson de Higgs. Apelidada “partícula de Deus”, o bóson de Higgs era a peça que faltava para legitimar o Modelo-Padrão da Física. Segundo esta teoria, formulada nos anos 1960, o Universo é composto de 32 elementos fundamentais. O bóson de Higgs era o único desses elementos cuja existência fora inferida, mas nunca comprovada. Em 1964, três estudos independentes propuseram a existência do bóson como o responsável por dotar de massa todas as demais partículas. O primeiro foi de Higgs, o segundo de Englert e Robert Brout, que morreu em 2011. Houve ainda um terceiro estudo, mas que só veio depois e acabou excluído da premiação anunciada ontem. A comprovação da existência da partícula só veio em julho do ano passado, no Centro Europeu de Pesquisas Nucleares (Cern). Nele fica o Grande Colisor de Hádrões (LHC, na sigla em inglês), provavelmente o maior e mais complexo equipamento já construído na História. Dois*

Com toda reserva de não sermos absolutamente pesquisadores da física quântica, mas considerando - como fazem, inclusive, os críticos da prática da interdisciplinaridade ampla e profunda como a que se apresenta neste trabalho – que *é lícita a reflexão filosófica sobre o conteúdo das ciências naturais*¹⁷⁹, não

grupos de pesquisa, o CMS e o Atlas, analisam a colisão de 40 milhões de partículas por segundo em um túnel circular de 27 quilômetros de comprimento. Os mais de 6 mil pesquisadores envolvidos com o LHC usam aceleradores para chocar feixes de matéria. O próton é acelerado a 99,9999991% da velocidade da luz, conferindo-lhe uma grande quantidade de energia. Quando os prótons se chocam, o excedente de energia é dissipado na forma de partículas subatômicas, que são observadas por detectores, entre elas o bóson. Segundo o professor de física Alberto Santoro, da Uerj, a “varredura” das regiões em que o bóson de Higgs poderia ser descoberto durou quase dois anos. — Analisamos mais de 10 trilhões de colisões até encontrá-lo — lembra o pesquisador, integrante da equipe brasileira envolvida no experimento CMS. Novos estudos em 2015. O LHC passa agora por um upgrade e, até 2015, promoverá colisões de partículas com quase o dobro de energia. Espera-se que, a partir de então, seria possível simular a formação do Universo, 13,82 milhões de anos atrás. — Identificar o bóson de Higgs no LHC foi como encontrar uma agulha em um palheiro. Agora, vamos aumentar este palheiro, ou seja, aumentar a aceleração das partículas — revela José Manoel Seixas, professor do Programa de Engenharia Elétrica da Coppe/UFRJ e um dos coordenadores do grupo brasileiro do experimento Atlas. — Desta forma, poderemos analisar outras interações da matéria. [...] Apesar do tremendo feito e do prêmio Nobel, Higgs afirma que: “Ainda há questões muito importantes que precisam ser respondidas na física de partículas.” O modelo só descreve a matéria visível, o que corresponde a 20% da massa do Universo. O resto é matéria escura, um campo ainda pouco estudado. Sabe-se que ela evitaria a separação das galáxias. Os pesquisadores esperam que a partícula de Higgs estabeleça o contato entre as duas matérias. A hipótese será analisada nos novos estudos com o LHC.” Disponível em: <http://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/nobel-de-fisica-de-2013-premia-descoberta-da-particula-de-deus-10290068#>. Acesso em 29/05/2014.

¹⁷⁹ SOKAL, Alan e BRICMONT Jean. *Imposturas Intelectuais*. Trad. Max Altman. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 204. A obra de Alan Sokal e Jean Bricmont causou comoção na comunidade científica e acadêmica, sobretudo em função de certa leviandade, diríamos até vulgaridade, na formulação das críticas que faz em especial aos filósofos franceses. Note-se que por diversos trechos da tese dos autores, a ambiguidade por eles próprios atacada, se faz presentemente na própria obra. É impossível rechaçar a produção científica da humanidade mesmo quando nem sempre esteve por todo o tempo empiricamente demonstrada. Boa dose de intuição e percepções metafísicas foram, e são necessárias, para configurarem-se os saltos qualitativos sobre o conhecimento e a indução para as mudanças paradigmáticas. Nesse sentido confira-se o ensinamento de Goffredo Telles Junior: “[...] quase todas as grandes descobertas da ciência constituíram atentados ao bom senso. O bom senso se funda no que está firmemente estabelecido, em conformidade com a experiência comum da vida. [...] O obvio pôde ser causa de muita cegueira.” *O Direito Quântico*. São Paulo: Editora Max Limonad, 1980. p.69. Passagens do livro de Sokal e Bricmont deixam claro que, apesar das críticas a quem produz ciência nestes termos, não há como deixar de se admitir que a ciência precisa de liberdade para se manter na missão da derrubada de barreiras. Os autores reconhecem e assim se contradizem que apenas com o decorrer da história surgem provas irrefutáveis sobre teses científicas formuladas muito anteriormente, como é o caso do atomismo (p. 81). Sokal e Bricmont em sua própria ciência igualmente se arriscam nas formulações interdisciplinares que fazem sobre a correlação entre a pós-modernidade e os movimentos sociais (p. 218). “Sempre há, certamente, uma mescla complexa de boas e más razões que levam ao surgimento de uma nova teoria, e a adesão dos cientistas ao novo paradigma pode muito bem ter lugar antes que as provas empíricas se tornem plenamente convincentes. Isto não é absolutamente surpreendente: os cientistas devem tentar conjecturar, da melhor forma possível, qual é o bom caminho a seguir – a vida é, afinal de contas, curta -, e decisões provisórias devem ser tomadas, com frequência, na ausência de provas empíricas suficientes. Isto não abala a racionalidade do empreendimento científico, mas contribui certamente para tornar fascinante a história da ciência.” (p. 82). Estes críticos dessa ciência que admite a

vislumbramos melhor oportunidade para garantir a necessária aproximação das ciências que investigam a origem da vida, com as ciências transcendentais ou metafísicas.

Max Planck certamente não imaginava que além do avanço tecnológico proporcionado por sua descoberta, o ser humano acabaria por se deparar com a comprovação de uma realidade imanente e transcendente, de uma física quântica permeando ao mesmo tempo o universo subatômico e o macrocosmo e da mesma forma o próprio ser humano em suas dimensões psíquicas, biológicas, sociais e espirituais.

Dentro de todas as incertezas, naturais ao mundo de incertezas científicas e até morais em que vivemos, submerge a certeza da física de que existe uma partícula fundamental a justificar uma mesma origem da matéria.

Mais uma vez, fica confirmado que o estado de insustentabilidade planetária está totalmente correlacionado com o apartamento do homem de seu meio e de seus semelhantes enquanto dotados de matéria, no Universo. Esse apartamento é reflexo a uma dimensão intrínseca de identificação do homem consigo mesmo, numa demonstração de desconhecimento de si mesmo e acaba por reflexamente atingir todo o Planeta. O homem não se aventura a olhar para dentro de si e mantendo seu olhar apenas para o que está fora, interpreta de maneira equivocada aquilo que vê e adocece. Aquilo que percebe por meio de seus sentidos, nada mais é do que o reflexo quântico de si mesmo, parte integrante de si mesmo. Com isso (des)cuida dos demais seres vivos e das coisas que constituem em sua

existência de um Poder Superior - que muitos chamam de Deus – teriam alguma contribuição a ser destacada em nossa tese, especialmente quando em sede de conclusão, admitindo a teoria da gravitação quântica - apesar de considerá-la insuficiente na descrição de seus critérios – defendem a busca de uma *“ciência pós-moderna liberatória”* (p. 251.) que ofereça *“um poderoso suporte intelectual para um projeto político progressista, entendido em seu sentido mais amplo: a transgressão das fronteiras, a derrubada das barreiras, a radical democratização de todos os aspectos da vida social, econômica, política e cultural”*. Assim, teríamos mais estes argumentos teóricos para internalizar no corpo do presente trabalho, contudo, como entendemos para o que nos interessa aqui defender, serem ambíguos e levianos em suas ilações e como rechaçamos as posições intransigentes sobre os conhecimentos intuitivos e metafísicos, limitaremos-nos a fazer referência nesta nota de rodapé.

universalidade o Planeta, incluindo seus iguais em espécie e a própria Terra, como se não estivesse (des)cuidando de si mesmo.

Não sabe, ou tem medo de saber, que na verdade o que está fora está dentro, que o outro, os demais seres e o próprio Planeta, fazem parte de si, porque formam e são uma mesma unidade cósmica.

Não é por um acaso, que a proporção do desgaste sentido no corpo humano em função do desregramento alimentar, do estresse emocional e ambiental, e de uma condição sedentária estranha à origem nômade deste ser humano, é a mesma que pode ser verificada no desequilíbrio ambiental, corpo maior e difuso que abriga a vida no Planeta.

Para a física quântica essa proporcionalidade do desgaste e da degradação é explicada na hipótese de Bootstrap, cuja base é exatamente a inter-relação entre todas as coisas do Universo, assim como o é a interdependência e auto consistência. Nela o modelo mecanicista newtoniano é completamente superado.

De acordo com essa nova visão, o Universo é compreendido como uma teia dinâmica de eventos inter-relacionados, na qual nenhuma das propriedades de qualquer parte é fundamental, decorrendo das propriedades das outras partes, e a consistência ou compatibilidade global de suas inter-relações mútuas determina a estrutura total da teia. A teoria de *Bootstrap*, que significa ‘cadarço de botas’. O ato de atacar o cadarço de uma bota revela a inter-relação e interdependência do cadarço com a bota como um todo.¹⁸⁰

Nessa esteira de investigações, o cientista Rupert Sheldrake desenvolveu a teoria dos “campos mórficos”, que é calcada no aprofundamento da teoria quântica, no que se refere às conexões quânticas não locais, e é correlacionada com o

¹⁸⁰ LIIMAA, Wallace. *Princípios Quânticos no Cotidiano – A dimensão científica da consciência, espiritualidade, transdisciplinaridade e transpessoalidade*. São Paulo: Editora Aleph. 2011, p. 57.

inconsciente coletivo de Carl Gustav Jung¹⁸¹, relativamente aos seres humanos, sendo aquela, mais abrangente, operativa em toda a natureza animada e inanimada.

Interessante notar que a teoria dos campos mórficos vem finalmente comprovar cientificamente o fenômeno do animismo identificado com o pensamento das sociedades primitivas, uma filosofia da natureza, considerado por Freud, como o *“mais coerente e completo e o que dá uma explicação verdadeiramente total da natureza do universo”*.¹⁸²

Para o biólogo Humberto Maturana o equivalente à teoria dos campos mórficos é plenamente identificado nos comportamentos miméticos dos vertebrados – ainda que os espécimes não mantenham contato corporal entre si – explicado o fenômeno pela teoria quântica não local. As observações de Maturana foram formuladas anteriormente à teoria de Sheldrake, mas o A. já havia chamado a atenção para o fenômeno da distribuição de condutas ontogênicas, assim como as comunidades primitivas muito antes das primeiras hipóteses da mecânica quântica, já sabiam da presença de um elemento comum que conecta a tudo e a todos.¹⁸³

Uma abordagem psicoterapêutica tem sido adotada com base na ressonância mórfica e de forma bastante interessante tem sido aplicada na resolução de conflitos da esfera do Poder Judiciário. Trata-se das ‘Constelações

¹⁸¹ JUNG, Carl G. *Sincronicidade*. Petrópolis: Vozes, 2005.

¹⁸² *“Ele não fornece simplesmente uma explicação de um fenômeno específico, mas permite-me apreender todo o universo como uma unidade isolada, de um ponto de vista único. A razão humana, se seguirmos as autoridades no assunto, desenvolveu, no decurso das eras, três desses sistemas de pensamento – três grandes representações do universo: animista (ou mitológica), religiosa e científica. Destas, o animismo, o primeiro a ser criado, é talvez o mais coerente e completo e o que dá uma explicação verdadeiramente total da natureza do universo.”* FREUD, Sigmund. Totem e tabu, p. 92.

¹⁸³ *“Há não muito tempo, novas garrafas de leite foram introduzidas em Londres e arredores. Eram cobertas por uma fina lâmina de alumínio no lugar do papelão. Como a nova cobertura fosse fina o bastante para ser picotada pelo bico de um pássaro, poucos dias após a mudança, certas aves (as cotovias) aprenderam como picotar as embalagens e alimentar-se da camada superior de creme. O interessante é que a conduta se expandiu do foco central até todas as ilhas britânicas. Em pouco tempo, todos os pássaros haviam aprendido o truque de como conseguir um bom café da manhã.”* MATURANA, Humberto. *A Árvore do conhecimento*. Op.cit. P. 208/209

Familiares', uma técnica da psicoterapia sistêmica desenvolvida por Bert Hellinger¹⁸⁴, que tem por pressuposto a existência de uma grande alma, tal como o animismo das comunidades primevas, regida pelas “ordens do amor”, o que para a teoria das conexões quânticas não locais, se referem às *consciências de cada indivíduo que estão ligadas num nível transcendente, além do espaço-tempo.*¹⁸⁵

Nas constelações familiares de Bert Hellinger, vistas à luz do paradigma quântico, identificamos não só as conexões não locais, atuando dentro da rede familiar e conectando todos, mas vemos também a abordagem ‘Bootstrap’, de Geoffrey Chew, que se fundamenta na interdependência entre todos os participantes da rede e nas relações mutuamente consistentes as quais exigem que seus componentes sejam consistentes entre si e eles mesmos. [...]¹⁸⁶

¹⁸⁴ HELLINGER, Bert; HOVEL, Gabriele T. *Constelações Familiares*. São Paulo: Cultrix, 2006.

¹⁸⁵ *Princípios quânticos no cotidiano*. Op.cit. Pag. 126.

¹⁸⁶ [...] *No seio da família, quando algum membro está por algum motivo assumindo um papel e/ou um lugar que não é seu, proporciona relações não autoconsistentes, incompatíveis, o que leva à perturbação das ‘ordens do amor’, como sugeriu Bert Hillinger, introduzindo elementos de desarmonia na estrutura familiar, que precisarão ser olhados, no sentido de se restabelecer a autoconsistência, a compatibilidade do sistema como um todo. Nenhum membro da família deve, portanto, se considerar mais importante do que os outros, precisando nortear pela interdependência e autoconsistência das relações. A única ordem que deve imperar são as ‘ordens do amor’. O fato de os familiares que não participam da constelação serem afetados pelo processo de cura é atribuído ao fenômeno da ressonância, no qual a informação é propagada instantaneamente, afetando, a distância, as pessoas envolvidas no enredamento familiar que estão numa frequência similar. De fato, o biólogo Rupert Sheldrake, na sua revolucionária teoria sobre os campos mórficos, que são considerados os campos organizadores da natureza, propôs que as experiências de organismos de dada espécie influenciam outros organismos dessa espécie, no presente e no futuro, através do que ele denominou de ressonância mórfica. No livro ‘Medicina psiônica, o dr. J.H. Reyner (2005,p.29) afirmou: “Graças a essa ressonância, o padrão e a informação formativa, ou influência, transmitem-se ao longo do tempo e espaço. Portanto, os membros vivos de uma espécie estão ligados a membros antigos dessa mesma espécie e, dado que o fenômeno da ressonância se fortalece com a repetição, uma atividade ou comportamento adquirido, descoberto ou laboriosamente aprendido por indivíduos remotos, será rapidamente absorvido por outros.” Quanticamente falando, admitindo-se que a consciência é una e que todas as possibilidades fazem parte da consciência, como defendeu Amit Goswami, quando, na constelação, a pessoa constelada acessa o processo de cura, equivale a transformar as possibilidades quânticas da consciência em ato, o que equivale ao colapso da função de onda associados àquele estado, usando a linguagem da física quântica. Simultaneamente, por não localidade quântica, as outras pessoas enredadas, misteriosamente, acessam o mesmo processo de cura, libertando-se de padrões emocionais e mentais proporcionadores de desarmonia.” LIIMAA, Wallace. *Princípios Quânticos no Cotidiano – A dimensão científica da consciência, espiritualidade, transdisciplinaridade e transpessoalidade*, op.cit. pg 128.*

A terapia das Constelações Familiares foi desenvolvida, como o próprio nome sugere,¹⁸⁷ para tratar dos problemas psíquicos do indivíduo ou da família, em relação à própria família, mas, considerando os diversos sistemas de coletividades que operam entre si no sistema planetário, como vimos em capítulos anteriores, é possível imaginar que a mesma dinâmica possa ser desenvolvida nos mais diversos nichos e escalas do Planeta.

Os magistrados brasileiros, da Vara da Família e da Infância e Juventude da Comarca de Amargosa, na Bahia – Samir Storch e da Vara do Trabalho em Goiânia/GO - Wanda Lúcia Ramos da Silva, têm utilizado da técnica para promover a resolução de conflitos com absoluta eficiência, aproveitando benefícios pessoais a cada uma das partes envolvidas, assim como ao sistema judiciário, já que as questões são resolvidas em sua imensa maioria por meio da mediação, resultando no desafogamento do sistema, na celeridade e economia processual.¹⁸⁸

¹⁸⁷ “O nome original do trabalho desenvolvido por Bert Hellinger em alemão é *Familienaufstellung* e significa, numa tradução literal, “Colocação [Representação] familiar”. Porém o verbo “stellen” em alemão foi traduzido ao inglês como “constellate”, ou seja, posicionar certos elementos numa configuração dada. Como o primeiro livro traduzido ao português veio do inglês e não do original em alemão, foi então traduzido como “constelações familiares”. O termo “constelação” aqui nada tem a ver com estrelas, astrologia, esoterismo ou similares, mas tem sim uma conotação de uma representação, uma colocação onde os elementos são posicionados numa certa configuração de relações.” Disponível em: http://www.institutohellinger.com.br/principal/index.php?option=com_content&view=article&id=130&Itemid=50. Acesso em 03/06/2014

¹⁸⁸ Para maiores informações sobre o que tem sido chamado de Direito Sistêmico, confira-se o trabalho desenvolvido pelo Juiz Sami Storch da Comarca de Amargosa <http://direitosistemico.wordpress.com/2010/11/29/o-que-e-direito-sistemico/>. A Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva, titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, tem experimentado a técnica na resolução de conflitos no âmbito das relações trabalhistas, conforme no revelou em troca de e-mails. RAMOS, Wanda. Re: Decisões judiciais Constelações [mensagem pessoal]. Mensagem recebida <vanessa.adv@ajusteambiental.com.br> em 03 jun. 2014. O Procurador de Justiça do Mato Grosso do Sul Amilton Placido da Rosa também tem defendido a tese em sua atuação jurídica, tendo publicado um artigo sobre o tema: ROSA, Amilton P. *Direito Sistêmico: a justiça curativa de soluções profundas e duradouras*. Revista MPE Especial. Ano 2. Ed. 11. p. 50-57, jan. 2014. Disponível em http://issuu.com/mthayssa/docs/revista_final_site2. Acesso em 03/06/2014. O Direito Sistêmico, ainda em desenvolvimento, parece estar intimamente ligado ao Direito Quântico de Goffredo Telles Junior quando afirma que ao “*Direito Natural, ao Direito legítimo, conferimos o nome de Direito Quântico. [...] É o Direito que liga ou religa o homem à sua própria natureza. [...] Esse Direito – e o que brota da ‘alma’ do povo, como se costuma dizer. É o Direito que exprime o ‘sentimento’ ou ‘estado de consciência’ de uma classe, de um segmento social ou de um agrupamento conjuntural estável. É o Direito que se inspira em convicções profundas e generalizadas. É o Direito que reflete a índole de uma coletividade.*” *O Direito Quântico*. Op. cit. pp. 426 e 427

A utilização da técnica tem possibilitado a conciliação em 90% (noventa por cento dos casos em que é utilizada, tendo obtido um índice de 100% (cem por cento) de resultados positivos, numa amostra realizada por ocasião do mutirão de conciliação em 2013, quando houve a participação de todas as partes envolvidas na realização da técnica. Em 2014, Storch, designado para a 1ª Vara Criminal daquela Comarca, obteve resultados indispensáveis na condenação pela prática de crime de natureza sexual contra um menor, constando do termo da audiência realizada em 05 de fevereiro, processo 0000620-28.2013.8.05.0006. Segundo o magistrado:

Além de aumentar o índice de acordos e facilitar o efetivo entendimento entre as partes, tais práticas têm gerado uma mudança na cultura da comarca, notadamente na visão dos advogados e dos servidores da Justiça em relação aos conflitos/ações.

Os advogados também têm se mostrado tocados pelas constelações, assimilando a visão sistêmica, assumindo uma posição mais conciliadora e colocando-se como auxiliares da Justiça nas ações.

O movimento pela conciliação na comarca, que inclui as palestras e os mutirões de audiências de conciliação, vem despertando o empenho dos servidores, advogados e de diversas outras pessoas da comunidades, que de forma voluntária auxiliam nos trabalhos forenses, animados pelo clima positivo resultante dos trabalhos que vêm sendo feitos.¹⁸⁹

Como se vê, a utilização da conformação quântico-sistêmica no Direito, já é uma realidade e está fazendo jurisprudência e, mais do que isso, transformando a cultura do litígio e direcionando a sociedade para uma cultura de paz, contribuindo para a desjurisdicionalização das resoluções da sociedade sobre suas questões de conformação da harmonia sistêmica, com a coletividade humana e a planetária.

¹⁸⁹ Trecho de documento de autoria do Juiz Samir Stoch, no qual documenta a técnica utilizada no Poder Judiciário, sua metodologia e resultados, que nos foi dado a conhecer através de email. STORCH, Samir. Re: Doutorado na PUC-SP e o Direito Sistêmico [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <vanessa.adv@ajusteambiental.com.br> em 25 jun. 2014.

A técnica, a princípio, é aplicável para a resolução de conflitos relacionais, mas não é difícil imaginar que poderia ser adaptada ou servir de base para o desenvolvimento de outro método que pudesse ser destinado às mais diversas situações, em especial, e que nos interessa no presente trabalho, para as discussões e acordos de paz e de exploração dos recursos naturais transfronteiriços ou na exploração das fontes energéticas de interesse mundial, tanto no que se refere à escassez de suas matrizes, quanto no impacto das emissões resultantes de sua utilização, como tem sido discutido no âmbito dos países que integram o IPCC. Estaríamos diante de uma ‘Constelação Familiar Planetária’, buscando harmonizar a conversação por meio do restabelecimento das ‘ordens do amor’, base desta técnica psicoterapêutica.

Trata-se da mudança de paradigma que a ciência do Direito precisa sofrer, abandonando a mentalidade dialética da oposição sujeito/objeto para adotar aquelas de aspectos holísticos, como é a visão sistêmica, a fim de dar conta do enfrentamento das crises sociais que estamos vivendo; essa mudança de paradigma, ao que parece já está em curso, diante do *“aparecimento e importância crescente das investigações psicanalistas do inconsciente, o qual não se pode deixar de levar em conta para entender concretamente o sujeito cognoscente, que só enquanto abstração está livre de suas determinações.”*¹⁹⁰

A autopoiese do Direito de Guerra Filho¹⁹¹, desenvolvida a partir de Niklas Luhmann, oferece a base epistemológica para a admissão de uma aplicação jurídica da psicoterapêutica das Constelações Familiares, proporcionando a jurisdicionalização do amor, como rege o Capitalismo Humanista, por meio da aplicação da Lei Universal da Fraternidade.

O Direito, em uma sociedade com alta diferenciação funcional de seus sistemas internos, se mantém autônomo frente aos demais

¹⁹⁰ GUERRA FILHO, Willis Santiago. Para uma Filosofia da Filosofia (Conceitos de Filosofia), *op.cit.*, p. 169.

¹⁹¹ GUERRA FILHO. Willis Santiago. Autopoiese do Direito na Sociedade Pós-Moderna – introdução a uma teoria social sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

sistemas, como aqueles da moral, da economia, da política, da ciência, na medida em que continua operando com seu próprio código, e não por critérios fornecidos por algum daqueles outros sistemas. Ao mesmo tempo, sem que seus componentes percam seu conteúdo especificamente jurídico, para adotar outros, de natureza moral, política, econômica etc., o sistema jurídico há de realizar o seu acoplamento estrutural com outros sistemas sociais, para o que desenvolve cada vez mais procedimentos de reprodução jurídica, procedimentos legislativos, administrativos, judiciais, contratuais.¹⁹²

*“A atividade judicial não se reduz a mera aplicação de Direito preexistente, sendo, na verdade, criativa, produtora de direito”*¹⁹³, especialmente quando se trata de assuntos de caráter interdisciplinar como apontamos em capítulos anteriores, como é o caso das questões relativas à natureza. A psicoterapia das ‘Constelações Familiares Planetária’ seria, então, parte de um sistema social que pode, e deve, dialogar ou na expressão de Maturana¹⁹⁴ ‘realizar conversações’ com o Direito como forma de veicular a comunicação e fazer circulá-las com o objetivo precípuo de resolver os conflitos eficazmente, não se restringindo, a atividade judicante, à subsunção da norma jurídica, julgando os conflitos sem que se tenha atingido o âmago da questão, pois desta forma possibilitará evitar a perpetuação do conflito e, assim, a perpetuação da jurisdicionalização das relações humanas.

O Direito, enquanto sistema autopoietico, faz parte do sistema social que, por sua vez, faz parte do sistema do planeta Terra, compreendidos todos os seus aspectos, naturais e sociais. Por todo o sistema planetário e, assim, por todos os sistemas que o compõe, existe comunicação através dos campos mórficos, pois os sistemas são todos abertos para com os meios que os circundam, ou seja, para com os outros sistemas e, esta comunicação é justificada e até provocada pelo elemento

¹⁹² GUERRA FILHO. Willis Santiago. Autopoiese do Direito na Sociedade Pós-Moderna – introdução a uma teoria social sistêmica, *op.cit.* p.70

¹⁹³ *Ibid.* p. 37

¹⁹⁴ MATURANA R., Humberto et al. Matriz Ética do Habitar Humano. *op.cit.*

originário comum a todos e a tudo que é a energia de que trata a física quântica, também chamada de amor para a biologia do amor de Maturana e para as 'ordens do amor' da psicoterapia das Constelações Familiares, trata-se da nova ordem para a dignidade do Planeta como chamamos à atenção com o título deste capítulo.

Práticas sociais e judiciais de natureza 'alternativa' como a psicoterapia das Constelações Familiares são expressão do pluralismo jurídico comunitário-participativo que surge como resposta a insuficiência da *“representação dogmática do positivismo jurídico que se manifesta através de um rigoroso formalismo normativista com pretensões de ‘ciência’ [...] produto de uma sociedade burguesa solidamente edificada no processo industrial, técnico e científico.”*¹⁹⁵

Sem negar a legalidade oficial estatal, o uso alternativo do Direito parece dar resposta a uma sociedade em reformulação, carente de identidade própria e órfã de um espaço coletivo de identificação e acolhimento, no qual possa exercer livremente suas características inatas de *ser* originado de uma matriz biológica do amor. A conciliação institucionalizada é uma das primeiras expressões desse pluralismo jurídico, no seio da qual agora nascem novas formas alternativas mais próximas da realidade e necessidade social, contudo *“faz-se necessário radicalizar, alargar e socializá-las muito mais.”*¹⁹⁶

A partir daí nos é autorizado seguir com a interdisciplinaridade multidimensional reclamada para introduzir conceitos e formular teses radicalmente libertárias que promovam o alargamento e a socialização da proposta de uma nova

¹⁹⁵ WOLKMER, Antonio Carlos. *O Pluralismo Jurídico – Fundamentos de uma nova cultura no Direito*. São Paulo: Editora Alfa Omega. 3ª ed., 2001, p. 67. O autor classifica o uso alternativo do direito em duas frentes de atuação, sendo a prática dos juizes que vêm aplicando as Constelações Familiares na resolução de conflitos enquadradas na segunda frente *“Estratégia do uso alternativo do Direito, operacionalizada por magistrados no exercício da função judicial e de inegável expansão no meio da produção, interpretação e aplicação jurisprudencial.[...] o intento dessa variante teórico-prático, inspirada na Magistratura Democrática italiana dos anos sessenta”* é uma *“via para uma interpretação judicial pluralista e libertária, comprometida com o ‘uso alternativo do Direito’* propiciada pelo artigo 5º, da Lei de Introdução ao Código Civil, na medida que objetiva os fins sociais e o atendimento das exigências do bem comum. Ibidem pp. 304 e 305

¹⁹⁶ Ibidem p. 310.

concepção de Direito e de novas formas de produzi-lo e aplicá-lo, sem negar a nenhum membro da coletividade planetária, especialmente à humana que dele necessita em sua forma de se organizar socialmente, o direito de viver em harmonia consigo mesmo e com os demais membros da comunidade da Terra.

2.5. A Espiritualidade e a Teologia como Ferramentas para a Vida Digna.

Das ciências que se ocupam dos fenômenos da natureza, a física, em especial a física quântica, é a que realmente mais tem se aproximado do conhecimento objetivo deste elemento originário e comum que aqui temos ressaltado.

Da mesma forma, a física quântica é a ciência que parece mais contribuir para a reaproximação, já tardia, entre a ciência e a espiritualidade, a começar pelo próprio apelido dado ao Bóson de Higgs – ‘a partícula de Deus’. Para a teologia e a espiritualidade o elemento originário e comum a tudo e a todos é ferramenta da própria fé.

Em outro campo investigativo da física quântica, Roger Penrose “*propõe que as sementes da consciência estão entranhadas no Universo, no nível mais sutil da natureza, no ponto de esvanecimento da matéria e da energia (tecnicamente conhecida como escala de Planck da geometria do espaço-tempo).*”¹⁹⁷

As sementes da consciência do cientista Penrose são exatamente o elemento fecundo que cria e mantém o Universo e tudo o que ele contém. A doutrina budista também as chama de sementes e acredita que são armazenadas e preservadas pela consciência (*sarvabijaka e adana*).¹⁹⁸

¹⁹⁷ CHOPRA, Deepak. *Ciência x Espiritualidade: dois pensadores, duas visões de mundo, op.cit. p. 56*

¹⁹⁸ MATURANA conceitua a consciência como “o ato de observar e dar-se conta do observar: a consciência opera no viver. A experiência espiritual ocorre na expansão da consciência de pertencer a uma matriz do existir em que se é consciente como ser humano”. MATURANA, Humberto. *O grande, o pequeno, o humano: Reflexões prévias à saúde. In Pontos de Mutação na Saúde –*

Numa analogia com a própria física quântica, essas sementes são as potencialidades não manifestadas, manifestando-se por meio dos mecanismos da mente consciente, enquanto o budismo ensina que a consciência universal armazenadora, que é existente em várias escalas e dimensões, inclusive na mente humana, pode ser transformada, pois sua natureza é neutra e está sempre fluindo e mudando, como não poderia deixar de ser numa condição sistêmica do mundo que experimentamos.¹⁹⁹

Outra aproximação bastante interessante, a qual tivemos a oportunidade de investigar em pesquisa para a dissertação de mestrado, é a da presença da água como elemento comum na criação de tudo e todos e desde o princípio, sendo, portanto, um elemento incontestavelmente presente em tudo quanto é da Terra, assim como na mística de várias religiões.

As diversas teorias sobre a evolução da vida na Terra, afirmam que a vida começou na água dos oceanos. Curiosamente, o sangue que corre em nossas veias tem a mesma proporção de água e sais que o *oceano primordial onde a vida tomou seu primeiro impulso!*²⁰⁰ Todos os seres vivos são compostos dos mesmos

Integrando corpo e mente. Org. LIMAA, Wallace. São Paulo: Editora Aleph, 2011, p. 242. BIASI & AMOROSO, na mesma obra, aprofundam especulativamente essa conceituação numa camada superior da língua para conectar ao conhecimento do Absoluto: “Somos aspectos complementares, tanto da unidade como da separação, então o monismo em si não pode ser um absoluto. O aspecto cosmológico da consciência existe em toda matéria e, em si, é uma matéria pura com as propriedades da luz. [...] A consciência permeia os átomos; é a força organizacional mais profunda que a gravitação, que controla o Universo; causa a gravitação, e é o fluxo dela que faz surgir a vida. A vida vegetal não parece fazer uso direto do componente da inteligência elemental, apenas o princípio organizacional cosmológico e o ‘estado corporal’ da matéria. A sensibilidade é causada pela integração autopoietica (auto-organizada) da inteligência elemental (eterna) e cosmológica (espiritual). Essa estrutura holística básica incorpora a ordem entrelaçada e explícita descrita por Bohn.” BIASI, Francisco di; AMOROSO, Richard L. *Percepção Holoinformacional: implicações para a psicologia transpessoal e autoimunidade*. In loc. cit. pp. 103 e 104

¹⁹⁹ Wallace Lima faz uma analogia bastante interessante da filosofia budista com a física quântica de David Bohn, na qual a ordem implícita do universo defendida por Bohn equivale à consciência e a ordem explícita ao ferramental da mente que a torna manifesta. Importante destacar que para o cientista, o que tem sido reconhecido ao longo dos anos de estudos sobre o universo cósmico e sobre a mente humana, somente uma pequena parte da ordem implícita é manifestada aos humanos. Cf. LIMAA, Wallace. *Princípios Quânticos no Cotidiano*, op.cit., pp. 155 e *passim*

²⁰⁰ BOUGUERRA, Mohamed Larbi. *As Batalhas da Água*, op. cit. p. 59.

elementos químicos básicos, dentre eles o hidrogênio e o oxigênio, que são os elementos que constituem a Água.²⁰¹

No que se refere à água, a ciência é coincidente com diversas manifestações religiosas. O Capítulo 1, Versículo 2 do Gênesis, da Bíblia Cristã, diz: *A terra, porém, estava sem forma e vazia; havia trevas sobre a face do abismo, e o Espírito de Deus pairava por sobre as Águas.* Depois, no Versículo 7 do mesmo Capítulo, a Bíblia diz que Deus separou as Águas de cima do firmamento das que permaneceriam em baixo do firmamento, como se toda a criação inicial fosse Água. E depois o Livro de Pedro (1Pedro 3.5) termina por confirmar: *[...] de longo tempo houve céus bem como terra, a qual surgiu da Água e através da Água pela palavra de Deus [...].* Nos Vedas do hinduísmo, dentro do *Satapatha Brahma* (sura XXI, v. 30), encontramos afirmação idêntica: *No princípio, somente a água e o oceano existiam.* E também na escritura sagrada do Islã, Alcorão 21:30: *E nós criamos, a partir da água, todas as coisas vivas.*²⁰²

Na busca pelo significado e origem da vida, ciência e religião parecem andar juntas e cada vez mais têm realizado conversações produtivas se divorciando de um passado no qual, não se produziam novos conhecimentos entre as duas línguas, permanecendo, ambas, numa espécie de silêncio idiótico. Curioso o fato de que no passado a religião condenou algumas das teorias mais revolucionárias da ciência, haja vista as teorias de Darwin e de Galileu e hoje essa mesma ciência vem confirmar a hipótese teológica do apocalipse. A ciência de hoje muito apropriadamente coloca a religião em sua condição de elemento cultural da humanidade, necessário à produção científica que tenha por fim servir ao mundo, a

²⁰¹ A partir do desmembramento da Teoria do Campo Quântico, o comportamento da água foi estudado dentro da Teoria de Campo Noético, tendo assumido, para essa teoria dois papéis na consciência: “1. Para oferecer uma proteção de armazenamento, a fim de ampliar ou atenuar o campo do corticon, e 2. Para permitir trocas entre computação sensorial e intencionalidade. Embora o papel da água ordenada na dinâmica da consciência permaneça um modelo qualitativo nesse momento; uma literatura de áreas experimentais e teóricas cada vez mais está convergindo para sugerir um papel importante da água na física quântica e na consciência da biologia molecular.” BIASI, Francisco di; AMOROSO, Richard L. *Percepção Holoinformacional: implicações para a psicologia transpessoal e autoimunidade, op.cit. p. 97.*

²⁰² Bíblia de Estudos Almeida. *Bíblia Sagrada, op.cit.*

partir da análise da ontologia do homem, dos demais seres e coisas do Planeta e do próprio Planeta, que inclui a verificação das conformações resultantes de uma cultura religiosa.

Neste sentido, Albert Einstein já havia jogado luz sobre a dogmática da ciência clássica e seus cientistas e afirmou:

Eu afirmo que a religiosidade é a mais forte e a mais poderosa de todas as ferramentas de pesquisa científica. Ciência sem religião é incompleta. A religião sem Ciência é cega. Todas as religiões, artes ou ciências são frutos da mesma árvore, cuja única aspiração é fazer a vida do homem digna, ou seja, permitir que o indivíduo se eleve além da simples existência física; e seja livre.²⁰³

A Carta Encíclica *Lumen Fidei*, a primeira assinada pelo Papa Francisco em 29 de junho de 2013, também aborda a relação da ciência e da fé, exprimindo em seu texto uma compreensão pacificada sobre a interdependência entre as duas manifestações humanas. A ciência enquanto participante da busca da verdade e a fé como ferramenta de expansão da ciência.

A fé ilumina também a matéria, confia na sua ordem, sabe que nela se abre um caminho cada vez mais amplo de harmonia e compreensão. Deste modo, o olhar da ciência tira benefício da fé: esta convida o cientista a permanecer aberto à realidade, em toda a sua riqueza inesgotável. A fé desperta o sentido crítico, enquanto impede a pesquisa de se deter, satisfeita, nas suas fórmulas e ajuda-a a compreender que a natureza sempre as ultrapassa. Convidando a maravilhar-se diante do mistério da criação, a fé alarga os horizontes da razão para iluminar melhor o mundo que se abre aos estudos da ciência.²⁰⁴

²⁰³ *Grandes Nomes da História*. 2006, p.32 *apud* LIMAA, Walaace. *Princípios Quânticos no cotidiano*, op.cit., p. 198.

²⁰⁴ FRANCISCO. *Carta Encíclica Lumen Fidei do Sumo Pontífice Francisco*. Vaticano: Tipografia Vaticana, 2013. p. 45.

Einstein, juntamente com outros físicos quânticos como Schrödinger, é reconhecido como um cientista místico, e, talvez por esta razão, estes cientistas tenham levado suas pesquisas a um campo totalmente revelador do comportamento do Universo; por experimentarem a presença de uma força maior, tinham (e têm) a capacidade de intuir possíveis comportamentos dos elementos físicos, químicos e biológicos e, assim, matéria-prima para o desenvolvimento de teorias e suas respectivas comprovações científicas. Afinal, não é sempre que uma nova maçã cai na cabeça de um grande cientista, possibilitando a ele novas descobertas, como aconteceu com Newton. A história da maçã face à história do *quanta* revela a incidência cada vez menor da materialidade humana, que nessa virada do mundo precisa estar mais conectada no nível da consciência, o nível subatômico, se quiser sobreviver, ou antes disso, viver com dignidade.

Até aqui é possível verificar a proximidade da metafísica com a física, utilizando esta última como justificativa para legitimar a adoção do pensamento teológico na produção do conhecimento deste elemento originário. Contudo, o que pretendemos neste capítulo é legitimar a metafísica por si própria, como parte integrante do espírito e cultura humana e, assim, parte integrante do sistema social e, por desdobramento, do sistema planetário.

Ao que parece, a ciência chega a um ponto que reconhece que uma maior abrangência de suas pesquisas só pode ser alcançada com a introdução de uma metafísica que possibilite uma melhor compreensão da humanidade.

Existe uma questão cultural da religião que merece ser levantada, diante da especificidade do tema que tratamos neste trabalho, em relação à natureza. Na década de 60 nasceu um discurso ambientalista - a eco teologia – que na busca por explicações da crise ambiental e as formas de contorná-la, aponta a responsabilidade das religiões.²⁰⁵ A eco teologia levanta o fato de que a religião judaico-cristã, ao conceber uma manifestação divina superior à natureza, conferindo,

²⁰⁵ Esse movimento foi liderado inicialmente por Lynn White a partir da formulação de sua tese sobre a autorização explícita da teologia na exploração da natureza. Cf WHITE, Lynn, Jr. *The Historical Roots of four ecological crises*. Science.155:3767. (10 de março de 1967). Pp.1203-1207

ao homem, e apenas ao homem, a condição de ter sido criado à imagem e semelhança deste Deus, propiciou o reforço de uma cultura de exploração da natureza, especialmente quando Deus, determina ao homem que ‘sujeite’ a terra e domine todos os animais, conforme Gênesis, 1:28.²⁰⁶

Em contrapartida, a eco teologia aponta as religiões orientais, o hinduísmo, o budismo, o taoísmo e o xintoísmo, como caminho para uma reaproximação da natureza, tendo em vista que todas elas reconhecem que a natureza e toda sua diversidade contém em si o próprio Deus e, assim, deve ser venerada por si mesma. A utilidade de uma concepção religiosa desta envergadura não pode ser desprezada; a magnitude da insustentabilidade do mundo pós-moderno impinge uma tomada imediata de ações para a mudança do curso suicida, cuja iniciativa nascedoura de um profundo desejo de mudança, provavelmente corresponderá a uma verdadeira conversão religiosa, notadamente para os casos em que não houver sensibilização imediata, advinda das consequências das catástrofes ambientais, ou até mesmo, uma conversão que seja facilitada por estas externalidades negativas. “*It would not be a movement of a religious nature, but a social phenomenon with strong collective expression., only comparable with conversions moved by faith.*”²⁰⁷

Guerra Filho mais uma vez nos dá a base epistemológica para a adoção de uma religião, como é proposto acima, que nos ilumine e nos converta para um modo mais sustentável de ser, por meio da metafísica do possível

[...] que é também uma teologia, mas sem a referência dogmática a um credo religioso qualquer...essa possibilidade mostra-se atualmente uma verdadeira necessidade, pela urgência que temos em estabelecer bases para um entendimento mútuo entre os humanos, assentado numa compreensão que seja aceitável como são os resultados científicos, a respeito de nosso significado cósmico

²⁰⁶ BÍBLIA DE ESTUDOS ALMEIDA, *Bíblia Sagrada*, op.cit.

²⁰⁷ “*Não seria um movimento de natureza religiosa, mas um fenômeno social com forte expressão coletiva, apenas comparável com conversões movidas pela fé*”. SANTOS, Filipe Duarte. *Humans on Earth – From Origins to Possible Futures*, op.cit., p. 313. (tradução nossa)

– que se produza, então, uma teologia esvaziada de qualquer conteúdo religioso específico, para ser a teologia adequada aos nossos tempos de predomínio tecnocientífico, que seja capaz de superar esse predomômínio, salvando a humanidade de si mesma²⁰⁸

O fato é que buscamos incessantemente na ciência e no desenvolvimento tecnológico, uma justificativa para o nosso existir, um propósito de vida e para a vida, tentando a base de muito sofrimento preencher esse vazio existencial. Por essa razão *“surgem questões que colocam em questão a própria ciência e o modo de organização social (também política, jurídica e, sobretudo, econômica, utilitário-capitalista) que a criou, sustenta e nela se sustenta, sem que dela possa obter a devida sustentação”*.²⁰⁹

E, assim, estamos com Guerra Filho na busca de um saber poiético, mais próximo das coisas do espírito humano e universal (da consciência quântica), como a arte, a poesia, a mitologia e a religião, conferindo-lhe igual legitimidade em relação às ciências. Mais do que isso, para entender e avançar em direção a uma mudança paradigmática de condições relacionais com o mundo, inclusive, através do Direito, alterando, da mesma forma, seu paradigma positivista, é necessário fundir todas essas linguagens poiéticas da metafísica com a ciência.

Para que seja possível respaldar-se na espiritualidade é necessário considerar o que é comum a todas as religiões, afastando seus dogmas específicos. E, se for possível – demonstrar a incidência de um pensamento religioso em determinada condição no sistema planetário, tal como realizamos acima com a questão da consciência – isso será adequado, até mesmo em função da indicada interdisciplinaridade que o assunto sob exame requer. Assim:

[...] não é descartada a legitimidade de formas de pensamento qualificadas como ‘metafísicas’ – ética, religiosa, estética etc. - desde

²⁰⁸ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*, p. 35

²⁰⁹ Ibidem. p. 53.

que não seja elaborado num discurso mistificador, hipostasiante, com pretensão a expressar verdades, mas sim consciente de que serão avaliadas pelo efeito que causam nos sujeitos e, por via de consequência, no mundo, que para eles é tal como se apresenta em sua percepção, conformada pela linguagem.²¹⁰

Leonard Mlodinow um cientista nascido em uma família religiosa judia, que perdeu a fé em Deus após o holocausto, defendeu seu ateísmo e racionalismo científico na obra que pretendeu colocar frente a frente ciência e espiritualidade; quando instado a responder sobre o questionamento ‘o universo pensa através de nós?’, manifestou o seguinte pensamento:

É preciso ter coragem para envelhecer, ver os amigos morrerem, os aviões caírem, continuar experimentando amor e perda sem a reconfortante ilusão de um Universo vivo e pensante, imbuído de uma essência divina. [...] eu prefiro uma visão mais estéril [...]. Somos mais que a soma de nossos componentes e mais que apenas seres vivos. Somos átomos e moléculas indiferentes que se reuniram para cuidar uns dos outros, pra sentir amor – e infelizmente ódio, também – [...]. Eu me sinto conectado. Sendo essa pequena mancha no vasto cosmo, sinto familiaridade com todas as outras pequenas manchas e me sinto grato por meu breve momento de existência como fenômeno físico, conectado a todos os outros fenômenos da natureza. Eu me alegro em ser somente uma pequena parte de um Universo não pensante, porém maravilhoso e em constante transformação.”²¹¹

Note-se na declaração do cientista ateu uma linguagem recheada de conceitos transcendentais, tais como ‘amor’, ‘cuidado’, ‘conexão’ e ‘familiaridade’, numa demonstração clara de que não é possível à ciência de hoje, e mesmo ao

²¹⁰ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Para uma Filosofia da Filosofia (Conceitos de Filosofia)*. In Coleção Alagadiço Novo, op.cit.,p. 79.

²¹¹ CHOPRA, Deepak. *Ciência x Espiritualidade: dois pensadores, duas visões de mundo*, op.cit. p. 260

homem comum que antecede ao cientista, um pensamento divorciado da metafísica, dado o ponto de tremenda evolução tecnocientífica alcançado, cujo cume força a uma retomada às origens.

O ser humano dito religioso não é aquele que apenas presta culto a Deus orando em adoração. *Para poder llegar a Dios, necesariamente hay que pasar a través del prójimo. [...] debe manifestar su sentimiento por medio de un compromiso con valores de vida que reflejen el credo en una realidad transcendente.*²¹²

A ciência da sustentabilidade – como toda a ciência – não é realizada apenas a partir da soma de conhecimentos, mas envolve várias áreas do espírito humano, inclusive a intuição e a fé. O próprio cientista ateu, manifesta sua fé, quando afirma se sentir conectado. E o que é a intuição que se expressa na formulação de novas teorias científicas, se não uma demonstração de fé?

A fé, necessariamente não pressupõe a crença num Deus específico. Algumas abordagens da psicologia sugerem uma necessidade “transcendental” nos seres humanos. Algumas religiões podem preconizar a crença em algum poder maior, mas independentemente disso, entendimentos seculares concordam que a *psyche* humana necessita de significado e propósito na vida.

O propósito da vida para o homem comum, independentemente de sua fé, está em última instância, na preservação da própria vida. Essa é a concepção vitalista *“não só do que é vivo como do próprio universo, ou seja, concebê-lo da perspectiva da vida que nele se formou e que, em certo momento, gera a consciência [...]”*²¹³

²¹² *“Para um indivíduo poder chegar a Deus, necesariamente ele tem que passar através do próximo. [...] deve manifestar seu sentimento por meio de um compromisso com valores de vida que reflitam na crença de uma realidade transcendente.”* Rabino Abraham Skorka in BERGOGLIO, Jorge. *Sobre el cielo y la tierra, op.cit.*, p. 125. (tradução nossa)

²¹³ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade, op.cit.*, p. 44.

Como vimos inicialmente, essa consciência permeia a tudo e a todos no universo, e, assim é o vetor para o estabelecimento de uma nova ordem. Um ambiente para um novo acoplamento estrutural realizado em torno do amor. Ao ser humano é imputado o mais alto grau de consciência dentre os seres vivos e a ele, portanto, cabem as maiores responsabilidades, talvez a exclusiva responsabilidade, de retomar o projeto único da criação e do Criador e, portanto, seu próprio, da manutenção da vida.

Nesse ponto a religião volta a guiar a humanidade, para o despertar da divindade que existe dentro de cada ser humano, admitido o fato científico da descoberta da partícula de Deus. E fazendo parte, e sendo um com esse Deus (ou com o Universo como alguns preferem chamar) os seres humanos são instados a permanecer no propósito original da criação. Se a humanidade se aparta de sua unidade criadora, aqui chamada de Deus, desfaz a mônada, a totalidade absoluta das mônadas, também chamada de 'personalidade total' e, assim, dissociados, os seres humanos em suas divindades, são capazes de desintegrar o próprio mundo co-criado com essa personalidade total.²¹⁴

O ser humano pode agora assumir que é 'um' com o Absoluto e com tudo o quanto é Sua manifestação e tomar para si a responsabilidade pela criação em unidade com o Criador, realizando a partir de sua consciência humana uma conexão tal com o meio difuso onde se encontram todas as coisas e, assim, com Deus, para deslizar pelo campo mórfico em união com tudo e todos, na permanência do amar poético.

Eis o caráter extraordinário da vida humana, dotada de subjetividade (espírito, mente, consciência ou como se queira denominá-la), na qual se revelam ideias a respeito do universo 'lá fora', bem como sobre a ou as divindade(s) que nos transcende(m), como ainda, reflexivamente, sobre si mesma, em si e em outros. Tal

²¹⁴ Para um conhecimento mais aprofundado da subjetividade transcendental, por meio da redução fenomenológico-transcendental, confira-se a fenomenologia huesserliana. *Ibidem*. p. 25.

extraordinariedade é que nos atribui, propriamente, a responsabilidade, no sentido de que podemos assumi-la ou não, pela liberdade co(r)respondente, imanente deste modo de ser que somos. De antemão, no entanto, assombra-nos a possibilidade de estarmos pondo a perder uma oportunidade absolutamente excepcional – e isso, tanto individual como coletivamente, em escala mundial, inclusive – quando nos conduzimos sem sequer nos preocuparmos com o significado que pode ter isso de sermos dotados de consciência e da correlata responsabili(ber)dade.²¹⁵

Retomando a eco teologia para contestá-la a partir da própria teologia, diante das proposições antes formuladas, se o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus, não será na razão humana que resgatará o sentido da vida e os valores necessários para (re)agir frente a ela e, sim, em sua consciência, que é também a universal e que, assim, o permite ser livre em suas escolhas, andando, lado a lado, com a liberdade e a verdade absoluta da Consciência do Universo, aqui chamada de Deus.

Da mesma forma como não há de servir a dogmática de uma religião específica, na construção dessa religião da pós-modernidade tecnocientífico-informacional, também, não cabe condenar ou rechaçar qualquer uma das manifestações culturais humanas do entendimento de Deus. Neste sentido, se é desculpa ao ser humano crente na dogmática judaico-cristã, como alega a eco teologia, de que Deus permitiu e até ordenou que a Terra fosse sujeitada e explorada, o novo testamento, diz que *“as coisas antigas passaram; eis que se fizeram novas”*.²¹⁶

²¹⁵ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Ideias inconclusivas sobre um neojushumanismo: proposta de estudos a serem desenvolvidos*, op.cit., p. 4.

²¹⁶ 2Coríntios, 5:17. BÍBLIA DE ESTUDOS ALMEIDA. *Bíblia Sagrada*, op. cit. O Rabino Abraham Skorka interpreta o mandato de Deus para que o homem domine o mundo como *“viver plenamente nele”*, diz ele que para os judeus o ideal não é um mundo de restrições, mas de trabalhar segundo os preceitos da equidade e da bondade para viver em plenitude. In BERGOGLIO, Jorge. *Sobre el Cielo y la Tierra*, op.cit., p. 147

Nessa nova cultura religiosa, a exploração da Terra supostamente determinada por Deus adquire novos contornos, mais próximos da ideia de bem aventurança da humanidade.

*El hombre recibe la creación en sus manos como un don. Dios se la da, pero a la vez le impone una tarea: que domine la Tierra. Ahí aparece la primera forma de incultura, lo que el ser humano recibe, la materia prima que debe ir dominando para realizar la cultura: transformar un leño en una mesa. Pero hay un momento en que el hombre se excede en esa tarea, se entusiasma demasiado y pierde el respeto por la naturaleza. Entonces surgen los problemas ecológicos, el calentamiento global, que son las nuevas formas de incultura. El trabajo del hombre frente a Dios y frente a sí mismo debe mantenerse en una tensión constante entre el don y la tarea. Cuando el hombre se queda sólo con el don y no hace la tarea, no cumple su mandato y queda primitivo; cuando el hombre se entusiasma demasiado con la tarea, se olvida del don, crea una ética constructivista: piensa que todo es fruto de sus manos y que no hay don. Es lo que yo llamo el síndrome de Babel.*²¹⁷

Essa síndrome de Babel é o retrato da salada de palavras de Vilém Flusser, indicativo do estado de insustentabilidade da pós-modernidade e que, mais uma vez,

²¹⁷ “O homem recebe a criação em suas mãos como um dom. Deus concede-a, mas ao mesmo tempo lhe impõem uma tarefa: que domine a Terra. Aqui aparece a primeira forma de incivilidade, que o ser humano recebe, a matéria-prima que deve dominar para conceber a cultura: transformar um tronco em uma mesa. Entretanto, existe um momento em que o homem se excede nesta tarefa, se entusiasma por demasiado e perde o respeito pela natureza. Então surgem os problemas ecológicos, o aquecimento global, que são as novas formas de incivilidade. O trabalho do homem frente a Deus e frente a si mesmo deve manter-se em uma tensão constante entre o dom e a tarefa. Quando o homem se utiliza apenas com seu dom e não cumpre a tarefa, não cumpre seu mandato e torna-se primitivo; quando o homem se entusiasma em demasiado com a tarefa e esquece de seu dom, cria uma ética construtivista: pensa que tudo é fruto de suas mãos e que não existe dom. É o que chamo de síndrome de Babel.” BERGOGLIO, Jorge. *In Sobre el Cielo y la Tierra*, op.cit. p. 20. (tradução nossa). O Arcebispo Bergoglio, agora como Papa Francisco, reafirma seu entendimento da relação bíblica homem-natureza e dedica parte da Encíclica firmada em 2013 a identificar o amor que é exercido por meio da fé, nessa relação: “Além disso, a fé, ao revelar-nos o amor de Deus Criador, faz-nos olhar com maior respeito para a natureza, fazendo-nos reconhecer nela uma gramática escrita por Ele e uma habitação que nos foi confiada para ser cultivada e guardada; ajuda-nos a encontrar modelos de progresso, que não se baseiem apenas na utilidade e no lucro mas considerem a criação como dom, de que todos somos devedores” FRANCISCO. *Carta Encíclica Lumen Fidei* do Sumo Pontífice Francisco, op.cit.,p. 72

vem confirmar, como vimos defendendo neste trabalho, a imperiosa necessidade do (re)estabelecimento de conversações entre o homem e a natureza e, aqui, com o auxílio da mediação de uma cultura religiosa.

[...] Del mismo relato del Génesis resulta que el individuo se caracteriza por su especial capacidad para relacionarse con la naturaleza, con el prójimo, consigo mismo y con Dios.

*Los referidos vínculos que tiende el hombre no conforman, por cierto, compartimentos estancos e independientes unos de otros. La relación con la naturaleza nace a partir de su observación y la íntima elaboración de lo observado; con el prójimo, a partir de las pasiones y las experiencias vividas, y con Dios, a partir de lo más profundo del ser, nutrido por todas las anteriores y como consecuencia del diálogo consigo mismo.*²¹⁸

O relacionamento que é estabelecido por uma conversação ampla, profunda e multidimensional é baseado na cultura teológica do amor. De amar uns aos outros – sendo estes outros tudo aquilo quanto há no Universo – como a si mesmo, tudo aquilo quanto é o indivíduo em sua infinidade de possibilidades.

Sayeg e Balera definem em sua obra, a existência de uma Lei Universal da Fraternidade; essa lei é a Lei do Amor e esse amor para nós que assim como os autores expressamos a fé em Jesus Cristo, é o amor que a Bíblia revela em João, 13:34: **“Novo mandamento vos dou: que vos amei uns aos outros; assim como eu vos amei, que também vos amei uns aos outros.”**

²¹⁸ “[...] Do mesmo relato do Génesis resulta que o indivíduo se caracteriza por sua especial capacidade de relacionar-se com a natureza, com o próximo, consigo mesmo e com Deus. Os referidos vínculos que tem o homem não conformam compartimentos separados e independentes uns dos outros. A relação com a natureza nasce à partir de sua observação e a íntima elaboração do observado; com o próximo, à partir das paixões e as experiências vividas, e com Deus, à partir do mais profundo do ser, nutrido por todas as anteriores e como consequência do diálogo consigo mesmo.” SKORKA, Abraham In BERGOGLIO, Jorge. *Sobre el Cielo y la Tierra*, op.cit., p. 7. (tradução nossa)

Esta é a base para as coisas novas, a partir desta nova perspectiva da teologia cristã, tudo o mais quanto fora ordenado não importa, até porque, tudo o mais, nada mais é do que amar.

Apenas o ato de amar poderá revelar a verdade do propósito da vida, que é contida no (co)existir relacional com tudo e com todos, apaziguando o medo da morte que propulsiona a violência.

Neste sentido, escreveu São Gregório Magno que o próprio amor é um conhecimento, traz consigo uma lógica nova. Trata-se de um modo relacional de olhar o mundo, que se torna conhecimento partilhado, visão na visão do outro e visão comum sobre todas as coisas. [...]

Esta descoberta do amor como fonte de conhecimento, que pertence à experiência primordial de cada homem, encontra uma expressão categorizada na concepção bíblica da fé.²¹⁹

Para Girard o mito sacrificial é desmistificado por um ato de amor. Diz que o Cristianismo expressa uma verdade inigualável ao retomar o fenômeno da vítima sacrificial com a Paixão de Cristo e ao invés de “*irem até o fim da mentira, contradizem-na e revelam-lhe a verdade*”, de que o homem é um fazedor de vítimas inocentes e que a crucificação de Jesus Cristo, crucificado exatamente porque renuncia totalmente à violência sacrificial, foi uma odiosa injustiça. Assim, o homem recebe uma herança de amor que é o antídoto do medo e da violência. O Amor vem, então, substituir o rito sacrificial.²²⁰

A conversação que invocamos como solução para a apropriação de um novo conhecimento que resulte na mudança de paradigma do modo humano de relacionar-se com tudo e com todos, precisa ser retomada a partir de sua origem, que como vimos é o amor da criação, o amor poiético.

²¹⁹ FRANCISCO. *Carta Encíclica Lumen Fidei do Sumo Pontífice Francisco, op.cit.*, pp. 34-35

²²⁰ Cf. GIRARD, René. *O Bode Expiatório e Deus*. Covilhã: Lusosofia, 2008, p. 9.

A conversação crê-se iniciada por um ato criador, expelida por uma articulação, uma exclamação a partir do nada [...] Creio que as ciências do espírito, tais como foram definidas aqui [...], serão a procura da palavra primordial para aproximar-se do seu poeta. Nisto não serão tão diferentes das ciências naturais, que estão, no fundo, à procura da mesma origem em direção oposta. Nesse sentido, podemos dizer que toda a atividade científica do intelecto, quando autêntica e bastante radical, sobe até à camada da oração, tanto no sentido de peroração como no sentido de adoração.²²¹

Para a apropriação do antídoto aniquilador do medo paralisante e da violência reativa é preciso tomar distância do caos e posicionar-se frente a uma nova perspectiva para perscrutar a língua que se fala, explorando-a até a camada da oração e nela se deter para acessar não mais por meio da palavra amor, mas por conexão quântica direta, a consciência desse Amor. Daí, então, compartilhar dessa tomada de consciência, ultrapassando-se a si mesmo em direção a tudo e a todos e, assim, em direção ao próprio Planeta, por fim em adoração.

As obrigações e responsabilidades com o outro, ou seja, o exercício desse amor – amar - é a única forma eficiente de mudar o curso do apocalipse predito tanto pela religião ,quanto pela ciência e, muito mais do que isso, de estabelecer um novo curso para a prosperidade planetária.²²²

A oração como forma de atingir o indizível onde reside a *poiesis* divina, pode ser realizada em qualquer uma de suas formas, conforme prevêem cada uma das religiões; a forma não importa, aos ateus também resta um meio para manterem-se calados e acessar o campo mórfico da *poiesis*, expressando amor em conexão com

²²¹ FLUSSER, Vilém. *Língua e Realidade*. *op.cit.*, p. 198

²²² “*Algumas perspectivas – particularmente das tradições da sabedoria – adicionam um importante componente ético ou moral à prosperidade. O comendador islâmico Zia Sardar constrói esse ponto de vista muito claramente em sua contribuição à “Redefinindo Prosperidade”: “Prosperidade pode apenas ser concebida”, ele escreve “como uma condição que inclui obrigações e resopnsabilidades aos outros” JACKSON, Tim. Prosperity without growth? – The transition to a sustainable economy, op.cit., p. 30.*

o Universo, como o cientista Mlodinow. O que verdadeiramente importa é que seja acessado o coração humano.

Aqui, voltamo-nos ao início, quando argumentamos sobre a (re)aproximação entre a religião e a ciência. Nas duas passagens colacionadas a seguir, o acesso ao Amor se dá por meio da atividade do coração, entenda-se, não propriamente a atividade física e corpórea dos movimentos sistólico e diastólico, mas pelo papel que exerce na condução da energia que é captada pela mente consciente e que deve ser harmonizada e compartilhada entre tudo e todos que em sua universalidade constituem o Planeta e, assim, com o Absoluto. Confira-se o entendimento da religião e da ciência:

Nesta situação, poderá a fé cristã prestar um serviço ao bem comum relativamente à maneira correcta de entender a verdade? Para termos uma resposta, é necessário reflectir sobre o tipo de conhecimento próprio da fé. Pode ajudar-nos esta frase de Paulo: «Acredita-se com o coração» (Rm 10, 10). Este, na Bíblia, é o centro do homem, onde se entrecruzam todas as suas dimensões: o corpo e o espírito, a interioridade da pessoa e a sua abertura ao mundo e aos outros, a inteligência, a vontade, a afectividade. O coração pode manter unidas estas dimensões, porque é o lugar onde nos abrimos à verdade e ao amor, deixando que nos toquem e transformem profundamente.²²³

O coração produz a oxitocina que é chamada de peptídeo do amor, que age diretamente sobre o cérebro. “No livro ‘Memória das células’, o Dr. Paul Pearsall afirma: o campo eletromagnético (CEM) do coração é cinco mil vezes maior que o campo criado pelo cérebro e, além de sua imensa potência, tem efeitos sutis e não locais que se propagam dentro dessas formas de energia [...] Por causa de seu imenso potencial energético, é possível que o coração seja o centro principal da condução da mesma substância

²²³ FRANCISCO. *Carta Encíclica Lumen Fidei do Sumo Pontífice Francisco, op.cit.* p. 32.

energético-informativa que nos conecta não localmente a tudo e a todos.”²²⁴

“*Love is a basic natural force, and so the perspective of natural science must be a perspective that includes love.*”²²⁵ Assim, uma abordagem multidisciplinar, que demonstre a realidade da interdependência e que proponha o restabelecimento das conexões entre os seres, incluindo o planeta Terra, por meio do amor que se expressa na forma de energia quântica, perpassando o coração e alcançando todo o inconsciente coletivo para o despertar da consciência universal, que é constituída fundamentalmente do amor poético, é caminho para um possível retorno à sustentabilidade e sanidade da vida.²²⁶

A falsa ideia de sermos, nós humanos, isolados uns dos outros e do meio em que estamos difusamente inseridos acaba por nos desconectar do poder superior que na cultura religiosa muitos chamam de Deus, nos deixando órfãos deste poder transcendental, fundamentalmente regido pelo cuidado, pela compaixão, pelo amor, valores fundamentais que são base da harmonização das

²²⁴ LIMAA, Wallace. *Medicina mente-corpo: Uma abordagem quântica, relativística e ecológica*, op.cit. p.48.

²²⁵ “Amor é uma força natural básica, e assim a perspectiva de ciência natural deve ser uma que inclua o amor.” LEAR, Jonathan. *Love and its Place in Nature – A Philosophical Interpretation of Freudian Psychoanalysis*. New York: Farrar, Straus & Giroux. 1990, p. 181 (tradução nossa)

²²⁶ Ainda sobre o despertar e fortalecimento dessa consciência individual e assim universal e reflexamente individual e coletiva, sugerimos a leitura da obra de Eckhart Tolle. *A New Earth – Awakening to your Life’s Purpose*. Australia: Penguin Groups. 2005. O A. dedica todas as 309 páginas do livro a conceber uma definição e comportamento ideal de uma manifestação de consciência, que para ele é o propósito da vida na Terra e a forma de inaugurar, como o título de sua obra, uma Nova Terra. Tolle divide o despertar da consciência em três possíveis formas, ou seja, todos os atos da humanidade devem estar vinculados a uma dessas três formas de agir: aceitação; contentamento ou divertimento e entusiasmo. Diz que, se o ser humano ao se deparar com um momento de ação (ou omissão), não verificar nenhum desses três estados, se sobrevier ainda algum agir, ele certamente provocará sofrimento. Não há responsabilidade numa ação que não contenha algum desses estados de consciência e se “*you are not taking responsibility for your state of consciousness, you are not taking responsibility for life*”. “*The joy of Being is the joy of being conscious*” Ibidem., p. 296 e 300. “você não está tendo responsabilidade sobre sua consciência, não está tendo responsabilidade por sua vida” “A alegria de viver é a alegria de ser consciente” (tradução nossa).

interações físicas, químicas e biológicas que possibilitaram o surgimento e manutenção da vida.

É por intermédio do resgate da sanidade individual, que reside no despertar de uma consciência conectada com a verdade da interdependência da teia da vida, que reflexamente, pelos princípios da ciência quântica, poderá ser alcançada a sanidade da sociedade e do meio ambiente.

In the Sermon on the Mount, Jesus makes a prediction that to this day few people have understood. He says, 'Blesses are the meek, for they shall inherit the earth'. In modern versions of the Bible, 'meek' is translated as humble. Who are the meek or the humble, and what does it mean that they shall inherit the earth?

The meek are the egoless. They are those who have awakened to their essential true nature as consciousness and recognize that essence in all 'others', all life-forms.²²⁷

Com apoio na Teoria de Sistemas autopoieticos e na física quântica, reconhecendo a amplitude do conhecimento tecno-científico-informacional e nos aproveitando dele, é possível planejar a constelação de uma sociedade globalizada para promover mudanças significativas em seu modo de agir e reagir, a partir da adesão de parte substancial da humanidade ou, ao menos representativa, que tome por objetivo individual de amor e por que não dizer de fé – na busca da verdade – a busca pelo autoconhecimento e a expansão da consciência.²²⁸ Para tanto, as

²²⁷ “No sermão no Monte, Jesus faz uma previsão de quê até o dia poucas pessoas haverão compreendido. Ele diz: “Abençoados são os mansos, pois eles irão herdar a Terra” Em versão modernas da Bíblia, “mansos” são traduzidos como humildes. Que seriam os mansos ou humildes, e o quê significa dizer que eles herdarão a Terra? Os mansos são aqueles desprovidos de ego. Eles são aqueles que despertaram para sua verdadeira e essencial natureza de consciência e reconheceram a essência em todos os “outros”, todas as formas de vida.” TOLLE, Eckhart. *A New Earth – Awakening to your Life's Purpose*, op.cit. p.309 (tradução nossa)

²²⁸ Neste sentido confira-se proposta contida no trecho da Carta da Terra publicada no ano de 2000 e hoje subscrita por quase 5.000 organizações, cuja realização vem sendo levada à cabo por meio da Rede Global Iniciativa da Carta da Terra: “Isto requer uma mudança na mente e no coração. Requer um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade universal. Devemos desenvolver e aplicar com imaginação a visão de um modo de vida sustentável nos níveis local, nacional, regional e global. Nossa diversidade cultural é uma herança preciosa e diferentes culturas encontrarão suas próprias e distintas formas de realizar esta visão. Devemos aprofundar e expandir o diálogo global que gerou a Carta da Terra, porque temos muito que aprender a partir da busca conjunta em

práticas meditativas, que incluem a oração religiosa e uma alimentação sustentável, em sua concepção holística, que, ao mesmo tempo e não por acaso, considera a preservação do meio ambiente, a distribuição equitativa de riqueza e a pureza do espírito, devem ser adotadas, realizando-se, assim:

[...] o surgimento de uma nova humanidade, com a percepção da interconexão e interdependência entre os seres, permitindo o nascimento de uma nova era, onde o homem, sentindo-se responsável até pelo que pensa, possa proporcionar a construção de novos valores, fundamentados na sustentabilidade das relações e de uma ética universal, baseados na compaixão e no amor ao próximo.²²⁹

Essa talvez seja a nova religião que a sociedade globalizada tecnocientífico-informacional necessita, a religião que tem como centro e único mandamento o ato de amar, e, a partir de seu reconhecimento, porque uma religião de tal ordem não pode, não precisa e não merece ser institucionalizada, poderia se chamar 'amarismo' e seguirá longe dos dogmas específicos de cada uma das demais religiões, mas ao lado de cada uma delas, do cristianismo, do judaísmo, do budismo, do hinduísmo, do sofismo, do islamismo e de tantas outras que como estas pregam o exercício do amor em suas mais diversas formas.²³⁰

andamento por verdade e sabedoria.” Disponível em: <http://www.cartadaterrabrasil.org/prt/text.html>. Acesso em 20/10/2014.

²²⁹ LIMAA, Wallace. *Princípios Quânticos no Cotidiano*, op.cit., p. 123

²³⁰ Igual concepção pode ser encontrada nos estudos quânticos da espiritualidade, notadamente na pesquisa da percepção holoinformacional. “*Devido à espiritualidade inerente aos humanos (Amoroso & Amoroso, 2004; Smith, 1989), pode-se alcançar a transcendência universalmente pela prática de princípios de amor, serviço e caridade [...]*” e sobre o amor ao próximo: “*é a base para a teologia de virtualmente todas as religiões mundiais, a base da ordem social, das relações interpessoais, das práticas de negócio corretas e da diplomacia internacional.*” BIASI, Francisco di, AMOROSO, Richard L. *Percepção holoinformacional: implicações para a psicologia transpessoal e autoimunidade.in) In Pontos de Mutação na Saúde – Integrando corpo e mente*, op.cit. p. 141

Neste sentido, o então o então Arcebispo de Buenos Aires Jorge Bergoglio, agora Sumo Pontífice Francisco, aproxima esse sonho da religião do amor, da promoção da justiça, o que em muito se pode esperar a contribuição de um Direito autopoietico:

*Hay acciones que habitualmente se hacen en el templo, como la adoración a Dios, la alabanza, el culto. Pero hay otras que se hacen afuera, como toda la dimensión social que tiene la religión. Empieza en un encuentro comunitario con Dios, que está cercano y camina con su Pueblo y se va desarrollando a lo largo de la vida con pautas ética, religiosas, de fraternidade, etcétera. Por eso, el hombre religioso íntegro es llamado el hombre justo, lleva la justicia hacia los demás. Em esse aspecto, la justicia del religioso o la religiosa crea cultura. No es lo mismo la cultura de um idólatra que la cultura que crea uma mulher o um hombre que adoran al Dios vivo. Juan Pablo II tenía una frase muy arriesgada: una fe que no se hace cultura no es uma verdadeira fe. Marcaba esto: crear cultura. Hoy, por ejemplo, tenemos culturas idólatras em nuestra sociedade: el consumismo, ele relativismo y el hedonismo son una muestra de ello.*²³¹

O Direito enquanto sistema social está aberto com o ambiente desta nova concepção do sistema social da religião do amor e, realizando o necessário acoplamento estrutural, poderá produzir justiça em detrimento de toda a idolatria relativa a toda forma de preconceito ou fundamentalismo, assim como as que se referem ao culto de deuses próprios de uma sociedade capitalista (ou “capetalista”

²³¹ “Existem ações que tipicamente são feitas em um templo, como a adoração a Deus, o louvor, o culto. Todavia, existem outras que são feitas fora, como toda a dimensão social que tem a religião. Começa um encontro comunitário com Deus, que está próximo e caminha com seu Povo e vai se desenvolvendo ao longo da vida com pautas ética, religiosas, fraternais, etc. Por isso, o homem religioso íntegro é chamado de homem justo; leva a justiça aos demais. Nesse aspecto, a justiça do religioso cria cultura. Não é a mesma da cultura de um adorador da cultura que acredita uma mulher ou um homem que adoram ao Deus vivo. João Paulo II tinha uma frase muito arriscada: uma fé que não cria cultura não é uma verdadeira fé. Destacava isso: criar cultura. Hoje, por exemplo, temos culturas adoradoras na nossa sociedade: o consumismo, o relativismo e o hedonismo são exemplos.” BERGOGLIO, Jorge. *Sobre el cielo y la tierra*, op.cit., p. 35. (tradução nossa)

como dizia o profeta Gentileza)²³²; uma justiça que verdadeiramente sirva à condição sistêmica da coletividade planetária, que inclui o ser humano, a coletividade de seres humanos, como também todos os demais seres e coisas que constituem em sua universalidade o planeta Terra, além da própria Terra.

²³² O profeta Gentileza foi lembrado durante troca de e-mails que esta pesquisadora teve a oportunidade de realizar em orientação com o Professor Willis Santiago Guerra Filho, seu orientador neste trabalho acadêmico, sobre a desumanidade de um regime capitalista e a amorosidade inata do ser humano e de toda a criação, iluminando a questão da contraposição entre o regime e a condição humana. GUERRA FILHO, Willis. RE: Tese Vanessa Hasson. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <vanessa.adv@ajusteambiental.com.br> em 04 jun. 2014.

Capítulo 3 – O PLANETA TERRA ENQUANTO SUJEITO DE DIREITOS

3.1. Amor Universal

A palavra amor vem da ação de amar.²³³ Se linguagem produz realidade, o amor só é realidade a partir de uma ação de amar, ou seja, não existe amor sem ação. Amor sentido e não compartilhado, ainda não é amor, é apenas um sentimento em sua potencialidade de amar, que é o significante de amor.²³⁴

A natureza humana é caracterizada na produção de uma realidade que se faz continuamente na ação, no operar, de forma recursiva, pelos processos autopoieticos dos sistemas e pela linguagem.²³⁵ Se operamos com o medo e a violência, criamos uma realidade temerosamente violenta e violentamente temerosa; se nossa linguagem for o amar, a realidade criada será o amor. A autopoiese e os acoplamentos estruturais são processos de amar. Não é, fisicamente (e mesmo semanticamente), possível, uma ‘interação’ de ordem física, química e biológica,²³⁶

²³³ “ÁMO, ÁMAS, AMÁVI, AMÁTUM, AMÁRE – [...] Alguns derivam-no do grego HOMÓS, semelhante; outros ligam-no à raiz sanscritica AM, honrar.” ALENCAR, José Arraes. *Vocabulário Latino (Por famílias etimológicas) – Filosofia e Poesia da Linguagem*. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1961, p. 113. Ainda em relação à origem da palavra amor, Roberto Espósito aponta a expressão como originária da cadeia semântica da palavra liberdade, numa conclusão bastante interessante sobre o florescer o desabrochar de uma comunidade: “Seja a raiz ‘leuth’ ou ‘leudh’ – de que provém a ‘eleutheria’ grega e a libertas latina – seja o radical sânscrito ‘frya’, do qual saem o inglês ‘freedom’ e o alemão ‘freiheit’, remetem, com efeito, para qualquer coisa que tem a ver com um crescimento, um desabrochar, uma florescência, no próprio significado vegetal as expressões. Se depois se considera a dupla cadeia semântica que daí descende – ou seja, a do amor (Lieben, lief, love, como também, noutro sentido, libet e libido) e a da amizade (friend, Freund) – pode-se deduzir não só uma confirmação desta primigénia conotação afirmativa mas também uma peculiar valência comunitária: o conceito de liberdade, no seu núcleo germinal, alude a uma potência concectiva que cresce e se desenvolve segundo a sua lei interna, a uma expansão, a um desdobramento, que junta os seus membros numa dimensão compartilhada.” ESPOSITO, Roberto. *Bios - Biopolítica e Filosofia*, op.cit., p. 105.

²³⁴ Cf. Humberto Maturana sobre a ação da biologia do amor escrita sob o sugestivo título de *¿Sustentabilidad o armonía biológico-cultural de los procesos? - Todo sustantivo oculta un verbo*. In LOURES, Rodrigo C. da Rocha. Curitiba: FIEP. 2009.

²³⁵ MATURANA R., Humberto. *A árvore do conhecimento – As bases biológicas do entendimento humano*, op.cit. pg 49.

²³⁶ Cf. Definição de meio ambiente da Política Nacional de Meio Ambiente: “Conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. Lei 6.938/91, artigo 3º,I. BRASIL. *Política Nacional do Meio Ambiente. Lei*

sem a intenção da aproximação, que só se realiza no amar. Resta, portanto, a tomada de consciência da linguagem utilizada nos processos sociais de forma a proporcionar a produção de uma realidade diferente para a superação da crise ecológico-humanitária que experimentamos atualmente.

Para o desenvolvimento de uma teoria do direito que seja aplicável à dignidade planetária, como defendemos no presente trabalho, necessariamente permeada da ação de amar, estamos com Guerra Filho, na invocação de uma “(re)aproximação da teoria a um modo antes poético, do que científico e mesmo filosófico (ou religioso), de desenvolver a reflexão e sua exposição”²³⁷.

Como vimos no capítulo anterior, quase todas as religiões tem como fundamento uma forma de amar; tomaremos como exemplo representativo a cultura cristã que além de oferecer o mandamento expresso do amor há mais de 2.000 anos, é a religião mais praticada no mundo e invocada na doutrina do Capitalismo Humanista, com a qual, mas não apenas com ela, esta pesquisadora, se conecta na ação de amar.

O Capitalismo Humanista toma como argumento, que a cultura cristã está inoculada no intratexto da norma jurídica, através do mandamento contido em Mateus 22:39 e Lucas 10:26: “*Amarás o teu próximo como a ti mesmo*”.

Esse mandamento é interpretado pela Igreja e por seus fieis, de forma que o ser humano ame a seu próximo da mesma forma como ama a si mesmo. Contudo, isso gera uma inquietação. Existe amor próprio no ser humano desumanizado da pós-modernidade? E como poderá amar o próximo, o indivíduo que não ama verdadeiramente a si mesmo?

nº6.938/91. DF, Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 08/07/2014.

²³⁷ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*, op.cit., p. 29.

Como vimos acima, amar pressupõe uma ação. Se o indivíduo afirma ter amor próprio e permanece em atitude de autodestruição, ingerindo alimentos e substâncias que danificam a saúde (incluindo o fumo, o álcool e outras drogas); mantém uma vida centrada no consumo e desejos mundanos insaciáveis que só contribuem para criar e aumentar sua dor existencial; toma como objetivo principal de vida o trabalho desmensurado e se afasta daqueles ama; esse indivíduo não está agindo com amor próprio e, portanto, não se ama. E, se essa é a referência para o amor que deve expressar pelo próximo, então a coletividade toda está prejudicada na vivência da ação de amar.²³⁸

A própria Bíblia cristã nos Livros de João oferece a interpretação necessária a conceber um amor que segue sua origem na ação de amar. O homem pós-

²³⁸ O mandamento de amar ao próximo como a si mesmo também se desdobra em um mandamento comum, um tanto interesseiro, mas muito utilizado na educação de nossos jovens e na acepção de que o 'direito de um termina quando começa o direito do outro'. Tal acepção se dá numa conformação separatista de um conceito mecanicista, contrária à realidade sistêmica em que notadamente existimos. O amar verdadeiro e poético consiste num cooperar e num relacionar recursivo, não admitindo limites em sua expressão. Maturana oferece uma melhor explicação em entrevista publicada em 2001. "*Pörksen: ¿Qué le diría a los que, a pesar de su decidida negativa a formular reglas e imperativos, detectan una similitud con el mandato cristiano de amor al prójimo? Maturana: Fue Jesús quien nos habló de amar al prójimo. Y el cristianismo, que participó en guerras y destrucción, entiende esto desde hace dos mil años como un mandato. También se podría decir que si uno no logra confiar en su prójimo, necesita tener permanentemente a mano un fusil y el dedo en el gatillo. Ahora uno puede preguntarse: ¿Es eso lo que quiero? Si uno quiere eso, entonces no puede amar a su prójimo ni confiar en él bajo ninguna circunstancia, porque el otro también le enfrentará con desconfianza y miedo, dando una justificación aparente al propio armamento. O dicho al revés, quien actúa demostrando respeto por los demás, será respetado por estos. El que confía en un niño, en éste el niño confiará. Esto no significa que yo suscriba eso de no hagas al otro lo que no quieras que te hagan a ti; sería simple oportunismo, no sería amor. Sólo digo que generamos el mundo que vivimos. Si hay algo que deseamos que sea, hagámoslo.*" (Destacamos) "*Pörksen: O que dizer àqueles que, apesar de sua convicção de não formular regras ou imperativos, detectam uma semelhança com o mandamento cristão de amar ao próximo? Maturana: Foi Jesús quem nos falou sobre amar ao próximo. E o cristianismo, que participou de guerras e destruição, entende isso há mais de dois mil anos como mandamento. Também se pode dizer que se alguém não confia no próximo, precisa ter permanentemente em mãos um fuzil com o dedo no gatilho. Agora, esse alguém pode se questionar > É isso o que quero? Se quer isso, então não pode amar a seu próximo nem confiar nele sob nenhuma circunstância, porque o outro também o enfrentará com desconfiança e medo, com a justificativa patente do porte da arma. Ou dito por outra forma, quem atua demonstrando respeito pelos demais, será respeitado por estes. O que confia numa criança, esta criança nele confiará. Isso não significa que eu corrobore com isso de faça ao outro aquilo que queiras que façam a ti; seria simples oportunismo, não seria amor. O que quero dizer é que geramos o mundo em que vivemos. Se há algo que desejamos que seja, façamo-lo.*" (Tradução nossa)

MATURANA R., Humberto; PÖRKSEN, Bernhard. *Del Ser al Hacer - los orígenes de la biología del conocer*. Chile: JCSAEZC, 2004. p. 109.

moderno que se cercou de um ambiente tecnológico-informacional, substituindo a convivência com o outro, não possui, em sua materialidade mundana, condições para auto referenciar-se para amar a partir de um amor próprio.

Assim, a Lei Universal da Fraternidade teorizada no Capitalismo Humanista é a Lei do Amor que a Bíblia revela em João, 13:34: *“Novo mandamento vos dou: que vos amei uns aos outros; **assim como eu vos amei**, que também vos amei uns aos outros.”*²³⁹ (Destacamos)

Esse Amor que beira o indizível de Wittgenstein é àquele manifestado pelo Criador em relação à criação. O ser humano que vive a pós-modernidade já não é mais capaz de conceber tal amor a partir de sua própria natureza humana, contaminada de recalques, de desejos insaciáveis, de amor pelas coisas do mundo. Trata-se, portanto, de (re)aproximar-se do amor supra-humano; o amor expressado pelo Criador na criação; aquele que permite que uma natureza proveniente do caos desordenado, realize as conformações necessárias ao ordenamento de um novo acoplamento estrutural, porque é baseada num sentimento inerente de amor pela vida. A fraternidade é filha desse amor e instrumento para alcançá-lo.

Maturana propõe o estabelecimento de uma era pós-pós moderna, na qual nos tornamos conscientes de que a dor e o sofrimento da pós modernidade foram gerados pelos próprios seres humanos, por meio do exercício egóico em busca de ter e poder; *é esta mudança de consciência o que faz possível que os seres humanos reapareçamos diante de nós mesmos dando-nos conta de que somos seres biologicamente amorosos e de que o somos desde nossas origens como Homo sapiens-amans amans há mais de três milhões de anos.*²⁴⁰

²³⁹ BÍBLIA DE ESTUDOS ALMEIDA. *Bíblia Sagrada, op.cit.*

²⁴⁰ MATURANA R., Humberto *et al. Matriz Ética do Habitar Humano - Entrelaçamento de sete âmbitos de reflexão-ação numa matriz biológico-cultural, op.cit.* p. 26. O A. desenvolve uma teoria sobre o desenvolvimento sociológico do *homo sapiens* segundo sua característica inata ao amor: *“Nesta Era vivemos a história evolutiva da linhagem Homo sapiens amans e suas ramificações possíveis em três linhagens: Homo sapiens-amans amans, Homo sapiens-amans agressans, e Homo sapiens amans arrogans. Estas três linhagens teriam surgido como linhagens culturais das quais a única atual como linhagem biológico-cultural que se conserva é a linhagem Homo sapiens amans amans. Se não se*

As críticas ao estabelecimento do que se convencionou chamar de pós-modernidade, talvez possam ter resposta com a proposta da pós pós-modernidade de Maturana. Qualquer que tenha sido esse breve e avassalador momento da humanidade, caracterizado, sobretudo, pelas profundas transformações havidas desde a Revolução Industrial e especialmente em decorrência dela, encaminha-se para uma nova conformação. A crise ecológica, política e econômica destes tempos e os novos diálogos que se abrem para a fraternidade e a sustentabilidade e entre as religiões, indicam esse novo tempo de tomada de consciência multidimensional. Muitos de nós já vivem a era de uma Consciência Universal.

Hanna Arendt oferece um caminho em Santo Agostinho na compreensão da superação dessa dor que nos leva ao desamor. Diz que a cobiça pelas coisas do mundo, transforma o homem no próprio mundo e o afasta de si mesmo, tornando-o dependente das coisas de fora. Para fugir do medo de sua suposta finitude, da angústia existencial, o homem foge de si mesmo em direção às coisas do mundo, que imagina serem permanentes. É o caminho inverso que leva à origem, eivada do espírito de criação – poético – que é eterno, capaz de confortar a ilusão de uma existência finita, ameaça pela aniquilação da vida.

E eu procuro-Te fora de mim, e não encontro o Deus do meu coração. Pois ele estava dentro e eu de fora.

[...]

Quando amo o meu Deus, é a luz, a voz, o odor (...) do meu ser interior que eu amo. Lá onde resplandece a parte da minha alma que não circunscreve o lugar, onde ecoa aquilo que o tempo não leva (...) e onde se fixa o que o contentamento não dispersa. Eis aquilo que amo quando amo o meu Deus.²⁴¹

tivesse conservado em nossa deriva evolutiva o amar como uma linhagem biológico-cultural, não se teria conservado o Homo sapiens-amans amans, e teríamos desaparecido. Somente conservando o bem-estar psíquico corporal que se conserva no amar, os seres humanos do presente, conservaremos o viver.” Ibidem., p. 45.

²⁴¹ SANTO AGOSTINHO, Conf. X,8 e Ep. Ioan. tr II, 14 *apud* ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho*. Coleção Pensamento e Filosofia Lisboa: Instituto Piaget, 1929. pg 29.

O ser humano da pós-modernidade, atingiu um ápice de incorporação de conhecimentos com um desenvolvimento tecno-científico e informacional antes imaginado apenas como ficção científica. Afastou-se da emoção de amar e, assim, da ação para o amor, avançando, cada vez mais, na produção desse conhecimento da ultra tecnologia, a partir de sua alta capacidade para o raciocínio. Desta forma, a retomada da ação de amar depende do (re)aprendizado da emo(a)ção de amar enquanto opera o raciocínio durante as conversações poiéticas.

Neste sentido, em muito pode contribuir a proposta de uma Lei Universal da Fraternidade como caminho para esse reaprendizado, diante da dificuldade em regressar ao próprio interior, onde reside esse espírito – a energia quântica – da ação de amar criadora e deslocar-se das coisas do mundo para a semente de criação que está contida no interior do próximo. Uma ação fraternal possui a magia de despertar o amor adormecido no interior de cada ser humano. *“Para São Paulo, o amor (caridade) é a única atitude que se encontra fora da alternativa do crer e do ver, e é por isso na terra já o ‘vínculo da perfeição’”*²⁴²

Em Freud, o amor é a chave de toda a existência e compreensão humana. Na concepção do pai da psicanálise o amor é aquele expressado na ação erótica – Eros – que desencadeia toda a magnitude da expressão humana calcada no amor. Para o A. apenas uma pequena parcela da humanidade, da qual São Francisco de Assis teria sido um de seus maiores expoentes, possui essa capacidade de amar independentemente da concordância do objeto amado e o fazem *“ao deslocar o peso maior de ser amado para amar.”*²⁴³

²⁴² ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho*, op.cit. p. 35.

²⁴³ FREUD, Sigmund. *Sigmund Freud Obras Completas. Vol 18. O Mal-Estar na Civilização, Novas Conferências Introdutórias e outros Textos (1930-1936)*, op.cit., pgs 42-43: *“O amor que fundou a família continua ativo na civilização, tanto em seu cunho original, em que não renuncia à satisfação sexual direta, como em sua modificação, a ternura inibida na meta. Nas duas formas dá prosseguimento à função de unir um número considerável de pessoas, de maneira mais intensa do que a obtida pelo interesse do trabalho em comum. O desleixo com que na linguagem se usa a palavra “amor” tem uma justificação genética. Chama-se “amor” a relação entre homem e mulher, que fundam uma família tendo por base as suas necessidades genitais; mas também são amor os sentimentos positivos entre pais e filhos, entre os irmãos numa família, embora tenhamos que descrever tal relação como amor inibido em sua meta, como ternura. O amor inibido na meta foi, na origem, amor plenamente sensual, e ainda o é no inconsciente humano. Ambos, amor plenamente*

A proposta do presente estudo é demonstrar que todos estamos inclinados a nos tornarmos um São Francisco de Assis ou uma Madre Tereza de Calcutá, pois estamos inclinados naturalmente ao amor altruísta que cria e preserva a vida.

Gostaríamos de afirmar com Humberto Maturana que “*de ninguna manera estoy haciendo proselitismo del amor, pero si afirmo que sin amor no hay fenómenos sociales*”²⁴⁴; nem interações de ordens física, química e biológicas.

O amor bíblico, mandamento de Jesus Cristo, é também aquele estudado por Humberto Maturana em sua *Biologia do Amor*. O ser humano é biologicamente inclinado à emoção do amor. Trata-se de um fenômeno biológico cotidiano. Uma disposição biológica básica que é básica em nós, porque é o fundamento de nossa história hominídea.²⁴⁵

sensual e amor inibido na meta, vão além da família e estabelecem novas uniões com pessoas antes desconhecidas. O amor genital conduz à formação de novas famílias, aquele inibido na meta, a “amizades”, que culturalmente se tornam importantes, pois escapam a várias limitações do amor genital — a exclusividade, por exemplo. No curso da evolução, porém, o vínculo entre amor e civilização deixa de ser inequívoco. Por um lado, o amor se opõe aos interesses da cultura; por outro lado, a cultura ameaça o amor com sensíveis restrições.”

²⁴⁴ “*de nenhuma maneira estou fazendo proselitismo, mas sim afirmo que sem amor não há fenômenos sociais*”.MATURANA R., Humberto; PÖRKSEN, Bernhard. *Del Ser al Hacer - los orígenes de la biología del conocer*. Chile: JCSAEZC, 2004, p.108. (Tradução nossa)

²⁴⁵ Maturana descreve de forma bastante lúdica sobre essa história hominídea construída em torno do amor na seguinte passagem de sua obra: “*Nosotros, los seres humanos, tenemos nuestro origen en una línea de primates bípedos que se puede seguir hacia atrás unos tres y medio millones de años. Nuestros ancestros de esa lejana época eran seres que tenían más o menos el tamaño de un niño de ocho años de edad. Caminaban en posición erguida, igual que nosotros, y deben de haber tenido tanta capacidad como nosotros para manejar su cuerpo. Su masa cerebral era alrededor de un tercio de la nuestra. Es posible afirmar que vivían en grupos relativamente pequeños de unas 12 a 15 personas, incluyendo adultos, jóvenes y bebés. Estos seres eran recolectores de alimentos: semillas, nueces, raíces. De hecho, comían los mismos granos que ahora cocinamos para comer, aunque en ese tiempo eran semillas de pastos silvestres que no producían el grano grande que ahora comemos y no manejaban el fuego para cocinarlos. En la evolución lo que es fundamental para el establecimiento de un linaje, es la conservación de una manera de vivir en una sucesión reproductiva. Si ustedes examinan cualquier tipo de animal o planta, reconocerán que cada uno tiene una manera particular de vivir que implica también un modo de desarrollo y crecimiento. El modo de vida propio de nuestros ancestros era, em lo fundamental, igual al nuestro actual pero sin lenguaje: se vivía en grupos pequeños como familias grandes; se compartían los alimentos; se vivía en la cercanía sensual de la caricia; se vivía em una sexualidad frontal que implicaba el estar cara a cara el uno con el otro en la intimidad de un encuentro personal; y por último, posiblemente, se vivía también en la participación de los machos en la crianza de los niños.*” MATURANA, Humberto. *El sentido de lo humano*. Santiago do Chile: Dolmen ediciones, 1991. pp. 249-250 . “*Nós, os seres humanos, temos nossa origem numa linhagem de primatas bípedes identificados desde uns três milhões e meio de*

Segundo a psicanálise freudiana as pulsões humanas são de dois tipos apenas, conservação e união – ao qual ele denomina erótico – e destruição – também denominado, agressão,

[...] sendo que cada um desses instintos é tão indispensável quanto o outro, é da atuação conjunta ou contrária de ambos que surgem os fenômenos da vida. Parece que quase nunca o instinto de uma espécie pode agir isoladamente, sempre se acha ligado — amalgamado, dizemos — a um certo montante de sua contrapartida, que modifica sua meta ou, ocasionalmente, permite-lhe alcançá-la. Assim, por exemplo, o instinto de autoconservação é certamente de natureza erótica, mas necessita dispor da agressividade para fazer valer sua intenção.²⁴⁶

Vale dizer que em termos instintais, se existe agressividade no homem, esta se revela apenas quando é necessário preservar a vida, que se preserva por amor.

anos atrás. Nossos ancestrais dessa época longínqua eram seres que tinham o tamanho de uma criança de mais ou menos oito anos de idade. Caminhavam em posição ereta, igual a nós, e devem ter tido tanta capacidade quanto a nossa de usar o corpo. A massa cerebral era equivalente a um terço da nossa. É possível afirmar que viviam em grupos relativamente pequenos de umas 12 a 15 membros incluindo adultos, jovens e bebês. Estes seres eram coletores de alimentos: sementes, nozes e raízes. De fato, comiam os mesmos grãos que agora cozinhamos para comer, embora nesse tempo eram sementes de pastos silvestres que não produziam os grãos grandes que agora comemos e não se manejava o fogo para cozinhá-los. Na evolução o que é fundamental para o estabelecimento de uma linhagem, é a conservação de uma maneira de viver em uma sucessão reprodutiva. Se vocês examinarem qualquer tipo de animal ou planta, reconhecerão que cada um tem uma maneira particular de viver que implica também um modo de desenvolvimento e crescimento. O modo de vida próprio de nossos ancestrais era, fundamentalmente, igual ao nosso atual mas sem a linguagem: se vivia em grupos pequenos como grande família; se compartilhavam os alimentos; se vivia na proximidade da carícia sensual; se vivia em uma sexualidade frontal que implicava em estar cara a cara um com o outro na intimidade de um encontro pessoal; e por último, possivelmente, se vivia também na participação dos machos na criação das crianças.” (Tradução nossa)

²⁴⁶ Por que a guerra? (carta a Einstein, 1932) título original: Warum krieg? Publicado primeiramente em volume autônomo, juntamente com uma carta de Einstein: Paris: Internationales Institut für Geistige Zusammenarbeit (Völkerbund) [Instituto Internacional de Cooperação Intelectual (Liga das Nações)], 1933, 62 pp. traduzido de *Gesammelte Werke XVI*, pp. 13-27; também se acha em *Studienausgabe IX*, pp. 271-86. Em 1931, as duas instituições que patrocinaram a publicação solicitaram a intelectuais de relevo que trocassem cartas sobre temas do interesse geral dos povos. Albert Einstein, um dos primeiros a ser contatado, escolheu o tema e o interlocutor dessa correspondência, Sigmund Freud. A carta de Einstein, que abre o volume, tem apenas três páginas; seus principais pontos são reproduzidos na carta de Freud. FREUD, Sigmund. *Sigmund Freud Obras Completas. Vol 18. O Mal-Estar na Civilização, Novas Conferências Indrodutórias e outros Textos (1930-1936)*, op.cit., p. 244.

Sayeg e Balera lembram o cientista James Watson, Nobel da medicina que implantou o projeto genoma Humano nos EUA, que referindo-se ao apóstolo São Paulo diz que este *“revelou com clareza a essência de toda a humanidade. O amor, esse impulso que nos faz ter cuidado com o outro, foi o que permitiu nossa sobrevivência e sucesso no planeta”*²⁴⁷. Trata-se de instinto ou em termos técnicos, uma pulsão²⁴⁸ que faz o ser humano ter cuidado consigo próprio, com o outro e com as demais coisas das quais depende para sobreviver e ter sucesso no Planeta.

Não se trata, portanto, de evocar o conteúdo da fé de qualquer das religiões do mundo, a fim de embasar uma tese do amor como veículo para a (re)dignificação planetária e, assim, a da humanidade. Trata-se da necessidade do homem de superar-se a si mesmo para realizar um amor maior ainda do que aquele que justifica sua autopreservação e da construção de uma *“teologia esvaziada de qualquer conteúdo religioso específico para ser a teologia adequada a nossos tempos de predomínio tecnocientífico, que seja capaz de superar esse predomínio, salvando a humanidade de si mesma.”*²⁴⁹

Para a biologia de Maturana, o mínimo possível do amor do indivíduo que assim se reconhece no meio social é a aceitação do outro. Apenas com a aceitação do outro o observador pode aceitar a si mesmo e adentrar ao caminho da superação de si mesmo. Aqui encontramos a revelação da biologia para o mandamento da teologia cristã sobre amar ao outro como a si mesmo.

[...] a periferização humana ocorre quando vivemos e convivemos fora de nossa condição biológica fundamental de seres sociais que é o amar. O amar ocorre como o domínio das condutas relacionais através das quais alguém, o outro, a outra ou tudo o mais surge como legítimo outro em convivência com esse alguém. Na medida

²⁴⁷ SAYEG, Ricardo H.; BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista*, op.cit. pg 87.

²⁴⁸ Confira comentários à nota de rodapé 258 sobre a expressão 'instinto'.

²⁴⁹ GUERRA FILHO. Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*, op.cit., p. 35.

em que o amar é um ocorrer, um suceder, o que um observador distingue como conduta amorosa é uma dinâmica relacional de convivência, de coexistência centrada no respeito por si mesmo, pelos outros e outras, no espaço social a que se pertence. Amar é ver, ver é amar. Quer dizer, não estamos falando de sentimentos, não falamos de valores, de ser carinhoso ou compassivo, e sim, da dinâmica operacional da mútua aceitação que deu origem ao âmbito social desde os primeiros insetos sociais.²⁵⁰

Guerra Filho, discorrendo sobre a questão da hostilidade presente na hospitalidade, característica humana também levantada pela teoria das pulsões de Freud, corrobora o entendimento do relacionar-se recursivo, afirmando que *“apenas se abrindo ao outro, com a ameaça da auto-destruição, que o organismo tem a chance de receber o outro e se tornar outrem, de modo a permanecer o mesmo, i.e., vivo.”*²⁵¹

Para que essa dinâmica operacional calcada na ação de amar seja compreendida a partir da teologia cristã, o mandamento de amar a teu próximo como a si mesmo, que é interpretado comumente como amar a teu próximo da mesma forma como ama a si mesmo, diante da aparente (ou patente) relação suicida do homem consigo mesmo, demonstrada no desrespeito a si e à natureza da qual necessita em sua condição interdependente, este mandamento, deve ser compreendido desdobrando-se a ação de amar: **amar a teu próximo como amar a si a mesmo.**

O amar ao próximo contido no mandamento bíblico *“começa a aflorar, então, no entendimento dos processos que geram o fenômeno existencial da consciência de si, numa expansão dos impulsos naturais de altruísmo comunitário, precisamente como a condição necessária do social, e não como uma imposição de*

²⁵⁰ Maturana R., Humberto et al. *Matriz Ética do Habitar Humano - Entrelaçamento de sete âmbitos de reflexão-ação numa matriz biológico-cultural*, op.cit., p. 26

²⁵¹ Guerra Filho. Willis Santiago. *Ideias inconclusivas sobre um neojushumanismo: proposta de estudos a serem desenvolvidos*, op.cit., p.11.

*uma supra natureza diferente da nossa.*²⁵² Até porque essa supra natureza, também chamada de Deus na Bíblia cristã, é a natureza que reside no âmago de cada ser humano, assim como de cada ser da criação.

Depois de demonstrar que a aplicação da Biologia do Amor, concebida a partir das formulações biopsicossociais do desenvolvimento dos seres de comportamento social, desde os primeiros insetos, Maturana aponta a teologia contida na cultura oriental do 'Tao', como fundamento filosófico, místico-religioso, ou como descreve Guerra Filho 'mitopoético', suficiente a descrever o amor. Diz que “*o caminho del Tao es el camino del amar, y el camino del amar es la biología del Tao*”.²⁵³

Juntamente com o indizível de Wittgenstein, o A. aponta o caminho do Tao para tornar possível um viver relacional, baseado na aceitação e respeito do fluir oscilante da vida e assim, da vida dos outros humanos e demais seres que habitam a Terra, como da própria Terra e que resulta espontaneamente na ampliação cada vez maior de um entendimento entremeado na camada superior da língua. Este é o caminho teológico do amar:

Lo que distinguimos em nuestra vida cotidiana como amar son las conductas relacionales a través de las cuales uno mismo, el outro, la outra, o lo outro, surge como legítimo outro en coexistência com uno. Como tal el amar es unidireccional, no espera retribución, y es negado por las expectativas. El amar no es ni generoso, ni altruísta, ni solidário, simplemente no admite adjetivos. Cuando usamos adjetivos que califican la naturaleza del amar al hablar de amar, revelamos que no hay amar. La intención de amar en el amar niega el amar, y la conducta que queremos sea amorosa surge manipulativa. Sin duda, podemos describir lo que debemos hacer y

²⁵² MATURANA, Humberto. *A árvore do conhecimento*, op.cit., p. 50.

²⁵³ MATURANA, Humberto e DÁVILA, Ximena. *Biología del Tao y el camino del amar*. Porto Rico, 2003. Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0B-YLV8egGwSud1Y5S19zUVJvcWM/edit?pli=1>. Acesso em 10/06/2014. P.1. “O caminho do Tao é o caminho de amar e o caminho de amar é a biologia do Tao” (Tradução nossa)

*sentir en el amar, pero cuando intentamos realizar la descripción de las conductas relacionales que constituirían el amar, salimos del amar y pasamos al espacio del manipular. La descripción no muestra lo descrito porque lo descrito pertenece a um dominio relacional que es distinto y disjunto del dominio em que ocurre la descripción. Por esto es posible decir que el amar que pude ser descrito no es amar.*²⁵⁴

Para o Tao, a própria tese que ora se apresenta, especialmente no que se refere ao tema do amor deste capítulo, está no campo da manipulação. Talvez, este seja mesmo seu objetivo; a manipulação daquele que tiver a paciência de lê-lo para que seja instado a pensar sobre o amor, sem poder qualificá-lo ou entendê-lo pelo que aqui está escrito, mas provocando o despertar da consciência para a ação contida no sentimento, chamado vulgarmente de amor, que na verdade está na sublime posição da camada superior da língua, no indizível. *“One cannot, then, stand outside love and see what is really is. The only objective perspective of love, Freud seems to suggest, is one that works its way through love.”*²⁵⁵

O ser humano se desenvolve a partir da manifestação do amor em sua vida, daquele necessário ao desenvolvimento de sua condição biológica e posteriormente aquele que emerge no desenvolvimento de sua estrutura psíquica e social, a partir

²⁵⁴ MATURANA, Humberto e DÁVILA, Ximena. *Biología del Tao y el camino del amar*. Este artigo foi escrito por ocasião do encontro “Alianza Para Una Nueva Humanidad” que se realizou em Porto Rico em dezembro de 2003. p. 10. *“O que distinguimos em nossa vida cotidiana como amar são as condutas relacionais através das quais eu mesmo, o outro, a outra ou um outro, surge como legítimo outro em coexistência com si mesmo. Como tal o amar é unidirecional, não espera retribuição, e é negado pelas expectativas. O amar não é nem generoso, nem altruísta, nem solidária, simplesmente não admite adjetivos. Quando usamos adjetivos que qualificam a natureza do amar ao falar de amar, revelamos que não existe amor. A intenção de amar no amar nega o amar, e a conduta que queremos seja amorosa se torna manipulativa. Sem dúvida, podemos descrever o que devemos fazer e sentir no amar, mas quando intencionamos realizar a descrição das condutas relacionais que constituíram o amar, saímos do amar e passamos ao campo do manipular. A descrição não descreve o descrito porque o descrito pertence a um âmbito relacional que é distinto e disjunto do âmbito em que ocorre a descrição. Por isto é possível dizer que o amar que pode ser descrito não é amar.”* (Tradução nossa)

²⁵⁵ *“Não é possível, então, se colocar de fora do amor e ver o quê realmente é. A única perspectiva objetiva do amor, Freud parece sugerir, é a única que trabalha através do amor”.* (Tradução nossa) LEAR, Jonathan. *Love and its Place in Nature – A Philosophical Interpretation of Freudian Psychoanalysis*, op.cit., p. 181

da aceitação de si manifestada pelo mundo, que o acolhe, e pelo outro, que com ele convive.

*Love, Freud said, tends toward ever higher unities [...]. Psyche structure can continue to develop because the world outstrips my ability to appreciate it [...] e, então, atinge a sublimação, que caracteriza a mudança de paradigma da individuação para a responsabilidade com o outro; [...] sublimation is an activity that attracts the it's love by responding to it and taking it up to a new level of organization.*²⁵⁶

Ocorre que às vezes é preciso retomar as origens para identificar a natureza amorosa presente na criação, representada inclusive, pelo mundo que nos recebe e nos acolhe, nos amando e, somente então, possibilitar o desvelamento do amor-próprio. *In the melody of regression, interpretation and reorganization there is a re-creation in miniature of the drama from the I emerged*".²⁵⁷

Como desdobramento da aceitação de si mesmo, o indivíduo redescobre a interdependência, num primeiro momento enquanto ser social humano e depois sobre sua condição de ser (co)criado em meio difuso a todas as coisas que constituem a Terra, em sua universalidade.

Jonathan Lear, sobre o amor filosófico na psicanálise de Freud, oferece a luz de uma teoria do comportamento psíquico humano, confirmando o entendimento da biologia comportamental de Maturana: *"although individuation consists in a*

²⁵⁶ "O Amor, Freud disse, tende na direção de uniões cada vez maiores [...] A estrutura da psique pode continuar a se desenvolver porque o mundo ultrapassa minha habilidade de apreciá-lo[...] subliimação é uma atividade que atrai o amor por respondê-lo e levá-lo a um novo de nível de organização." (Tradução nossa). LEAR, Jonathan *Love and its Place in Nature – A Philosophical Interpretation of Freudian Psychoanalysis*, op.cit., p. 177 passim.

²⁵⁷ "Na melodia da regressão, interpretação e reorganização existe uma re-criação na miniatura do drama do qual o Eu emergiu" (Tradução nossa). Ibidem p.180.

*separation of myself from the rest of nature, the outcome will be healthy only if I include part of nature as part of myself.*²⁵⁸

Esse olhar do homem para além de si mesmo, como condição para a realização do valor último – o amor incondicional – é trabalho para toda uma vida, mas quando a crise se instala e revela a desesperança, deslocar-se em direção ao outro, pode ser a única chance. “*Contra o sofrimento que se mobilizará o ‘ser de pensamento’, o ser humano, linguajeiro, constantemente aterrorizado, perseguido pelo saber de que pode sofrer e, até, morrer.*”²⁵⁹ A ação de deslocar-se em direção ao outro proporciona o alívio de ultrapassar-se a si mesmo e, assim, de aniquilar ou ao menos amenizar a dor.²⁶⁰ Estamos com o poeta, que conformado com a dor de

²⁵⁸ *"ainda que individualização consista em uma separação de mim mesmo do resto da natureza, o resultado será saudável apenas se eu incluir parte da natureza como parte de mim mesmo."* (Tradução nossa) Ibidem. p. 177.

²⁵⁹ GUERRA FILHO. Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*, op.cit. p. 55.

²⁶⁰ O movimento natural de neutralizar essa dor para Freud é a ação agressiva do homem que é justificada como igualmente parte do instinto natural do ser humano que existe para garantir a vida em direção ao amor. Cf. “*O quê de realidade por trás disso, que as pessoas gostam de negar, é que o ser humano não é uma criatura branda, ávida de amor, que no máximo pode se defender, quando atacado, mas sim que ele deve incluir, entre seus dotes instintuais, também um forte quinhão de agressividade. Em consequência disso, para ele o próximo não constitui apenas um possível colaborador e objeto sexual, mas também uma tentação para satisfazer a tendência à agressão, para explorar seu trabalho sem recompensá-lo, para dele se utilizar sexualmente contra a sua vontade, para usurpar seu patrimônio, para humilhá-lo, para infligir-lhe dor, para torturá-lo e matá-lo. Homo homini lupus [O homem é o lobo do homem]; quem, depois de tudo o que aprendeu com a vida e a história, tem coragem de discutir essa frase? Pg 49 o mal da civilização[...]E damos com a importância da possibilidade de que a agressividade talvez não ache satisfação no mundo exterior, porque depara com obstáculos reais. Então ela poderá retroceder, elevando a medida de autodestruição vigente no interior. Veremos que isso acontece realmente assim, e como é importante este processo. Agressividade impedida parece envolver graves danos; realmente é como se tivéssemos que destruir outras coisas, outras pessoas, para não destruímos a nós mesmos, para nos guardar da tendência à autodestruição.* FREUD, Sigmund. *Sigmund Freud Obras Completas. Vol 18. O Mal-Estar na Civilização, Novas Conferências Introdutórias e outros Textos (1930-1936)*, op.cit., pg 183.

Em troca de email com a advogada e psicóloga Dra. Carla Pinheiro Freitas, foi levantada por ela a questão de que possivelmente houve uma falha na tradução, pois “*em psicanálise fala-se em “pulsão” quando a referência é o ser humano. O instinto seria próprio dos animais não-humanos.*” FREITAS, Carla P. Re: Tese de doutorado [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <vanessa.adv@ajusteambiental.com.br> em 25 jun. 2014.

saber que o fim é certo, afirma que: “*se nada pode nos salvar da morte, que ao menos o amor nos salve da vida.*”²⁶¹

Para Santo Agostinho em Hanna Arendt o medo do ser humano está condicionado à sua dependência do mundo, daquilo que está fora. O ser humano exprime habitualmente agressividade, fruto de sua insegurança e futilidade, como defesa contra o medo. O movimento contrário de procurar a si mesmo é que leva o indivíduo a encontrar o ‘antídoto’ para o medo - Deus - que aqui consideramos como na Bíblia em João, sinônimo de Amor. “*Ligai-vos o mais possível ao amor a Deus para que, do mesmo modo que Deus é eterno, também vós permanecereis eternos, pois tal é o objeto do amor e tal é quem ama*”²⁶². Da mesma forma, quando o ser humano exerce o amor pela divindade que está no outro, assim como em toda a criação, permanece eterno com toda essa expressão criadora de amor e por amor.²⁶³ E, assim, “*no desejo de eternidade que é amar, esqueço-me de mim mesmo*”²⁶⁴ como ser mundano.

Um ser humano apropriado da consciência da experiência cotidiana de amar no viver ama e vive cada instante como se fosse eterno, busca permanecer nesse eterno que se vive e dá, ao mundo - que imagina permanente – um valor transcendente. Esse humano passa a enxergar a beleza da transitoriedade e o bem-

²⁶¹ “*Si nada nos salva de la muerte al menos que el amor nos salve de la vida*” – Pablo Neruda. Disponível em http://pensador.uol.com.br/pablo_neruda_frases/2/. Acesso em: 08/07/2014.

²⁶² ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho*, op.cit., pg 29.

²⁶³ O amor como antídoto para o medo detonador da violência, também é teorizado por Freud na carta que escreveu a Albert Einstein sobre os motivos para a guerra: “*Partindo de nossa mitológica teoria dos instintos, é fácil chegar a uma fórmula para os meios indiretos de combater a guerra. Se a disposição para a guerra é uma decorrência do instinto de destruição, então será natural recorrer, contra ela, ao antagonista desse instinto, a Eros. Tudo que produz laços emocionais entre as pessoas tem efeito contrário à guerra. Essas ligações podem ser de dois tipos. Primeiro, relações como as que se tem com um objeto amoroso, embora sem objetivos sexuais. A psicanálise não precisa se envergonhar quando fala de amor, pois a religião também diz: “Ama o próximo como a ti mesmo”. Sem dúvida, é uma coisa mais fácil de se pedir do que de realizar. O outro tipo de ligação emocional é o que se dá pela identificação. Tudo que estabelece importantes coisas em comum entre as pessoas produz esses sentimentos comuns, essas identificações. Nelas se baseia, em boa parte, o edifício da sociedade humana*” p. 247

²⁶⁴ ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho*, op.cit., pg 31.

estar do desapego que o liberta do (pseudo) controle e da ânsia por poder, tornando possível viver o caminho do amar.

A projeção da eternidade da própria vida pode também se dar na proteção da vida do outro; de seus descendentes diretos, seus familiares; bem como dos indiretos, a coletividade humana e, da mesma forma, de tudo quanto integra a coletividade planetária. Neste sentido, o presente é sempre eterno e a vida é permanente.

Se se vive uma vida que consiste basicamente no medo da morte, isso já não é mais viver a vida, mas temer a vida, portanto, não é viver.²⁶⁵

A medo da morte, incitador da violência e do apego está atrelado à ausência da consciência da beleza da transitoriedade.

O humano ocorre no efêmero, no trânsito entre um começo e um fim, e é nesse trânsito que se pode dar um viver no presente na conservação consciente do bem-estar que se vive quando se vive sem apego nem rejeição à consciência do efêmero que nos faz humanos, e humanos na biologia do amar. É na transitoriedade do viver humano que se pode viver no caminho do AMAR.²⁶⁶

Esse processo de (re)encontro do homem consigo mesmo e, assim, com o outro e com o Universo, impulsionado pela instalação de uma situação insustentável, é indutor do processo de rompimento de paradigmas e ocorre muito além da capacidade de aprendizado formal do que é ensinado pelas instituições religiosas, sobre a necessidade do amor ou no banco das escolas, sobre a importância da preservação do Planeta.

²⁶⁵ “A vida terrestre é uma morte vivente (*mors vitalis*) ou então uma vida morredoura (*vita mortalis*), uma vida posta à determinação da morte. Esta vida torna-se um constante medo. <Mas se se tem medo de ver pôr termo à saúde e à vida, isso já não é nem nunca mais será a vida. Pois isso já não é mais viver sem cessar, mas temer sem cessar.>” ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho*, *op.cit.*, p. 19

²⁶⁶ MATURANA R., Humberto *et al.* *Matriz Ética do Habitar Humano - Entrelaçamento de sete âmbitos de reflexão-ação numa matriz biológico-cultural*, *op.cit.*, p.101.

Neste sentido, Guerra Filho assevera:

[...] o ato da vontade humana pelo qual escolhe salvar-se ou condenar-se – o mais transcendente, portanto, na vida do homem -, se exerce, pois, à margem de qualquer instância racional ou natural, e já não tem mais lugar no processo comum do diálogo entre os homens (Igreja), mas sim no isolamento interior da privacidade de cada um (consciência).²⁶⁷

A fraternidade invocada no Capitalismo Humanista é uma das formas de expressar esse amor divino, mas não é o caminho de amar em si mesmo, que resulta do viver espontaneamente, com total desapego, na unidade do todo.

Esse amor se vive com a noção de que nada tem valor em si mesmo. É um amor que se expressa na mutabilidade da diversidade da vida, por meio do qual se ama na condição de unidade com toda a existência e com todo o existente. Nessa condição o ser humano é capaz de manifestar amor e ternura, abstendo-se do controle, do poder, da agressão, da vaidade e da inveja, sem impor condições; manifesta-o por tudo; por si mesmo e ultrapassando-se, o expressa pelo outro ser humano, pela humanidade, pelos seres vivos no Planeta e pelo Planeta, reconhecendo essa unidade na interdependência e no pertencimento, difusamente integrado, no meio difuso de todos os elementos da Terra e, assim, à própria Terra.

Ultrapassando-se, o homem ultrapassa suas experiências mundanas e retorna a um passado anterior a toda experiência deste Planeta; chega ao momento de sua criação que é assim como o da morte, a ligação com o Criador, com o Universo ou se for preferível, com a energia da partícula quântica fundamental. *“É apenas nesta relação retrospectiva na origem que todo o amor (dilectio) adquire o seu sentido, porque é nele, nas razões eternas (rationes sempiternae), que se encontra o sentido imperecível de todo o ser terrestre”*.²⁶⁸ Do contrário, as coisas do

²⁶⁷ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*, op.cit. p. 39

²⁶⁸ ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho*, op.cit.,p. 69

mundo criado perdem o sentido, como efetivamente perderam nessa era pós-moderna e tornam-se precípeis, com a ação (auto) destrutivamente transformadora intentada pelo ser humano.²⁶⁹

“A morte é o último afastamento da própria origem, do Criador [...] É apenas através da morte que o homem se torna atento à origem da sua vida” e tomado dessa consciência, é capaz de ver que a morte não significa ‘nunca mais vir a ser’ e sim, o nada Absoluto, onde reside a própria possibilidade de vida. “A morte reenvia a vida à sua origem, para o que precede o mundo (que precede a sua entrada no mundo), para o seu próprio ainda-não”²⁷⁰.

O mundo sempre esteve criado em relação ao ser humano; o mundo nos amou primeiro ao nos receber e prover; portanto, não se trata de uma escolha humana, o amor do mundo é dado naturalmente. “*Se não tivermos provado a prontidão para amar, apliquemo-nos a amar de volta*”²⁷¹, pois o mundo nos amou em primeiro lugar. Contudo o medo da morte é proveniente do amor pelas coisas do mundo; se o ser humano ama por meio do fio condutor do bem supremo, o amor pelo mundo pressupõe o desapego das coisas do mundo e, desta forma, a morte negativa que nos prende a ideia de fim, acontece em vida quando renunciamos a afeição pelas coisas do mundo que está fora de sua origem enquanto criatura do Criador. “*O amor tem, pois, a força da morte*”.²⁷²

²⁶⁹ Hanna Arendt, assumindo uma origem comum a tudo e a todos, trata da co-existência no mundo a partir do ser criado, que é pautada na imitação, mesmo das ações malévolas. Diz que a partir do momento que se regressa à origem, por meio do bem supremo, já não existe mais uma atuação fora da origem, mas um distanciamento daquilo que em sua origem é criado com as coincidências elementais necessárias à identificação com a unidade. “*A imitação significa, pois, desde logo, a estrutura fundamental das atitudes desse ente, mesmo onde há aparentemente um desvio que, na verdade, é apenas um desvio, uma perversão, e, conseqüentemente, a imitação consiste na apropriação explícita desta estrutura predestinada no amor, que então realiza a volta a si.*” Ibidem., p. 72. Santo Agostinho, portanto, está com René Girard, admitindo-se o ser mimético que é o humano, mas em sua teologia, oferece a chave da ‘*mimesis*’ para a salvação da humanidade, naquilo que é originário e fundamental ao humano – o amor que permeia toda a estrutura da criação.

²⁷⁰ ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho*, op.cit., p. 87.

²⁷¹ Ibidem., p. 94.

²⁷² SANTO AGOSTINHO, *Ioan. Ev. LXV, 1 apud* Ibidem, p. 95.

O ser humano ao alcançar a consciência de sua origem em unidade com o Universo e sua espantosa condição de ser no mundo supera o seu vir a ser e o nada Absoluto. Consciente de sua presença transitória no mundo como parte do tempo dessa unidade, despreza o passado e o futuro, exercitando a eternidade no tempo presente, por meio das ações cotidianas de amar. Vê o Amor Universal em cada criatura e age de acordo com o ser originário, no amor caritativo. *“Neste amor ao próximo, não é exatamente o próximo que é amado, mas o próprio amor.”*²⁷³

A teologia esvaziada de conteúdo religioso, cuja proposta de desenvolvimento de Willis Santiago Guerra Filho é por nós acompanhada com as investigações realizadas no presente trabalho, é a religião do Amor, cujo único mandamento é a ação de amar e, por paradoxal que seja, está justificada a despeito de qualquer outra religião, mesmo da Católica, na própria Bíblia cristã, no Livro 1Coríntios, 13, 1-13, pois o Amor está acima da própria Fé:

Porque, agora, vemos como em espelho, obscuramente; então, veremos face a face. Agora, conheço em parte; então, conhecerei como também sou conhecido.

Agora, pois, permanecem a fé, a esperança e o amor, estes três; porem o maior destes é o amor.²⁷⁴

3.2. Lei Universal da Fraternidade - Poder biocêntrico, cosmocêntrico ou policêntrico. O humanismo antropofílico é suficiente à garantia da dignidade humana?

Como pode se depreender dos capítulos anteriores, a questão de direito que é colocada na defesa da presente tese é de cunho transcendental e o melhor modo de enfrentá-las

²⁷³ Ibidem, p. 117.

²⁷⁴ BÍBLIA DE ESTUDOS ALMEIDA. *Bíblia Sagrada, op.cit.*

[...] é mobilizando os resultados obtidos em campo aqui qualificado de poético, onde encontramos as diversas formas de lidar com a imaginação, desde aquelas mais antigas, como a mitologia e as religiões, até outras, mais recentes, como a psicanálise, passando pelas diversas artes, a teologia e a própria filosofia, sem esquecer o direito [...]"²⁷⁵

Sem esquecer o direito, portanto, passamos à análise da perspectiva política sob a qual o tema da dignidade do planeta Terra poderia ser inserido, sem a pretensão de obter resposta conclusiva a respeito, mas de provocar a inquietação necessária para contribuir com a mudança paradigmática da qual a humanidade e os demais seres da coletividade planetária, incluindo o Planeta, estamos todos necessitados.

Neste sentido, a primeira pista é fornecida pela proposta do Capitalismo Humanista que assume o deslocamento do homem do centro das coisas para o meio difuso delas, descartando o humanismo antropocêntrico em favor do que denomina 'humanismo antropofílico'. Esta é a base do Capitalismo Humanista, que como defendemos anteriormente, pode ser alcançada apenas por meio de um caminho permeado de um elemento comum a todas as coletividades que constituem o Planeta, tal como o amor poético.

A síntese da filosofia do Capitalismo Humanista é a do jus-humanismo antropofílico – que busca ultrapassar a arraigada concepção antropocêntrica e positivista do direito, um humanismo que não é teocêntrico e muito menos antropocêntrico e que parte da premissa desse amor universal presente entre os homens e assim reflexo a toda humanidade e, via de consequência, a todo o planeta.²⁷⁶

²⁷⁵ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Ideias inconclusivas sobre um neojushumanismo: proposta de estudos a serem desenvolvidos*, op.cit., p. 1

²⁷⁶ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *Capitalismo Humanista*, op.cit., pg 27.

O humanismo antropofílico, diz a teoria do Capitalismo Humanista, é o humanismo assentado na base da fraternidade da cultura cristã, para a qual os homens, mais do que iguais, são irmãos e se nutrem conjuntamente do Planeta.²⁷⁷

A fraternidade, como demonstramos no capítulo anterior, é a expressão do amor passível de descrição, e é invocada como base humanista do capitalismo, por meio da aplicação da Lei Universal da Fraternidade, *“imane em toda e qualquer norma jurídica, pelo fato de o homem estar no meio difuso de todas as coisas, coisas estas que em sua universalidade constituem o planeta.”*²⁷⁸

Neste ponto, o Capitalismo Humanista, definitivamente abandona a ideia do homem como centro e amplia o entendimento de fraternidade na expressão da irmandade entre os homens, para uma condição fraternal entre os membros da coletividade planetária.

A fraternidade é a expressão do amor incondicional, misericordioso, solidário, aquele que efetivamente desloca o homem de si mesmo em direção a outro membro da coletividade planetária. Somente um amor de tal tipo – universal – ainda que em partículas seja dado, como de resto vimos ser a expressão de tudo quanto é manifesto – a partícula quântica – proporcionará à Lei Universal da Fraternidade sua prevalência.

Essa nova proposta de humanismo entende que quanto menos se adore o homem e o tome como centro de todas as coisas, mais humano será, com respeito proporcional a dignidade humana e atendimento de suas necessidades integrais, em direção a um ideal de reconhecimento de uma comunidade fraterna.²⁷⁹

“O respeito à dignidade humana requer [...] o respeito do ser humano enquanto indivíduo, partícipe de diversas coletividades, inclusive aquela maior,

²⁷⁷ Cf. Ibidem, p.103.

²⁷⁸ Ibid., pg 37.

²⁷⁹ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista, op.cit.*, pg 68.

enquanto espécie planetária, natural e social.” No que se refere à coletividade maior, a dignidade planetária deve ser (re)estabelecida ao seu devido lugar, qual seja, antecedente ou abrangente da dignidade do homem, mesmo sob a própria perspectiva antropocêntrica, pelo simples fato de que o homem não sobreviverá para ver sua dignidade individual garantida, se antes não houver o estabelecimento de garantias para a dignidade do Planeta. Reconhecido tal fenômeno “*o planeta, em prol do homem, perde seu status de coisa apropriável pela humanidade e adquire dignidade própria.*”²⁸⁰

É bem verdade que a dignidade da pessoa humana como direito fundamental está, apesar de inerente ao próprio homem, positivada; ao passo que uma dignidade planetária que a antecede não. E talvez, isso se dê e assim deva permanecer, dada a natural vigência de um direito natural do próprio Planeta e assim de todos os seres que dele participam. Afinal o formalismo normativista que pretende dar legitimidade apenas àquilo que institucionaliza já se mostrou ineficiente na satisfação das necessidades materiais e sociais da coletividade humana à qual se destina.²⁸¹

A extraordinariedade do ser humano, marcada especialmente pelo seu poder de intervenção no mundo natural – e que por isso mesmo nos aparta e nos distancia dele, e, no final, de nós mesmos, porquanto a ele pertencemos enquanto seres naturais – “*é o que nos atribui, propriamente a responsabilidade, no sentido de que podemos assumi-la ou não, pela liberdade co(r)respondente, imanente deste modo de ser que somos.*”²⁸²

Não cabe ao homem, cheio de suas liberdades e responsabilidades correlatas, se posicionar frente ao mundo que habita e do qual faz parte, como

²⁸⁰ Ibidem, pp. 15 e 25.

²⁸¹ WOLKMER. Antonio Carlos. O Pluralismo Jurídico – Fundamentos de uma nova cultura no Direito, p. 338 e passim

²⁸² GUERRA FILHO. Willis Santiago. *Ideias inconclusivas sobre um neojushumanismo: proposta de estudos a serem desenvolvidos*, op.cit., p. 4.

sujeito de direitos e de deveres em relação ao objeto Planeta, sem considerá-lo em sua interdependência. Guerra Filho invocando o pensamento husserliano nos lembra que “o homem é um ‘ser no mundo’ e, portanto, participante dele, deve assumir essa postura e se contrapor a uma ‘atitude natural’, que é aquela de ser possuído pelo mundo [...] tanto o ser quanto o mundo só existem na relação ser-mundo”.²⁸³

De qualquer forma, a responsabilidade que se invoca é mais importante ao indivíduo, em relação a ele mesmo e à coletividade humana e diversidade planetária que o sustenta, do que ao próprio planeta Terra, que em última instância permanecerá, proporcionando a continuidade de outras formas de vida, pois, paradoxalmente, o poderio intervencionista do ser humano ao meio ambiente, afeta muito mais à sua própria e frágil espécie, que sucumbe frente às respostas do meio natural a essas intervenções.

Guerra Filho preleciona que “o modo como devemos nos comportar nessa vida dependem da concepção que temos de seus limites – da morte, portanto.”²⁸⁴ O que nos leva a concluir que a concepção de morte *in casu* está bem delimitada pelas respostas do meio ambiente às intervenções nele realizadas e, desta forma, o modo como o ser humano deve se comportar em relação ao meio ambiente, respeitando a dignidade planetária, em respeito à sua própria vida humana, se estabelece pelas condicionantes de vida e de morte impostas pelo próprio meio ambiente (responsivo), em relação à vida do homem.

É fato cientificamente comprovado de que o Universo é finito, mas o prognóstico de um ambiente inabitável, vazio, frio, escuro e inerte se darão num futuro tão distante quanto é a ideia sobre o tamanho infinito deste universo.²⁸⁵ O que

²⁸³ GUERRA FILHO. Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*, op.cit., p. 21.

²⁸⁴ GUERRA FILHO. Willis Santiago. *Ideias inconclusivas sobre um neojushumanismo: proposta de estudos a serem desenvolvidos*, op.cit. p. 18.

²⁸⁵ *Modelos de computadores indicam que os planetas do Sistema Solar irão eventualmente se dissociar do Sol e evaporar no espaço interestelar. O mesmo tipo de fenômeno irá acontecer com galáxias através de um longo período de tempo, na ordem de 10 (19) anos... Progressivamente, o Universo irá se tornar mais inóspito, vazio, frio, negro, e inerte. No longínquo e distante futuro, o*

estamos fazendo, com nossa visão (na verdade, cegueira) do homem como centro das coisas, é abreviar imensamente o tempo de concretização deste cenário.²⁸⁶

*tempo irá se dissolver e seu significado irá se perder para sempre.” SANTOS, Filipe Duarte. *Humans on Earth – From Origins to Possible Futures*, op.cit., p. 295.*

²⁸⁶ Existem diversas teorias sobre os riscos de extinção da espécie humana que vão desde as consequências de uma guerra nuclear ou biológica até o desenvolvimento sem controle de riscos de uma inteligência artificial. Alarmismo ou ares de ficção científica à parte, o fato é que as intervenções antrópicas efetivamente têm alterado o modo de vida da espécie humana no Planeta. Confira-se notícia sobre o andamento das mais recentes pesquisas sobre o tema: “Ameaças sem precedentes – Bostrom acredita que entramos em uma nova era tecnológica capaz de ameaçar nosso futuro de uma forma nunca vista antes. Estas são ‘ameaças que não temos qualquer registro de haver sobrevivido’. O diretor do instituto compara as ameaças existentes a uma arma perigosa nas mãos de uma criança. Ele diz que o avanço tecnológico superou nossa capacidade de controlar as possíveis consequências. Experimentos em áreas como biologia sintética, nanotecnologia e inteligência artificial estão avançando para dentro do território do não intencional e o imprevisível. A biologia sintética, onde a biologia se encontra com a engenharia, promete grandes benefícios médicos, mas Bostrom teme efeitos não previstos na manipulação da biologia humana. A nanotecnologia, se realizada a nível atômico ou molecular, poderia também ser altamente destrutiva ao ser usada para fins bélicos. Ele tem escrito que governos futuros terão um grande desafio ao controlar e restringir usos inapropriados. Há também temores em relação à forma como a inteligência artificial ou maquinaal possa interagir com o mundo externo. Esse tipo de inteligência orientada por computadores pode ser uma poderosa ferramenta na indústria, na medicina, na agricultura ou para gerenciar a economia, mas enfrenta também o risco de ser completamente indiferente a qualquer dano incidental. Sean O’Heigeartaigh, um geneticista do instituto, traça uma analogia com o uso de algoritmos usados no mercado de ações. Da mesma forma que essas manipulações matemáticas, argumenta, podem ter efeitos diretos e destrutivos sobre economias reais e pessoas de verdade, tais sistemas computacionais podem ‘manipular o mundo verdadeiro’. Em termos de riscos biológicos, ele se preocupa com boas intenções mal aplicadas, como experimentos visando promover modificações genéticas e desmanter e reconstruir estruturas genéticas. Um tema recorrente entre o eclético grupo de pesquisadores é sobre a habilidade de criar computadores cada vez mais poderosos. O pesquisador Daniel Dewey, do instituto, fala de uma “explosão de inteligência”, em que o poder de aceleração de computadores se torna menos previsível e menos controlável. “A inteligência artificial é uma das tecnologias que deposita mais e mais poder em pacotes cada vez menores”, afirma o perito americano, um especialista em super inteligência maquinaal que trabalhou anteriormente na Google. Efeito em cadeia – Juntamente com a biotecnologia e a nanotecnologia, ele afirma que essas novas tecnologias poderiam gerar um “efeito em cadeia, de modo que, mesmo começando com escassos recursos, você pode criar projetos com potencial de afetar todo o mundo”. O Instituto do Futuro da Humanidade em Oxford integra uma tendência centrada em pesquisar tais grandes temas. O Instituto foi uma iniciativa do Oxford Martin School, que abrange acadêmicos de diferentes áreas, com o intuito de estudar os ‘mais urgentes desafios globais’. Martin Rees, ex-presidente da Sociedade Real de Astronomia britânica é um dos defensores do Centro de Estudos de Risco Existencial e afirma que ‘este é o primeiro século na história mundial em que as maiores ameaças provêm da humanidade’. Nick Bostrom afirma que o risco existencial enfrentado pela humanidade “não está no radar de todo mundo”. Mas ele argumenta que os riscos virão, caso estejamos ou não preparados. ‘Existe um gargalo na história da humanidade. A condição humana irá mudar. Pode ser que terminemos em uma catástrofe ou que sejamos transformados ao assumir mais controle sobre a nossa biologia. Não é ficção científica, doutrina religiosa ou conversa de bar’. (Fonte: G1)” Disponível em: <http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2013/04/25/93703-instituto-britanico-alerta-para-riscos-de-extincao-da-raca-humana.html>. Acesso em 25/06/2014.

Antes disso é bem provável que tenhamos modificado nossa constituição física no futuro, de tal forma, que já não poderemos ser considerados mais seres humanos e sim uma e(in)volução da espécie. O afastamento da natureza torna os homens, menos humanizados ou mais antropocentrados, caminhando para uma nova espécie de *homo sapiens* que se relaciona, tanto quanto suas capacidades permitam, de forma independente e desconectada da natureza, tomando ciência dela apenas como fonte de nutrição, como nutriente a ser apropriado e sem a preocupação com a necessária troca que há no sistema planetário que é fechado para com as coletividades que constituem o Planeta.²⁸⁷ O homem que antes se maravilhava com a diversidade da vida, parece se espantar com a sua uniformidade e adquire uma postura de ser superior, condicionando-se no exercício de dominação e poder sobre tudo e todas as coisas, para forçosamente criar um abismo no meio da teia da qual faz parte.²⁸⁸

²⁸⁷ Freud, desenvolve uma outra teoria de extinção e evolução cultural do homem, que cada vez mais parece inibir seus instintos básicos face ao seu desenvolvimento intelectual e mesmo considerando o suposto benefício da inibição do instinto da agressividade, prognóstico é bastante temeroso. Cf. FREUD, Sigmund. *Sigmund Freud Obras Completas. Vol 18. O Mal-Estar na Civilização, Novas Conferências Introdutórias e outros Textos (1930-1936)*. pg 249. Carta resposta de Freud a Albert Einstein: *“Talvez leve à extinção da espécie humana, pois em mais de uma maneira prejudica a função sexual, e já agora as raças incultas e as camadas atrasadas da população se multiplicam mais rapidamente do que as bastante cultivadas. Talvez se possa comparar esse processo com a domesticação de determinadas espécies animais; certamente ele traz mudanças físicas; ainda não há familiaridade com a ideia de que a evolução cultural seja tal processo orgânico. As mudanças psíquicas que acompanham o processo cultural são evidentes e inequívocas. Elas consistem no progressivo deslocamento dos objetivos instintuais e na restrição dos impulsos instintuais. Sensações que eram prazerosas para nossos antepassados se tornaram indiferentes e até mesmo desagradáveis para nós; existem razões orgânicas para que nossos ideais éticos e estéticos tenham mudado. Duas parecem ser as mais importantes características psicológicas da cultura: o fortalecimento do intelecto, que começa a dominar a vida instintual, e a internalização da tendência à agressividade, com todas as suas consequências vantajosas e perigosas”*.

Na dimensão política, Roberto Espósito, invocando Nietzsche corrobora com a visão da ciência para a importância de pensar o presente e na contribuição do homem hoje, com o possível futuro da espécie humana: *“aquilo que se deve pôr em primeiro plano é a precoce consciência nietzschiana de que o terreno de confronto, e de recontro, político dos séculos futuros será o que tem a ver com a redefinição da espécie humana num quadro de progressiva deslocação das suas fronteiras em relação ao que não é humano – e assim, por um lado, ao animal e, por outro, ao mundo inorgânico.”* ESPÓSITO, Roberto, *Bios-Biopolítica e Filosofia, op.cit.*, pg 124.

²⁸⁸ A biologia tem nos mostrado cientificamente que muitos seres vivos aparentemente bastante diferentes, têm em comum, mecanismos morfogênicos na formação do embrião de cada uma de suas espécies: *“se antes nos espantávamos e maravilhávamos com a aparente diversidade da vida, hoje é a sua uniformidade em um nível mais profundo o que nos intriga.”* GUERRA FILHO. Willis Santiago.

Desta forma, há que se pensar numa perspectiva de exercício deste direito planetário que não tenha o homem apenas como centro, como é o caso da antropofílica, cujo próprio termo, faz privilegiar o homem. Os novos direitos reclamados ao atendimento das reais necessidades desta sociedade, inserida numa coletividade maior onde estão todas as coisas que constituem a Terra, demandam uma perspectiva política que possa atender à forma sistêmica da condição de interdependência humana e planetária, na qual possa se desenvolver um novo Direito, plural, que admita, inclusive, a legalidade de outras fontes normativas além das estatais, bem como a legitimidade de novos sujeitos sociais ao reclamo de uma justiça solidária, calcada numa cultura de paz.

3.2.1. Comunidade de origem e de destino

Estamos com Guerra Filho na adoção de uma perspectiva que considera o respeito à dignidade humana com preponderância de sua condição de membro de uma coletividade maior, a coletividade planetária. Disto decorre que a dignidade da pessoa humana deve estar inserida na dignidade da coletividade planetária, que aqui denominamos, tal como na doutrina do Capitalismo Humanista, dignidade planetária. Num ou noutro patamar, a questão se refere a um direito fundamental da comunidade, humana ou planetária, donde é forçoso concluir que a primeira está inserida na segunda e, assim, todos os aspectos daquela estão contemplados nesta.

Indo mais além, Jean-Luc Nancy, diz que a comunidade humana ou, antes desta, o indivíduo é precisamente o meio ambiente, enquanto mundo de existência; se o ser humano possui a capacidade de estar inserido na comunidade maior, aquela planetária, é porque aí se encontra com os outros de sua espécie humana e demais membros da coletividade planetária, sendo com e entre eles, sendo, portanto, o próprio mundo.

Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade), op.cit., p. 45.

A condição de membro de uma comunidade pressupõe a condição de perda da individualidade e paradoxalmente justifica a existência do indivíduo, na medida em que somente é se está entre e com os outros membros. Para tanto, o indivíduo precisa ser aberto com o outro *“no es simplemente ni ante todo generosidade, amplitude em la hospitalidade y largueza em el don, sino em principio da condición de coexistência de singularidades finitas ‘entre’ las cuales – a lo largo, al borde, em los limites, entre <afuera> y <adentro> circula indefinidamente la posibilidad de sentido.”*²⁸⁹

Esse entendimento aberto da comunidade humana, que vai muito além da ideia de pertencimento, está em Roberto Esposito e em muito se presta a justificar a comunidade planetária enquanto sujeito social. Para o A., o que une os membros de uma comunidade e, assim, a constitui, é uma ausência, um dever de uma só via de indivíduo para indivíduo; é o outro o que caracteriza o comum. Não é o que é próprio, mas o que é impróprio, o outro. Como consequência o indivíduo é desapropriado de sua subjetividade e forçado a sair de si mesmo e se deslocar ao outro.²⁹⁰

Contudo, consciente da perda de sua individualidade na comunidade de destino, o ser (egóico) humano sofre, diante da noção daquilo que não é, precisamente nada, mas que, ao mesmo tempo, o identifica em determinado limite, o de sua individualidade. *“Hay que tener siempre presente esta doble cara de la ‘communitas’: es al mismo tiempo la más adecuada, si no la única, dimensión del animal <hombre>, pero también su deriva, que potencialmente lo conduce a la disolución.”*²⁹¹

²⁸⁹ *“Não é simplesmente em todo generosidade, amplitude na hospitalidade e grandiosidade no dom, mas em princípio a condição de co-existência entre singularidades finitas, “entre” as quais – ao longo da borda, nos limites, entre <afora> e <adentro> circula infinitamente a possibilidade de sentido”* Jean Luc In ESPOSITO, Roberto. *Communitas: Origen y destino de la comunidad*, op.cit., p. 19. (Tradução nossa)

²⁹⁰ Cf. Ibidem., p. 31.

²⁹¹ *“É preciso ter sempre em mente a dupla face da “communitas”: é ao mesmo tempo a mais adequada, se não única, dimensão do animal <homem>, mas sua deriva, que potencialmente o*

Há que se recordar das lições aqui anteriormente invocadas de Humberto Maturana, de que a dimensão de comunidade não é exclusiva ao animal homem. O comportamento social que o define enquanto ser em comunidade, igualmente define os primeiros insetos sociais; a grande diferença detonadora dessa possibilidade de dissolução da comunidade da qual se origina, parece ser exatamente a consciência menor de sua individualidade, cuja utilidade é nenhuma enquanto ser que só é sendo comunitário.

Disso decorre a noção de sua transitoriedade neste mundo e perdendo-se no vazio da sua existência individualista perde-se a memória da raiz de ser em comunidade, que lhe confere a noção da beleza de ser no mundo e antes dele, como o reencontro da possibilidade de ser que só existe no nada da morte. Neste sentido, Esposito propõe que *“si la comunidad nos pertenció como nuestra más propia raíz, podemos – és más, debemos – reencontrarla, o reproducirla, según su esencia originaria.”*²⁹²

Enquanto a comunidade humana não encontra sua essência originária na vida, os indivíduos que a formam permanecem buscando maneiras de justificar seu apartamento desta *communitas* diante da ilusão do perigo da morte que ela encerra e, então, perdem-se da comunidade de destino planetária originária que *“es justamente esse ‘cum’ al que pertenecemos desde siempre em cuanto existencia temporal: ‘coexistencia’”*²⁹³ O indivíduo cria, assim, mecanismos de fuga e apartamento dessa comunidade de destino de morte, por meio de mecanismos sacrificiais, que como vimos anteriormente estão permeados de violência; considerando, mesmo o Direito, uma de suas formas. Significa dizer que a humanidade continua, desde os tempos primitivos, em nome do medo, utilizando-se

conduz à dissolução”. ESPOSITO, Roberto. *Communitas: Origen y destino de la comunidad, op.cit.*, p. 33 (Tradução nossa)

²⁹² “se a comunidade nos pertence como nossa mais própria raiz, podemos – em mais, devemos – reencontrar-la, ou reproduzir-la, segundo sua essência originária”. ESPOSITO, Roberto. *Ibidem*, p.45. (Tradução nossa)

²⁹³ “es justamente esse cum a que pertenecemos desde sempre enquanto a existência temporal: coexistência.” *Ibidem*, p. 47. (Tradução nossa)

da violência, agora de forma institucionalizada, para ver garantido aquilo que por sua própria natureza comunitária lhe pertence. O próprio direito de ser comunidade.

Esposito, invocando Georges Bataille, aponta o momento em que o indivíduo rompe definitivamente com esse paradigma institucionalizado da modernidade:

Subitamente asoma aqui esa relación entre comunidad e muerte que el munus llevaba dentro de sí desde el principio como su núcleo ardiente e inabordable. Es el no-se individuo de la relación. El continuum del que provenimos y hacia el cual nos atrae una fuerza directamente contrapuesta al instinto de supervivencia. La herida que nos infligimos – o de la que emergemos – al tiempo que nos <alteramos> relacionándonos no sólo con el otro, sino con el otro del otro, presa él también del mismo irresistible impulso expropiativo. Este encuentro, esta chance, este contagio, más intenso que cualquier cordón inmunitario es la comunidad – de aquellos que, evidentemente, sólo la tienen perdiéndola, y perdiéndose, em su mismo deflujo.²⁹⁴

As experiências de perigo comum, inclusive aquelas impostas pela resposta da natureza às intervenções antrópicas, motiva o ser humano a deslocar-se em direção ao outro na *communitas*, mas como defendemos anteriormente existe uma motivação originária que está no próprio *cum*, o ser com que pressupõe o ser – o existir - que é o amor da criação. Esse amor à vida é o antídoto contra o medo da morte, mesmo que só seja possível alcançar este amor se houver medo, assim como Santo Agostinho revela “*el amor al projimo es directamente proporcional al recuerdo del peligro comum*”. O amor de um é o amor do outro porque um só existe no outro; somos desde sempre o amor que manifestamos uns aos outros e uns nos

²⁹⁴ De repente aparece aqui essa relação entre a comunidade e a morte que o *munus* levava dentro de si desde o princípio como seu núcleo ardente e inacessível, É o não-ser indivíduo da relação. O continuum do qual provenimos e até o qual nos atrai uma força diretamente contraposta ao instinto de sobrevivência. A ferida que nos infligimos – ou da qual emergimos – ao mesmo tempo relacionando-nos não só com o outro, se não com o outro do outro, preso também no mesmo irresistível impulso expropiativo. Este encontro, esta chance, este contágio, mais intenso que qualquer cordão uminitário é a comunidade – daqueles que, evidentemente, só a possuem perdendo-la e perdendo-se no mesmo defluxo. *Ibidem*, p. 48. (Tradução nossa)

outros. Isto porque *“nosotros somos junto a los otros no como puntos que en determinado momento se agregan, ni tampoco como un conjunto subdividido, sino desde siempre los-unos con-los-otros y los-unos-de-los-otros.”*²⁹⁵

Se essa verdade é aplicável à comunidade humana, para nós também o é em relação à comunidade planetária diante da evidência da interdependência entre todas as coisas que em sua universalidade constituem o Planeta, incluindo o próprio Planeta. Sendo, assim, a cura para o medo e tudo o que dele decorre, está na manifestação do amor originário que permeia a tudo e a todos, obtida na medida em que incluímos na relação da *communitas* tudo aquilo que como nós, humanos, está no meio difuso das coisas que constituem a Terra e que, portanto, somos nós.²⁹⁶

Para Esposito isso *“quiere decir que el único modo positivo, afirmativo, <político> - o <ético> - de relacionarse con los otros es el de co-abrirlos, co-abriéndose, a la común responsabilidad por la propia (inextricablemente nuestra y suya) cura.”*²⁹⁷ Parafraseando Mahatma Gandhi, o indivíduo é a cura que quer ver neste mundo em que se opera um destino comum, que Esposito identifica em Bataille com o próprio dom por excelência da comunidade - à qual aqui ampliamos para o conceito de comunidade planetária – o dom da vida.²⁹⁸

Dito de outra forma, na comunidade planetária, o ordenador desse amor - que deve ser e é ordenado no mundo - é o ser humano, que faz parte do próprio mundo que ordena. A ordem que realiza, diz Hanna Arendt, *“fixa o que está acima*

²⁹⁵ *“o amor ao próximo é diretamente proporcional à lembrança do perigo comum”. “nós somos unidos aos outros não como pontos que em determinado momento se agregam, nem tampouco como um conjunto subdividido, mas desde sempre uns com os outros e uns dos outros”. Ibidem, pp. 38 e 158. (Tradução nossa)*

²⁹⁶ Hanna Arendt desenvolve com bastante profundidade a questão do amor em ao próximo fundado no perigo comum. Cf. ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho, op.cit.*, p. 166 *passim*.

²⁹⁷ *“quer dizer que o único modo positivo, afirmativo, <político> - ou <ético> - de relacionar-se com os outros é o de coabrir-los, coabrindo-se, à comum responsabilidade pela própria (inextricavelmente nossa e sua) cura.”* ESPOSITO, Roberto. *Communitas: Origen y destino de la comunidade, cit.*, p. 163.

²⁹⁸ Ibidem., p. 202.

de nós (*supra nos*) como aquilo de mais elevado que é preciso amar acima de tudo, o nós (*nos*) e ao lado de nós (*iuxta nos*), o próximo (*proximus*), que estão ao mesmo nível, e o que está abaixo de nós (*infra nos*), o corpo, que constitui o último e o mais baixo grau na ordem do amor.”²⁹⁹

Como observamos em capítulos anteriores, para operar-se essa cura, por meio do amor e em nome e em razão do dom da vida, é necessária a experimentação de um nível de consciência que alcance e transite no campo mórfico da energia quântica de tudo quanto existe e isto é o real significado de abrir-se ao outro. Esposito chama isso de “*despergarse*” e “*desvanecerse*”³⁰⁰ e Hanna Arendt o situa no que denomina de ‘comunidade da nova sociedade’: “*Na comunidade da nova sociedade, o ser humano dissolve-se de um certo modo nos seus componentes, os seres particulares.*”³⁰¹

Essa incursão que realizamos na *communitas* de Roberto Esposito, se prende à pretensão de demonstrar que o antropocentrismo não se presta a uma realidade em que reconheçamos uma existência que se dá de forma interdependente no mundo e com o mundo e sendo o próprio mundo.

[...] o ‘antropocentrismo’, a visão que fundamenta um apartamento dos seres humanos de seu ambiente natural, justificando a oposição a ele, conhecendo-o para nele intervir e a ele se impor, pode ser considerado um dos motivos centrais de uma crise que é ‘epistemo-ecológica’, a qual tanto e cada vez mais nos ameaça, como sabe qualquer um minimamente informado, hoje em dia.”³⁰²

²⁹⁹ ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho*, *op.cit.*, p. 42.

³⁰⁰ ESPOSITO, Roberto. *Communitas: Origen y destino de la comunidad*, *cit.*, p. 188.

³⁰¹ ARENDT, Hanna. *O conceito de amor em Santo Agostinho*, *op.cit.*, p. 168.

³⁰² GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Crise auto-imunitária na autopoiese jurídica da sociedade mundial / Autoimmune crisis in the legal autopoiesis of the world society*. *Panóptica*, [S.l.], v. 7, n. 2, mar. 2013, p. 227.

Ultrapassado definitivamente o antropocentrismo, retomamos a consideração da proposta do humanismo antropofílico que, sem dúvida é mais aproximada do conceito de *communitas*; no entanto, a perspectiva (antropo)filíaca, ainda permanece no campo do homem (antropo) relativamente à comunidade humana, ao homem que demonstra amor apenas pelo homem (filíaco).

É necessária a adoção de uma perspectiva que considere o dom da vida da comunidade de destino que é a comunidade planetária, da qual obviamente depende o homem, em sua condição menor, mais frágil e interdependente.

Invocamos, portanto, a condição sistêmica de aproveitamento desse dom da vida, considerando as diversas coletividades que compõem o Planeta e que se correlaciona com a condição sistêmica dos sistemas sociais, tal como o Direito, campo no qual deverá ser reconhecida uma dignidade planetária.

3.2.2 *Quale* política da vida?

O biocentrismo, logo de início, pareceu-nos a perspectiva mais acertada para tratar da condição da interdependência da vida entre os seres que se encontram todos difusamente em pé de igualdade enquanto membros da comunidade planetária. Contudo, verificamos que essa perspectiva tem sido, desde o nazismo, confundida, paradoxalmente, com uma justificativa para a morte e para a desconsideração do ser humano, que se diferencia dos demais membros da comunidade planetária por sua extraordinária capacidade, como vimos anteriormente, de ampliação da consciência ordenadora do amor no mundo.³⁰³

Partimos, então, para averiguação de uma perspectiva centrada na vida como é o biocentrismo, mas que fosse de tal modo igualitária em relação à

³⁰³ “[...] o nazismo negou a filosofia não de uma maneira genérica mas em favor da biologia – da qual se considerou a mais acabada realização [...] o regime nazi levou a biologização da política a um ponto nunca antes alcançado: tratou o povo alemão como um corpo orgânico necessitado de uma cura radical que consistia na ablação violenta da parte espiritualmente já morta. Cf. ESPOSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia*, op.cit., pg 25

comunidade planetária, que nada justificasse a adoção de mecanismos contrários à manutenção natural da vida, nem mesmo os mecanismos da *bios*. Mergulhamos, então na obra de Roberto Esposito que pretendeu traçar o contorno de uma biopolítica afirmativa e adentrando à filosofia de Michael Foucault e Hanna Arendt encontra-os de tal modo “*capaz de virar ao contrário a política da morte nazi e a transformar numa política já não sobre, mas ‘da’ vida.*”³⁰⁴

Curiosamente, o mesmo raciocínio político que justificou o regime nazista à sua pretensa proteção da vida, justifica a exploração dos recursos naturais para garantir a livre iniciativa empreendedora, com a suposta externalidade positiva da criação de empregos e que, na verdade, resulta na degradação ambiental com todas as suas consequências na vida do homem e na distribuição desigual das riquezas; na fome, na miséria e na morte. Justifica-se a degradação ambiental, a aniquilação da vida, portanto, em nome de uma condição humana, que tem como consequência a morte de muitos, senão de todos.

O fato é que o “*homem permanece o que era para Aristóteles: um ser vivo e além disso capaz de uma existência política; o homem moderno é um animal em cuja política a sua vida de ser vivo está em causa.*”³⁰⁵ Assim, qualquer que seja a perspectiva política para o exercício do direito – que é criação humana a serviço do homem – considera o tema central vida, não sendo outra a tradução de uma biopolítica. Com maior razão ainda, será a biopolítica apta a responder à complexidade de uma vida que já não é mais considerada em sua individualidade ou coletividade humana apenas, mas em toda sua condição sistêmica e interdependente de outras formas de vida.

O problema colocado por Esposito é: “*como se explica que no cume da política da vida se tenha gerado um poder mortífero tendente a contradizer o seu impulso produtivo, como é o caso do nazismo, da ameaça nuclear e mais*

³⁰⁴ Cf. ESPOSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia*, op.cit., p. 27

³⁰⁵ FOUCAULT, Michel. Bio-histoire et bio-politique, in Dits et Écrits vol.III, p. 97 ou La volonté di sapere apud ESPOSITO Bios op.cit., p. 56.

recentemente da utilização suicida dos recursos naturais?³⁰⁶ Num paralelo com a ciência médica, seria o homem, desde a modernidade, o antígeno detonador de uma doença auto-imune do Planeta?

Ao longo da história a sociedade tem adotado mecanismos imunitários, como resposta ao medo de seu desaparecimento, culminando com a sociedade pós-moderna constituída na mais íntima essência da imunização. Da mesma forma como um corpo humano concebido, nascido e/ou criado sob condições artificialmente saudáveis é potencialmente reprodutor de condições fora do domínio humano, a exemplo da problemática da resistência das bactérias aos antibióticos, uma sociedade constituída e mantida desta forma é potencialmente inclinada à sua autodestruição enquanto comunidade. Dito por outra forma “o procedimento imunitário [...] só consegue conservar a vida encerrando-a numa órbita destinada a secar seu princípio vital [...] o indivíduo proprietário aparece expropriado pela sua própria potência apropriativa,³⁰⁷ como é a realidade da pós-modernidade na crise ambiental que enfrenta; o homem tem sido expropriado de sua qualidade de vida pela própria potência apropriativa de elevados padrões de produção e consumo que tem levado o Planeta ao colapso.

Uma política orientada para a vida deveria, portanto, abster-se de mecanismos que interferissem no desenvolvimento natural da vida. Ao contrário, precisa garantir que a vida possa se expressar em suas naturais potencialidades autopoéticas e de manutenção do equilíbrio sistêmico em que se encerra e se relaciona com o meio. Significa dizer e neste sentido estamos com Nietzsche e Esposito, na admissão de que quanto o ser está “ferido e enfraquecido é como que inoculado algo novo no organismo inteiro [...] As naturezas degenerativas são sempre de elevada importância quando deve ocorrer um progresso.”³⁰⁸

³⁰⁶ ESPÓSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia. op.cit. p. 64*

³⁰⁷ ESPÓSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia, op.cit., p. 105.*

³⁰⁸ NIETZSCHE, Friederich. *Humano, Demasiadamente Humano – Um livro para espíritos livres.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 155

[...] aquilo que do primeiro ponto de vista é considerado mau – o sofrimento, o imprevisto, o perigo – é assumido em sentido positivo como o carácter mais intenso da existência. Nesta perspectiva, o negativo não é por sua vez negado – travado, removido, refutado – mas afirmado enquanto tal: como aquilo que é parte essencial da vida mesma se, e até porque, a põe continuamente em risco impelindo-a para uma brecha problemática pela qual é simultaneamente sugada e potenciada.³⁰⁹

Aquilo que se no nazismo, na maior expressão do que é o prejuízo máximo de uma política de imunização da vida, que precisamente é uma política de morte – uma tanatopolítica – foi o resultado de uma presença de ética da vida, pervertida no seu contrário. Da mesma forma, pretender fechar o ‘corpo’ da coletividade humana em si próprio em relação ao seu meio, representado pela coletividade planetária, é igualmente uma deturpação da ética humanista, pois foi exatamente o que fez o povo etnicamente definido no nazismo como alemão, ao se fechar em si em relação às demais coletividades, com as quais inegavelmente se constituía em uma maior, seja do território alemão ou da língua alemã, seja da própria coletividade humana.³¹⁰

Neste ponto é preciso destacar o fato de que a Declaração dos Direitos Humanos e assim o humanismo não guarda, ainda, cuidado com a questão da interdependência da vida da comunidade planetária, em prol da própria garantia da vida humana na visão antropocêntrica humanista.

Apenas muito recentemente e de forma ainda tímida, impulsionado pelos resultados (igualmente tímidos) da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, deixando muito claro que o ser humano está para esta instância, ainda, no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável, a Organização das Nações Unidas começou a pensar na correlação

³⁰⁹ ESPÓSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia*, op.cit. p. 153

³¹⁰ Ibidem.,p. 204.

direta das questões ambientais com o desenvolvimento humano, no âmbito dos Direitos Humanos. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos fez publicar a Resolução A/HRC/25/L.31 sob a denominação “Direitos Humanos e Meio Ambiente”, resultado das discussões da respectiva assembleia que colocou o assunto em pauta, a partir de estudo contratado com consultor independente, se restringindo em identificar quais violações às normas ambientais resultariam em violação aos direitos humanos e quais providências devem ser adotadas pelos Estados-parte, a fim de garantir o direito do homem ao acesso a um meio ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável.³¹¹

Vale dizer, um estudo contratado para apontar quais garantias o homem deve ter para continuar a se apropriar, explorar e dominar a Terra.

Numa outra instância, contudo, avançam conversações sobre o que vislumbramos como uma real perspectiva de direcionamento para a mudança de paradigma necessária. Trata-se dos diálogos em andamento desde 2009 denominados “*Harmony with Nature*”, sobre os quais trataremos adiante e que esperam harmonizar o entendimento de que a visão antropocêntrica não tem mais lugar na sociedade pós-pós moderna, a sociedade da Consciência Universal.

Esse novo direcionamento na ONU é bastante válido para contribuir para o enfrentamento da atual crise ecológico-humanitária e neste sentido, o Capitalismo Humanista deu mais um passo com a apresentação de uma plataforma jurídico-filosófica, tendente a avançar na ampliação dos direitos humanos, de modo a compreender toda a comunidade planetária.

O Capitalismo Humanista adota os direitos humanos como centro de gravidade da ordem jurídica, desde que concretizáveis de modo multidimensional e, para tanto, invoca a imposição da Lei Universal da Fraternidade, considerando irmãos todos os membros que constituem em sua universalidade o planeta Terra.

³¹¹ Disponível na língua inglesa em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/G14/123/55/PDF/G1412355.pdf?OpenElement>.

E o mencionado relatório que embasou a Resolução está disponível em <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G12/189/72/PDF/G1218972.pdf?OpenElement>. Acesso em 20/06/2014.

Com isso a dignidade do planeta Terra passa a ser reconhecida como elemento jurídico imbricado no intratexto dos Direitos Humanos.³¹² “*Integrados à essência humana, tais direitos existem como um feixe indissociável e interdependente dotado de inquebrantável universalidade jurídica, sendo concretizáveis nesta universalidade e jamais separadamente.*”³¹³

Sob a perspectiva de uma política da vida e para a vida, tratar dos direitos humanos de forma separada das demais formas de vida, por sua condição sistêmica interdependente na manutenção da vida, além de ineficiente, é uma atitude muito próxima daquela que induz às reações imunitárias de estranhamento pelo corpo, do próprio corpo, que são detonadoras das doenças auto-imunes, como bem desenvolve Roberto Esposito em sua obra *Immunitas*.³¹⁴ Como o subtítulo da obra revela é ao mesmo tempo uma política que protege e nega a vida.

As questões de direito público estão sempre relacionadas com a vida e com muito maior razão aquelas referentes, como no caso do presente trabalho, se relacionam com o Direito Ambiental. Então, uma biopolítica originada no início da era moderna, deturpada muito depois em um único, ainda que terrível, evento histórico, não pode ser descartada diante de sua amplitude, inclusive, no que se refere exatamente aos novos rumos de destruição em massa potencial dos mecanismos imunitários, como são as armas biológicas.³¹⁵

Por outro lado, uma política que é calcada no medo da morte e não na beleza da transitoriedade cíclica da vida é uma política conservadora e, assim, a própria negação da política. Hanna Arendt abre uma perspectiva coincidente com o amor poiético de que tratamos, de que a potência inovadora da política está no evento do nascimento, no qual a vida se forma “*numa modalidade drasticamente*

³¹² SAYEG, Ricardo; WAGNER, Balera. *Capitalismo Humanista*, op.cit. p. 111.

³¹³ SAYEG, Ricardo, WAGNER, Balera. *Capitalismo Humanista*, op.cit. p. 118.

³¹⁴ ESPÓSITO, Roberto. *Immunitas – Protección e negación de la vida*, op.cit.

³¹⁵ ESPÓSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia*, op.cit. p. 209.

distante de sua nudez biológica” e muito mais aproximada da realidade da quântica relativística, além da biologia, que explica e justifica uma política da vida em consideração à condição interdependente da comunidade planetária (inclusive da universal), da qual a comunidade humana faz parte.

Roberto Esposito ainda contribui com essa visão, apresentando a teoria de Gilbert Simondon para quem o homem *“não é diferente do vivente, nem mais do que o vivente, mas ‘um vivente humano’ [...] viver é perpetuar um permanente nascimento relativo*”, que se opera em todo o ser vivente que é um organismo que se organiza ao longo do tempo a partir de uma primeira individuação e que é *“mais do que vida, é condição de vida; é condição daquele nascimento perpétuo que é a vida.*”³¹⁶

O transindividual que está contido na interdependência dos seres vivos que constituem em sua universalidade o Planeta é exatamente o que caracteriza a riqueza e complexidade da comunidade planetária, assim, o sujeito ou a coletividade humana que se cria individuando-se, não podem ser definidos fora da relação política com aqueles que compartilham sua experiência de nascimento perpétuo.

Uma coletividade planetária que se inter-relaciona, mais do que em sua condição de vida interdependente, mas num contexto político da globalização, como é essa da pós-modernidade, oportuniza um olhar ainda mais apropriado para essa política da vida que se refere não mais a uma forma de vida determinada, mas na dinâmica da própria condição da diversidade das diversas formas de vida – inclusive daquelas que ainda estão na expectativa de vida, como é a categoria das gerações futuras – alocadas em vários centros de nascimento (pensando nas periferias também como centro) e, portanto, torna possível considerar a evolução de uma biopolítica para uma biopolítica afirmativa policêntrica.

³¹⁶ SIMONDON, Gilbert. *L'individu et as genèse physico-biologique* (1964), Paris, 1995, p.77 e *L'individuation psychique et collective*, Paris, 1989/2001, p.84 e 138 *apud* ESPÓSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia* p. 254

A própria proliferação, aparentemente incontível, de aglomerações auto-identitárias cada vez mais circunscritas, em função da rejeição imunitária das dinâmicas de globalização, aponta na realidade para o eclipse do corpo político no sentido clássico, e também do século XX, a favor de alguma coisa de diferente que parece a sua substância desfeita e proliferante. É nessa substância que, talvez pela primeira vez com alguma pregnância política, é possível entrever qualquer coisa como uma <carne> que precede o corpo – todas as suas sucessivas corporações e incorporações – e que, justamente por isto, volta a perfilar-se no seu declínio. Que se lhe possa atribuir o nome spinoziano de <multidão>, ou de <vida nua>, benjaminiano, é até secundário em relação ao facto de que nela o *bios* torna a propor-se, já não nas margens e fronteiras, mas no centro da *polis* global.³¹⁷

Assim como o ser humano para se reconhecer, precisa se perder na *communitas*, a biopolítica precisou se perder na sua sombra tanatopolítica para reconhecer sua luz, a verdadeira categoria do 'bios'. <Dir-se-á da pura imanência que é UMA VIDA e mais nada [...]. Uma vida é a imanência da imanência, a imanência absoluta: é potência e beatitude completas>.³¹⁸

Que um único processo atravessasse sem solução de continuidade toda a extensão do vivente – que seja qual for o vivente deva ser pensado na unidade da vida — significa que nenhuma parte dela possa ser destruída em benefício de outra: qualquer vida é forma de vida e qualquer forma se refere à vida.³¹⁹

³¹⁷ Sobre a 'carne' Roberto Espósito parte do pressuposto que para definir uma biopolítica afirmativa é necessário averiguar os pressupostos bio-tanatológicos para virá-los do avesso, convertendo-os ao sentido originário na *communitas*. A carne é o avesso de uma política pensada em termos de corpo ou do corpo pensado em termos político, que sempre produziu "um curto-circuito imunitário destinado a fechar o <corpo político> sobre si próprio e dentro de si mesmo em oposição ao seu exterior. Cf. ESPÓSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia* p. 234 -236

³¹⁸ DELEUZE, Gilles. L'immanence: une vie..., em "Philosophies", nº47, 1995, p. 4 *apud* ESPOSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia* p. 270

³¹⁹ ESPÓSITO, Roberto. *Bios – Biopolítica e Filosofia, op.cit.*, p. 273.

É possível com esse olhar para a imanência absoluta da vida, adotar uma biopolítica afirmativa com uma perspectiva policêntrica, justificada na conformação sistêmica da vida da Terra e na Terra e dos sistemas sociais que regulam a vida social da coletividade humana; todas estas dimensões, dotadas de grande diversidade em cada uma de suas várias formas.

[...] o Estado de uma sociedade funcionalmente policêntrica é formado por subsistemas sociais diferenciados (interdependentes) que se estruturam não de forma “hierárquica”, pois nenhum subsistema goza, *a priori*, de primazia em relação aos demais – nem o subsistema da economia, como é ainda hoje bastante divulgado e como foi dito pelo próprio Luhmann, em uma versão mais antiga de sua teoria. Na última versão dessa teoria não se fala mais em primazia da função de nenhum subsistema, a não ser em relação a si mesmo, já que “cada sistema funcional só pode cumprir com a própria função”.³²⁰

Os acoplamentos estruturais no sistema da comunidade planetária autopoiético, formado pelos diversos subsistemas de ordem natural e social, devem se dar o tanto quanto possível sem a intervenção de mecanismos imunitários ou de outra forma artificiais ao fenômeno naturalmente autopoiético dos sistemas. Para tanto invoca-se a Lei Universal da Fraternidade que vige independentemente de positivação e se torna imanente em todo o sistema jurídico por meio do exercício da ação de amar, esta sim, natural a tudo quanto constitui em sua universalidade, o Planeta, incluindo o próprio Planeta, segundo as leis da física quântica relativística.

Na aplicação da justiça por meio do sistema judiciário já inaugurado em sua forma imunitária, outra alternativa não resta, que a invocação constante do princípio da proporcionalidade, sempre e o tempo todo, garantindo a preservação da vida de

³²⁰ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Crise auto-imunitária na Autopoiese Jurídica da Sociedade Mundial*, op.cit.,p. 231

todas as formas de vida, respeitando a diversidade e reconhecendo sua interdependência.³²¹

Contudo, antes mesmo de culminar com a utilização de um mecanismo imunitário mediador, indutor de violência, a biopolítica policêntrica pode contribuir com a saúde de uma coletividade planetária, inserindo-se naquela visão de que o sistema é naturalmente autopoiético e, assim, buscar formas de estimular o fortalecimento de suas defesas naturais, ou mais apropriadamente, de eliminar as intervenções artificiais que impedem o fenômeno de cura natural, como faz a medicina homeopática e a antroposófica em relação à saúde do indivíduo humano.³²² Isto porque, quanto mais se pretende extrair artificialmente a

³²¹ Sobre a violência presente na aplicação da justiça desde os primórdios da comunidade humana, confira-se trecho da carta resposta de Freud à Einstein in FREUD, Sigmund. *Sigmund Freud Obras Completas. Vol 18. O Mal-Estar na Civilização, Novas Conferências Introdutórias e outros Textos (1930-1936)*, pgs 239 e 240: “No início, numa pequena horda humana, a força muscular decidia quem era dono de algo ou qual vontade iria prevalecer. Logo a força muscular é reforçada ou substituída pelo uso de instrumentos; vence quem possui as melhores armas ou as emprega mais habilmente. Com a introdução de armas, a superioridade intelectual começa a tomar o lugar da pura força física; o propósito da luta permanece o mesmo: uma das partes, graças aos danos que sofre ou à paralisação de suas forças, é obrigada a abandonar sua reivindicação ou oposição. Isso é alcançado de modo mais completo se a violência elimina duradouramente o adversário, ou seja, mata-o. Há duas vantagens nisso: o inimigo não pode retomar a hostilidade e o destino que sofreu desestimula outros de seguirem seu exemplo. Além disso, a morte do adversário satisfaz uma inclinação instintual de que falaremos adiante. À intenção de matar talvez se oponha a reflexão de que o inimigo pode ser empregado em serviços úteis, quando é deixado com vida e amedrontado. Então a violência se limita a subjugar-lo, em vez de mata-lo. É quando se começa a poupar o inimigo, mas doravante o vencedor tem de contar com a expectante sede de vingança do vencido, sacrifica uma parte de sua segurança. Esse é o estado original, o domínio do poder maior, da violência crua ou apoiada na inteligência. Sabemos que esse regime foi alterado no curso do desenvolvimento, que houve um caminho da violência para o direito; mas qual? Um único caminho, creio eu; que considerou o fato de que a maior força de um podia ser compensada pela união de vários fracos. “L’union fait la force”. A violência é derrotada pela união, o poder daqueles unidos passa a representar o direito, em oposição à violência de um indivíduo. Vemos que o direito é o poder de uma comunidade. É ainda violência, pronta a se voltar contra todo indivíduo que a ela se oponha; trabalha com idênticos meios, persegue os mesmos fins. A diferença está apenas em que não é mais a violência de um só indivíduo que se impõe, mas da comunidade.”

³²² A medicina antroposófica “é uma ampliação da medicina acadêmica que busca compreender e tratar o ser humano considerando sua relação com a natureza, sua vida emocional e sua individualidade.” Fonte: Associação Brasileira de Medicina Antroposófica – ABMA. www.abmanacional.com.br. Acesso em 27/06/2014

Ainda em relação às correntes holísticas de promoção da saúde, fazemos aqui referência à ciência noética que introduz uma abordagem bastante interessante das doenças auto-imunes, guardando estreita relação com a crise auto-imunitária que vive a sociedade pós-moderna. A chamada medicina holoinformacional noética postula que “*toda etiologia autoimunológica é uma doença da consciência e, portanto, requer uma perspectiva cosmológica no lugar das correntes limitações do cérebro ou da*

possibilidade de conflito e eliminar a dor, mais essa dor e o desaprendizado na resolução dos conflitos, mediante uma natural capacidade humana, se instala e se torna insuportável, requisitando cada vez mais uma intervenção imunitária que desabilita as defesas naturais do corpo da coletividade humana e planetária.³²³

Assim, os estímulos ou o afastamento dos obstáculos criados, para permitir a expansão da consciência humana, individual e coletiva; as práticas de ajuda mútua; a cooperação centrada no diálogo; o diálogo inter-religioso, enfim, as formas de conexão do homem consigo mesmo através do outro, incluindo neste outro todos os demais membros da coletividade planetária, é o retorno do processo autoimune provocado pelo homem quando decidiu afastar-se do outro e da natureza, para individualizar-se, culminando com o afastamento de si mesmo. Esse retorno é natural ao processo autopoiético do sistema, que agora se encaminha em direção a um novo acoplamento estrutural. Basta ao homem interagir em ordenações de amor com o meio, em direção ao resultado de acoplamento, que o reponha em harmonia com a comunidade planetária.

As gotas homeopáticas estão contidas no oposto do extremo da institucionalização da vida que experimenta a pós-modernidade; estão disponíveis no resgate das leis naturais que possibilitaram a origem e manutenção da vida no Planeta, agora acessíveis ao ser humano, que é o único nesta coletividade que delas necessita, por meio da expansão de sua consciência ordenadora do amor universal.³²⁴

bioquímica.” Di BIASI, Francisco; AMOROSO, Richard L. *Percepção Holoinformacional: implicações para a psicologia transpessoal e autoimunidade.* In. *Pontos de Mutação na Saúde, op.cit., p. 133.*

³²³ Cf. ESPOSITO, Roberto. *Imunitas Protección y negación de la vida, op.cit., p. 110.*

³²⁴ Mesmo estes mecanismos de cura naturais ou que propiciam que a cura se dê de forma natural sofrem a influência de uma sociedade pós-moderna com sua necessidade de mecanismos imunitários e podem vir a ser institucionalizados, inclusive vir a ser reconhecidos pela lei, como é o caso da própria medicina homeopática, antroposófica e da acupuntura que foram integradas ao Sistema Único de Saúde – SUS, com a instituição da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) pela Portaria nº971, de 3 de maio de 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-971.htm>. Acesso em 08/07/2014. Interessante notar que a justificativa para a adoção das medicinas não tradicionais está no fato de considerar a integração do homem em todos os seus aspectos e com seu meio, portanto, baseada na

3.2. Dignidade Planetária – Resultado das Conversações

A dignidade do planeta Terra é assunto da comunidade planetária e deve ser remetido a toda comunidade humana internacional. Desde 1972, com a realização da Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, em Estocolmo, seguindo-se das reuniões realizadas no Rio de Janeiro nos anos de 1992, 2002 e mais recentemente a Rio+20 em 2012, a comunidade internacional tem se prestado ao debate com anotações de princípios relevantes à tomada de decisões internas de cada um dos Estados-parte, notadamente a internalização da proteção ambiental às legislações, a exemplo do Brasil em sua Constituição Federal, promulgada em 1988.³²⁵

Como mencionamos no capítulo anterior, a Organização das Nações Unidas tem se prestado ao diálogo com a sociedade civil sobre as formas de caminhar

teoria de sistemas. Uma abordagem em termos de educação em saúde pública relevante é idealizada pela UNESCO com destaques para assuntos relativos, por exemplo, à visão holística da saúde. Cf. http://www.unesco.org/education/tlsf/mods/theme_b/mod08.html. Texto bastante elucidador dessa correlação da saúde do meio ambiente e as questões de saúde pública pode ser conferido em Fleming ML, Tenkate T, Gould T. Ecological Sustainability: What Role for Public Health Education? *International Journal of Environmental Research and Public Health*. 2009; 6(7):2028-2040. Disponível em <http://www.mdpi.com/1660-4601/6/7/2028>. Acesso em 29/06/2014. Mais uma vez, têm-se a medicina dando base à política que não pode ser outra se não uma política da vida e nessa mesma linha da medicina integrativa, deve caminhar com a sociedade e a coletividade planetária na busca por sua saúde existencial comunitária, integrativa, posto que interdependente. A biopolítica afirmativa policêntrica nos permite visualizar sob o prisma da medicina, um planeta portador de uma doença crônica, como são as doenças auto-imunes e, neste sentido, inaugurar uma política que trace um paralelo do atendimento aos portadores de doenças crônicas, para a promoção da saúde da Terra. Diz o Parágrafo único do artigo 2º, da Portaria nº252 de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que as doenças crônicas, em geral, apresentam múltiplas causas e o tratamento envolve mudanças de estilo de vida; já o artigo 3º preconiza que a finalidade da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é atender ao doente crônico de forma integral, com realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. Neste paralelo dos problemas de saúde sistêmicos, humano e planetário, fica clara a necessidade de uma mudança comportamental, com vistas a uma atenção integral. Ou seja, tanto numa abordagem de saúde pública humana, quanto de saúde planetária ou ambiental, trata-se de uma mudança comportamental com vistas a adotar uma atenção multidimensional de prevenção, tratamento e redução dos danos estabelecidos com a constante manutenção de seu equilíbrio. Tese similar foi defendida por esta pesquisadora durante painel apresentado no III Simpósio de Saúde Quântica e Qualidade de Vida, realizado entre os dias 13 e 15 de setembro de 2013 no Palácio de Convenções do Anhembi, sob o título de Saúde Quantum Planetária.

³²⁵ BRASIL. *Constituição Federal 1988*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

de uma relação de harmonia com a natureza e em outra instância, em data recentíssima, aprovou por meio de resolução, o trabalho de um consultor independente que apontou as inter-relações entre os Direitos Humanos e às questões ambientais, sem perder de vista neste caso, contudo, ainda, perspectiva antropocêntrica.

A ONU vem marcando o passo da humanidade e caminhando com proposições de relevância à consecução da mudança paradigmática de que o Planeta necessita para permanecer como suporte da vida e para que o ser humano alcance os níveis de paz suficientes ao seu aproveitamento. Entretanto, a marcha das negociações da comunidade internacional é lenta, ou por outra, a velocidade da destruição avassaladora imposta pela humanidade à qual responde reflexivamente o meio ambiente, é exponencialmente maior.

Numa tentativa de apertar o passo, alertada sobre o cenário apocalíptico da crise ambiental, retratado pela ciência, a ONU deu reposta às diretrizes emanadas da Rio+20 para fortalecer a governança para o meio ambiente e resolveu implementar direcionamento mais eficaz na governança ambiental mundial, regida pela UNEP – United Nations of Environment Program³²⁶, instituindo a UNEA - United Nations Environment Assembly, que é constituída pela representação de todos os 193 países que constituem as Nações Unidas e farão reuniões anuais, diferentemente da governança anterior, onde a representação era de apenas 58 países e suas reuniões bianuais.³²⁷

³²⁶ O Ministro do Superior Tribunal de Justiça Min. Antonio Herman Benjamin participa ativamente da UNEP como Secretário Geral do Conselho Consultivo de Justiça Ambiental e do World Congress on Justice, Governance and Law for Environmental Sustainability, que aconteceu na mesma oportunidade da primeira reunião da UNEA. Cf. <http://www.unep.org/unea/erl.asp>. Acesso em 02/07/2014.

³²⁷ Confira texto que qualifica a UNEA como o principal órgão das Nações Unidas no que se refere às questões ambientais: *“UNEA is the governing body of UNEP and the principal body of the UN in the field of the environment. It enjoys universal membership of all 193 UN member states. A large number of stakeholder groups also attend the sessions. With this wide reach into the legislative, financial and development arena, UNEA presents a universal platform for leadership on global environmental policy. UNEA boasts over 1200 participants, 170 national delegations, 80 ministers and 40 events during the five-day event from 23 to 27 June 2014 at UNEP's HQ in Nairobi, Kenya.”* Em português: *“UNEA é o corpo que governa a UNEP e o principal corpo de ONU no campo de Meio Ambiente. Ele*

No âmbito da reunião inaugural da UNEA, realizada muito recentemente no final de junho de 2014, dois dos eixos discutidos guardam relevância com o presente trabalho, os denominados *Green economy*³²⁸ – no contexto da problemática da produção e consumo – e *Environmental Rule of Law*. Em relação ao primeiro é verificada a participação ativa da organização internacional GLOBE³²⁹, em assessoramento à ONU, que vem levantando questões tais como a do capital natural, ou seja, do valor intrínseco da natureza para efeitos de adoção de políticas de incentivo em relação à sua preservação ou recuperação.

Apesar do Brasil não ter participado dos primeiros estudos internacionais junto à GLOBE, as discussões sobre o capital natural pátrio tem sido levadas de forma bastante pragmática, com a adoção em alguns estados, de legislação relativa ao ‘pagamento por serviços ambientais’, assim como no âmbito federal verificada a propositura de diversos projetos de lei relativos ao tema, destacando-se o PL-nº792/2007 e o PL-nº5.487/2009, que oferecem a importante definição conceitual de

goza da adesão universal de todos os 193 membros da ONU. Um largo número de grupos de acionistas também atendem às sessões. Com esse largo alcance na arena de desenvolvimento legislativo e financeiro, a UNEA apresenta uma plataforma universal para liderança em políticas ambientais globais. UNEA orgulha-se de ter mais de 1200 participantes, 170 delegações nacionais, 80 ministros e 40 eventos durante o evento de cinco dias de 23 a 27 de Junho de 2014 no QG da UNEP na cidade de Nairobi, Quênia.” (Tradução nossa). Disponível em “<http://www.unep.org/newscentre/Default.aspx?DocumentID=2791&ArticleID=10931&l=en#sthash.oZgFeoYJ.dpuf>. Acesso em 02/07/2014.

³²⁸ A economia verde é um grande vetor da sustentabilidade; prega não apenas a tomada de consciência no meio corporativo para as boas práticas, tais como a minimização da utilização dos recursos naturais, com o desenvolvimento de novas tecnologias, a economia de papel, de impressão de documentos, etc.; a reciclagem; as práticas de carona solidária; o uso racional da água; como também o fomento ao empreendedorismo para as atividades ‘verdes’, que envolvem aquelas destinadas à preservação, reparação e manutenção do meio ambiente, a exemplo do reflorestamento; da coleta seletiva e reciclagem; desenvolvimento de tecnologias de energias renováveis e de aproveitamento dos recursos naturais, enfim, inúmeras atividades que diante de sua novidade num mercado tão saturado, podem dar resposta à questão do desemprego e ao mesmo tempo da melhoria das condições ambientais. Entretanto, esta linha de ação, tem sido criticada por uma parcela dos ambientalistas, tendo em vista que não há mudança de paradigma real em relação ao “Futuro que Queremos” se a coluna central continuar sendo a economia; como veremos adiante, essa é a crítica do conceito de desenvolvimento sustentável, ambas se fundamentam na noção de que já é hora de parar de falar em desenvolvimento e começar a falar em prosperidade, harmonia e paz.

³²⁹ A *Global Legislators Organization* é uma organização não governamental parceira da UNEP, fundada para auxílio na formatação da legislação ambiental dos Estados- parte das Nações Unidas. Para maiores informações confira em: <http://www.globeinternational.org/about-globe/25-globe-international>. Acesso em 30/06/2014.

“serviços ambientais”, cuja composição se dá com expressões como: “os bens produzidos e proporcionados pelos ecossistemas” e “serviços desempenhados pelo meio ambiente”³³⁰.

Como se vê das expressões utilizadas nas definições dos projetos de lei, a realização dos serviços ambientais pressupõe que existe uma ação direta, positiva e de iniciativa do meio ambiente em favor do homem, de seus próprios ecossistemas e do próprio Planeta, ou seja, o meio ambiente é considerado sujeito ativo da comunidade planetária na promoção de bens e serviços.

No âmbito das Organizações das Nações Unidas, a Convenção sobre a Diversidade Biológica em sua 11ª Reunião, realizada em dezembro de 2012, reconhece no preâmbulo da respectiva resolução que as decisões tomadas pelos Estados-parte devem levar em consideração que

³³⁰ Cf texto dos respectivos artigos na íntegra:

PL nº 792/2007 (que dispõe sobre a definição de serviços ambientais)

Art.1º Consideram-se serviços ambientais aqueles que se apresentam como fluxos de matéria, energia e informação de estoque de capital natural, que combinados com serviços do capital construído e humano produzem benefícios aos seres humanos, tais como:

I - **os bens produzidos e proporcionados pelos ecossistemas**, incluindo alimentos, água, combustíveis, fibras, recursos genéticos, medicinais naturais;

II - serviços obtidos da regulação dos processos ecossistêmicos, como a qualidade do ar, regulação do clima, regulação da água, purificação da água, controle de erosão, regulação enfermidades humanas, controle biológico e mitigação de riscos;

III - benefícios não materiais que enriquecem a qualidade de vida, tais como a diversidade cultural, os valores religiosos e espirituais, conhecimento – tradicional e formal –, inspirações, valores estéticos, relações sociais, sentido de lugar, valor de patrimônio cultural, recreação e ecoturismo;

IV - serviços necessários para produzir todos os outros serviços, incluindo a produção primária, a formação do solo, a produção de oxigênio, retenção de solos, polinização, provisão de habitat e reciclagem de nutrientes.

PL nº 5.487/2009 (que institui a Política Nacional dos Serviços Ambientais, este apensado ao PL anteriormente mencionado)

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - **serviços ambientais: serviços desempenhados pelo meio ambiente** que resultam em condições adequadas à sadia qualidade de vida, constituindo as seguintes modalidades:

a) serviços de provisão: serviços que resultam em bens ou produtos ambientais com valor econômico, obtidos diretamente pelo uso e manejo sustentável dos ecossistemas;

b) serviços de suporte e regulação: serviços que mantêm os processos ecossistêmicos e as condições dos recursos ambientais naturais, de modo a garantir a integridade dos seus atributos para as presentes e futuras gerações;

c) serviços culturais: serviços associados aos valores e manifestações da cultura humana, derivados da preservação ou conservação dos recursos naturais. (Destacamos)

Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=348783>
Acesso em: 09/07/2014.

*[...] para algunas Partes los procesos relacionados con la diversidad biológica y el desarrollo se pueden llevar a cabo teniendo en cuenta enfoques no orientados al mercado y respetando a la “Madre Tierra” y el concepto de derechos de la naturaleza, y que la valoración de la diversidad biológica y los servicios de los ecosistemas es solamente uno de los instrumentos disponibles entre otros.*³³¹

Isto significa que apesar dos processos institucionais relacionados com a diversidade biológica bem como com os serviços ambientais, estarem sob o enfoque de um viés econômico, sobretudo, em muito se prestam a transparecer os valores intrínsecos da natureza, que justificam o reconhecimento na comunidade jurídica mundial e com muito mais razão na do Brasil - abundante em seus processos ecossistêmicos – do direito correlato à proteção desses valores.

Muito além da defesa dos valores econômicos da natureza, os serviços ambientais e a repartição de benefícios sobre a diversidade biológica, acabam por fazer transparecer o valor inestimável, intangível, de todas as coisas que em sua universalidade constituem o Planeta em relação ao próprio ser humano, tanto no que se refere à sua relação cultural, especialmente à identidade de algumas comunidades humanas e seus valores espirituais – como no caso das comunidades indígenas e outras tradicionais – quanto no fato de que o valor intrínseco da natureza é correspondente ao próprio valor da vida, levando-se em conta que é o próprio suporte de manutenção da vida, de tudo quanto é vivente no Planeta, inclusive do ser humano. Afinal, quanto vale um único exemplar vivente se considerarmos os valores das vidas interdependentes dos demais exemplares, incluindo a vida humana?

³³¹ “[...] para algunas Partes os processos relacionados com a diversidade biológica o desenvolvimento pode ser executado levando em conta enfoques orientados para o mercado e respeitando à “Mãe Terra” e o conceito de direitos da natureza, e que a valorização da diversidade biológica e os serviços dos ecossistemas é somente um dos instrumentos disponíveis entre outros.” (Tradução nossa). Disponível em: <http://www.cbd.int/doc/decisions/cop-11/full/cop-11-dec-es.pdf>. Acesso em: 30/06/2014.

A boa notícia é que o valor intrínseco da diversidade biológica da Terra foi reafirmado na Rio+20, poucos meses antes da realização da reunião da 11ª CDB. Nesta oportunidade, a comunidade internacional reconheceu o acolhimento do Planeta, que é suporte da vida; considerou o afetuoso e visceral relacionamento que algumas comunidades humanas mantêm com ele, denominando-o de 'Mãe Terra'³³² e percebeu a necessidade de restaurar a saúde e a integridade dos ecossistemas do Planeta de forma holística e integrada, ou seja, sistêmica.³³³

³³² A expressão Mãe-Terra vem da cultura ancestral, desde a qual se considera a Terra como uma entidade majestosa e provedora, que tudo provê para a manutenção da vida, tal qual as fêmeas das espécies animais realizam com seus filhos. *Pachamma*, expressão indígena andina para Mãe-Terra, possui também a força de uma cultura de adoração e relação visceral, nas práticas de rituais e cultos, desde os tempos mais remotos e nas mais diversas manifestações das comunidades primevas. A força dessa relação visceral é demonstrada no fato de que se trata de um saber, um conhecimento tradicional, que vem sendo transmitido oralmente desde o princípio dos tempos e apenas agora, espantosamente, institucionalizado através da Constituição Federal do Equador e da legislação federal da Bolívia, como veremos adiante. Sobre os aspectos arquetípicos da *Madre Tierra* e *Pachamma*, no contexto dos fundamentos de direito para o reconhecimento dos direitos da natureza, Cf. SANTAMARÍA, Ramiro A., *In La Naturaleza con Derechos*. Org. ACOSTA, Alberto; MARTÍNEZ, Esperanza. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2011, p. 112 e *passim*.

³³³ Cf. Item 197, 39 e 40, do Relatório 'Our Common Future': "197. *We reaffirm the intrinsic value of biological diversity, as well as the ecological, genetic, social, economic, scientific, educational, cultural, recreational and aesthetic values of biological diversity and its critical role in maintaining ecosystems that provide essential services, which are critical foundations for sustainable development and human well-being.[...]* 39. *We recognize that planet Earth and its ecosystems are our home and that "Mother Earth" is a common expression in a number of countries and regions, and we note that some countries recognize the rights of nature in the context of the promotion of sustainable development. We are convinced that in order to achieve a just balance among the economic, social and environmental needs of present and future generations, it is necessary to promote harmony with nature.[...]* 40. *We call for holistic and integrated approaches to sustainable development that will guide humanity to live in harmony with nature and lead to efforts to restore the health and integrity of the Earth's ecosystem.*" Em português: "197. Nós reafirmamos o intrínseco valor da diversidade biológica, como também os valores ecológicos, genéticos, sociais, econômicos, científicos, educacionais, culturais, recreacionais e estético da diversidade biológica e seu papel crítico em manter ecossistemas que fornecem serviços essenciais, que são fundações críticas para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar humano.[...] 39. Nós reconhecemos que o planeta Terra e seus ecossistemas são nossa casa e que "Mãe Terra" é uma expressão comum em inúmeros países e regiões e notamos que alguns países reconhecem os direitos da natureza no contexto da promoção do desenvolvimento sustentável. Nós estamos convencidos que para atingir um equilíbrio justo entre as necessidades econômicas, sociais e ambientais das gerações presentes e das futuras, é necessário promover harmonia com a natureza.[...] 40. Nós clamamos por abordagens holísticas e integradas para o desenvolvimento sustentável que irá guiar a humanidade para viver em harmonia com a natureza e liderar esforços para restaurar a saúde e a integridade do ecossistema terrestre." (Tradução nossa). Disponível em: http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at_download/the-future-we-want.pdf. Acesso em: 30/06/2014.

Apesar da força dessas afirmações, as lideranças mundiais diretamente envolvidas com a problemática ambiental não puderam romper, ainda, com o paradigma antropocêntrico e finalmente reconhecer que não há um objeto apropriável nesta relação.

Mas estamos a caminho, nossa percepção é de que se trata de uma questão de mais ousadia e ação (aquela da qual se origina o amor), cuja contribuição espera-se realizar com o esforço empregado no presente trabalho e seus possíveis desdobramentos para fazer coro com o que de melhor tem sido produzido, em termos de avanço na mudança do paradigma antropocêntrico, em direção à paz da humanidade.

Seguimos, assim, os passos da doutrina do Capitalismo Humanista, pretendendo dar ênfase à questão planetária, alinhando-se com as águas frescas jorradadas das novas e cada vez mais fortes manifestações da comunidade ambiental internacional a respeito de um direito da natureza, sob a condução de uma biopolítica afirmativa policêntrica, que foi nominada de perspectiva *Earth-centered* no âmbito das conversações da *Harmony with Nature*, sobre um novo modo de se relacionar com a Terra.

A *Harmony with Nature* são conversações que vêm acontecendo desde 2009 com a criação do dia mundial da Mãe-Terra – dia 22 de abril – e sendo recepcionadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas em algumas resoluções, com destaque para a de número 67, que reconheceu as diretrizes antes apontadas pela Rio+20 de que a Terra é nossa casa; da necessidade de se estabelecer uma relação de harmonia com a natureza; e que para tanto é necessária uma abordagem holística e integrada.³³⁴

³³⁴ Documento disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/67/214 . Acesso em 30/06/2014. Sobre as atividades da ONU no âmbito da agenda *Harmony with Nature* confira-se o website: <http://www.harmonywithnatureun.org/index.html>. Os diálogos no âmbito da *harmony with Nature* têm proporcionado importante consolidação dos avanços da comunidade mundial, a exemplo do bem elaborado relatório preparatório para a Assembleia Geral com pauta sobre os diálogos, de número 68 que em seu item 67 descreve uma das orientações para a mudança de paradigma para o modo de vida em harmonia com a natureza, fazendo referência exatamente à teoria de sistemas propugnada no presente trabalho: “*A paradigm for a new economics must go*

Esse importante movimento das Nações Unidas abre um espaço fundamental para o reconhecimento pela comunidade mundial, da comunidade maior planetária enquanto sujeito de direitos, especialmente quando alguns de seus membros já fizeram promulgar leis que reconhecem tais direitos, como é o caso do Equador e da Bolívia, além de algumas legislações esparsas e jurisprudências que fazem referência aos direitos da natureza, da Nova Zelândia, da Índia, Estados Unidos e das comunidades locais de vários países do mundo.³³⁵

Toda essa conversação, já de modo um tanto amplificada, fazendo parte da agenda da Assembleia Geral das Nações Unidas, se fortalece com a elaboração do importante documento que propõe a Declaração Universal dos Direitos da Mãe Natureza – aprovado pelo povo participante da *World People's Conference on Climate Change and the Rights of Mother Earth*³³⁶ em abril de 2010, na Bolívia e

beyond neoclassical and environmental economics and learn instead from the concepts of deep ecology, the rights of nature and systems theory. Serving nature and recognizing its inherent significance should be part of the foundation of a new economic model that ought to factor into the complex dynamic interplay between all key drivers of sustainability, including justice, equity and rights for all the citizens of the world, and for the natural world from which they derive their existence.” Em português: “Um paradigma para a economia deve ir além da economia ambiental neoclássica e aprender, no lugar, dos conceitos de ecologia profunda, a teoria dos direitos da natureza e dos sistemas. Servir a natureza e reconhecer seu significância inerente deve ser parte da fundação de um novo modelo econômico que deve leva rem fator as dinâmicas complexas entre todos os expoentes chaves de sustentabilidade, incluindo justiça, iguadade e direitos para todos os cidadãos do mundo, e para o mundo natural de qual eles originiram-se.” (Tradução nossa). Ressalte-se que mesmo no âmbito das resoluções sobre direitos humanos, a exemplo da Resolução 25/2014, sobre direitos humanos e meio ambiente, antes mencionada, internalizando as conclusões da Rio+20, é oferecido mais um caminho para a aproximação dos atores que participam de ambas as conversações. Isto porque, referida resolução recepciona o documento resultante da Rio+20, e, assim, também reconhece que o acolhimento da mãe-Terra para alguns representa o entendimento de que a natureza é sujeito de direitos.

³³⁵ Constituição Equatoriana – “Artículo 71.- La naturaleza o Pacha Mama, donde se reproduce y realiza la vida, tiene derecho a que se respete integralmente su existencia y el mantenimiento y regeneración de sus ciclos vitales, estructura, funciones y procesos evolutivos.” Em português: “Artigo 71 – A natureza ou Pacha Mama, onde se reproduz e realiza a vida, tem direito que se respeito integralmente sua existência e a manutenção e regeneração de seus ciclos vitais, estrutura, funções e processos evolutivos”. (Tradução nossa). Bolívia – “Lei nº 071 de 21 de dezembro de 2010 – Estabelece a Ley de Derechos de la Madre Terra.” Estes e alguns dos documentos mencionados estão disponíveis no website da *Harmony with Nature* da Nações Unidas Cf em: <http://www.harmonywithnatureun.org/rightsofnature.html>. E também em: Acesso em 01/07/2014.

³³⁶ Participaram da World People's Conference on Climate Change and the Rights of Mother Earth, 241 instituições públicas e privadas, mais de 35.000, pessoas de 140 países. Dados disponíveis em: <http://www.harmonywithnatureun.org/content/documents/109HwNPresentation.LindaSheehan.Final.pdf> e no link do website da Conferência <http://pwccc.wordpress.com/partners/>.

posteriormente levado à Rio +20 – contudo, ainda não foi suficiente ao devido reconhecimento destes direitos de forma universal.³³⁷

Uma das especialistas e participante ativa das conversações no âmbito da *Harmony with Nature*, no diálogo de 2013 ressaltou que a questão do reconhecimento dos direitos da natureza está intrinsecamente dependente de uma nova abordagem do próprio conceito de desenvolvimento sustentável, que preconiza o desenvolvimento com o adjetivo de ser sustentável apenas de maneira adjacente; alega que desta forma a pauta da economia de mercado continuará no centro das políticas, caso não haja uma real mudança de paradigma para entender que não se trata da lida com recursos econômicos, sejam os recursos naturais ou mesmo os recursos humanos, como são tratados os trabalhadores no meio corporativo. “*We currently have it upside down; we try to contort the environment, and increasingly ourselves, to fit within our economic model. We must instead recognize the economy’s place as servant to humans and the Earth, not the master of both*”³³⁸

A primeira defesa de que se tem notícia sobre o valor intrínseco da natureza se deu ainda no final do século XIX com a célebre carta do chefe das tribos *Suquamish* e *Duwamish* quando, em 1854, o governo dos Estados Unidos tentava convencê-los a vender suas terras para dar prosseguimento à ocupação do território

³³⁷ A Declaração Universal dos Direitos da Mãe Natureza, bem como toda a história de sua aprovação e encaminhamentos atuais pode ser acessada em <http://therightsofnature.org/>. Da Declaração, extraímos o trecho que em muito se correlaciona com o presente trabalho. “*We, the peoples and nations of Earth: considering that we are all part of Mother Earth, an indivisible, living community of interrelated and interdependent beings with a common destiny [...]*”. Em português: “*Nós, os povos e nações da Terra: considerando que todos somos parte da Mãe Terra, uma comunidade viva e indivisível de seres interrelacionados e interdependentes com um destino comum [...]*” (Tradução nossa)

³³⁸ “*Nós atualmente temos um entedimento inverso: tentamos contornar o meio ambiente e crescentemente nós mesmos, para que tudo caiba no nosso modelo econômico. Nós devemos, ao invés, reconhecer o lugar da economia como serviçal dos humanos e da Terra, não um mestre de ambos.*” SHEEHAN, Linda, *Caring for Home through Nature’s Rights*. In Interactive Dialogue of the General Assembly on Harmony with Nature. New York City. 2013. (Tradução nossa) Documento disponível em: [http://www.harmonywithnatureun.org/content/documents/109HwNPresentation.Linda Sheehan.Final.pdf](http://www.harmonywithnatureun.org/content/documents/109HwNPresentation.Linda%20Sheehan.Final.pdf). Acesso em 30/06/2014. A autora do documento citado é advogada, Diretora Executiva da Earth Law Center, uma das organizações não governamentais internacionais que estão diretamente à frente da defesa dos direitos da natureza, assim como estão a Global Alliance of Rights of Nature e a Community Environmental Legal Defense, dentre outras.

norte-americano com populações estrangeiras que chegavam ao país; ao que o grande chefe *sioux* respondeu:

Somos parte da terra e ela é parte de nós. As flores perfumadas são nossas irmãs; o cervo, o cavalo, a grande águia - são nossos irmãos. As cristas rochosas, os sumos das campinas, o calor que emana do corpo de um mustang, o homem - todos pertencem à mesma família.³³⁹

As teorias jurídicas sobre os direitos da natureza vêm sendo construídas ao longo de décadas, com referência especial ao “Contrato Natural” de Michel Serres e mais atualmente, destacando-se a publicação *La Naturaleza con Derechos – De la filosofía a la política*, organização de Alberto Acosta – líder equatoriano nos encaminhamentos da Constituição de seus pais, pioneira no assunto – cuja introdução oferece a real dimensão do reconhecimento dos direitos da coletividade maior planetária, qual seja, os questionamentos sobre a real natureza do Direito, afeta às discussões sobre a biopolítica de que tratamos anteriormente.

No mesmo ano de 2011 é publicado o marco teórico do Capitalismo Humanista propondo, diante da necessidade urgente da dignificação planetária, reconhecendo que somos todos, os membros da comunidade da Terra, irmãos, que seja inaugurado um Planeta Humanista de Direito em evolução ao Estado Democrático de Direito, a partir do qual o planeta se torna titular de direitos e destinatário de *iure* próprio³⁴⁰

[...] considerando-se o homem no meio difuso de todas as coisas, e o planeta como a universalidade delas, há que atribuir-se a este último a indispensável titularidade jurídica por meio da qual adjudicará para

³³⁹ Documento disponível em <http://pt.scribd.com/doc/19303809/Carta-Do-Chefe-Sioux-TOURO-SENTADO-Tatanka-Yatanka-Ao-Presidente-Dos-EUA-Em-1855-Franklin-Pierce>. Acesso em 02/07/2014.

³⁴⁰ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista*, *op.cit.*,pg 46

si a paz, com a inclusão e a emancipação de todos, o que significa democracia em seu sentido mais amplo.³⁴¹

Guerra Filho faz coro com a proposta do reconhecimento dos direitos da natureza, afirmando que esse *“pode ser um caminho que leve à necessária reformulação de conceitos jurídicos, para que se dê conta das questões, de importância vital, relativas à tutela do meio ambiente”*.³⁴²

Para que essas teorias sejam legitimadas e tenham a eficácia necessária e pretendida, com a proposta do Capitalismo Humanista de que o capitalismo de mercado seja *“insuflado de humanismo em todas as suas dimensões, disposto a reconhecer este direito objetivo inato da dignidade do homem e de todos os homens, como a planetária”*³⁴³, os direitos humanos e a nível pátrio os direitos fundamentais,³⁴⁴ precisam estar harmonizados com os valores intrínsecos da natureza sob o viés do *ben vivir* da constituição equatoriana, que no presente estudo conceituamos como prosperidade.³⁴⁵

O marco teórico do Capitalismo Humanista precisa adentrar na esfera das conversações sobre os direitos humanos, doando toda sua proposta holística que

³⁴¹ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. O *Capitalismo Humanista*, op.cit.,pg 45.

³⁴² GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Por um processo constitucional para tutelar efetivamente os direitos do planeta*. São Paulo. 2012 mimeo. p. 7

³⁴³ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. O *Capitalismo Humanista*, op.cit.,pg 69.

³⁴⁴ GUERRA FILHO preconiza uma diferenciação entre Direitos Humanos e Direitos Fundamentais asseverando: *“De um ponto de vista histórico, ou seja, na dimensão empírica, os direitos fundamentais são, originalmente, direitos humanos. Contudo estabelecendo um corte epistemológico, para estudar sincronicamente os direitos fundamentais, devemos distingui-los, enquanto manifestações positivas do Direito, com aptidão para a produção de efeitos no plano jurídico, dos chamados direitos humanos, enquanto pautas ético-políticas, ‘direitos morais’, situados em uma dimensão supra-positiva, deonticamente diversa daquela em que se situam as normas jurídicas – especialmente aquelas de Direito interno. Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, op.cit., pp. 43-44.*

³⁴⁵ Constituição Equatoriana – – *“Artículo 14.- Se reconoce el derecho de la población a vivir en un ambiente sano y ecológicamente equilibrado, que garantiza la sostenibilidad y el buen vivir, Sumak Kawsay.”* Em português: *“Artigo 14.- Se reconhecem o direito da população a viver em um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, que garanta a sustentabilidade e o bem estar, Sumak Kawsay.”* (Tradução nossa) Disponível em: <http://www.harmonywithnatureun.org/content/documents/160Ecuador%20Constitucion.pdf>. Acesso em 01/07/2014.

envolve o espírito do homem por meio do culturalismo cristão – do amor poiético, portanto – para promover uma mudança paradigmática na compreensão destes direitos e, assim, uma nova concepção do modo de vida e, via de consequência, na mudança comportamental do ser humano, que leve em conta, sobretudo, o respeito aos direitos da natureza, como forma determinante para o ser humano amar a si mesmo e ao outro. Relembre-se que

When United Nations was drafting the Universal Declaration on Human Rights, the drafting committee observed ‘that supreme value of human person...did not originate in the decision of a worldly power, but rather in the fact of existing’. So too must we recognize the supreme value and rights of the natural world as arising from the fact of existing. Recognition of the rights of nature will help us build strong relationships with natural world, and guide our actions to care for it.³⁴⁶

Somente assim, o fundamento da teoria do Capitalismo Humanista de “*que o direito humano corresponde naturalmente à dignidade da pessoa humana e, por desdobramento, à dignidade planetária – síntese dos direitos subjetivos inatos da liberdade e fraternidade do homem todo e de todos os homens, imanentes ao planeta*”³⁴⁷ – terá validade suficiente, de tal forma que a dignidade do Planeta será juridicamente considerada a própria dignidade humana.³⁴⁸

³⁴⁶ “Quando as Nações Unidas estavam redigindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o comitê redator observou ‘que o supremo valor da pessoa humana não se originava na decisão de um poder escrito, mas no fato de existir’. Então também devemos nós reconhecer o supremo valor e os direitos do mundo natural como um fato da existência. Reconhecer os direitos na natureza irá nos ajudar a construir fortes relacionamentos com o mundo natural, e guiar nossas ações para estimá-lo.” SHEEHAN, Linda, *Caring for Home through Nature’s Rights*. In Interactive Dialogue of the General Assembly on Harmony with Nature. New York City. 2013. *Op.cit.* p. 3. (Tradução nossa)

³⁴⁷ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista*, *op.cit.*, p. 116

³⁴⁸ Sob outra perspectiva a dignidade humana já foi defendida como de ordem cósmica e planetária, de modo a considerar o homem como membro da nação Terra, na medida em que a Terra é a pátria do homem. Isto é considerado um imperativo da transdisciplinaridade segundo o princípio 8 da Carta da Transdisciplinaridade, publicada em obra sobre o tema pela UNESCO, a partir dos estudos de cientistas notáveis, dentre eles Edgard Morin, Basarab Nicolescu e Lima Freitas, realizados com base no paradigma quântico. UNESCO. *Educação e Transdisciplinaridade*. p. 169. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127511por.pdf>. Acesso em 02/07/2014.

A dignidade da coletividade maior, a planetária, reconhecida juridicamente, será o fundamento de um Planeta Humanista de Direito em evolução a um Estado Democrático de Direito que reconhece apenas a dignidade de uma parte da coletividade planetária, a humana. Para tanto o direito natural deve ser revisitado, em consideração à interdependência da vida de todos os viventes da comunidade planetária, que remete ao direito-dever comum do homem em preservar a vida digna do e no Planeta.

No texto no qual se embasou a Nação Equatoriana para ver promulgada sua nova Constituição e reconhecer os Direitos da Natureza, destacaram-se como premissas fundamentais para se avançar sobre o que se denominou “*Democracia de la Tierra*”:

- Los derechos humanos individuales y colectivos deben estar en armonía con los derechos de las otras comunidades naturales de la Tierra.
- Los seres vivos tienen derecho a seguir sus propios procesos vitales.
- La diversidad de la vida expresada en la Naturaleza es un valor en sí mismo.
- Los ecosistemas tienen valores propios que son independientes de la utilidad para el ser humano.³⁴⁹

Para que seja estabelecido o Planeta Humanista de Direito, com o reconhecimento da dignidade Planetária e dos direitos da Natureza, a estas premissas acrescentamos:

- A Terra e as coletividades planetárias são permeadas de um elemento quântico, criador e

³⁴⁹ •Os direitos humanos individuais e coletivos devem estar em harmonia com os direitos das demais comunidades naturais da Terra. •Os seres vivos têm direito a seguir seus próprios processos vitais. •A diversidade da vida expressanda na Natureza é um valor em si próprio. •Os ecossistemas têm valores próprios que são independentes de sua utilidade para o ser humano. ACOSTA, Alberto. *Bitácora Constituyente – ¡Todo para la Patria, nada para nosotros!*. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2008, p. 244. (Tradução nossa)

agregador, originário e comum, que caracteriza sua condição de interdependência.

- O ser humano é o ordenador consciente de amor no mundo e como tal deve reorientar-se, segundo a conformação sistêmica da Terra, para a manutenção da vida, por meio da aplicação da Lei Universal da Fraternidade.

O imaginário³⁵⁰ até então construído na presente tese, perpassando as várias disciplinas da vida antes aqui esmiuçadas, é finalmente concebido em seu *positum* para reconhecer a Dignidade Planetária e em coro com o Capitalismo Humanista de Sayeg e Balera, estabelecer o Planeta Humanista de Direito, instituindo um nova ordem jurídica, monista, planetária, regendo harmoniosamente uma economia de mercado que pense na prosperidade em detrimento ao desenvolvimento *per se* e, na concretização multidimensional dos direitos humanos, em prol do homem e de todos os homens, bem como de todas as coisas que constituem o Planeta, assim como também da própria Terra.³⁵¹

Os direitos humanos, sob a perspectiva da Teoria de Sistemas Sociais Autopoiéticos, é um meio privilegiado por sua característica multidimensional, que inclui todas as dimensões dos sistemas ditos parciais sociais, todos dotados de seus respectivos centros gravitacionais em torno da vida, e envolvidos pelo meio que rege a vida, e, assim, é capaz de articular, inclusive com os sistemas naturais, tudo aquilo que diga respeito à manutenção da vida planetária. Esse novo acoplamento estrutural, joga luz sobre um neojushumanismo³⁵², no qual novos saberes são

³⁵⁰ Sobre a Teoria Imaginária do Direito Cf. GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*, *op.cit.*

³⁵¹ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista*, *op.cit.*, pp. 30 e 31.

³⁵² Cf. GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Ideias inconclusivas sobre um neojushumanismo: proposta de estudos a serem desenvolvidos*, *op.cit.*

produzidos como resultado das conversações entre os direitos humanos e os direitos universais da natureza, na regência da Lei Universal da Fraternidade.³⁵³

Para nós, meio ambiente e Planeta são sinônimos na concepção do artigo 225 da Constituição Federal,³⁵⁴ com a ressalva de que o meio ambiente pode ainda extrapolar as interações físicas do planeta Terra para todo o Universo.³⁵⁵ O reconhecimento da dignidade Planetária inaugura uma nova leitura do dispositivo, na qual a expressão ‘todos’ inclui todas as coisas que em sua universalidade constituem o Planeta, assim como o próprio planeta Terra e a ‘sadia qualidade de vida’ se refere à vida planetária.³⁵⁶

³⁵³ Sobre a Lei Universal da Fraternidade invoca-se a definição de Sayeg, fazendo remissão às nossas considerações sobre um biocentrismo afirmativo policêntrico em evolução ao antropofílico: “*Tem-se, assim sendo, por fundamento a lei universal da fraternidade, decifrada pelo humanismo antropofílico, por meio do culturalismo jurídico com foco no poder simbólico de Jesus Cristo; porque, como Ele ensinou e está cientificamente demonstrado, mais do que iguais, somos irmãos, uma vez que estamos conectados a um elemento comum, a partícula de Deus, reconhecida pela física quântica e cosmologia na teoria do Big-Bang; como também, pelo naturalismo a partir de Darwin.*” SAYEG, Ricardo H. *Tese de Livre Docência, op.cit.*

³⁵⁴ BRASIL. *Constituição Federal 1988*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

³⁵⁵ Existem diversas investigações científicas sobre o impacto que as viagens e intervenções dos humanos no espaço estão causando, inclusive com quantificação de lixo espacial já acumulado e discussões sobre a forma de coleta e destinação do mesmo. Considere-se a gravidade desse fato. Nem mesmo a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil que foi promulgada há pouco tempo, depois de mais de 20 anos de discussões, foi implantada ainda. Enquanto isso, a Agência Espacial Europeia (ESA) criou no ano passado, um programa específico para pensar o lixo do espaço e seus estudos iniciais tem um horizonte de mais 10 anos para iniciar o processo de limpeza dos detritos que flutuam no espaço com riscos de colisões com satélites, veículos espaciais e mesmo com a própria Terra. Sobre dados de colisão dos detritos do lixo do espaço com o Planeta confirma a notícia publicada por ocasião da 6ª Conferência Europeia sobre Lixo Espacial, celebrada durante quatro dias em Darmstadt (Alemanha), em abril de 2013, em: <http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2013/04/25/93714-cientistas-preveem-aumento-de-colisoes-com-detritos-no-espaco.html>. Acesso em: 25/04/2013. A ESA afirma que nenhuma agência espacial no mundo possui dados concretos sobre quais são os possíveis impactos da atividade humana no espaço. Invocando a terceira Lei de Newton eles reconhecem que toda a ação que vêm tentando sobre o espaço corresponderá a uma reação contrária e em igual proporção, sobre o meio ambiente espacial e terrestre, mas que ainda não é possível saber sobre sua natureza, intensidade, tempo, enfim, não há qualquer dado sobre a natureza das consequências dos impactos, que certamente se revelarão, em algum momento. Daí a necessidade da criação do programa Clean Space, que nada mais é do que o primeiro movimento, para o estabelecimento de uma Política Internacional de Resíduos Sólidos Espaciais. Cf. http://www.esa.int/Our_Activities/Space_Engineering/Clean_Space. Acesso em 27/05/2014.

³⁵⁶ BRASIL. *Constituição Federal 1988, op.cit.*: “Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida,

Os direitos da natureza, e assim, a dignidade planetária, contudo, não se restringem ao texto positivado pela Declaração dos Direitos Humanos, pela Constituição brasileira ou pela legislação, posto que se considera a intralinguagem, relevada na categoria estruturante do direito natural à dignidade, “no nível quântico da própria norma jurídica que é metaconstitucional e percorre todo o Planeta” e porque não dizer, todo o Universo.³⁵⁷

Diante desse novo paradigma, toda e qualquer legislação ambiental, deve ter como base filosófica o conhecimento produzido em torno do conceito da *Wild Law*³⁵⁸ que está alinhado com nossas conclusões a respeito da impropriedade da analogia do homem selvagem, como o homem que age de forma inadequada, posto que é na natureza selvagem que se encontra a harmonia da vida. Uma lei que pretenda dar respaldo a um direito natural da Natureza, à dignidade Planetária, portanto, deve estar calcada neste novo paradigma do amor originário e não à característica imunitária da Lei.

Sem perder de vista este entendimento – e o fato de que a humanidade precisa fazer o giro suficiente ao resgate de sua condição natural originária do amor poético e, assim, permear suas ações na ação de amar, tudo para que a adoção de mecanismos imunitários seja cada vez menor, até o momento em que possa a comunidade planetária reestabelecer seus processos de cura naturais – o direito, com a adoção do mesmo vetor do amor, por meio da aplicação da Lei Universal da Fraternidade, por intermédio do Judiciário, pode suprir a negação do direito planetário à vida digna.³⁵⁹

impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

³⁵⁷ SAYEG, Ricardo H., BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista*, op.cit. p. 40.

³⁵⁸ Cf. BURDON, Peter D. *Wild Law Philosophy of Earth Jurisprudence*. University of Adelaide. School of Law. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1636564. Acesso em: 09/07/2014.

³⁵⁹ Sobre o direito postulatório a tais direitos planetários confira-se GUERRA FILHO. *Por um processo constitucional para tutelar efetivamente os direitos do planeta*, op.cit., p. 67.: “pretende-se o reconhecimento da legitimidade para agir a entes naturais, para a defesa de direitos que seriam

Estamos com Guerra Filho para postular a criação de uma Corte Constitucional, que esteja devidamente inserida no acoplamento estrutural desse neojushumanismo, atuando na perspectiva do biocentrismo afirmativo policêntrico e, assim, capaz de dar respostas efetivas aos reclamos de todos – na nova acepção que se propugna para o artigo 225 – sobre o desrespeito à dignidade planetária, que inclui a humana.

Uma verdadeira Corte Constitucional, nos moldes europeus - adotado em geral pelos países de todo o mundo, que se constitucionalizaram ou reconstitucionalizaram, como o nosso, na quadra histórica em que vivemos desde o segunda pós-guerra -, é um poder com atribuições não só jurídicas, mas também assumidamente políticas, independente dos demais poderes, desvinculado inclusive do Poder Judiciário, ocupando-se exclusivamente com a tarefa de fazer cumprir a Constituição, priorizando as (sic) defesa dos direitos humanos e fundamentais.³⁶⁰

E com nossos acréscimos, priorizando, também, a defesa dos direitos da coletividade maior planetária, com a prevalência da dignidade do Planeta, com vistas à manutenção da vida digna de todos, inaugurando-se definitivamente os direitos de quinta geração relativos à paz entre todos os povos e demais membros da comunidade planetária.

As entidades internacionais envolvidas com os diálogos nas Nações Unidas *Harmony with Nature* e participantes ativas dos encaminhamentos da proposta de aprovação pela comunidade internacional da Declaração dos Direitos da Terra fizeram instalar, como desdobramento de suas atividades de engajamento da comunidade mundial, o Tribunal de Ética dos Direitos da Natureza. Em 17 de janeiro de 2014, realizaram a primeira sessão do tribunal e colocaram sob apreciação e

atribuídos a eles diretamente, embora, é certo, devidamente representados em juízo. A ideia central é a de que, sendo o meio ambiente, ou melhor, o planeta o verdadeiro titular dos interesses em conflito, esses se tornam indisponíveis, e ele mesmo deve ser o beneficiário das condenações infringidas a poluidores e depredadores.”

³⁶⁰ GUERRA FILHO. *Por um processo constitucional para tutelar efetivamente os direitos do planeta*, op.cit. p. 2.

juízo de seus membros, 9 (nove) casos de violação da Declaração Universal dos Direitos da Natureza.³⁶¹

Esse movimento vem ao encontro dos ideais de uma Corte não centrada em atividades judicantes e sim com preponderância de uma atividade política, na qual toda a sociedade civil mundial possa ter voz em atendimento ao princípio 10 da Eco/92³⁶², assim como está alinhado com as novas diretrizes da UNEP no que se refere ao eixo *Rule of Law*.³⁶³

Com efeito, os princípios 10 e 27 da Eco/92³⁶⁴ dão embasamento à consideração das manifestações extraídas do Tribunal de Ética dos Direitos da Natureza, na medida em que o direito internacional ambiental, com isso, vai adquirindo progressivamente, contornos mais aproximados da sustentabilidade planetária. Esse movimento plural é plenamente justificado com a incapacidade e ineficiência dos tribunais e mesmo a inexistência de uma Corte Internacional, na defesa dos interesses da natureza interdependente. Esta instância assentada na

³⁶¹ O Tribunal de Ética dos Direitos da Natureza se auto-declara não possuidor de autoridade judicante; pretende ser um condutor de participação da comunidade mundial junto às cortes internacionais regionais para questões ambientais e quem sabe para uma futura Corte Internacional mundial. Cf. <http://therightsofnature.org/rights-of-nature-tribunal/>.

³⁶² Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – “*A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados.*” Destacamos aqui o trecho que faz referência direta à questão da participação social. Documento disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acesso em 02/07/2014. Destaque-se que o princípio em referência tomou relevância durante os trabalhos da UNEA em sua primeira reunião em 2014, fazendo parte de um dos *Drafts* das Resoluções emanadas daquela Assembleia: “*Encorajamos países a manter seus esforços para reforçar diálogo e cooperação internacional, assistência técnica e construção de capacidades em suportar a implementação do 10º Princípio da Declaração de Ambiente e Desenvolvimento do Rio, levando em conta os avanços relevantes, experiências e práticas desde sua adoção e para trabalhar no fortalecimento do direito ambiental em níveis internacionais, regionais e nacionais.*”

³⁶³ Durante a realização da primeira Assembleia da UNEA, no âmbito da UNEP, foi também realizado o encontro de juristas nominado ‘The Global Symposium on Environmental Rule of Law’, no qual foi amplamente discutida e ressaltada a importância das cortes internacionais especializadas nas questões ambientais, no fortalecimento da legislação.

³⁶⁴ Princípio 27 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – “*Os Estados e os povos irão cooperar de boa fé e imbuídos de um espírito de parceria para a realização dos princípios consubstanciados nesta Declaração, e para o desenvolvimento progressivo do direito internacional no campo do desenvolvimento sustentável.*” <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acesso em 02/07/2014.

informalidade burocrática, autêntica na representação dos interesses dos atores engajados, flexível e descentralizada, constitui um outro “*paradigma da política e do jurídico [...]*” e “*está diretamente vinculada ao surgimento comunitário-participativo de novas agências de jurisdição não estatais espontâneas [...]*” trata-se do “*projeto pluralista de uma justiça compartilhada não estatal – articulada pela presença, participação e mobilização de novos sujeitos coletivos*” – a natureza.³⁶⁵

O Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, chegou a declarar durante o simpósio “*Rule of Law*”, que existe uma cultura transnacional de proteção ambiental já estabelecida e que uma Corte Internacional para o meio ambiente deveria ser inaugurada.³⁶⁶

A proposta do Tribunal de Ética dos Direitos da Natureza vem ao encontro daquela do pluralismo jurídico participativo na pulverização de tribunais comunitários do povo, que reflete a legitimidade dos sujeitos coletivos emergentes, *in casu* a natureza, convocados a partir da manifestação de uma consciência universal ao cumprimento de suas responsabilidades na promoção da justiça, assim como na fiscalização da legalidade da justiça normativo estatal, participando de suas decisões como também das discussões e encaminhamentos na formulação de novas políticas públicas. Ademais, o fato de tal iniciativa residir na comunhão de interesses compartilhados por membros da comunidade internacional, oferece maior legitimidade à pulverização de instâncias similares em níveis regionais e locais, na medida em que fortalece a legitimidade da defesa dos interesses da comunidade planetária ao fortalecer o Direito Comunitário em sua articulação.

Saliente-se que esta proposta pressupõe a invocação do amor poiético por meio da aplicação integral da Lei Universal da Fraternidade, estabelecida numa nova etapa da humanidade - a da Consciência Universal - sob a perspectiva da

³⁶⁵ WOLKMER, Antonio Carlos. *O Pluralismo Jurídico – Fundamentos de uma nova cultura no Direito*. op. cit. pp.309 e passim.

³⁶⁶ Cf. <http://www.unep.org/newscentre/Default.aspx?DocumentID=2791&ArticleID=10910&l=en>. Acesso em 02/07/2014

biopolítica policêntrica afirmativa, de modo que os mecanismos tradicionais de repressão são abandonados em favor de “*práticas discursivas socializadas, centradas na cooperação dialógica entre subjetividades individuais e coletivas*” - precisamente os membros da comunidade planetária – ou seja, em favor da conversação, que pode resultar em novas “*alternativas para regulação e controle social tipificados na presença de sanções naturais e pedagógicas.*”³⁶⁷

Aproximando-se as duas iniciativas, a institucionalizada da UNEP e a libertária do Tribunal de Ética da Natureza, o reconhecimento da dignidade universal planetária estará a meio caminho, pois a um só tempo une a sociedade civil mundial, engajada no espírito natural do amor originário poético, à comunidade internacional, representada pelas Nações Unidas, em torno das resoluções políticas e jurídicas necessárias à garantia de uma vida digna para a mulher e o homem, para a coletividade humana e a planetária, bem como para a Terra.³⁶⁸

³⁶⁷ WOLKMER, Antonio Carlos. *O Pluralismo Jurídico – Fundamentos de uma nova cultura no Direito*. op.cit. p. 329. O autor reforça o olhar imperioso para a interdisciplinaridade inerente ao tema e assevera: “*O enfoque interdisciplinar mostra que essa legalidade fragmentada não é caótica e que é possível viver num mundo de juridicidade policêntrica. O pluralismo legal interdisciplinar permite o trânsito entre diferentes fronteiras, o que representa a passagem contínua de uma ordenação jurídica para outra.[...] é perfeitamente admissível viver num mundo de juridicidade policêntrica*” pp. 345 e 359.

³⁶⁸ Isso nos faz recordar trecho das palavras proferidas e registradas num simples documento distribuído na plenária do Encontro Mundial de Juristas: Rio+20 pelo eminente professor Paulo Affonso Leme Machado: “*Se não soubermos aproveitar as oportunidades de nos encontrarmos para somar nossas energias e multiplicarmos nossas forças para a construção da justiça e do amor em todo o planeta Terra, não existirá Direito Ambiental. Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 17 de junho de 2012.*”

CONCLUSÕES

A manutenção da vida do planeta e no planeta é condição inerente à biologia do amor, do ser humano e de todos os seres planetários e, assim, do próprio Planeta. Falta ao homem a realização desse amor em sua forma mais plena e, para tanto, a filosofia presta serviço essencial.

*“O discurso, para ser verossímil e persuasivo, para nos agradar, deve ser construído tomando elementos da realidade, do que compartilhamos de mais elementar, completando-os e, por assim dizer, cimentando-os com a argamassa de nossos sonhos [...]”*³⁶⁹. Foi o que pretendemos com o presente trabalho, com a humilde consciência e desejo de que o mesmo se preste a alcançar, ao menos, a conversação, por meio das críticas aos pensamentos aqui expostos e a continuação dos argumentos, assim como Flusser intencionou em *Língua e Realidade*.³⁷⁰

O que se propõe, portanto, é essa fusão entre a ciência, a poética e a filosofia, para direcionar o pensamento para o que de mais verdadeiro, belo e bom reside na consciência, ainda que não realizada da humanidade, o amor fraternal, incondicional, como característica comum de todos à preservação da vida ou, utilizando-se da Fenomenologia das Possibilidades Existenciais de Willis Santiago Guerra Filho, recuperar a capacidade inata do homem ao amor universal, representando-a no respeito a um direito fundamental à vida, cujo titular primeiro é o planeta Terra, suporte da vida planetária.

A menos que possamos identificar uma linguagem comum, a linguagem planetária, aquela que o Capitalismo Humanista identifica na Lei Universal da Fraternidade, não será possível estabelecer a conversação entre preservação do meio ambiente, desenvolvimento econômico e desenvolvimento social. A simples

³⁶⁹ GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*, op.cit., p. 15

³⁷⁰ FLUSSER, Vilém. *Língua e Realidade*, op.cit., p. 203

tradução do quanto é proferido em cada um destes sistemas, tal como tem sido demonstrado, gera deturpações e distorções da mensagem. O ambiental diz sede e o econômico entende produção; o social diz fome e o ambiental entende biodiversidade; o econômico diz matéria-prima e o social entende lucro.

É preciso constituir-se uma nova linguagem; uma linguagem que remonte aos primórdios, ao início da rede; que identifique o ponto de encontro das estruturas de tudo quanto tenha sido criado no Planeta. Para tanto, é necessário encontrar os caminhos de estímulo à promoção dos encontros das estruturas que hoje são diferenciadas, proporcionando nesse encontro sua interação, para o surgimento de uma nova ordem.

Acompanhemos o que ensina a respeito Humberto Maturana:

A linguagem se constitui quando se incorpora ao viver, como modo de viver, este fluir em coordenações de conduta que surgem na convivência como resultado dela — quer dizer, quando as coordenações de conduta são consensuais. Toda interação implica num encontro estrutural entre os que interagem, e todo encontro estrutural resulta num desencadilhamento ou num desencadeamento de mudanças estruturais entre os participantes do encontro. O resultado disto é que, cada vez que encontros recorrentes acontecem, ocorrem mudanças estruturais que seguem um curso contingente com o curso desses. Isto acontece conosco no viver cotidiano, de tal modo que, apesar de estarmos, como seres vivos, em contínua mudança estrutural espontânea e reativa, o curso de nossa mudança estrutural espontânea e reativa se faz de maneira contingente com a história de nossas interações.³⁷¹

Guerra Filho vê no resgate da magia da “naturalidade” das sociedades *primitivas* um possível caminho:

³⁷¹ MATURANA R., Humberto. *Emoções e linguagem na educação e na política*, op.cit. p. 59.

A passagem do modo de organização social para um estágio onde se perde a relação mágica com o ambiente, substituída pelo império da religião e dos deuses voluntariosos, com poder absoluto sobre a sucessão dos eventos, representa também o fim de uma sociedade igualitária, possuidora de uma ordenação jurídica dotada de algo que bem se pode chamar "naturalidade". É quando se instaura igualmente a "rebelião" contra a Natureza, da qual o homem não se concebe mais como parte, passando a tomá-la como objeto de conquista e exploração. Surge, então, uma estrutura de poder que submete a grande maioria aos desígnios de poucos, dentre os quais sempre estiveram os detentores, do "monopólio do sagrado", institucionalizado em religiões. A convicção da necessidade atual de se ingressar em outro estágio de organização social, menos predatória em relação aos seus próprios membros e à Natureza, leva à busca de renovação das formas jurídicas, para o que muito pode contribuir a pesquisa e reflexão sobre o Direito que é natural ao homem, em seu modo primevo de se organizar socialmente.³⁷²

Qualquer que seja o caminho, a resposta estará no estabelecimento de uma conversação, como entrelaçamento da emoção fraternal, expressa na ação de amar. Somos o que conversamos e é em função dessa conversação que nossa cultura se estabelece. *“De fato, nossa única possibilidade de viver o mundo que queremos viver é submergirmos nas conversações que o constituem, como uma prática social cotidiana, numa contínua co-inspiração ontológica que o traz ao presente.”*³⁷³

Afinal é fato que *“somos como somos em congruência com nosso meio e que nosso meio é como é em congruência conosco”*, e quando esta congruência se perde, não somos mais.³⁷⁴

³⁷² GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Direito e Magia*, op.cit.,p. 12.

³⁷³ MATURANA R., Humberto. *Emoções e linguagem na educação e na política*, op.cit. p. 91.

³⁷⁴ Ibidem., p. 63.

Estamos com Maturana e “convidamos você a ver que estamos entrando em uma era ‘pós-pós-moderna’, que surge com o processo de perceber que a sensação de onipotência nos cega, nega a reflexão e não nos permite ver que não temos de fazer tudo o que podemos fazer apenas porque podemos fazer”³⁷⁵. Adentramos a uma nova etapa da humanidade - da Consciência Universal.

Como resultado de nossas investigações, chegamos à conclusão que:

- 1) A ilusão da onipotência humana, levada às últimas consequências no capitalismo neoliberal, muito ao contrário de representar o alcance da prosperidade calcada nos ideais da solidariedade a princípio objetivada, provocou na humanidade da pós-modernidade um estado de medo e angústia; de desequilíbrio ambiental e desigualdade social, nunca antes vivenciado.
- 2) A prosperidade, em contraposição a um pensamento desenvolvimentista, é a nova forma de vida digna, que tem como pressuposto o ‘bem viver’, relacionado com as dimensões sociais e espirituais do ser humano, de receber e dar amor, de contribuir para o mundo com o desenvolvimento de suas habilidades, traduzindo-se num sentimento de utilidade, pertencimento e confiança na vida comunitária.
- 3) A crise ecológica, política e econômica destes tempos e os novos diálogos que se abrem para a fraternidade e a sustentabilidade, entre os povos e as religiões, indicam esse novo tempo de tomada de consciência multidimensional, ao qual se pode considerar uma nova etapa da humanidade - a da Consciência Universal.
- 4) O marco teórico do Capitalismo Humanista, que objetiva a construção de um Direito Fraternal, se aplica em todos os seus termos na consecução de uma vida próspera, transbordante de vida digna, e que é imprescindível à manutenção da própria vida em sua diversidade, a começar pelo seu sustentáculo, o planeta Terra.

³⁷⁵ MATURANA R., Humberto; DÁVILA, Ximena. *O grande, o pequeno, o humano: Reflexões prévias à saúde*. In Pontos de Mutação na Saúde – Integrando corpo e mente. Org. LIMAA, Wallace. São Paulo: Editora Aleph, 2011, p. 232.

- 5) Além das artes e outras manifestações da cultura, que não foram aqui exploradas, são diversas as disciplinas que devem compor uma necessária interdisciplinaridade para tratar da questão da dignidade da vida planetária, destacando a pertinência desta ferramenta, indutora da produção de novos saberes.
- 6) A violência hoje praticada contra a Natureza, ao mesmo tempo sagrada e vítima, é fruto do desejo mimético do homem levado às suas últimas consequências, sendo a solidariedade, representada no ato de mover-se em direção a outro ser humano, apta a representar um rito sacrificial do ego, o que, ao mesmo tempo, proporciona o apaziguamento da violência instalada na coletividade planetária e inaugura a ação de amar que é o remédio último (e primeiro, no sentido primevo) para a harmonização da coletividade em seu sistema e que está contida na Lei Universal da Fraternidade, propugnada sua aplicação pela doutrina do Capitalismo Humanista.
- 7) Articulando-se todas estas conclusões, tomando como centro a Teoria de Sistemas Autopoiéticos – apoiando-se na interdependência natural das disciplinas, quando se trata da questão da vida – a filosofia, em especial a filosofia da linguagem; a antropologia; a física quântica; a psicologia, a teologia, concluímos que existe um elemento de aproximação entre as linguagens de todos os membros da comunidade planetária, que é o amor poiético, podendo ser acessado no campo mórfico quântico, pelo homem, ordenador deste amor no mundo, com a expansão da consciência.
- 8) Mais do que isso, para entender e avançar em direção a uma mudança paradigmática de condições relacionais com o mundo, inclusive, através do Direito, alterando, da mesma forma, seu paradigma positivista, é necessário fundir todas essas linguagens poiéticas da metafísica com a ciência.
- 9) O amor poiético não é um sentimento tão somente; contém em si a própria origem a partir do nada e, assim, se manifesta, na ação de amar.
- 10) A comunidade planetária só é comunidade, em sendo composta de membros que se deslocam uns em direção aos outros, constituindo-a e constituindo-se, por meio desta ação de amar, sem a qual restaria apenas, o nada.
- 11) O ser humano ao alcançar a consciência de sua origem em unidade com o Universo e sua espantosa condição de ser no mundo supera o seu vir a ser e o nada Absoluto. Consciente de sua presença transitória no mundo como

parte do tempo dessa unidade, despreza o passado e o futuro, exercitando a eternidade no tempo presente, por meio das ações cotidianas de amar. Vê o Amor Universal em cada criatura e age de acordo com o ser originário, no amor caritativo.

- 12) A expansão da consciência ordenadora do amor no mundo é o caminho seguro para a utilização cada vez menor dos mecanismos imunitários permeados de violência em sua institucionalização e, ao mesmo tempo, promotora da harmonização do homem consigo mesmo, com os outros membros da coletividade humana e com os demais membros da coletividade planetária, proporcionando o desaparecimento das potencialidades das doenças auto-imunes, na carne humana, na sociedade e no Planeta.
- 13) A efetivação definitiva dos direitos de quinta geração, garantindo-se a paz entre todos os povos deve ser inaugurada pressupondo a garantia de paz entre todos os membros da comunidade planetária.
- 14) Propugnamos, assim, pelo estabelecimento de uma biopolítica afirmativa policêntrica, que seja capaz de deslocar efetivamente o homem de si mesmo, afastando-o da ilusão de ser o centro de todas as coisas e apartado delas para restabelecer a realidade de sua existência no meio difuso de todas elas, que constituem em sua universalidade o planeta Terra.
- 15) Os acoplamentos estruturais no sistema da comunidade planetária autopoiético, formado pelos diversos subsistemas de ordem natural e social, devem se dar o tanto quanto possível sem a intervenção de mecanismos imunitários ou de outra forma artificiais ao fenômeno naturalmente autopoiético dos sistemas, adotando-se uma forma de pluralismo jurídico comunitário-participativo. Para tanto deve ser invocada a Lei Universal da Fraternidade que vige independentemente de positivação e se torna imanente em todo o sistema jurídico por meio do exercício da ação de amar, esta sim, natural a tudo quanto constitui em sua universalidade, o Planeta, incluindo o próprio Planeta, segundo as leis da física quântica relativística.
- 16) Ao final, propusemos, fazendo coro com as teorias jurídicas para o reconhecimento dos Direitos da Natureza e traçando um apanhado das atividades que vêm sendo intentadas na comunidade mundial e nas Nações Unidas em direção à harmonização dos Direitos Humanos com aqueles direitos – o reconhecimento da dignidade planetária, e o respectivo

reconhecimento do Planeta e todos os membros da comunidade planetária enquanto sujeito de direitos – como vetor da Constituição brasileira, por meio da qual a própria dignidade humana será garantida, estabelecendo-se, assim, o Planeta Humanista de Direito, regido pela Lei Universal da Fraternidade, sendo esta a expressão jurídica do amor poiético originário.

- 17) Como desdobramento desse reconhecimento a concepção da expressão ‘todos’ do artigo 225 da Constituição Federal passa a incluir todas as coisas que em sua universalidade constituem o Planeta, assim como o próprio planeta Terra e a ‘sadia qualidade de vida’ passa a se referir à vida planetária, com a ressalva de que o meio ambiente pode ainda extrapolar as interações físicas do planeta Terra para todo o Universo.

A tese que apresentamos pretende, portanto, contribuir com a *‘argamassa’* de mais estes nossos sonhos, para ver um Planeta próspero, livre, preenchido de amor poiético, onde haja diálogo abundante, criativo e pacífico entre todas as raças, religiões e espécies, onde a linguagem não dependa necessariamente da língua em suas camadas inferiores e sim da língua superior, em sua camada criadora.

Fazendo referência à realidade da língua de Flusser, enquanto houver adoração, emocionará; enquanto houver poesia, criará; enquanto houver conversação permanecerá.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. *Bitácora Constituinte – ¡Todo para la Patria, nada para nosotros!*. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2008.

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

ARENDT, Hanna. *A condição humana*. Rio de Janeiro/São Paulo: Forense Universitária/Salamandra/Edusp, 1981.

_____. *O conceito de amor em Santo Agostinho*. Coleção Pensamento e Filosofia. Lisboa: Instituto Piaget, s.d. (Original publicado em alemão sob o título *Der Liebesbegriff Bei Augustin*, por Julius Spinger, 1929.)

BATESON, Gregory. *Steps to an ecology of mind*. New Jersey: Jason Aronson Inc., 1972/1987.

BERGOGLIO, Jorge. *Sobre el cielo y la tierra /Jorge Bergoglio y Abraham Skorka: con la colaboración de Diego Fabián Rosenberg*. 2ª ed. Buenos Aires: Editora Sudamericana, 2013.

BIASI, Francisco di; **AMOROSO**, Richard L. *Percepção Holoinformacional: implicações para a psicologia transpessoal e autoimunidade In Pontos de Mutação na Saúde – Integrando corpo e mente*. Org. LIMAA, Wallace. São Paulo: Editora Aleph, 2011.

BÍBLIA DE ESTUDOS ALMEIDA. *Bíblia Sagrada*. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 1999.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar - Ética do humano - compaixão pela terra*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

BOUGUERRA, Mohamed Larbi – *As Batalhas da Água* – Petrópolis/RJ: Ed. Vozes, 2003.

BRASIL. Constituição (1988), *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. DF, Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei nº6.938/91. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm.

_____. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Lei nº12.187/09. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm

_____. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei nº12.305/10. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

_____. Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Lei nº9.433/97. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm.

_____. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Portaria nº971, de 3 de maio de 2006. Brasília, DF. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-971.htm>.

_____. Projeto de Lei nº792/2007. Dispõe sobre a definição de serviços ambientais. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606656>.

BURDON, Peter D. *Wild Law Philosophy of Earth Jurisprudence*. University of Adelaide. School of Law. Disponível em: [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1636564)

[abstract_id=1636564](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1636564)

CARNIO, Henrique Garbellini. *O direito e a política entre a obligatio e o bando*. 2013. 178f. Tese de Doutorado em Direito – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito tributário, linguagem e método*. 3ª Ed., São Paulo: Noeses, 2008.

_____. *Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência*. São Paulo: Saraiva, 2008.

CHOPRA, Deepak. *Ciência x Espiritualidade: dois pensadores, duas visões de mundo* / Deepak Chopra, Leonard Mlodinow. Tradução: Claudio Carina. Rio de Janeiro: Sextante, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL – CONIC/ *Campanha da Fraternidade Ecumênica 2010: Manual*. Brasília: Edições CNBB, 2009.

DELEUZE, Gilles. *L'immanence: une vie...*, In "Philosophies", nº47 traduzido como *Immanence: A Life* in *Two Regimes of Madness*. New York: Semiotexte, 2006.

DRUCKER, Peter. *A sociedade Pós-Capitalista*. São Paulo: Pioneira, 1993.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. Tradução: Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ENGELS, Friederich. *Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico*. Tradução: João Abel. Lisboa: Estampa, 1971.

ESPINOSA, Baruch. *Tratado da Correção do Intelecto. Ética. Tratado Político. Correspondência*. Editor: Victor Civita. São Paulo: Editora Abril, 1973.

ESPOSITO, Roberto. *Communitas: Origen y destino de la comunidad*. Buenos Aires: Amorrortu, 2007.

_____. *Immunitas. Protección y negación de la vida*. Buenos Aires: Amorrortu, 2009.

_____. *Bios - Biopolítica e Filosofia*. Lisboa: Edições 70, 2010.

FARIA, José Eduardo. *Os Novos Desafios da Justiça do Trabalho*: São Paulo, 1995.

FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. *In Vilém Flusser e Juristas*. HERET, Florence; CARNEIRO, Jerson (Org.). Rio de Janeiro: Noeses, 2009.

FLEMING, ML; Tenkate, T; Gould, T. *Ecological Sustainability: What Role for Public Health Education?* International Journal of Environmental Research and Public Health, 2009; 6(7):2028-2040. Disponível em: <http://www.mdpi.com/1660-4601/6/7/2028>. Acesso em 29/06/2014.

FLUSSER, Vilém. *Língua e Realidade*. 2ed. São Paulo: Annablume, 2004.

FRANCISCO. *Carta Encíclica Lumen Fidei do Sumo Pontífice Francisco*. Vaticano: Tipografia Vaticana, 2013.

FREITAS, Carla P. Re: Tese de doutorado [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <vanessa.adv@ajusteambiental.com.br> em 25 jun. 2014.

FREUD, Sigmund. *Sigmund Freud Obras Completas. Vol 18. O Mal-Estar na Civilização, Novas Conferências Introdutórias e outros Textos (1930-1936)*. Coord. Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras - Editora Schwarcz Ltda. 2010.

_____ *Totem e tabu: alguns pontos de concordância entre a vida mental dos selvagens e dos neuróticos*. Tradução: Órizon Carneiro Muniz. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

GANDHI, Mohandas K. *Autobiografia – minha vida e minhas experiências com a verdade / Mohandas K. Gandhi*; trad. Humberto Mariotti *et al.* São Paulo: Palas Athena, 1999.

GIRARD, René. *A Violência e o Sagrado*. 3ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

GIRARD, René. *O Bode Expiatório e Deus*. Covilhã: Lusosofia, 2008.

GOSWAMI, Amit. *O universo autoconsciente*. São Paulo: Aleph, 2008.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Direito e Magia*. Fortaleza: Revista da Faculdade de Direito. 1985.

_____. *Autopoiese do Direito na Sociedade Pós-Moderna – introdução a uma teoria social sistêmica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

_____. *Para uma Filosofia da Filosofia (Conceitos de Filosofia)*. In Coleção Alagadiço Novo. Fortaleza: Casa de José de Alencar Programa Editorial, 1999.

_____. *Processo Constitucional e Direitos Fundamentais*. São Paulo: RCS Editora. 4ª ed. 2005.

_____. *Teoria Processual da Constituição*. São Paulo: IBDC/Celso Bastos ed. 2ª ed. 2002.

_____. *Biologia e Epistemologia*. São Paulo, 2009, mimeo.

_____. *Ética, Ciência, Direito e Teoria de Sistemas (em face da crise paradigmática e ecológica)*. São Paulo, 2009, mimeo.

_____. *Ideias inconclusivas sobre um neojushumanismo: proposta de estudos a serem desenvolvidos, mimeo*, São Paulo, 2011.

_____. *Por uma Poética do Direito: Introdução a uma Teoria Imaginária do Direito (e da Totalidade)*. Versão ampliada de texto enviado para publicação na Revista Nomos, do Curso de mestrado em Direito da UFC. 2011.

_____. *Teoria Constitucional dos Princípios Jurídicos como Teoria Fundamental do Direito e Garantismo Penal, mimeo*. São Paulo. 2011.

_____. *Por um processo constitucional para tutelar efetivamente os direitos do planeta*. São Paulo. 2012, mimeo.

_____. *Por um Direito da Cidadania Democrática e Global - (a serviço do desenvolvimento sustentável)*. In *Direito Ambiental no Século XXI*. Orgs. CAMPELLLO. Lívia G. Bósio e OLIVEIRA. Vanessa Hasson. São Paulo: Editora Clássica, 2012.

_____. *Crise auto-imunitária na autopoiese jurídica da sociedade mundial*. Panóptica, [S.l.], v. 7, n. 2, mar. 2013.

_____. RE: Tese Vanessa Hasson. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <vanessa.adv@ajusteambiental.com.br> em 04 jun. 2014.

HELLINGER, Bert; **HOVEL**, Gabriele T. *Constelações Familiares*. São Paulo: Cultrix, 2006.

JACKSON, Tim. *Prosperity without growth? – The transition to a sustainable economy*. Sustainable Development Commission. London, 2009. Disponível em: <http://www.sd-commission.org.uk/publications.php?id=914>

_____. *Prosperity without growth*. New York: Editora Earthscan, 2009.

JUNG, Carl G. *Sincronicidade*. Petrópolis: Vozes, 2005.

LEAR, Jonathan. *Love and its Place in Nature – A Philosophical Interpretation of Freudian Psychoanalysis*. New York: Farrar, Straus & Giroux, 1990.

LEFF, Enrique. *Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental*. In Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. PHILIPPI JR., A.; TUCCI, E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (editores). São Paulo: Editora Signus, 2000.

LIMAA, Wallace. *Princípios Quânticos no Cotidiano*. São Paulo: Aleph, 2011.

_____. *Medicina mente-corpo: Uma abordagem quântica, relativística e ecológica*. In Pontos de Mutação na Saúde – Integrando corpo e mente. Org. LIMAA, Wallace. São Paulo: Editora Aleph, 2011.

LOVELOCK, James. *Healing Gaia: Practical Medicine for the Planet*. Harmony Books: New York, 1991.

CATTON JR., William R. e **DUNLAP**, Riley E. *A new ecological paradigm for a post-exuberant sociology*, in American Behavioral Scientist. September 1980 24: 15-47.

MAGALHÃES, Fernando. *10 Lições sobre Marx*. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

MATURANA, Humberto. *El sentido de lo humano*. Santiago do Chile: Dolmen ediciones, 1991.

_____. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____. *¿Sustentabilidad o armonía biológico-cultural de los procesos? - Todo sustantivo oculta un verbo*. In LOURES, Rodrigo C. R. Curitiba: FIEP, 2009.

MATURANA, Humberto R.; **VARELLA**, Francisco. *A árvore do conhecimento – As bases biológicas do entendimento humano*. Campinas: Editorial Psy II, 1995.

MATURANA, Humberto R. et al. *Matriz Ética do Habitar Humano - Entrelaçamento de sete âmbitos de reflexão-ação numa matriz biológico-cultural: Democracia, Pobreza, Educação, Biosfera, Economia, Ciência e Espiritualidade*. Chile, 2008. Disponível em: www.escoladeredes.ning.com

MATURANA, Humberto R.; **DÁVILA**, Ximena. *O grande, o pequeno, o humano: Reflexões prévias à saúde*. In Pontos de Mutação na Saúde – Integrando corpo e mente. Org. LIMAA, Wallace. São Paulo: Editora Aleph, 2011.

MATURANA, Humberto R.; **PÖRKSEN**, Bernhard. *Del Ser al Hacer - los orígenes de la biología del conocer*. Chile: JCSAEZC, 2004.

MARQUES, Viriato S. *Utopia and Ecology. Spaces of Utopia: An Eletronic Journal*, n.4, Spring 2007. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt>.

MEADOWS, Donella H; **MEADOWS**, Dennis L.; **RANDERS**, Jørgen; **BEHRENS III**, William W. – *Limites do crescimento*. SP: Editora Perspectiva AS, 1973.

_____. *Limits to Growth-The 30 year Update*. White River Junction: Chelsea Green Publishing Company, 2004.

MILARÉ, Édis. *Direito do Ambiente*. 3ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

MONTEIRO, Fernando J. S.. *10 Lições sobre Schopenhauer*. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

NIETZSCHE. Friedrich W. *A vontade de potência In Os Pensadores.* São Paulo: Abril, 1999.

OGLE, Martin. *Gaia Theory – Model and metaphor for the 21st century.* Louisville, 2004. Disponível em: http://www.gaiatheory.org/wp-content/uploads/2013/05/gaia_paper.pdf.

OLIVEIRA, Vanessa H. *Gestão de Bacias Hidrográficas Transfronteiriças – o caso da Bacia Amazônica.* Mestrado em direito. São Paulo: PUC/SP, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). *O Futuro que Queremos.* Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.uncsd2012.org/thefuturewewant.html>

_____. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92). *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.* Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>.

_____. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92). *Agenda 21.* Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>.

_____. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. *FAO Statistical Yearbook 2013.* Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/018/i3107e/i3107e02.pdf>

_____. United Nations of Environment Programme. *Symposium at UNEA Brings Legal Community Together to Boost Environmental Rule of Law.* Notícia veiculada em 25 de jun de 2014. Disponível em: www.unep.org/newscentre/Default.aspx?DocumentID=2791&ArticleID=10910&l=en. Acesso em 02/07/2014

_____. United Nations of Environment Programme. *A Global Symposium on Environmental Rule of Law.* Documentos e Informações sobre o Simpósio paralelo à primeira Reunião da UNEA. Disponível em: <http://www.unep.org/unea/erl.asp>.

_____. United Nations of Environment Programme. *Historic UN Environment Assembly Calls for Strengthened Action on Air Quality, Linked to 7 Million Deaths Annually, Among 16 Major Resolutions*. Notícia veiculada em 25 de jun de 2014. Disponível em: <http://www.unep.org/newscentre/Default.aspx?DocumentID=2791&ArticleID=10931&l=en#sthash.oZgFeoYJ.dpuf>

_____. United Nations of Environment Programme. Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC. *Climate Change 2014: Impacts, Adaptation and Vulnerability*. Disponível em: <http://www.ipcc.ch/report/ar5/wg2/>

_____. Assembleia Geral. Resolução nº 67/214 Harmony with Nature. Aprovada em 21 de dez de 2012. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/67/214

_____. Harmony with Nature. Contém informações sobre os diálogos e bibliografia sobre o tema. Disponível em: <http://www.harmonywithnatureun.org/index.html>.

_____. UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Educação e Transdisciplinaridade*. Org. LITTO Fredric M. DF, Brasília: Centro de Educação Transdisciplinar, 1999. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127511por.pdf>.

_____. UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Teaching and learning for a sustainable future*. Coord. FIEN, John; WHITE, Clayton. UNESCO/UNEP – International Environmental Education Programme, 2002/2010. Disponível em: http://www.unesco.org/education/tlsf/mods/theme_b/mod08.html.

PESSOA, Fernando. *O Eu profundo e os outros eus In* Mestres da Literatura contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Record, 1980.

PIKETTY, Thomas. *Capital in the Twenty-First Century*. Cambridge: Belknap Presse - Harvard University Press. 2014.

RAMOS, Wanda. Re: Decisões judiciais Constelações [mensagem pessoal]. Mensagem recebida <vanessa.adv@ajusteambiental.com.br> em 03 jun. 2014

REALE, Miguel. *Fundamentos do Direito*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.

ROSA, Amilton P. *Direito Sistêmico: a justiça curativa de soluções profundas e duradouras*. Revista MPE Especial. Ano 2. Ed. 11. p. 50-57, jan. 2014. Disponível em: http://issuu.com/mthayssa/docs/revista_final_site2. Acesso em 03/06/2014.

SANTAMARÍA, Ramiro A., *In La Naturaleza con Derechos*. Org. ACOSTA, Alberto; MARTÍNEZ, Esperanza. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2011.

SANTO AGOSTINHO, *Confissões*. São Paulo: Editora Vozes, 25ª ed., 2011.

SANTOS, Filipe Duarte. *Humans on Earth – From Origins to Possible Futures*. Londres/Nova Iorque: Springer, 2012.

SAYEG, Ricardo H. *Capitalismo Humanista no Brasil – in Tratado Luso Brasileiro da Dignidade Humana* - Coord. Jorge Miranda e Marco Antonio Marques da Silva. São Paulo: Editora Quartier Latin do Brasil. 2ª ed., 2009.

SAYEG, Ricardo H. Tese de Livre Docência. São Paulo: PUC/SP, 2009.

SAYEG, Ricardo H.; **BALERA**, Wagner. *O Capitalismo Humanista*. Petrópolis: Editora KBR, 2011.

SERRES, Michael. *O Contrato Natural*. São Paulo: Instituto Piaget, 1991.

SCHMIDT, Luisa. *Sociologia do ambiente: genealogia de uma dupla emergência*. Lisboa: Revista Eletrônica Análise Social. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218798852Q3dEI9rp2Qp57RC7.pdf>.

SCHRÖDINGER, Erwin. *O aspecto vivo da célula viva, seguido de Mente e matéria e fragmentos autobiográficos*. Tradução: Jesus de Paula Assis e Vera Yukie Kuwajima de Paula Assis. São Paulo: Fundação Editora da Unesp. 1977. (UNESP/Cambridge)

SCHOPENHAUER, Arthur. *Metafísica do amor/metafísica da morte*. Tradução: Jair Barboza. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. *O mundo como vontade e representação*. Porto: Rés, s.d.

SHEEHAN, Linda, *Caring for Home through Nature's Rights*. In Interactive Dialogue of the General Assembly on Harmony with Nature. New York City. 2013. Documento disponível em: [http://www.harmonywithnatureun.org/content/documents/109HwN Presentation.LindaSheehan.Final.pdf](http://www.harmonywithnatureun.org/content/documents/109HwN%20Presentation.LindaSheehan.Final.pdf)

SILVA, Luis Virgílio Afonso. *O Proporcional e o Razoável*. Revista dos Tribunais. São Paulo: RT, vol. 798, abril de 2002.

SIMONDON, Gilbert. *L'individu et as genèse physico-biologique* (1964), New York: Zone, 1992.

_____. *L'individuation psychique et collective*. Paris: Editions Aubier, 1989.

SOKAL, Alan e **BRICMONT** Jean. *Imposturas Intelectuais*. Tradução: Max Altman. Rio de Janeiro: Record, 1999.

STORCH, Samir. Re: Doutorado na PUC-SP e o Direito Sistêmico [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <vanessa.adv@ajusteambiental.com.br> em 25 jun. 2014.

SULLIVAN, Stefan. *Marx for a Post-Comunist Era*. London: Routledge, 2002.

THE RIGHTS OF NATURE. *Declaração dos Direitos da Natureza*. Disponível em: <http://therightsofnature.org/>.

_____. *Rights of Nature Ethics Tribunal*. Notícia veiculada em 17 de jan de 2014. Disponível em: <http://therightsofnature.org/rights-of-nature-tribunal/>

TOLLE, Eckhart. *A New Earth – Awakening to your Life's Purpose*. Victoria/Australia: Penguin Group, 2005.

WHITE JR, Lynn. *The Historical Roots of four ecological crises*. Science.155:3767. (10 de março de 1967).

WOLKMER. Antonio Carlos. *O Pluralismo Jurídico – Fundamentos de uma nova cultura no Direito*. São Paulo: Editora Alfa Omega. 3ª ed., 2001.

WEBSITES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA ANTROPOSÓFICA – ABMA. Disponibiliza informações sobre a medicina antroposófica. Disponível em: www.abmanacional.com.br.

CARTA DA TERRA. Disponível em: <http://www.cartadaterrabrasil.org/prt/text.html>.

DIREITO SISTÊMICO. Disponibiliza informações sobre a utilização das constelações familiares no direito. Disponível em: <http://direitosistemico.wordpress.com/2010/11/29/o-que-e-direito-sistemico/>

INSTITUTO BERT HELLINGER BRASIL CENTRAL. Disponibiliza informações sobre Constelações Familiares. Disponível em http://www.institutohellinger.com.br/principal/index.php?option=com_content&view=article&id=130&Itemid=50

THE B TEAM. Disponibiliza informações sobre o movimento empresarial The B Team. Disponível em: bteam.org.

THE GLOBAL LEGISLATORS ORGANIZATION (GLOBE INTERNATIONAL). Contém documentos e estudos sobre capital natural e outras iniciativas de fomento à legislação ambiental. Disponível em: <http://www.globeinternational.org/about-globe/25-globe-international>

NOTÍCIAS:

<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/1198944-a-felicidade-interna-bruta-do-butao.shtml>. Acesso em 13 de maio de 2014.

http://www.esa.int/Our_Activities/Space_Engineering/Clean_Space. Acesso em 27/05/2014.

<http://felicidadeinternabruta.blogspot.com.br/>. Acesso em 13 de maio de 2014.

<http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2013/04/25/93714-cientistas-preveem-aumento-de-colisoes-com-detritos-no-espaco.html>. Acesso em: 25/04/2013.

<http://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/nobel-de-fisica-de-2013-premia-descoberta-da-particula-de-deus-10290068#>. Acesso em 29/05/2014.

<http://alteracoesclimaticas.ics.ulisboa.pt/>